

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 9.074 — DE 20 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Schmidt Monteiro de Castro a pesquisar galena e associados no município de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Eduardo Schmidt Monteiro de Castro a pesquisar galena e associados em terrenos de propriedade de Nicanor de Paula Santos, Teodoro Viana, Leopoldo Campolina e Manoel Vieira, situados no lugar denominado "Canoas", no distrito de Inhauma, do município de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais, numa área de dezesseis hectares (16 Ha), delimitada por um quadrado tendo um dos seus vértices situado à distância de mil metros (1.000 m), rumo magnético quarenta e cinco graus sudeste (45º SE) da igreja da Vila de Inhauma e cujos lados adjacentes a esse vértice tem o comprimento de quatrocentos metros (400 m) e as orientações magnéticas sessenta graus sudoeste (60º SW) e trinta graus sudeste (30º SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cento e sessenta mil réis (160\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.661 — 12-5-42 — 49\$0)

DECRETO N. 9.187 — DE 2 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Anastacio de Avelar Abreu a pesquisar cristal de rocha no município de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Anastacio de Avelar Abreu a pesquisar cristal de rocha em terrenos de sua propriedade, situados na fazenda dos Chaves, no distrito e município de Sete Lagoas, do Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta hectares (40 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos seus vértices situado à distância de trezentos e vinte e dois metros (322 m), rumo magnético trinta e dois graus noroeste (32º NW), da confluência dos córregos das Laranjeiras e do Belmonte e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m), dezesseis graus sudeste (16º SE) e quatrocentos metros (400 m), setenta e quatro graus sudoeste (74º SW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos mil réis (400\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.662 — 12-5-42 — 42\$8)

DECRETO N. 9.257 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro João Napoleão de Andrade a lavrar cristal de rocha no município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Napoleão de Andrade a lavrar cristal de rocha em terrenos de propriedade de Otoni Alves Costa, situados à margem direita do córrego Açudinho, no lugar denominado "Garimpo" ou "Pedreira do Açudinho", na fazenda do Pacú, no distrito de Inhauma do município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e sete hectares e oitenta ares (47,80 Ha), delimitada por um polígono tendo um dos seus vértices situado à distância de mil quinhentos e trinta e nove metros (1.539 m), rumo magnético Norte (N), do canto nordeste (NE) da nova sede da fazenda do Pacú e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quatrocentos metros (400 m), oitenta e um graus sudoeste (81º SW); setecentos e vinte e cinco metros (725 m), nove graus noroeste (9º NW); oitenta e cinco metros (85 m), oitenta e um graus nordeste (81º NE); oitocentos metros (800 m), trinta e sete graus noroeste (37º NW); duzentos e cinquenta metros (250 m), setenta e três graus nordeste (73º NE); oitocentos metros (800 m), trinta e sete graus sudeste (37º SE); trinta metros (30 m), oitenta e um graus nordeste (81º NE); setecentos e vinte e cinco metros (725 m), nove graus sudeste (9º SE), respectivamente, até o vértice de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de novecentos e sessenta mil réis (960\$0).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.663 — 12-5-1942 — 79\$6.)

DECRETO N. 9.258 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Redelvim Andrade a lavrar cristal de rocha no município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Redelvim Andrade a lavrar cristal de rocha em terrenos de propriedade de Otoni Alves Costa, si-

Continua na pág. 6863.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILLO FERREIRA ALVES**EUCLYDES DESLANJES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 20 horas e, aos sábados, das 9 às 18 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 9 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro

A assinatura semestral só será deferida aos funcionários públicos.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas — Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO:**

DECRETO N. 9.074 de 20 de março de 1942	7861
DECRETO N. 9.187 de 2 de abril de 1942	7861
DECRETO N. 9.257 de 16 de abril de 1942	7861
DECRETO N. 9.258 de 16 de abril de 1942	7861
DECRETO N. 9.259 de 16 de abril de 1942	7863
DECRETO N. 9.260 de 16 de abril de 1942	7863
DECRETO N. 9.261 de 16 de abril de 1942	7863
DECRETO N. 9.262 de 16 de abril de 1942	7863
DECRETO N. 9.264 de 16 de abril de 1942	7864
DECRETO N. 9.265 de 16 de abril de 1942	7864
DECRETO N. 9.266 de 16 de abril de 1942	7864
DECRETO N. 9.274 de 20 de abril de 1942	7864
DECRETO N. 9.275 de 20 de abril de 1942	7864
DECRETO N. 9.276 de 20 de abril de 1942	7864
DECRETO N. 9.277 de 20 de abril de 1942	7865
DECRETO N. 9.278 de 20 de abril de 1942	7865
DECRETO N. 9.301 de 27 de abril de 1942	7865
DECRETO N. 9.311 de 28 de abril de 1942	7865
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 12 de maio de 1942	7866

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento	7866
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Expediente	7866
CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO — Retificação	7866
CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA — Expediente	7866

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil	7868
---	------

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e do Serviço de Meteorologia	7869
--	------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Desportos e da Comissão Nacional do Livro Didático	7870
--	------

MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Divisão do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro, da Caixa de Amortização, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante e do Departamento Federal de Compras	7871
---	------

MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, do Conselho Superior de Economia da Guerra e da Secretaria Geral	7880
---	------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior	7882
---	------

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Conselho Nacional do Trabalho e do Conselho Regional do Trabalho	7884
--	------

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Orçamento e do Departamento dos Correios e Telégrafos	7888
---	------

TRIBUNAL DE CONTAS	7889
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	7889

TERMOS DE CONTRATO	7890
NOTICIÁRIO	7890
RENDAS PÚBLICAS	7891
PARTE COMERCIAL	7891
EDITAIS E AVISOS	7892
SOCIEDADES ANONIMAS	7926
SOCIEDADES CIVIS	7938
ANÚNCIOS	7939

Continuação da 1.ª pág.

tuados à margem direita do córrego Açudinho, no lugar denominado Garimpo ou Pedreira do Açudinho, na fazenda do Pacú, no distrito de Inhaúma do município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos seus vértices situado à distância de trezentos e sessenta metros (360 m), rumo magnético trinta e três graus nordeste (33° NE) do canto nordeste (NE) da nova sede da fazenda do Pacú e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m), nove graus noroeste (9° NW) e quatrocentos metros (400 m), oitenta e um graus sudoeste (81° SW), respectivamente. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, um e meio por cento (1,5 %) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do art. 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do da Agricultura, após o pagamento da taxa de um conto de réis (1:000\$00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 9.259 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Eurico Rodrigues a pesquisar policrasita, tungstênio, quartzo e seus associados no município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Eurico Rodrigues a pesquisar policrasita, tungstênio, quartzo e seus associados numa área de sessenta e quatro hectares (64 Ha) na ilha denominada "Juca Leite" situada no primeiro distrito do município de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, área essa delimitada por um triângulo que tem um vértice a quatrocentos e quinze metros (415 m), na direção de sessenta e nove graus sudeste (69° SW), a partir da barra do córrego "Ourives" no rio Pomba e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: mil setecentos e sessenta metros (1.760 m), cinquenta e nove graus e quarenta e cinco minutos sudeste (59° 45' SE); oitocentos metros (800 m), cinquenta e sete graus e quinze minutos sudoeste (57° 15' SW); mil seiscentos metros (1.600 m), trinta e um graus e trinta minutos noroeste (31° 30' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e quarenta mil réis (640\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.665 — 12-5-42 — 44\$9).

DECRETO N. 9.260 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza os cidadãos brasileiros Jader Silva de Medeiros e Norberto Baracuh a pesquisar ouro no município de Piancó do Estado da Paraíba.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Jader Silva de Medeiros e Norberto Baracuh a pesquisar ouro em terrenos de propriedade de José Soares situados no distrito de Catingueira, município de Piancó do Estado da Paraíba, numa área de duzentos e oitenta e oito hectares (288 Ha) delimitada por um polígono tendo um vértice à distância de cento e dezesseis metros (116 m) no rumo magnético setenta e dois graus sudoeste (72° SW) da confluência dos riachos Catolé e Juá e cujos lados tem os seguintes com-

primentos e rumos magnéticos: duzentos e trinta e quatro metros (234 m) rumo vinte e seis graus noroeste (26° NW); mil cento e oitenta metros (1.180 m) rumo trinta e um graus e quinze minutos noroeste (31° 15' NW); oitocentos e dezessete metros (817 m) rumo sessenta e nove graus nordeste (69° NE); dois mil e duzentos metros (2.200 m) rumo trinta e oito graus e cinquenta minutos sudeste (38° 50' SE); mil e duzentos metros (1.200 metros) rumo três graus e quinze minutos sudeste (3° 15' SE); noventa e vinte e três metros (923 m) rumo setenta e um graus noroeste (71° NW); mil metros (1.000 m) rumo trinta graus e dez minutos noroeste (30° 10' NW) e duzentos e trinta e nove metros (239 m) rumo vinte e seis graus noroeste (26° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de 2:880\$000 e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.666 — 12-5-42 — 51\$0).

DECRETO N. 9.261 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a pesquisar água mineral no município de Guarapuava desse Estado.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o Governo do Estado do Paraná a pesquisar água mineral numa área de vinte e nove hectares e quatro ares (29,04 Ha) situada no distrito de Candeio município de Guarapuava do referido Estado e delimitada por uma linha poligonal fechada que tem um vértice situado na confluência do arroyo das águas com o rio Jordão e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos e noventa e oito metros (398 m) e quarenta e sete graus e trinta minutos noroeste (47° 30' NW); quinhentos e trinta metros (530 m), cinquenta e nove graus nordeste (59° NE); quinhentos e sessenta metros (560 m), setenta e cinco graus sudeste (75° SE); cento e oitenta metros (180 m), três graus sudoeste (3° SW); quatrocentos e cinquenta metros (450 m), setenta e seis graus sudoeste (76° SW); duzentos e vinte e oito metros (228 m), sessenta e seis graus sudoeste (66° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos mil réis (300\$00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.667 — 12-5-1942 — 44\$9).

DECRETO N. 9.262 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro José Inácio Raminho a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Inácio Raminho a pesquisar mica e associados em terrenos devolutos ocupados por João Domingos ou João de tal, situados no lugar denominado "Água Limpa", no distrito de Penha, do município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 Ha) delimitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de duzentos metros (200 m), rumo sessenta graus sudeste (60° SE) da confluência do córrego da Lavra com o córrego Água Limpa e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m), vinte e cinco graus nordeste (25° NE) e quinhentos metros (500 m), sessenta e cinco graus sudeste (65° SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.668 — 12-5-42 — 48\$8).

DECRETO N. 9.264 — DE 16 DE ABRIL DE 1942.

Autoriza o cidadão brasileiro Deusdedit Barros Lima a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Deusdedit Barros Lima a pesquisar mica e associados numa área de vinte e três hectares e quarenta e cinco ares (23,45 Ha), situada no lugar denominado Urucum, distrito de São Tomé do município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um retângulo que tem um vértice a mil quatrocentos e sessenta e cinco metros (1.465 m), na direção setenta e três graus sudeste (73º SE) magnético do ponto em que a rodovia Urucum-São Tomé atravessa o córrego Boa Vista e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e setenta e dois metros (572 m) e quinze graus nordeste (15º NE), quatrocentos e dez metros (410 m) e setenta e cinco graus sudeste (75º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e quarenta mil réis (240\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.669 — 12-5-42 — 44\$9).

DECRETO N. 9.265 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro João Alonso Furtado Memoria a pesquisar diatomita no município de Guarani, do Estado do Ceará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Alonso Furtado Memoria a pesquisar diatomita em terrenos dos herdeiros de Manoel Pereira Costa, situados no lugar "Lagoa Canaveira, sítio Galante, município de Guarani do Estado do Ceará, numa área de vinte e cinco hectares (25 Ha), delimitada por um quadrado de quinhentos metros (500 m) de lado, tendo um vértice a distância de oitocentos metros (800 m), rumo oitenta graus nordeste (80º NE) da cunhal nordeste (NE) da casa de residência dos herdeiros de Manoel Pereira Costa e cujos lados convergentes tem as seguintes orientações magnéticas: trinta e seis graus nordeste (36º NE) e cinquenta e quatro graus sudeste (54º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.670 — 12-5-42 — 40\$8).

DECRETO N. 9.266 — DE 16 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Melchiades Alevide, Cardoso a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Melchiades Alevide Cardoso a pesquisar mica e associados numa área de trinta hectares (30 Ha) situada no distrito de Penha do Norte do município de Conselheiro Pena do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a quatrocentos e cinquenta e cinco metros (455 m) na direção treze graus noroeste (13º NW) magnético da confluência dos córregos "Pereira" e "Rochado" e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m) e vinte e um graus e trinta minutos sudeste (21º30' SE), trezentos metros (300 m) e sessenta e oito graus e trinta minutos sudoeste (68º30' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos mil réis (300\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.671—12-5-42—39\$8)

DECRETO N. 9.274 — DE 20 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Xavier de Andrade a pesquisar minério de manganês no município de Bom Sucesso do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Xavier de Andrade a pesquisar minério de manganês numa área de cem hectares (100 Ha) situada na Fazenda do Peixoto, distrito de São Tiago, município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, delimitada por um contorno mixtilíneo que tem um vértice na margem direita do Rio do Peixe, a duzentos metros (200 m) no rumo magnético de cinco graus sudeste (5º SE) da barra do córrego do Amargoso no Rio do Peixe e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: trezentos e setenta metros (370 m) e sessenta graus nordeste (60º NE); quatrocentos e trinta metros (430 m) e oitenta e quatro graus nordeste (84º NE); quinhentos metros (500 m) e nove graus noroeste (9º NW); quatrocentos metros (400 m) e setenta e um graus nordeste (71º NE); seiscentos e setenta metros (670 m) e cinquenta e dois graus sudeste (52º SE) até o Rio do Peixe e depois descendo por este rio até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de um conto de réis (1:000\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.672—12-5-42—44\$9)

DECRETO N. 9.275 — DE 20 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Cornelio Francisco de Figueiredo a pesquisar cristal de rocha no município de Paraopeba, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Cornelio Francisco de Figueiredo a pesquisar cristal de rocha numa área de sete hectares e trinta e seis ares (7,36 Ha), situado no imóvel denominado "Fazenda da Lontra" no município de Paraopeba, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um trapézio que tem um vértice no canto extremo norte (N) da casa comercial do concessionário e cujos lados a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e trinta e cinco metros (435 m) e Norte (N), duzentos e setenta metros (270 m) e setenta e sete graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (77º45' SW), cento e treze metros (113 m) e Sul (S), trezentos e setenta e seis metros (376 m) e quarenta e seis graus sudeste (46º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.673—12-5-42—44\$9)

DECRETO N. 9.276 — DE 20 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Delauro Bertini Naylor, a pesquisar fibrolita ou silimanita e associados, no município de Casemiro de Abreu, do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Delauro Bertini Naylor a pesquisar fibrolita ou silimanita e associados, numa área de vinte e dois

hectares (22 Ha), situada no distrito de Barra de São João, no município de Casemiro de Abreu, do Estado do Rio de Janeiro, delimitada por um retângulo que tem um vértice situado a quatrocentos e quarenta e cinco metros (445m), no rumo magnético cinquenta e nove graus e quinze minutos sudeste (59° 15' SE) da confluência do rio Macaé com o córrego do Lage e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos metros (400m), dezessete graus e trinta minutos sudoeste (17° 30' SW) e quinhentos e cinquenta metros (550m), setenta e dois graus e trinta minutos sudeste (72° 30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e vinte mil réis (220\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.674 — 12-5-42 — 44\$9)

DECRETO N. 9.277 — DE 20 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Antonio dos Santos Cabral a pesquisar quartzo e associados no município de Santa Quitéria, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio dos Santos Cabral, a pesquisar quartzo e associados, em terrenos de sua propriedade, situados no lugar denominado "Tanque de Bagres", na fazenda da Cachoeira de Cima, no distrito e município de Santa Quitéria, do Estado de Minas Gerais, numa área de dez hectares (10 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos seus vértices situado à distância de cem metros (100m), rumo magnético setenta e sete graus noroeste (77° NW) da saída do córrego dos Bagres, da lagoa Tanque de Bagres e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: quatrocentos metros (400m), cinquenta e dois graus nordeste (52° NE) e duzentos e cinquenta metros (250m), trinta e oito graus sudeste (38° SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem mil réis (100\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.675 — 12-5-42 — 44\$9)

DECRETO N. 9.278 — DE 20 DE ABRIL DE 1942

Autoriza a cidadã brasileira Zita Wanderley Pires a pesquisar mica e associados no município de Peçanha, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira, Zita Wanderley Pires, a pesquisar mica e associados, numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada na fazenda dos Coqueiros, distrito de São Pedro do Suassui, do município de Peçanha, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a quatrocentos e trinta e cinco metros (435m), na direção sessenta e cinco graus nordeste (65° NE) magnético, da confluência dos córregos "Couve" e "Seco" e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000m) e quarenta graus sudoeste (40° SW), quinhentos metros (500m) e cinquenta graus noroeste (50° NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos mil réis (500\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.676 — 12-5-42 — 40\$8)

DECRETO N. 9.301 — DE 27 DE ABRIL DE 1942

Outorga a Rigoletto Conti concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da queda d'água denominada "Salto de Todos os Santos", no rio Lajeado Grande, distrito de General Carneiro, município de Palmas, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição, e nos termos do art. 150 do Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934) e do art. 8.º do decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1.º É outorgada a Rigoletto Conti, respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento da energia hidráulica da queda d'água denominada "Salto de Todos os Santos," no rio Lajeado Grande, distrito de General Carneiro, município de Palmas, Estado do Paraná, correspondente a um desnível de vinte (20) metros e a uma vazão de novecentos (900) litros por segundo, produzindo a potência de cento e setenta e seis (176) quilowatts.

Parágrafo único. A energia a ser aproveitada será destinada exclusivamente à indústria do concessionário.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente concessão, o concessionário obriga-se a:

I — Registá-la na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, dentro do prazo de trinta (30) dias após a publicação deste decreto.

II — Assinar o contrato disciplinar dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins do registro, até sessenta (60) dias depois de registado no Tribunal de Contas.

IV — Apresentar à referida Divisão de Águas, em três (3) vias, dentro do prazo de um ano, a contar da data em que nela for registada a presente concessão:

a) dados sobre o regime do curso d'água a aproveitar, principalmente os relativos às descargas de estiagem e de cheia, assim como à variação de nível d'água a montante e a jusante da fonte de energia a aproveitar;

b) planta, em escala razoável, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo remanso da barragem; perfil do rio a montante e a jusante do local do aproveitamento;

c) método do cálculo da barragem; projeto, época, justificação do tipo adotado; dados geológicos relativos ao terreno em que será construída a barragem; cálculo e dimensionamento dos vertedouros, comportas, adufas, tomada d'água, canal de derivação, disposições que assegurem a conservação e a livre circulação dos peixes; seções longitudinais e transversais; orçamento;

d) conduto forçado; cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil com todas as indicações necessárias, observando as escalas seguintes: para as plantas, um por duzentos (1/200), e para os perfis, horizontal, um por (1/200), e, vertical, um por cem (1/100); cálculo e projeto de chaminé de equilíbrio, se for indicado; assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos; orçamento;

e) edifício da usina; cálculo, projeto e orçamento; turbina, justificação do tipo adotado, seu rendimento em cargas diferentes, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga; indicação da velocidade característica de embalagem ou disparo, sentido de rotação, indicação da velocidade com 25, 50 e 100 % da carga; regulador e aparelhos de medição; desenho da turbina; tempo de fechamento; canal de fuga, etc.; orçamentos respectivos;

f) memorial justificativo, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto, bem como das desapropriações a fazer.

V — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições de ordem técnica que forem determinadas pela Divisão de Águas.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.º O concessionário fica obrigado a construir e manter nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias para observações limétricas e medições de descarga do curso d'água que vai utilizar, e a realizar as observações de acordo com instruções da mesma Divisão.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º Findo o prazo da concessão, toda a propriedade do concessionário, que no momento existir em função exclusiva e permanente da produção de energia referente ao aproveitamento concedido, reverterá para o Estado do Paraná, mediante indenização do custo histórico, isto é, do capital efetivamente invertido, menos a depreciação.

§ 1.º Se o Estado do Paraná fizer uso do seu direito a essa reversão, cumprir-lhe-á garantir à ex-concessionária, mediante preço calculado pela forma estabelecida no Código de Águas, o fornecimento da energia que não for utilizada para serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 2.º No caso contrário, caberá ao concessionário a alternativa de requerer ao Governo Federal seja renovada a concessão pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer, no curso d'água, às suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

§ 3.º Para os efeitos do § 2.º deste artigo, fica o concessionário obrigado a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Estado do Paraná e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão ou o de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 7.º O concessionário gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4.º e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.679—12-5-42—146\$9)

DECRETO N. 9.311 — DE 28 DE ABRIL DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro, José Caetano Pimentel, a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Penna, do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 28 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Caetano Pimentel, a pesquisar mica e associados, numa área de vinte e sete hectares (27 Ha), situada no lugar denominado "Macaco Seco", distrito de São Tomé, do município de Conselheiro Penna, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um hexágono que tem um vértice a duzentos e vinte e cinco metros (225m),

na direção sessenta e nove graus sudeste (69º SE) magnético, da residência de Maria Dumay e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e quarenta e sete metros (247m) e cinquenta e dois graus e trinta minutos sudoeste (52º 30' SW), duzentos e setenta e cinco metros (275m) e oitenta e nove graus e trinta minutos sudoeste (89º 30' SW), duzentos e dezessete metros (217m) e quarenta e três graus e trinta minutos noroeste (43º 30' NW), trezentos e dez metros (310m), e três graus e trinta minutos noroeste (3º 30' NW), seiscentos e vinte e cinco metros (625m) e oitenta e nove graus e trinta minutos nordeste (89º 30' NE), trezentos e quinze metros (315m) e dois graus e trinta minutos sudeste (2º 30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e setenta mil réis (270\$000) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942, 121 da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 7.677 — 12-5-42 — 51\$0)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 12 DE MAIO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Ao posto de Tenente-Coronel, o Major da Polícia Militar do Distrito Federal, Alcindor Alvares Pereira.

Ao posto de Major, o Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Pinto Teixeira.

Ao posto de Capitão, o Primeiro Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Carlos Magalhães Cavalcanti.

Ao posto de Primeiro Tenente, o Segundo Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Miguel Rodrigues de Santa Rosa.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de Capitão, o Primeiro Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Severino Vieira Primo.

Ao posto de Primeiro Tenente, o Segundo Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Belarmino de Souza Neto.

Ao posto de Primeiro Tenente, o Segundo Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Arlindo Marques de Oliveira.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Tereza Flores Bhering para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro da Justiça — Parte Permanente — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de falecimento de Aloisio Pimenta de Meira Valente

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jaci Paraguassú, do cargo da classe E da carreira de Escrivário, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do decreto-lei n. 1.980, de 26 de janeiro de 1940:

Atendendo ao que requereu o 2.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco da Veiga Pimentel, visto ter sido julgado incapaz para o serviço militar e contar 6 anos do mesmo serviço.

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel de Andrade Lima, visto ter sido julgado inapto e incapaz para o serviço militar e contar 9 anos, 5 meses e dias do mesmo serviço.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade da letra F, do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

A Herminio José Pereira Rio, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1904, filho de Francisco Manoel Rio e de Eugênia de Jesus Pereira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Joseph Marie Antoine Rossé, natural da Suíça, nascido a 15 de setembro de 1883, filho de Joseph Apollinaire Rossé e de Thérèse Rossé, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 1.354-42 — Pedido de delegação de competência para realizar prova de habilitação para praticante de escritório VI — D. N. E. Ferro.

Despacho: Para a vaga em apreço, foi indicada, pelo processo n. 3.130-42, a candidata Onelia Leão Siqueira, habilitada em prova para a D. R. do E. Santo. Restitua-se à D. P. V. D. F., 12-5-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 2.711-42 — Angelo dos Santos Pinheiro e Henrique Diniz Gomes — Proposta de admissão para as funções de agrônomo XV na Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Despacho: Não consta a prova de nacionalidade brasileira do candidato Henrique Diniz Gomes e a respectiva carteira de reservista está incompleta e não selada.

A D.P.A. para reexaminação e restituir com urgência. D. F., 13-5-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.430-42 — Praticante de Escritório VI do Departamento Nacional de Estradas de Ferro — Pedido de indicação do candidato habilitado em prova.

Despachos: A D. F. indica Onelia Leão Siqueira, que prestou prova na D. R. dos Correios e Telégrafos do E. Santo, onde se encontram arquivados documentos e o endereço registrado. A D. P. V. — D. F., 13-5-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.319-42 — Djalma Acioli Lindoso, candidato habilitado na prova do Assistente do Pessoal, solicita sua admissão como Inspetor XI do D. N. T. — Ministério do Trabalho.

Despacho: Restituito o processo à D.P.T. esclarecendo não ser possível a admissão do

interessado, uma vez que não está o mesmo habilitado na forma da lei, para a função para que é proposto. — D. F., 12-5-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.536-42 — Maria Anita Honfim Pires — Consulta sobre a possibilidade de admissão de praticante de escritório na Delegacia Regional do Trabalho em Aracaju.

Despacho: A candidata em apreço foi indicada, pelo processo n. 1.299-42, para ser admitida em vaga existente no Tribunal de Contas, Ministério da Fazenda. Assim sendo a D. P. indica, em substituição, Ligia Cabral de Andrade, habilitada em prova para praticante de escritório, realizada na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Sergipe, onde poderá ser obtido o endereço da mesma. — Restitua-se à D. P. T. — D. F., 12-5-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.545-42 — Wellman Fagundes — Pedido de colocação.

Despacho: Ao chefe da Seção do Pessoal do Ministério da Aeronáutica para que aprecie a possibilidade de admissão do interessado em vaga existente na referência VII, da série funcional de Artífice, da tabela de extranumerários mensais do Parque de Aeronáutica de São Paulo, aprovada pelo decreto n. 8.520, de 31 de dezembro de 1941. — D. F., 12-5-42. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

Processo n. 3.781-42 — Sobre endereços de candidatos indicados para preenchimento de 7 vagas de Assistente de Orçamento, da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda.

Despacho: Atendendo à solicitação, a D. F. informa:

Carlos Calero Rodrigues, reside à rua do Alto, n. 30, Engenho de Dentro, tel. 27-4535;

Vicente Ferrer Correia Lima, reside à rua Benjamin Constant, n. 80, tel. 42-9235;

Francisco das Chagas Melo, à rua Visconde de Paranaguá, n. 16, 2.º andar, tel. 22-6437;

João Manoel Rocha Matos, à praça Saens Peña n. 61, tel. 28-2630;

Carlos Otávio da Veiga Lima, à rua Almirante Gonçalves n. 23, tel. 27-2508;

Luciano de Figueiredo Mesquita, à rua Visconde de Paranaguá n. 19, tel. 22-4866;

Joaquim Catunda Araujo, à rua Roederer n. 402-B, Petrópolis.

O último candidato indicado deverá substituir o Sr. Rubens Pereira, de acordo com a ordem de classificação obtida em prova, visto este ter sido inhabilitado no exame de sanidade e capacidade física. Restituo ao S. P. F. — D. F., 13-5-42. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Processo n. 3.382-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação para a função de Armazenista-Auxiliar, realizada, por delegação deste Departamento, pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em Salvador, Baía.

2. A D. S. procedeu a uma revisão minuciosa dos graus atribuídos, nas Partes I (Português) e II (Aritmética). Na Parte II, as modificações introduzidas abrangeram todas as provas, no intuito de uniformizar o critério de correção. Não houve alteração nos graus atribuídos à Parte III (Prática de Serviço).

3. Nestas condições, a D. S. propõe a homologação dos resultados, assim modificados, que habilitam ao exercício daquela função os seguintes candidatos:

Nomes — Total de pontos

Antonio Feliciano de Castilho	61
Jorge Crescêncio dos Santos Filho	60

D. S. do D. A. S. P., em 12 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 13-5-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.383-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação para a função de Desenhista-Auxiliar, realizada, por delegação deste Departamento, pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, no Estado da Baía.

2. Na revisão a que procedeu, verificou esta Divisão que o processamento das provas obedeceu às normas expedidas por esta Divisão, deixando apenas de haver rigorosa uniformidade na aplicação do critério de julgamento, o que foi devidamente corrigido.

3. Nestas condições, a D. S. propõe a homologação dos resultados que habilitam ao exercício daquela função os seguintes candidatos:

Walter Barreto Oliveira	72
Washington Osorio Freire de Carvalho	70
Almir Ramos	60

D. S. do D. A. S. P., em 12 de maio de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 13-5-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 3.280-42 — João Freitas de Oliveira pede matrícula, como ouvinte, no Curso de Organização e Administração de Escritório.

Despacho: De acordo com o item 15 das instruções aprovadas pela portaria n. 1.440, de 21 de novembro de 1941, a matrícula no curso em apreço está condicionada a prova de seleção.

As alegações do requerente improcedem, de vez que, ao tempo da abertura das inscrições, era o mesmo funcionário interino e, consequentemente, qualificado para o ingresso regular no curso que ora pretende seguir como ouvinte.

D. A. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.984-42 — Alcá Soares Villas pedem exclusão do Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Promova-se a exclusão. — D. A. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.793-42 — Ellen Christiana Kjer pede dispensa de prova para ingresso em secção dos Cursos de Administração.

Despacho: O simples exercício de função pública não exclui o candidato da prova fixada para ingresso em subsecção da 1.ª Secção. —

D. A. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.790-42 — Antonio Barsante dos Santos pede dispensa de provas para ingresso em Secção dos Cursos de Administração.

Despacho: Salvo o disposto na alínea c do item 12 do edital publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril de 1942, as alegações do requerente não encontram justificativa nos dispositivos que regulam o serviço de treinamento extrafuncional do servidor do Estado. Quanto a matrícula em subsecção da Quarta Secção independente de provas de seleção, cumpre ao requerente apenas aguardar a homologação das inscrições, submetendo-se ao critério fixado no item 8 do edital de abertura de inscrições. — D. A. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Processo n. 2.746-42 — Ruy Gouvêa Nobre recorre de sua classificação final no Curso de Biblioteconomia I.

Despacho: Não havendo o requerente alcançado as quotas previstas para aprovação no curso, não encontra seu pedido apoio em dispositivo regulamentar. — D. A. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Processo n. 3.667-42 — Roberto Ribeiro de Souza pede dispensa de provas para ingresso em Secção dos Cursos de Administração.

Despacho: A pretensão do requerente não encontra apoio na legislação que rege o treinamento extrafuncional do servidor do Estado. — D. A. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

Conselho de Imigração e Colonização

PORTARIA N. 7, DE 11 DE MAIO DE 1942

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização resolve dispensar, de acordo com o art. 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Mauricio Wellisch, funcionário da classe J, da carreira de diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da função de chefe da Secretaria do mesmo Conselho.

PORTARIA N. 8, DE 11 DE MAIO DE 1942

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o § 1.º do art. 19 do decreto número 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, auturado pelo decreto n. 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar o consul Donatello Grieco, da classe J, da carreira de diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em comissão no Conselho de Imigração e Colonização, para exercer a função de chefe da Secretaria deste mesmo Conselho.

Requerimentos despachados:

Dia 12 de maio de 1942

Carlos Hue Junior. — Indeferido.

Maria Thereza Singer Hauer. — Indeferido.

Erich Abraham. — Indeferido.

J. N. Mader Gonçalves. — Não há que deferir.

José Mercedes Palma. — Requeira ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

ATA DA 237.ª SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1942

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministros Antonio Camillo de Oliveira, Capitão de Fragata Attila Monteiro Aché, Tenente coronel Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 237.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o senhor Antonio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se a examinar o expediente dependente de decisão do Conselho.

A uma consulta do Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros de Natal relativa a junta, a um processo de transformação do caráter de entrada dum cidadão norte americano, do passaporte do interessado ou de tradução legal deste documento, foi respondido que a tradução é suficiente, desde que se trate de passaporte americano "verde"; se se tratar de passaporte "vermelho", deverá ser este, preliminarmente, substituído, pela autoridade consular americana, por um passaporte verde. A outra consulta, do Sindicato das Agências de Companhias de Navegação de Recife, sobre a legalidade da exigência do registro, como italiana, de Ida Maiocchi Medicis, nascida na Itália porém portadora de passaporte brasileiro, em virtude de haver perdido a nacionalidade de origem em consequência do seu casamento com brasileiro, foi respondido que tal exigência é perfeitamente legal.

Constatou, ainda, do expediente um requerimento pelo qual Fritz Israel Levy, entrado no Brasil com passaporte alemão, mediante o qual obteve, em outubro de 1941, carteira de identidade modelo 19 em que se acha mencionada a nacionalidade alemã, solicita a retificação desta menção para a de "apátrida", visto ter perdido aquela nacionalidade por força do decreto do Governo Alemão de 26 de novembro de 1941, o qual prova com atestado da Embaixada da Alemanha passado em 19 de janeiro de 1942. Esse requerimento foi indeferido.

Na ordem do dia, foram despachados, de acordo com pareceres apresentados pelo Conselheiro Attila Monteiro Aché, os seguintes requerimentos, relativos ao ingresso de funcionários de empresas de navegação a bordo de navios atracados ou não no porto desta Capital: 1. Lamport & Holt Line Ltd., autorizados; o Sub-gerente, e chefe da Secção Marítima e do Estiva, e o Sub-chefe desta Secção, para os navios atracados. Houlder Brothers & Cia. (Brazil) Ltd., autorizados: o encarregado de Passagens, o encarregado de Despachos e um auxiliar. Royal Mail Agencies (Brazil) Ltd., autorizados: o Diretor da firma, o sub-representante, o chefe da Secção de Passagens e o encarregado do Serviço Externo. Moinho Inglês, consignatário e agente de navios, autorizados: o Gerente Geral, o encarregado da Secção Marítima e o Chefe do Serviço Marítimo. Foi indeferido o requerimento pelo qual Arthur Frederico MacLaren solicita autorização para ingresso a bordo na qualidade de fornecedor de navios.

O Conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou quatro pareceres seguintes, todos aprovados: 1) Opinando pelo indeferimento do requerimento pelo qual Carolina Grilli Goes, natural da Itália, casada com cidadão brasileiro, solicita seja determinado pelo Conselho ao Serviço de Registro de Estrangeiros do Distrito Federal que não a registre como italiana, mas sim como apátrida, visto ter perdido a nacionalidade de origem, em virtude do seu casamento com nacional de outro país, sem entretanto haver por isso adquirido a nacionalidade brasileira. O fato de ser essa estrangeira portadora de passaporte brasileiro não justifica a sua pretensão, pois, de acordo com a doutrina vigente no Brasil, o passaporte brasileiro não é prova de nacionalidade, senão apenas de identidade para efeito internacional.

2) Opinando pelo indeferimento do requerimento pelo qual Peter Lowenberg, austriaco, solicita isenção do pagamento da taxa de registro como temporário, alegando indigência. Não somente a lei não autoriza tal isenção, mas ainda o interessado ingressa no país em caráter temporário, o que invalida desde logo a sua alegação. 3) Respondendo a uma consulta do Delegado de Estrangeiros de Porto Alegre sobre classificação a dar a estrangeiras viúvas de brasileiros que ingressem no país munidas de passaporte brasileiro, acha o relator que tais estrangeiras devem ser classificadas como permanentes. 4) Opinando pela autorização a ser concedida aos funcionários do 2.º Distrito de Defesa Sanitária Animal

para ingressarem a bordo de navios surtos no porto de Manaus, afim de inspecionarem despojos de animais, pois se trata de serviço público caracterizado.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas. Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1942. — O Presidente, *Antonio Camillo de Oliveira*. O chefe da secretaria, *Maurício Wellisch*.

ATA DA 238.ª SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1942

(55.ª extraordinária)

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Conselho de Imigração e Colonização, reuniu-se a Comissão encarregada de estudar a reforma da legislação sobre estrangeiros, constituída pelos conselheiros Tenente coronel Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva e Ernani Reis, e secretariada pelo Consul Wagner Pimenta Buêno, chefe da Secção Administrativa do Conselho.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1942. — 2.º vice-presidente: *Aristoteles de Lima Camara*. — O secretário da Comissão, *Wagner Pimenta Buêno*.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 6 DE MAIO DE 1942 (243.ª). PRESIDÊNCIA DO SENHOR TENENTE CORONEL MARIO PINTO PEIXOTO DA CUNHA. PRESENTES TAMBEM OS SENHORES MACEDO SOARES, MACIEL FILHO, WALDEMAR DE CARVALHO E GALLIEZ FILHO.

Início às 12 horas. Encerramento às 14 horas.

Ata. É lida, aprovada e assinada a da sessão do dia 28 de abril (242.ª). Expediente. Não há leitura de expediente. O Sr. presidente distribue ao Sr. Maciel Filho: o requerimento de 11 de abril último, em que Luiz Frederico Guilherme Presser pede ao Conselho sejam declarados os efeitos da Resolução número 67, de 5 de novembro do ano p. findo, com referência a um contrato celebrado pelo requerente com a Eletro-Química Brasileira, S. A. (proc. n. 426-42); o ofício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Espírito Santo, remetendo processo relativo a um recurso interposto pela Empresa Força e Luz de Alegre-Veado, do auto de infração lavrado pela coletoria federal de Siqueira Campos, no mesmo Estado (proc. n. 435-42); e o requerimento em que a Sociedade Anônima

Força e Luz Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, recorre do ato da Secretaria de Finanças do mesmo Estado, que negou restituição de importâncias pagas a título de imposto de indústrias e profissões (proc. número 450-42). Ao Sr. Macedo Soares restitue o processo n. 1.711-41 (recurso da Empresa de Eletricidade e Telefones Alexandre Schlemm S. A., de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lhe seja reconhecido o direito à "quota de utilização" em que se acha lançada), e lhe distribue o requerimento em que a Companhia Brasileira de Energia Elétrica pede seja aumentado o suprimento de energia que lhe é feito pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (proc. n. 461-42). Ao Sr. Waldemar de Carvalho distribue o requerimento em que a Empresa Hidro-Elétrica de Capitólio, Minas Gerais, pede modificação do lançamento para cobrança da "taxa sobre kw" (processo número 400-42); e o da Companhia de Eletricidade Campos do Jordão, Estado de São Paulo, em que esta solicita outras medidas, além das pleiteadas em petição anterior, fichada sob número 125-42 (proc. n. 491-42). E ao Sr. Galliez Filho distribue o processo, originado do aviso n. 5.772, de 4 do corrente, encaminhando o processo referente à prorrogação do prazo da concessão dada a José Amâncio Ramalho para o aproveitamento de energia hidráulica no rio Canafistula, Estado da Paraíba (número 497-42). Ordem do dia. O Sr. Galliez Filho apresenta o projeto de decreto que dispõe sobre o estabelecimento de uma linha de trans-

missão pela Prefeitura Municipal de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, para o suprimento provisório do mesmo município, pela de Cruz Alta, também naquele Estado, de conformidade com a Resolução n. 86, de 28 de abril p. p., aprovada na sessão anterior. Esse projeto é aprovado (proc. n. 1.388-41). O mesmo Sr. Galliez Filho faz considerações sobre o assunto do processo n. 459-42, de que é relator (recurso da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, de ato da Coletoria Estadual de Ubá, que lançou um seu empregado como contribuinte do imposto de indústrias e profissões).

Sessão seguinte: dia 12, terça-feira.

Conselho Nacional do Petróleo

11 de maio de 1942

(RETIFICAÇÃO)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Secção I, de 7 do corrente, na página 7.505, na parte referente a Gasolina comum ou Alcool motor e Querosene, em caixa de 37,85 litros, onde se lê:

"Joinville — 80\$300" leia-se

"Joinville — 83\$300".

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO,

Dia 2-5

Aero Clube de Cruzeiro — requerendo registro. — Defiro. Ref. 2.350-42.

Dia 8-5

Aero Clube de Araras — solicitando registro. — Defiro. Ref. 2.600-42.

Dia 9-5

Serviços Aéreos Condor Ltda. — requerendo devolução de talão do pagamento do imposto de indústrias e profissões, relativo ao exercício de 1941. — Defiro. Ref. 518-42.

Aero Clube de São Gabriel — solicitando aprovação de projeto para construção de um hangar. — Aprovado. Ref. 2.393-42.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11-5

J. N. Mäder Gonçalves — pedindo sejam registradas na D.G., várias procurações de aero-clubes. — Registe-se. Ref. 2.680-42.

Pedro Moacyr Nobre — requerendo concessão de carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido, nos termos do parecer. Ref. 2.828-42.

Aero Clube do Rio Grande do Sul — solicitando registro no RAB., da sua aeronave "Taylorcraft", modelo 0-145, motor "Lycoming", de 65 c.v. — Deferido. Ref. 1.575-42.

Linneu Gomes — requerendo concessão de carta de piloto de aeronave mercante, e licença para pilotar aeronaves de vários tipos. — Deferido. Ref. 1.992-42.

Marcello Edgard Machado Pedrosa — solicitando carta de piloto de aeronave mercante. — Deferido, nos termos do parecer. Referência 511-42.

PORTARIA N. 44, DE 9 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º, do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941;

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927;

Tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar o itinerário e horário das linhas aéreas Porto Alegre-Livramento-Uruguaiana, Porto Alegre-Pelotas e Pelotas-Jaguarião, da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que esta baixa assinado pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "visto" do diretor geral de Aeronáutica Civil.

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA

DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço 850

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1 : Ministério do Trabalho, e n. 2 : Edifício do Pretório

Itinerários e horários a que se refere a portaria n. 44 desta data

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Linha aérea Porto Alegre-Livramento-Uruguaiana

Escala	Distâncias Km.	Idas		Escala	Voltas	
		2as., 4as., 6as.			3as., 5as., sáb.	
		Horas	HLR		Horas	HLR
Porto Alegre	—	0	10.00	Uruguaiana	10.40	
Pelotas	230	230	11.20	Livramento	11.55	12.15
Bagé	190	420	12.55	Bagé	13.10	13.20
Livramento	160	580	14.05	Pelotas	14.30	15.00
Uruguaiana	205	785	15.40	Porto Alegre	16.20	

Pousos facultativos em Pacheca, Dom Pedrito e Quaraí, nas idas e nas voltas. O prolongamento a Uruguaiana é facultativo, sem alteração para os horários nas outras escalas.

Linha aérea Porto Alegre-Pelotas

Escala	Distâncias Km.	Idas		Escala	Voltas	
		2as., 3as., 5as., Sáb.			2as./6as., 4as./Sáb.	
		Horas — HLR			Horas	HLR
Porto Alegre	—	0	10.00	Pelotas	15.00	16.20
Pelotas	230	230	11.20	Porto Alegre	16.20	17.40

Pousos facultativos em Pacheca, nas idas e voltas.

Linha aérea Pelotas-Jaguarão

Escala	Distâncias Km.	Idas		Escala	Voltas	
		4as. e sáb.			4as. e sáb.	
		Horas — HLR			Horas — HLR	
Pelotas	—	0	11.40	Jaguarão	15.15	
Jaguarão	130	130	12.25	Pelotas	16.00	

Observações: Os horários acima substituem os aprovados pela Portaria n. 213, de 8 de novembro de 1941, do Ministério da Aeronáutica, e vigorará a partir de 4 de maio até 31 de outubro de 1942.

Equipamento: Me 20 b, 10 pax, Fiat G-2, 6 pax, Junkers Ju-52, 21 pax, Junkers F-13, 5 pax.

HLR: Hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, 9 de maio de 1942. — Jorge Marques de Azevedo, respondendo pelo expediente da Divisão — Visto. Newton F. Campos, chefe da D.C.S.A. (N. 7.748 — 13-5-942 — 262§1)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 436, DE 13 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, considerando que os prejuízos causados à fruticultura nacional pelos "bichos de frutas" são vultuosos, como tem constatado os técnicos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal;

Considerando que tal praga exige, por sua importância econômica, medidas de combate de caráter rigoroso;

Considerando que a produção citrícola pode vir a ser grandemente prejudicada e tendo ouvido o Conselho Nacional de Defesa Agrícola,

Resolve, nos termos do art. 37 do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934:

Art. 1.º Declarar zonas infestadas pelos "bichos de frutas" o Distrito Federal e os municípios de Iguassú, São Gonçalo, Itaboraí, Vassouras e Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, e suspeitas as zonas circunvizinhas a esses municípios, equiparando essas pragas, para os fins regulamentares, às de que tratam os arts. 29 a 34 do aludido Regulamento.

Art. 2.º Aplicar nas zonas infestadas, por intermédio da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal e à medida das suas possibilidades, os dispositivos constantes do Capítulo IV do citado Regulamento, que regula a erradicação e o combate das doenças e pragas das plantas e o trânsito de vegetais e partes de vegetais.

Art. 3.º Considerar "bichos de frutas", para os fins desta portaria, as moscas de gêneros "Ceratitis" e "Anastrepha", da família "Trypetidae" e "Lonchaea", da família "Lonchaeidae", bem assim a mariposa *Gymnandrosoma aurantianum*, da família "Olethreutidae", e o percevejo *Leptoglossus gonager* da família "Coreidae".

Art. 4.º Determinar inicialmente as medidas seguintes:

a) colher diariamente as frutas caídas ao chão e enterrá-las à profundidade de 0,50 m. ou destruí-las por outros meios;

b) destruir obrigatoriamente nas "casas de embalagem", as frutas impróprias para consumo;

c) não permitir no pomar a existência de cafeeiros, goiabeiras, araçazeiros, melão de São Caetano, maracujá e outras plantas não exploradas comercialmente e que possam hospedar os "bichos de frutas";

Art. 5.º A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal organizará e divulgará as instruções que se tornarem necessárias ao reconhecimento e combate dos "bichos de frutas".

Art. 6.º Aos infratores serão aplicadas as penalidades previstas no art. 45, alíneas a) a e) do já referido Regulamento. — *Apolonio Salles*.

Departamento Nacional da Produção Mineral

PORTARIA N. 417 DE 7-5-42

O ministro de Estado, tendo em vista o requerido por Inácia Ramos & Filho, e considerando que a firma aludida já foi concedida, pelo decreto n. 6.925, de 5 de março de 1941, autorização para aumento da potência de sua usina termo-elétrica,

Resolve:

1 — Fica declarada como decorrente do motivo de força maior a queda de tensão, até ao máximo de dez por cento, da energia elétrica fornecida pela firma Inácia Ramos & Filho na sede do município de Alagoa-de-Baixo, no Estado de Pernambuco.

2 — O disposto no artigo anterior vigorará a partir da publicação da presente portaria, até a data que for fixada para término das obras da ampliação autorizada à firma referida, pelo decreto n. 6.925, de 5 de março de 1941. — *Apolonio Salles*.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1942

Octacilio Lobo Viana, solicitando atestado. Certifique-se.

Penelon Joaquim do Livramento, compareça à Secretaria.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA DUCENTESIMA SEPTUAGESIMA QUINTA SESSÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, no primeiro andar do edificio-sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Alpheu Domingues. Compareceram os conselheiros Bertha Lutz, Angyone Costa, Renato Almeida, Annibal Alves Bastos, Mário de Oliveira, Flexa Ribeiro, Alberto Ruiz e Armando Dias. O Sr. presidente abriu a sessão e ordenou ao secretário que lesse a minuta da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada. Expediente: officio n. 1.205, de 11 de abril de 1942, da Delegacia de Estrangeiros remetendo dois frascos que contem insetos e répteis apreendidos, por solicitação deste Conselho, em poder de dois estrangeiros. O Sr. presidente designou uma comissão composta dos conselheiros Bertha Lutz e Mário de Oliveira para examinar o aludido material e recomendou ao secretário que providenciasse afim de serem transmitidos à Delegacia de Estrangeiros os agradecimentos do Conselho pelas rápidas medidas tomadas em colaboração eficiente com este órgão e bem assim que fosse solicitada mesma Delegacia apurar o local de procedência do material zoológico apreendido. Na ordem do dia o conselheiro Renato Almeida propôs que se consignasse em ata um voto de congratulações com S. Excia. o Senhor Presidente da República pela passagem do Dia Panamericano que celebra a política de solidariedade, harmonia e entendimento dos americanos, da qual S. Excia. é um dos grandes construtores. Submetida à discussão, essa proposta foi aprovada por unanimidade, ficando ainda resolvido telegrafar ao Sr. Presidente da República e aos Srs. ministros de

Estado da Agricultura e das Relações Exteriores, levando ao seu conhecimento a decisão tomada. A seguir, o conselheiro Renato Almeida propôs que ficasse registrada em ata a alegria dos membros do Conselho pela distinção conferida ao representante do Museu Histórico Nacional neste órgão, Dr. Angyone Costa, a quem o governo da República do Peru acaba de conceder um premio cultural. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo o conselheiro Angyone Costa agradecido a gentileza de que fora alvo. Atendendo a sugestão do conselheiro Renato Almeida, aceita por todos

os demais membros, o Sr. presidente decidiu que na próxima sessão seria examinado o parecer da comissão composta dos conselheiros Annibal Alves Bastos e Armando Dias, designada para estudar a extensão que deve ser dada ao artigo 1.º do Regulamento do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que assino, com os membros do Conselho. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *Renato Almeida*. — *Mário de Oliveira*. — *Armando Dias*. — *Alberto Ruiz*. — *Annibal Alves Bastos*. — *Angyone Costa* e *Flexa Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de maio de 1942

Despachos:

Raul Braga Godinho, pedindo certidão de tempo de serviço. — Deferido (23.846-42). Dia 12

Pedro Luiz dos Santos Dias, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se (25.147-42).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 1.171-41 — Albino Ferreira Martins. — Compareça a esta Diretoria Geral.

Divisão de Ensino Secundário

PORTARIA N. 359, DE 7 DE MAIO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, resolve transferir, a partir de 10 de maio de 1942, o inspetor XV extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário Onofre de Freitas, do Instituto Brasil Central, de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para o curso noturno do Colégio Souza Marques, desta capital. — *Abgar Renault*, diretor geral.

PORTARIA N. 360, DE 7 DE MAIO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve transferir o inspetor XV extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Secundário Manuel Bica de Almeida do Ginásio Manoel Machado, para o Externato de Educação Técnico Profissional Visconde de Cayrú, ambos nesta Capital, a partir de 10 de maio de 1942. — *Abgar Renault*, diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo n. 18.907-42 — Linneu da Costa Lage — Pede relevação de multa. — Indeferido, em face da informação. — 4-V-42. — a) *Capanema*.

Conselho Nacional de Desportos

INSTRUÇÕES

O Conselho Nacional de Desportos, tendo em vista o que determina o art. 26 do decreto lei n. 3.199 de 11-1-1941, relativamente à aprovação dos estatutos das associações e ligas desportivas, e considerando que existe grande número de Federações filiadas a diferentes Confederações;

Considerando, ainda, que o estatuto de uma associação filiada a duas ou mais Federações para que possa vigorar depende de aprovação de todas as Federações em relação às quais possui vínculo de subordinação;

considerando, finalmente, que a matéria estatutária de uma ou mais associações possa não merecer aprovação de todas as Federações, Resolve expedir as seguintes instruções:

a) Consideram-se aprovados, para que entrem a vigorar, atendidas as formalidades da lei, os estatutos das associações desportivas que tenham sido aceitos por uma das Federações

filiadas à Confederação portadora do maior número de filiações internacionais.

b) Se não existir uniformidade de vistas, entre as Federações pertencentes à mesma Confederação, cumpre a essa Confederação dirimir quaisquer dúvidas e expedir instruções tendentes a solucioná-las.

c) Se uma Federação filiada a qualquer outra Confederação, não estiver de acordo com o texto estatutário, promoverá as retificações necessárias, por intermédio da respectiva Confederação, cabendo a este Conselho dirimir quaisquer dúvidas, porventura existentes entre as diretrizes de uma Confederação com qualquer outra.

Aprovado em sessão de 14 de abril de 1942.

Comissão Nacional do Livro Didático SECRETARIA

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Saraiva & Cia. — Proc. n. 8.876-41. — Arquite-se.

Saraiva & Cia. — Proc. n. 8.892-41. — Idem.

Saraiva & Cia. — Proc. n. 13.121-41. — Idem.

Saraiva & Cia. — Proc. n. 13.400-41. — Idem.

Saraiva & Cia. — Proc. n. 13.600-41. — Idem.

Saraiva & Cia. — Proc. n. 13.861-41. — Idem.

Saraiva & Cia. — Proc. n. 13.865-41. — Idem.

F. Briguei & Cia. — Proc. n. 7.206-41. Arquite-se.

F. Briguei & Cia. — Proc. n. 7.208-41. — Idem.

F. Briguei & Cia. — Proc. n. 7.699-41. — Idem.

Companhia Editora Nacional — Processo n. 10.408-41. — Arquite-se.

Companhia Editora Nacional — Processo n. 13.861-41. — Idem.

Paulo de Avedo & Cia. — Processo, número 37.742-10. — Arquite-se.

I. N. — Divulgação n. 75

Código Nacional de Trânsito

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: 2\$500

A' venda: Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas e Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Processos:

N. 24.206-42 — Casa Bancária Henrique Setti & Irmãos, pedindo cancelamento de carta-patente. — Cancele-se, com fundamento no artigo 6.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.880, de 14 de dezembro de 1939, a carta-patente anexa, expedida em favor da Secção Bancária, mantida pela firma "Henrique Setti & Irmãos", estabelecida em Jacarézinho, no Estado do Pará.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 12 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 7.483-42 — Banco do Estado de São Paulo, pedindo autorização para abrir uma agência, em Tupan, naquele Estado. — Deferido, à vista do parecer.

2. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 12 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

N. 105.118-40 — Casa Bancária Almeida & Comp., em Marília, Estado de São Paulo, pedindo expedição de carta-patente. — Deferido, à vista do parecer.

2. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 13 de maio de 1942. — *Romero Estellita*.

Contadoria Geral da República

Portaria n. 144 — O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regulamento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve que o guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Azurá Guimarães Muniz de Brito, passe a ter exercício na Secção Jurídico Contábil desta Contadoria.

Em 8 de maio de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Portaria n. 145 — O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regulamento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve que o auxiliar da Tabela Suplementar deste Ministério, Margarida Prado, passe a ter exercício na Secção Financeira desta Contadoria.

Em 8 de maio de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

Portaria n. 146 — O contador geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regulamento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1940, resolve que o contador "26" do Quadro Suplementar deste Ministério, Joaquim Pedro da Mota, tenha exercício na Secção de Bancos e Correspondentes desta Contadoria.

Em 8 de maio de 1942. — *M. Marques de Oliveira*, contador geral.

(RETIFICAÇÃO)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à pág. 7.585, no ofício n. 1.316, onde se lê:

4.706\$0.

Leia-se:

4.706.000\$0.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de maio

Processo n. 30.144-42 — Vitor Ugo Magnanini, pedindo registro de carta de nomeação como agente geral no Distrito Federal, da Grande Empresa Americanópolis, com sede em São Paulo — Satisfaça, o interessado, as formalidades exigidas na informação.

Processo n. 84.922-41 — Francisco Queiroz Viana, pedindo registro de preposto. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria para os devidos fins.

Dia 6 de maio

Processo n. 25.614-42 — Francelino Horta Junior & Cia. Ltda., solicitando devolução de documentos que estão anexos ao processo 80-42. — Prove a qualidade em que requer.

Processo n. 25.243-42 — Pedro Geremias, solicitando registro de procuração de Pires & Lopes. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1942

Proc. n. 72.726-41 — Kazuo Nishitani, japonês, solicitando autorização para comprar pedras preciosas. — Indeferido.

Dia 2 de maio de 1942

Proc. n. 6.806-42 — Usabra S. A., solicitando anotação no conhecimento da caução, a alteração havida na sua razão social para Usabra (representações) S. A. — De acordo com o parecer da 2.ª Sub-Diretoria, indeferido.

Dia 4 de maio

Proc. n. 69.642-41 — J. R. Azevedo, requerendo a revogação da circular baixada por esta Diretoria sob o n. 8, em 27-3-1940 e a anulação de todas as matrículas de garimpeiros concedidas pela coletoria federal em Pirenópolis para a garimpagem em lavras de sua propriedade. — Compareça a esta Diretoria, para satisfazer a exigência da informação.

Dia 6 de maio

Proc. n. 71.622-41 — Bancária do Brasil S. A., solicitando aprovação da reforma de seus estatutos. — Satisfaça a exigência.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 11 de maio de 1942

Processos despachados:

N. 35.623-42 (Tesouro) — De interesse do Sr. interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro. — Aprovado. Este superior despacho foi exarado à vista do parecer prestado pelo Sr. ministro da Fazenda e constante da exposição de motivos n. 806-G.

Ordem n. 266, de 11-5-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 15.587-42 (Tesouro) — Originário do Aviso n. C-III-533.3(60), de 18 de fevereiro último, do Ministério das Relações Exteriores. — Deferido.

Ordem n. 267, de 11-5-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 133, de 11-5-42, ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 109.130-41 (Tesouro) — De interesse da Associação Comercial e da Federação do Comércio de São Paulo. — Proceda-se de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"O Sr. ministro, se isso julgar conveniente em sua alta sabedoria, poderá autorizar a baixa nos termos de responsabilidade assinados, mediante a apresentação das faturas comerciais relativas às mercadorias importadas, exigido, também, o pagamento dos emolumentos consulares. À conclusão superior".

N. 70.462-41 (Tesouro) — De interesse da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — De acordo com o parecer, dou provimento ao recurso formulado, da decisão de 1.ª instância, devendo ser promovida a baixa do termo assinado.

O parecer aludido, prestado pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública, está concebido nos termos que se seguem:

"Pela Alfândega de Santos foi indeferido em 1937, o pedido da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para despacho livre de direitos, de material, considerado com similar na indústria Nacional.

Dessa decisão, a Estrada, mediante assinatura de termo de responsabilidade, recorreu para o Conselho Superior de Tarifa que, pelo acórdão n. 10.958, de 27 de março de 1941, deixou de conhecer do recurso por se julgar competente tão só para dirimir litígios entre o fisco e o contribuinte e não qualquer órgão da administração pública.

Diante do ofício do diretor da Estrada apelando para este Ministério, foi ouvida a Comissão de Similares, que unanimemente opinou não ter a plaina elétrica de mesa para metais, similar na indústria nacional. Ficou, assim, esclarecido que a mercadoria incluída na circular n. 52, de 1936, arquivada pela Alfândega de Santos, não se confundia com a apreciada no processo.

Ouvido, sustenta o presidente do Conselho Superior de Tarifa que o recurso da Estrada não pode deixar de pagar o selo correspondente.

Ao tempo em que os fatos ocorreram, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil era um órgão centralizado da administração Federal e a mercadoria se destinava a seus serviços, sendo de aplicação inerente a esses.

Gozava, portanto, da isenção de direitos e taxas, como está expresso no art. 8.º, n. 1 das preliminares da Tarifa e art. 11, n. 1 do decreto-lei n. 300, de 1938.

Todavia, esses favores, nos termos explícitos da mesma lei, não compreenderiam as mercadorias similares às nacionais (art. 6.º do decreto-lei n. 300).

Desde que se apurou não se tratar de similar, cessou também esse impedimento à concessão do despacho livre.

Está certa a decisão do Conselho Superior de Tarifa, considerando-se incompetente para conhecer do recurso. *Ipsa facto*, não poderia ser exigida a taxa respectiva.

Tratando-se de repartição pública, o assunto tem de ser resolvido à revelia das instâncias da justiça fiscal.

Somente agora pelo decreto-lei n. 4.176, de 13 de março último, foi dada autonomia à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ficando, assim, sujeita ao regime definido na lei especial.

Deve, pois, ser atendida a solicitação da Diretoria da Estrada."

Remessa de processo:

À Diretoria Geral:

N. 13.435-42 — Charlton Ames & Cia. Limitada.

N. 14.930-42 — Diretor da Estrada de Ferro Araraquara.

N. 18.835-42 — Edmond d'Oliveira.

N. 29.865-42 — Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 31.252-42 — Administrador da Agência Fiscal de Nova Iguaçu.

N. 31.371-42 — Telegrama n. 164, da Inspeção da Alfândega de Belém.

N. 30.515-42 — L. G. Ribeiro dos Santos.

N. 34.612-42 — Interventor Federal no Estado da Bahia.

N. 34.770-42 — David V. Almeida.

N. 34.880-42 — The Crown Cork Company Limited.

N. 85.095-41 — Ford Motor Company Exports.

N. 90.881-41 — Serafim Prates Garcia.

N. 92.664-38 — Bel. Antonio de Melo Mota.

N. 27.095-42 — Augusto Nieto da Silva Guimarães.

À Diretoria das Rendas Internas:

N. 28.747-42 — Expresso Porto Alegre São Paulo Ltda.

Ao Serviço do Pessoal:

N. 33.238-41 — José Monteiro Aleixo.

Ao Serviço de Comunicações:

N. 25.759-42 — Conselho Federal de Comércio Exterior.

N. 34.616-42 — Sr. Interventor Federal no Estado da Bahia.

N. 35.289-42 — Associação Comercial de São Paulo.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 77.874-41 — Exposição de motivos n. 767, de 22 de abril de 1942, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. O bacharel João Nazareno Carneiro Campelo, aposentado em fevereiro de 1936, no cargo de contador da Delegacia Fiscal em Pernambuco, por haver atingido a idade de 68 anos, pleiteia a incorporação aos seus proventos de inatividade do "abono provisório" instituído pela lei n. 183, de 13 de janeiro daquele ano, que vinha percebendo até então.

2. Entende o interessado que a exclusão do referido abono resulta de errônea aplicação do disposto no § 1.º do art. 1.º da citada lei n. 183, e contraria o preceito constitucional que garante aos aposentados nas suas condições, com mais de 30 anos de serviço, a inatividade com vencimentos integrais.

3. Comprova-se, sem dificuldade, o engano em que labora o suplicante.

4. Instituído o "abono provisório" mencionado em favor de "todos os funcionários civis da União em pleno exercício de suas funções", estabeleceu a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, no § 1.º, do art. 1.º, que:

"O abono estatuído neste artigo não será considerado irredutível, nem se aplicará aos casos de licença, aposentadoria e reforma, ou de pensão e montepio, respeitadas as licenças prêmio e férias estabelecidas em lei".

5. Foi, como se vê, a própria lei instituidora do benefício que vedou, de modo claro e expresso, a sua concessão aos funcionários que, pela aposentadoria ou outro qualquer motivo, não estivessem "em pleno exercício de suas funções", ressalvando, apenas, os casos de "licenças prêmio e férias estabelecidas em lei".

6. Ilegal seria, portanto, o acréscimo do "abono" aos proventos dos que passaram para a inatividade.

7. Não há, igualmente, motivo para considerar-se esse dispositivo contrário ao preceito contido no art. 170 (inciso 4.º, *in fine*) da Constituição de 1934, de vez que o que neste se assegura aos funcionários aposentados com mais de 30 anos de serviço é o direito aos vencimentos integrais e não a qualquer outra vantagem alheia a esses vencimentos, como o era, por força da própria lei que o instituiu, o "abono provisório" em aprego.

8. Ante o exposto, afigura-se-me comprovada a improcedência da reclamação que ora tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, para que se digne de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — A. de Souza Costa.

Indeferido, de acordo com o parecer. Em 24-4-42. — G. VARGAS.

Conselho Superior de Tarifa

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE MAIO DE 1942, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13,30 HORAS, NA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA.

N. 8.043-A-1.782 — Alfândega de Uruguaiana — Contrabando — F. Vitória Aguiar — *ex-officio* — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 8.125-A-1.837 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Contrabando — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. S. Santana.

N. 8.370-A-2.018 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. S. Figueira.

N. 8.740-A-2.255 — Cia. Firestone do Brasil — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.376-A-2.665 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.627-A-2.855 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.630-A-2.856 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.631-A-2.857 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.632-A-2.858 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.634-A-2.859 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.635-A-2.860 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.636-A-2.861 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.637-A-2.862 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.638-A-2.863 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.639-A-2.864 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.640-A-2.865 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

N. 9.641-A-2.866 — Indústria de Pneumáticos Firestone S. A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. C. Branco.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 11 de maio de 1942. — José Pinto dos Santos, secretário.

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE MAIO DE 1942, QUARTA-FEIRA ÀS 13 1/2 HORAS, NA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA.

N. 2.066-A-685 — Zerrenner, Bulow & Cia. Ltda. — Alfândega de Santos — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 9.323-A-629 — Cia. Firestone do Brasil — Alfândega de Santos — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Palvino Campos Rocha.

N. 9.360-A-666 — Almeida Land & Cia. Ltda. — Alfândega de Santos — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

N. 9.362-A-667 — Cia. Swift do Brasil S. A. — Alfândega do Rio Grande — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Henrique Lopes Vale.

N. 9.377-A-680 — José Lobo — Alfândega de Recife — Classificação de mercadoria — Relator, Sr. Julio Pedrosa de Lima Junior.

N. 9.378-A-681 — Usina Serra Grande S. A. — Alfândega do Recife — Revisão de despacho — Classificação de mercadoria — Relator, senhor Palvino Campos Rocha.

N. 9.379-A-682 — Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil — Alfândega de Maceió — Classificação de mercadoria — Relator, senhor Antenor da Fonseca Rangel Filho.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 13 de maio de 1942. — Leonardo Guimarães, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1942

Portarias:

N. 71-C — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve que o engenheiro interino classe J, do Q.P. deste Ministério — Sr. Rubens Cerqueira Gomes Caminha — preste serviços no Serviço Regional no Distrito Federal, até que seja designado para o Estado onde deverá ter exercício.

N. 72-C — O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve admitir o Sr. Fernando Hugo Borges, como trabalhador extranumerário-diarista, na vaga do Sr. Agostinho Laus, dispensado pela portaria número 43-C, de 12-3-1942, mediante o salário diário de 10\$0, que será pago, por conta da verba 1

— Pessoal — II — Pessoal extranumerário — 06 — Diaristas — 28 — Diretoria do Domínio da União, do vigente orçamento deste Ministério. (Proc. 26.825-12).

N. 73-C — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea I, artigo 2.º do decreto número 3.777, de 2 de março de 1939, resolve designar o trabalhador extranumerário-diarista (diária de 10\$0), — Sr. Fernando Hugo Borges —, para ter exercício no Serviço Regional no Distrito Federal. (Proc. 26.825-42).

Dia 8 de maio de 1942

Portaria:

N. 74-C — O diretor da Diretoria do Domínio da União, tendo em vista a conveniência do serviço, resolve, de acordo com a letra g, artigo 1.º, do decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, antecipar por duas horas diárias, durante vinte (20) dias, o expediente do extranumerário abaixo mencionado, o qual ficará incumbido de trabalhos de mecanografia. 2 de acordo com o artigo 122, letra a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, fica arbitrada ao extranumerário de quem se trata a gratificação seguinte:

Maria de Assis Barreira, aux. escritório — VIII — 20 dias — 2 horas, 80\$0.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI n. 1.888

SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 1942

Processo n. 373 — Requerente, Nataniel Diniz Macarthy — S. Lourenço, Rio Grande do Sul

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos de São Lourenço, Rio Grande do Sul, em que é requerente Nataniel Diniz Macarthy, agricultor pleiteando à Câmara os benefícios instituídos pelos decretos ns. 1.888, de 15 de dezembro de 1939, e 2.071, de 7 de março de 1940, verifica-se o seguinte:

Instruindo opedido, declarou o Requerente, à fls. 4, que os seus bens eram constituídos, apenas, por animais e instrumentos agrícolas, aos quais emprestou o valor total de 1:120\$0.

Conforme se verifica do despacho de fls. 20, foram publicados os editais em lei previstos, dispensada a avaliação dos bens acusados, dada a insignificância dos valores a eles atribuídos.

Feita a publicação em aprego, nenhum interessado se manifestou a respeito.

Por outro lado, cumpre assinalar que os bens do Requerente são de natureza impenhorável, por força do disposto no Código de Processo Civil, assim:

"Art. 942. Não poderão absolutamente ser penhorados:

4.º — uma vaca de leite e outros animais domésticos, a escolha do devedor, necessários à sua alimentação ou à suas atividades, em número que o juiz fixará de acordo com as circunstâncias;

9.º — os livros, máquinas, utensílios e instrumentos necessários ou úteis ao exercício de qualquer profissão.

Isto posto e, considerando que são indispensáveis à atividade do devedor e ao exercício de sua profissão, os bois, cavalos, arados e demais instrumentos declarados à fls. 4;

Considerando que, em face, do § 1.º do art. 57 do Regulamento, é de julgar-se nenhum o patrimônio do devedor, de forma a demonstrar, como demonstra, que o caso em questão é de simples deliberação compulsória;

Considerando que consta de fls. 22 verso, o extrato enumerando os credores do requerente, a saber: Francisco Carucio, por 1:517\$0; Ataliba Ferreira dos Santos, por 2:130\$0; Matilde Berch, por 1:530\$9; Silveira & Cia., por 815\$0; Oscar M. de Freitas, por 750\$0; e Inácio Araújo, por 255\$0.

Acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico em julgar procedente o pedido para liberar o agricultor Nataniel Diniz Macarthy, dos débitos acima referidos e de quaisquer outros porventura omitidos, desde que constituídos em data anterior a 15 de dezembro de 1930, tudo nos termos dos arts. 59, § único, 49 e 64, § 3.º, do Regimento (decreto-lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940) de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. —

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 864 — Requerente, Estevam de Oliveira Souza — Maranguape, Estado do Ceará.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Estevam de Oliveira Souza — Maranguape — Estado do Ceará — acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 867 — Requerente, José Garcia Junqueira — Nepomuceno — Estado de Minas Gerais.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Nepomuceno do Estado de Minas Gerais, em que é requerente José Garcia Junqueira, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 13, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 879 — Requerente, Custodio Botelho Junqueira — Leopoldina, Minas Gerais.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Custodio Botelho Junqueira — Leopoldina, Estado de Minas Gerais — acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 880 — Requerente, Afranio de Paiva Delgado — Barra do Piraí — Estado do Rio de Janeiro.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Barra do Piraí, do Estado do Rio de Janeiro, em que é requerente Afranio de Paiva Delgado, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls 7, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 884 — Requerente, Pedro Caetano Magalhães de Jesus — Rio Novo — Estado da Bahia.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos da Fazenda "Pedra Bonita" — Município de Rio Novo — Estado da Bahia — em que é requerente Pedro Caetano Magalhães de Jesus, os juizes da Câmara de Reajustamento Eco-

nômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 835 — Requerente, Kissaburo Sato — Birigui, Estado de São Paulo.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Birigui do Estado de S. Paulo, em que é requerente Kissaburo Sato, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 7, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

Processo n. 888 — Requerente, João Novais Filho — S. Carlos — Estado de S. Paulo.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos em que é requerente João Novais Filho — S. Carlos, Estado de S. Paulo — acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*, relator.

Processo n. 890 — Requerente — Ponciano Bispo de Miranda — Jequié, Estado da Bahia.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Jequié, do Estado da Bahia, em que é requerente Ponciano Bispo de Miranda, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 9, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 894 — Requerente, Domingos Gardenal — Brigui, Estado de S. Paulo.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Birigui — Estado de S. Paulo, em que é requerente Domingos Gardenal, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 896 — Requerente, Sociedade Anônima "Usina Miranda" — S. Paulo — Estado de S. Paulo.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Sociedade Anônima "Usina Miranda" — S. Paulo — Estado de S. Paulo — acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Processo n. 900 — Requerente, Naim Eid — Glicério, Estado do S. Paulo.

Acordão

"Vistos e discutidos estes autos, vindos do Município de Glicério — Estado de S. Paulo — em que é requerente Naim Eid, os juizes da Câmara de Reajustamento Eco-

nomico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico, Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recchedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 12 de maio de 1942

Notificações:

N. 596-42 — Alcides Gerht. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 481-42 — José Pereira Couto. — Idem. N. 591-42 — Pericles Villela. — Multa de 260\$0 mais a quantia de 260\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 590-42 — Ramiro Fernandes. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 130\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 589-42 — Edison Pires Barbosa. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 588-42 — Ramiro de Oliveira. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 587-42 — João Xsiden. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 586-42 — Olindo Ranauro. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 585-42 — Francisco de Souza. — Multa de 220\$0 mais a quantia de 220\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 482-42 — Mario Rozenblat. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 483-42 — Mario Rozenblat. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 150\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 485-42 — João Rodrigues David. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 140\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 486-42 — Luiz Severino Ribeiro. — Multa de 430\$0 mais a quantia de 430\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 480-42 — F. Caetani. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 488-42 — Francisco de Castro. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 150\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 489-42 — Manoel Rodrigues. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 490-42 — C. Brasil. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 80\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 492-42 — Bernardino Augusto de Aguihar. — Multa de 230\$0 mais a quantia de 230\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 493-42 — Cruz Junior & Almeida. — Multa de 295\$0 mais a quantia de 295\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 479-42 — Alvaro Telles de Azevedo. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 30\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 577-42 — P. D. Riegelhanpt. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 578-42 — Manoel Henriques. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 150\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 579-42 — Antonio Cantisano. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 582-42 — Cotter & Scrivano. — Multa de 280\$0 mais a quantia de 280\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 580-42 — Lourenço Antunes & Dias. — Multa de 170\$0 e mais a quantia de 170\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 583-42 — D. Mendes. — Multa de 180\$0 mais a quantia de 180\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 476-42 — Antonio Moreira Gaspar. — Multa de 320\$0 mais a quantia de 320\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 477-42 — Thadeu Alves Garcia. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 475-42 — Anibal de Sá Menezes. — Multa de 210\$0 mais a quantia de 210\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 478-42 — Peotla Ollorino. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 473-42 — Olga Matheus. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 472-42 — José Migueles Esteiro. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 471-42 — Aron Toledano. — Multa de 430\$0 mais a quantia de 430\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 868-42 — José Alves Pereira. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 825-42 — Rosario Caetano Ltda. — Multa de 400\$0 mais a quantia de 200\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.670-40 — Antonio Augusto Martins Barroso. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.622-41 — Woung Son e João Sin. — Multa de 480\$0 mais a quantia de 210\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.611-41 — Sociedade Fornecedora de I. e N. Portela. — Multa de 1.240\$0 mais a quantia de 710\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 393-42 — Dulce Havib. — Multa de 190\$0 mais a quantia de 190\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 392-42 — José Rodrigues da Silva. — Multa de 180\$0 mais a quantia de 180\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 391-42 — Armando & Martins. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 374-42 — Tavares & Carvalho Ltda. — Multa de 390\$0 mais a quantia de 390\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 375-42 — Aparecida de Oliveira. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 365-42 — Pedro Fernandes de Castro. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 323-42 — David Kusfer. — Multa de 360\$0 mais a quantia de 360\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 311-42 — João de Freitas de Almeida. — Multa de 430\$0 mais a quantia de 215\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 303-42 — M. A. Mello. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 20\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 474-42 — Gilberto Pinto Moraes. — Multa de 220\$0 mais a quantia de 220\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 224-42 — Nair Ramalho. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 463-42 — Francisco José Brantigan. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 462-42 — Herminia Neri. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 461-42 — B. Herzog. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 460-42 — Maria de Lourdes Braga Dias. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 468-42 — Emp. de Produtos Q. Primor. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 457-42 — A. J. Pereira. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 395-42 — Francisco Inacio. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 464-42 — Sociedade F. de Comissões. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 465-42 — Fábrica S. Luiz Durão S. A. — Multa de 1.600\$0 mais a quantia de 1.600\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 467-42 — S. Pinheiro & Filho. — Multa de 280\$0 mais a quantia de 280\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 466-42 — Souza Sampaio & Cia. Ltda. — Multa de 750\$0 mais a quantia de 750\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 391-42 — M. Augusto de Carvalho. — Multa de 430\$0 mais a quantia de 430\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 468-42 — Augusto Leirs. — Multa de 170\$0 mais a quantia de 170\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 616-42 — Vicente Macedo. — Multa de 280\$0 mais a quantia de 280\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 615-42 — Ramalho & Bastos Ltda. — Multa de 470\$0 mais a quantia de 470\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 614-42 — J. L. Gomes. — Multa de 180\$0 mais a quantia de 180\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 613-42 — Manoel Guimarães. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 612-42 — Francisco Hinein. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 611-42 — Henrique Berkovitz. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 610-42 — Luiz Fiuza. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 50\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 609-42 — Hard Rand & Cia. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 608-42 — Israel Santos & Cia. Ltda. — Multa de 560\$0 mais a quantia de 560\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 607-42 — Israel Santos & Cia. Ltda. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 606-42 — Soc. Pan Americana de Intercâmbio. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 605-42 — B. Mazloun. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 604-42 — Arruda Irmão & Cia. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 603-42 — A. Feurle. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 602-42 — Clamons. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 601-42 — Cassino Balneário Atlântico. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 600-42 — M. G. Flores. — Multa de 430\$0 mais a quantia de 430\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 599-42 — João Jesus Simões. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 598-42 — Benjamin Gonçalves Figueiredo. — Multa de 240\$0 mais a quantia de 240\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 597-42 — Oscar N. Queiroz. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 888-42 — Angelo Brillo. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 150\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 626-42 — Eugen Buckler. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 625-42 — Alcides Gehrt. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 624-42 — Mariano S. Soares. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 623-42 — Manoel Alves de Macedo. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 622-42 — W. Harjes. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 621-42 — Candido & Gomes. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 10\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 620-42 — Ribeiro Nogueira & Mello Ltda. — Multa de 340\$0 mais a quantia de 340\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 619-42 — Alvaro Monteiro Ribeiro. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 20\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 618-42 — Ramon Cid. Fernandes e outro. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 40\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 617-42 — Nallib Neder. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 35\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 617-42 — Abram Mayer Zalzman. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 646-42 — Moyses Sulam. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 645-42 — Ildio Gonçalves Lopes. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 160\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 643-42 — A. Capalho. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 642-42 — Abrahão Cradman. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 641-42 — Jacob Credman. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 130\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 640-42 — V. Vaisman & Irmão. — Multa de 260\$0 mais a quantia de 260\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 639-42 — S. Mansur. — Multa de 160\$0 mais a quantia de 160\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 638-42 — Criacos Aquim & Irmão. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 637-42 — Miguel Martins. — Multa de 450\$0 mais a quantia de 450\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 636-42 — Soares Sobrinho & Cia. — Multa de 690\$0 mais a quantia de 690\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 635-42 — Vicente Braz. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 130\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 627-42 — Paulino Garcia. — Multa de 540\$0 mais a quantia de 540\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 696-42 — Cordeiro & Herculan. — Multa de 390\$0 mais a quantia de 390\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 697-42 — Vitor Fadel. — Multa de 195\$0 mais a quantia de 195\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 695-42 — Manoel Nunes Ferreira. — Multa de 225\$0 mais a quantia de 225\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 698-42 — João Marques da Silva Filho. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 699-42 — Vicente Manoel dos Santos. — Multa de 240\$0 mais a quantia de 240\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 704-42 — José da Fonseca Paulo. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 30\$0 — Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 790-42 — Sociedade Técnica de R. Oromina Ltda. — Multa de 500\$0 mais a quantia de 500\$. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 789-42 — Alfredo Roomfied. — Multa de 520\$0 mais a quantia de 520\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 787-42 — Odete Petiz de Almeida. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 786-42 — Brasília Elétrica Ltda. — Multa de 350\$0 mais a quantia de 350\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 710-42 — Abilio Joaquim Ferreira. — Multa de 220\$0 mais a quantia de 220\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 708-42 — Albano José Luiz. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 707-42 — Joaquim Machado Pavão. — Multa de 295\$0 mais a quantia de 295\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 706-42 — Vital Denicio de Carvalho. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 705-42 — João Marques Gonçalves — Multa de 150\$00 mais a quantia de 10\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 701-42 — Joaquim Alves Pereira da Mota — Multa de 235\$00 mais a quantia de 235\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 700-42 — Osman Rodrigues da Silva — Multa de 150\$00 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 694-42 — Orlando Figueiredo de Castro — Multa de 230\$00 mais a quantia de 230\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 702-42 — Francisco Ferreira — Multa de 150\$00 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 693-42 — Vitorino Vieira da Fonseca — Multa de 150\$00 mais a quantia de 120\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 692-42 — Ribeiro Melo & Campos Dias Ltda. — Multa de 150\$00 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 690-42 — Pedro Palhares Malafaia — Multa de 275\$00 mais a quantia de 275\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 688-42 — C. da Cunha Mello — Multa de 200\$00 mais a quantia de 200\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 687-42 — Lourenço Fiuza da Silva — Multa de 205\$00 mais a quantia de 205\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 686-42 — Stefano Rebulli — Multa de 160\$00 mais a quantia de 160\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 685-42 — Arlindo de Oliveira Ramos — Multa de 195\$00 mais a quantia de 195\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 684-42 — Florentino Castelhamo — Multa de 150\$00 mais a quantia de 60\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 807-42 — Mobiliária Federal — Multa de 150\$00 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 806-42 — Arthur da Silva Carneiro — Multa de 150\$00 mais a quantia de 60\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 805-42 — A. José de Souza & Comp. — Multa de 370\$00 mais a quantia de 370\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 804-42 — Francisco Bento da Costa — Multa de 200\$00 mais a quantia de 200\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 803-42 — Amadeu Pellicione — Multa de 150\$00 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 801-42 — Produtos Químicos Tu-Ta — Multa de 150\$00 mais a quantia de 60\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 808-42 — B. de Almeida & Fernandes. — Multa de 160\$00 mais a quantia de 160\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 800-42 — A. C. Carvalho & Comp. — Multa de 180\$00 mais a quantia de 180\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 799-42 — Parquets Record Ltda. — Multa de 500\$00 mais a quantia de 500\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 798-42 — Ana B. Seixas — Multa de 160\$00 mais a quantia de 160\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 797-42 — Antonio Matos Lourenço — Multa de 220\$00 mais a quantia de 220\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 496-42 — Avelino de Carvalho — Multa de 150\$00 mais a quantia de 150\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 794-42 — Avelino de Carvalho — Multa de 390\$00 mais a quantia de 390\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 795-42 — Serafim Barbosa Nunes — Multa de 190\$00 mais a quantia de 190\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 793-42 — Francisco Sklenicko — Multa de 500\$00 mais a quantia de 500\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 792-42 — Arcy Caetano da Silva — Multa de 150\$00 mais a quantia de 100\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 791-42 — C. P. Martins de Almeida — Multa de 150\$00 mais a quantia de 120\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 3.505-40 — Antonio Xavier Ferreira de Sampaio. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para que se digne inscrever a dívida.

N. 1.573-40 — Hercole Greco e outro. — Idem.

N. 1.625-40 — Laboratório Carioca de Dante — Idem.

N. 1.947-40 — Jadir Lopes. — Idem.

N. 1.523-41 — Rozenal Norberto da Cruz. — Idem.

N. 1.524-41 — Hilario da Silva Ramos. — Idem.

N. 1.774-41 — Nunes & Teixeira. — Idem.

N. 2.096-42 — Moreira Ramos & Dias. — Idem.

N. 526-41 — Tebet & Silva. — Idem.

N. 662-41 — Manoel Leite Azevedo. — Idem.

N. 954-41 — M. J. Fernandes. — Idem.

N. 1.194-41 — Luciano & Comp. — Idem.

N. 1.266-41 — Floriano & Fonseca. — Idem.

N. 1.400-41 — Bernardino Martins de Lima. — Idem.

N. 249-41 — José E. Vaz Guimarães. — Idem.

N. 385-41 — Antonio Rodrigues de Oliveira. — Idem.

N. 420-41 — Jorge Rachid Dau. — Idem.

N. 2.939-40 — O. de Barros & Abdalla. — Idem.

N. 3.193-40 — Corrêa & Brasil. — Idem.

N. 1.095-41 — João Marques. — Após cumprida a última parte do meu despacho de 19-1-42, encaminhe-se à Procuradoria da Fazenda Pública para inscrição da dívida.

N. 1.525-40 — Francisco Bezerra de Melo. — Declaro a firma Francisco Bezerra de Melo devedora remissa nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937 e como tal, impossibilitada de transigir com a Fazenda Nacional. Publique-se e oficie-se às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 70-41 — Josino Ribeiro dos Santos. — Idem.

N. 2.987-41 — Carlos de Oliveira. — Idem.

N. 2.188-40 — Antero Carreira Martins. — Idem.

N. 2.404-41 — Carlos de Oliveira. — Idem.

N. 2.708-40 — Adelino Marques. — Idem.

N. 117-41 — F. de Paula & Cunha. — Em face da informação de 9 de outubro e 12 de dezembro de 1941, verifica-se que a notificada pagou a patente respectiva após o procedimento fiscal. Reconsidero, pois, em parte, a decisão de 13 de junho de 1941, para, mantendo a multa imposta, dispensar a notificada do recolhimento da importância relativa aos emolumentos, uma vez que, segundo provas apresentadas, o mesmo foi feito, embora posteriormente à notificação. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito da importância exigida.

N. 77-41 — João Olegário de Abreu. — Em face do que é informado pelo notificante e considerando que a patente relativa ao exercício de 1910 já havia sido paga quando da lavratura da notificação e que a essa época a mesma se encontrava nessa repartição para efeito de renovação, reconsidero a decisão de 17 de abril de 1941 para, tornando-a de nulo efeito, julgar improcedente a notificação de fls. 2.

N. 3.135-40 — Bandeira & Gil. — Tendo em vista a notificação de fls. 2, imponho a Bandeira & Gil, estabelecido à estrada da Taquara n. 352-B, com o comércio descrito na peça inicial, a multa de 150\$00 por infração dos arts. 8.º e 14, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, que deverá recolher com a importância de 100\$00, relativa a emolumentos devidos em 1942. Intime-se, avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 2.714-41 — Parquet Paulista Ltda. — As alegações da notificada não são de natureza a justificar a infração impetrada. Mantenho, pois, a decisão anterior pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.683-41 — Albano Moreira & Comp. — Idem.

N. 6-42 — Panificadora Paz Ltda. — Em face da notificação e do informado em 19 de fevereiro último, imponho a multa de 150\$00 por

infração dos arts. 8.º e 14 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, que deverá recolher com a importância de 45\$00 relativa à diferença de emolumentos de vida em 1941. Intime-se, avisando-se que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 1.063-42 — Espólio de F. Canella. — Multa de 1:000\$00 mais a quantia de 1:000\$000. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 21-42 — L. Liscio & Comp. — Não são procedentes as alegações contidas no pedido de folhas, uma vez que está apurado que a notificada vende por grosso produtos de fabricação de terceiros. Mantenho, pois, a decisão anterior pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 339-41 — M. L. Wajoberg. — Em face da informação, reconsidero a decisão de 6 de maio de 1941 para, reformando-a impor a multa de 50\$0, mínimo da lei. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito da citada importância.

N. 1.429-41 — Felix & Mello. — Idem.

N. 1.835-41 — Constantino de Almeida. — Idem.

N. 2.454 — Raimundo Gonçalves. — Idem.

N. 2.330-41 — Alcides B. Gotia. — Não procedem as razões do pedido de folhas, uma vez que a requerente confirma a procedência da ação fiscal. Mantenho, pois, a decisão anterior pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.656-41 — I. Sans Quintana. — Os argumentos apresentados com o pedido de folhas confirmam o que foi notificado a fls. 2. De fato desde que, como alega, mantem representação de artigos tributados, está sujeito ao pagamento dos emolumentos previstos na letra b, do art. 11 do vigente regulamento do imposto de consumo além dos emolumentos relativos ao comércio que explora por grosso. Mantenho, pois, a decisão anterior pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 3.064-40 — Sebastião Rodrigues Coutinho. — Tendo ficado apurado que a firma notificada pagou a patente respectiva antes do procedimento fiscal e considerando ainda que a mesma firma deixou de apresentar razões de defesa quanto à infração do art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, reconsidero a decisão anterior para, reformando-a, impor a multa de 100\$0, máximo da lei. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias citadas.

N. 2.790-41 — José Arias Lima. — Em face da informação, mantenho o despacho de 16 de dezembro de 1941, pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro em 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.857-41 — E. C. Brito. — Idem.

N. 2.406-41 — Ana Schneider. — Em face do alegado e tendo em vista o apurado pelo notificante, reconsidero a decisão anterior para, tornando-a de nulo efeito, julgar insubsistente a notificação de fls. 2.

N. 2.623-41 — Antonio Espinho. — Em face da notificação de folhas e informação de 8 de dezembro de 1941, imponho a multa de 280\$00 por infração dos arts. 8.º e 14 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, a qual deverá recolher com a importância de 280\$00, relativa a emolumentos devidos em 1940 e 1941. Intime-se avisando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 2.689-40 — José da Silva Figueiredo. — Declaro a firma de que trata este processo devedora remissa, aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

Auto n. 3.381, de 1941, contra Candido dos Santos & Comp. — Julgado procedente o feito e imposta à firma Candido Santos & Irmão, desta praça, a multa de 298:679\$200 (duzentos

e noventa e oito contos seiscentos e setenta e nove mil e duzentos réis), com a obrigação de recolher a quantia de 149.339\$600 (cento e quarenta e nove contos trezentos e trinta e nove mil e seiscentos réis) relativa ao imposto não pago em tempo de conformidade com o art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o recolhimento das mencionadas quantias, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1942

Requerimentos despachados:

N. 13.680-4 — Antonio Caetano de Azevedo Coutinho. — Deferido. Cancele-se a cobrança referente ao imposto adicional.

N. 14.185-41 — Francisco Antonio Vieira. — Indeferido, em face da disposição constante do art. 98 do regulamento vigente.

N. 17.047-41 — Ethel Mc. Govern Findley. — Indeferido. Segundo se conclue, a Cia. de Anúncios em Bondes, não está legalmente habilitada a requerer em nome da interessada. Requeira, querendo, por intermédio de seu bastante procurador.

N. 19.020-41 — Julia de Souza Xavier. — De acordo. Cancele-se a cobrança correspondente ao adicional de 15%, do art. 32 do decreto-lei n. 3.200, de 1941, tendo em vista a resolução ministerial, de que dá conta a circular n. 19, de 13-8-41, do Ministério da Fazenda.

N. 19.582-41 — Luiz Augusto dos Passos Macedo. — Deferido. Cancele-se a cobrança referente ao imposto adicional, por indevido.

N. 20.966-41 — Carlos Passos Pinho. — Nos termos do parecer, retifique-se o lançamento, para exclusão do imposto adicional, criado pelo decreto-lei n. 3.200, de 1941.

N. 21.031-41 — Mario Werneck de Castro. — Deferido. Cancele-se o imposto adicional exigido.

N. 21.227-41 — Apulio Lopes Rodrigues. — Tendo em vista a circular n. 19, de 13-8-41, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, cancele-se o adicional do decreto-lei n. 3.200, de 1941, como propõe o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 12 de maio de 1942

N. 9.357-41 — Curt Hanow. — Deixo de conhecer do pedido de reconsideração interposto, para mandar que se prossiga na cobrança, como de lei.

N. 9.358-41 — Curt Hanow. — Deixo de conhecer do pedido interposto, para mandar prosseguir na cobrança, como de lei.

N. 14.881-41 — Edgard Ferreira Saturnino Braga. — Indeferido, em face do artigo 98 do regulamento vigente.

N. 21.481-41 — J. Augusto Moreira. — A vista da informação retro, cancele-se o adicional.

N. 22.915-40 — Mario Ferreira Brasil. — Indeferido, por falta de amparo legal, de vez que se trata apenas de multa mínima aplicada de conformidade com o art. 12 do decreto-lei n. 1.168, de 1939.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de maio de 1942

Processos:

N. 2.315-41 — Atalia David. — Tendo sido recolhida a dívida de que trata o presente processo, exclua-se da lista de devedores remissos a firma Atalia David.

N. 12.193-40 — Americo Pereira dos Santos. Deferido, na forma do parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 17.631-42 — Ghers Reizenblit. — Procede-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 28.329-42 — Elmano Albernaz de Medeiros. — Deferido.

Notificações:

N. 111-41 — M. Rubinstein. — Em face do que consta do processo e do laudo retro não procede o alegado no pedido de fls., e isso é confirmado pelo fato de haver a notificada, em data posterior ao aludido pedido, efetuado o pagamento da diferença devida. Mantenho, pois, a decisão de 15 de abril de 1941, pelos seus legais fundamentos, dispensando, porém a notificação do pagamento da importância de 440\$0, relativa à diferença de emolumentos referente ao exercício de 1941, por já o haver feito em 12 de agosto do mesmo ano, conforme esclarece o laudo referido. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias e mediante o prévio depósito da importância exigida.

N. 653-41 — J. Gomes dos Santos. — Em face da informação e do que mais consta do processo, reconsidero o despacho de 13 de maio de 1941, para, reformando-o, impor a J. Gomes dos Santos, a multa de 50\$0, mínimo da lei. Intime-se para o recolhimento, no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias citadas.

N. 661-41 — The Sydney Ross Company. — Idem.

N. 989-41 — A. Santos & Faustino. — Idem.

N. 3.245-41 — Aventino Ferreira. — Cumpra-se a última parte do despacho de 11 de fevereiro de 1942.

N. 3.560-40 — João Antonio Alves. — Declaro a firma de que tratam os processos aludidos no parecer supra, devedor remissos. Oficie-se às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937.

N. 7.226-40 — João Francisco de Moraes. — Idem.

N. 1.706-41 — G. L. Garside. — Conforme consta do processo a notificada pagou efetivamente a sua patente de registro antes da ação fiscal ter sido efetuada, deixando, porém de apresentá-la como determina o art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38. Reconsidero, pois, a decisão anterior para, reformando-a, impor a multa de 50\$0, mínimo da lei. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.518-41 — Afonso Corrêa. — Não tendo sido oferecida a prova do alegado, mantenho a decisão anterior pelos seus legais fundamentos. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 1.579-41 — Costa Mello & Comp. — Em face das informações de 10 de janeiro e 3 e 16 de abril do corrente ano, reconsidero, em parte, a decisão de 20 de junho de 1941, para, mantendo a multa imposta, reduzir a importância dos emolumentos ali exigidos a 350\$0, relativamente à patente de 1940, uma vez que igual quantia relativa à de 1941 já foi recolhida, conforme prova apresentada. Intime-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias reclamadas.

Primeiro Conselho de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE MAIO DE 1942 ÀS 14 HORAS

N. 12.472 — Sociedade Paulista de Rádios Ltda. — imp. selo — Receb. F. em S. Paulo — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 12.531 — Angelo Alberton Luiz — imp. selo — Delegacia Fiscal em Sta. Catarina — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 12.536 — Souza Dias & Carlos Pinto — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. senhor Fabres da Rocha.

N. 12.538 — J. P. dos Santos & Cia. — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. senhor Serôa da Mota.

N. 12.539 — Bernardino & Rabello, suc. de M. Palmeira & Cia. — v. merc. — Rel. senhor Miguel Lins.

N. 12.542 — H. da Silva — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 12.542 — H. da Silva — v. merc. — Receb. Dist. Federal — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

(Sessão secreta)

N. 861-R — Ado da Fonseca Valverde — imp. renda — recons. ac. 8.487 — rec. 8.251 — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. senhor Fabres da Rocha.

N. 9.470 — Joaquim Simões Sobrinho — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Agripio Braga.

N. 12.399 — Rizkallah Jorge — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. senhor Garcia de Souza.

N. 12.400 — Rizkallah Jorge — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. senhor Serôa da Mota.

N. 12.441 — Cia. Paulista de Hoteis S. A. — Hotel Terminis — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 12.446 — André Martins de Andrade (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 12.447 — André Martins de Andrade (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Garcia de Souza.

N. 12.498 — Cia. Paulista de Hoteis — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Agripio Braga.

N. 12.501 — Raymundo Diez — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. senhor Garcia de Souza.

N. 12.508 — M. Cardoso, sucessor de M. Cardoso & Cia. — imp. renda — Del. Imp. Renda no Ceará — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 12.514 — Domingos José Dias — imp. renda — Del. Imp. Renda no Estado do Rio — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 12.524 — Cesar G. Correia — imp. renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. senhor Fabres da Rocha.

N. 12.526 — Correia & Cia. — imp. renda — Del. Imp. Renda no Paraná — Rel. senhor Serôa da Mota.

N. 12.532 — Resende & Mourão — imp. renda — Del. Imp. Renda no Ceará — Rel. Sr. Serôa da Mota.

N. 12.573 — Rizkallah Jorge — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. senhor Garcia de Souza.

N. 12.574 — Rizkallah Jorge — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. senhor Serôa da Mota.

N. 12.662 — André Martins de Andrade (espólio) — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — Rel. Sr. Fabres da Rocha.

N. 12.750 — Firestone Tire & Rubber Export Co. — imp. renda — Del. Imp. Renda em S. Paulo — voluntário e ex-officio — Rel. senhor Agripio Braga.

Secretaria do 1.º Conselho de Contribuintes, em 12 de maio de 1942. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMÁRIO DAS DECISÕES EM COMISSÃO DE TARIFA NA REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 1942 — NS. 219 A 233.

N. 219 — Sacos forrados de papelão, envoltórios de alumina hidratada, sacos de canhamo, não especificados, art. 524, combinado com o 526 da Tarifa, taxa de 3\$9, isto é, 3\$4, mais de 15% por quilo.

N. 220 — Macacos para automóveis, guinchos manuais, art. 1.824 da Tarifa, taxa de 1\$0, por quilo, em face da decisão n. 867 de 1939.

N. 221 — Substância branca com fluorescência azul violácea, semi-sólida, amorfa, homogênea, inodora, untosa, vaselina concreta natural (*petrolatum*) parcialmente purificada, podendo servir para uso em farmácia ou perfumaria, vaselina natural purificada, art. 599 da Tarifa, taxa de 1\$6, por quilo.

N. 222 — Tambores de ferro em lâminas de pequena espessura, corrugados, servindo de envoltório a cianureto de sódio em pequenas bolas, para mineração de ouro, tambores de ferro para condução de mercadorias, pintados, art. 861 da Tarifa, taxa de 180, por quilo.

N. 223 — Browd Single Convenience Outlet, peças de baquelite, com preparo de metal ordinário, para instalações elétricas, art. 1.887 da Tarifa, taxa de 582, por quilo.

Rádio receptacle use n. 3.790 Cap, peças de baquelite, com preparo de metal ordinário, para instalações elétricas, art. 1.887 da Tarifa, taxa de 582, por quilo.

N. 224 — Base para suportar câmaras frigoríficas internas de iluminação e suporte do objeto a fotografar, composta de duas longarinas de aço, onde se acham presas duas hastes niqueladas, também de aço, havendo diversas peças, de aço, que correm guiadas pelas hastes niqueladas e transversalmente, 3 peças massivas de ferro fundido e 6 peças de uma liga de alumínio e aço ou ferro fundido, e sendo o metal predominante, quanto ao peso, o aço e o ferro fundido, base "à glissement" de máquina fotográfica, com predominância do aço e ferro, havendo partes em liga de alumínio, obras não classificadas e não especificadas de ferro batido niquelado, com partes de outro metal ordinário, art. 861 e nota 228 da Tarifa, taxa de 482, com o aumento de 30%, por quilo.

N. 225 — Grampeador de papel, pequena máquina grampeadora de papel, para cima de mesa, máquina operatriz, pequena, para uso de escritório, art. 1.831 da Tarifa, taxa de 930 por quilo, pagando direitos em separado inclusive o de grampeador, os rolos de fio de cobre que acompanham as máquinas.

N. 226 — Peças avulsas não especificadas de carroceria de automóvel, art. 1.782 da Tarifa de 8520 por quilo.

N. 227 — Tambores de ferro, continentes de silício cristalizado, obras não classificadas de ferro, tambores para condução de mercadorias, art. 861 da Tarifa, taxa 180, por quilo.

N. 228 — Matéria corante derivada do alcatrão da hulha, composta de uma base diazotada e de naftol, e destinada a produzir a cor diretamente sobre a fibra, cores ou corantes derivados do alcatrão da hulha, em pó, do artigo 950 da Tarifa, taxa de 1086, por quilo.

N. 229 — Borracha em lâmina, linta e estampada, apresentando aspecto semelhante ao de certos feltros e aderente às suas superfícies, um resíduo de fibras vegetais e artificiais, diminuto e comprimento (em pó a olho nu), sendo que as fibras desse resíduo estão em grande parte deformadas, tendo sido possível, entretanto caracterizar fibras de algodão, raion e outra de celulose química (madeira, lâmina de borracha com ou sem tecido interior, art. 1.866, para pagar a taxa que lhe competir conforme o peso por metro quadrado, com fundamento nos arts. 17 letra d, e 22 das Preliminares da Tarifa e na doutrina estabelecida pelo acordo n. 4.495 do Conselho Superior de Tarifa. Reconsiderada o decisão n. 183 de 10 deste mês.

N. 230 — Tubos de aço batido, envernizado, para caldeiras, possuindo todos os característicos inerentes aos serviços, tubos de aço batido, pintados, para caldeiras art. 859 da Tarifa, taxa de 8600 por quilo.

N. 231 — Fio de cobre, coberto com dois fios de raion e recoberto com fios de algodão, envolvidos em colódio, fio de cobre coberto de seda ou raion, art. 771 da Tarifa, taxa de 1285, por quilo.

N. 232 — Papelão tendo colado numa das faces uma folha de papel branco, papelão coberto de papel de um ou de ambos os lados, art. 557 da Tarifa, taxa 188, por quilo.

N. 233 — Numeradores automáticos, de ferro ou aço, destinados a serem colocados em máquinas de impressão, afim de numerarem automaticamente folhas ou páginas de papel a imprimir, poupando assim o tipógrafo o trabalho de fazê-lo à mão, utensílio de máquina, para artes e officios, art. 1.859 da Tarifa, taxa de 281, por quilo.

Na sessão realizada no dia 31 de março de 1942, com a presença dos senhores Nisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Flavio

Martins Penna, Amarílio de Noronha, Paulo Emilio de Oliveira, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Hugo Linhares da Veiga, Antonio dos Reis Carvalho, Gentil do Rego Monteiro e Luiz Segundo Bezerra da Trindade, membros da Comissão de Tarifa, e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 219 — Ch. Lorilleux & Comp. — Petição n. 11.516-42.

Despacharam pela nota n. 16.202 deste ano, 158 sacos contendo alumina hidratada, do art. 1.102 da Tarifa, taxa de \$800 por quilo, peso real, tendo por nota de diferença em tempo, n. 16.203, pago os direitos respectivos sacos à razão de 389, por quilo, como sacos de canhamão, não especificados.

No ato da conferência de saída, verificaram que os sacos não tem nenhum valor mercantil, não estando portanto, sujeitos ao pagamento de qualquer tributo.

O Conf. Sr. Armando Guedes de Mello juntou a amostra da mercadoria em causa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do Sr. Conferente Flavio Penna: "Considero a mercadoria bem despachada pela interessada"; e o Sr. Conferente Paulo Emilio emitiu o seguinte voto: "A amostra é de um saco que se apresenta vazio ao avesso na parte da qual se vê um revestimento total de papelão; na parte não revestida de papelão, notam-se letreiros que não foram apreciados pelo Conferente do despacho. — Como se apresenta a amostra parece-me não ter valor mercantil, isenta, pois, de direitos por não pagar o seu conteúdo direitos nessa envoltório".

O Sr. Inspetor decidiu de acordo com a mercadoria em causa como sacos de canhamão, não especificados, do art. 524, combinado com o 526 da Tarifa, taxa de 389, isto é, 384, mais 15%, por quilo.

N. 220 — Charron auto peças Ltda. — Petição n. 7.227-42.

Despachou pela nota n. 80.399 do ano passado — guinchos manuais, do art. 1.824, da Tarifa, taxa de 180 por quilo.

O conferente Sr. Francisco Badenes verificou — macacos para automóveis e, pelas razões constantes da sua informação, considerou-os uma ferramenta não classificada para outros usos, do art. 1.859, da Tarifa, sujeita à taxa de 281 por quilo, do art. 861, o macaco propriamente dito, como obras não classificadas e não especificadas de ferro, fundidas, pintadas, e quanto às hastes, considerou obras de ferro batido, pintado, não classificadas e não especificadas, taxa de 381 por quilo, do mesmo artigo.

A requerente invocou a decisão n. 867, de 1939, proferida em vista de parecer técnico.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Elias Souto: "Em face da decisão n. 867, de 1939, considero a mercadoria representada pela amostra 254, como guinchos manuais, do artigo 1.824, taxa de 180 por quilo". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 221 — Cia. Comissária Importadora e Exportadora — Petição n. 10.655, de 1942.

Despachou pela nota n. 74.373, do ano passado — vaselina branca, ou amarela, natural, impura, do art. 599 da Tarifa, taxa de 180 por quilo.

Foi ouvido o Laboratório Nacional que emitiu laudo junto ao processo — análise número 1.780, de 31 de dezembro do ano passado.

O conferente Sr. Olympio Barreto considerou a mercadoria, pelas razões constantes da sua informação, como vaselina purificada, da 2.ª parte do art. 599 da Tarifa.

A interessada apresentou duas análises do Instituto Nacional de Tecnologia.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.780, de 31 de dezembro do ano findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma substância branca, com fluorescência azul violácea, semi-sólida, amorfa, homogênea inodora, untuosa — é de uma vaselina concreta,

natural (petrolatum), parcialmente purificada, podendo servir para uso em farmácia ou perfumaria; e com os laudos de análises de 4 de fevereiro findo, do Instituto Nacional de Tecnologia — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises classifico como vaselina natural purificada, da taxa de 186 por quilo, do art. 599 da Tarifa. Não podem ser tomados em consideração os laudos apresentados pela parte interessada, do Instituto Nacional de Tecnologia, porquanto não se sabe, de onde foram retiradas as amostras examinadas". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 222 — Companhia Minas da Passagem — Petição n. 11.841-42.

Despachou pela nota n. 15.747, deste ano — 100 tambores contendo cianureto de sódio para mineração de ouro, do art. 1.035, taxa de 180 por quilo, peso real.

O conferente Sr. J. Silva Almeida verificou que os tambores, continentes da mercadoria, não inutilizaram no momento da sua abertura e que não estão danificados pela mercadoria. Sendo o produto constituído por pequenas bolas de cianureto, as quais, com a maior facilidade podem ser retiradas dos respectivos tambores, por simples despejo, afirmou-se-lhe exigível a cobrança dos direitos, à razão de 180 por quilo, art. 861-7 da Tarifa.

A requerente alegou que se trata de tambores de ferro em lâminas de pequena espessura, corrugados, muito frágeis, tanto assim, que não obstante os cuidados dispensados, a essa mercadoria — cianureto — na sua parte, os tambores se acham amassados.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Flavio Penna: "Considero os tambores sujeitos a direitos. Classifico-os no art. 861, taxa de 180 por quilo". O Sr. inspetor decidiu, classificando a mercadoria em causa, como tambores de ferro para condução de mercadorias, pintados, do art. 861 da Tarifa, taxa de 180 por quilo.

N. 223 — Empresa Brasileira de Engenharia — Petição n. 12.117-1942.

Despachou pela nota n. 15.053, deste ano — peças de bakelite com preparo de metal ordinário, para instalações elétricas, do artigo 1.887 da Tarifa, taxa de 582 por quilo.

O conferente Sr. Jayme Ovalle classificou a mercadoria das duas amostras ns. 1 e 2, como pertencentes e partes não classificadas, de aparelhos receptores de rádio-telefonia, pesando até 10 quilos, do art. 1.583, taxa de 1287 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, considera a mercadoria das amostras apresentadas, ns. 1 e 2, denominadas "Brown Single Convenience Outlet" e "Radio Receptacle" Use n. 3.790 CAP — bem despachada como peças de baquelite, com preparo de metal ordinário, para instalações elétricas, do artigo 1.887, taxa de 582 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 224 — S. A. Empresa Viação Aérea Rio Grandense "VARIG" — Petição n. 47.207, de 1941.

Despachou pela nota n. 46.225, deste ano — obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, envernizado, com partes de outro metal ordinário, suportes, do art. 861 da Tarifa, taxa de 18030 por quilo.

O conferente Sr. Mario Guarani verificou que a obra não é de ferro com partes de metal ordinário, mas de outro metal com partes de ferro e partes niqueladas e, pelas razões constantes da sua informação, considerou a mercadoria como obras não classificadas e não especificadas, de alumínio, com partes niqueladas, do art. 675, taxa de 2083 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com a informação do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 276, de 18 do mês expi-

raute, assim se manifestou: "o Sr. conferente Flavio Penna emitiu o seguinte parecer: Mantenho meu voto anterior e pelo qual classifiquei a mercadoria, como pertencente de projectores e sinais luminosos, de metal ordinário, do art. 1.874, taxa de 9\$6 o quilogramo"; o Sr. conferente Hugo Veiga mantém, também, o parecer anterior de 30 de dezembro do ano findo, e ora tendo em vista, também, o pronunciamento do Instituto Nacional de Tecnologia, considerando a mercadoria em causa, como obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, niqueladas, como partes de outro metal ordinário, do art. 861 e nota 228, taxa de 1\$2 mais 30% por quilo; os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Luiz Trindade subscrevem o seguinte voto do Sr. conferente Paulo Emilio: "A vista do parecer dos relatores designados e do parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, considero bem despachada a mercadoria como obra de aço ou ferro batido, niquelado, não classificada e não especificada, com partes de outro metal ordinário, da taxa de 4\$2 com a sobre taxa de 30%, do art. 861-15, combinado com a nota n. 228, ou seja a taxa de 5\$160 por quilo"; o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte parecer: "Designado conjuntamente com o colega Sr. Eugénio Pourchel, para examinar a mercadoria in loco, apresentamos parecer concluindo por tariffar a mercadoria como obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido, niquelado, com partes de outro metal ordinário, art. 861, 4\$2 por quilo e mais 30% da nota 228. O laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, ora apresentado, obriga essa mesma classificação, que mantenho"; o Sr. conferente Elias Souto mantém seu voto de 30 de dezembro do ano passado, classificando a mercadoria como — obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, niqueladas, com partes de outro metal ordinário, do art. 861, taxa de 4\$2 com o aumento de 30% da nota 228 da Tarifa; e o Sr. conferente Reis Carvalho proferiu o seguinte parecer: "Nos meus votos anteriores (fls.) classifiquei, fundamentando-os, a mercadoria em apreço, como obra não classificada e não especificada de alumínio, sujeita à taxa mínima de 20\$3 por quilo, p. 1., de acordo com o art. 675 da Tarifa em vigor, e tendo em vista o art. 26 das respectivas Preliminares. — Mas em ambos esses votos declarei afinal: no primeiro — "convinha ouvir-se um técnico, o qual não se limitasse a dar opinião sem provas, mas, procedendo a exame físico-químico da obra, apresentasse a respeito circunstanciado relatório e concluísse respondendo clara e precisamente à esta pergunta — qual a qualidade e qual a quantidade dos metais que entram na composição da obra em debate? — no segundo — "Quanto à diligência a que os colegas se referem (a audiência de técnicos, lembrada pelos conferentes Guimarães e Pourchel) já a sugeri naquele meu voto (o 1.º). Para firmar-se opinião segura sobre o caso alvitrei a audiência de um técnico que demonstrasse, em relatório circunstanciado, qual a qualidade e a quantidade dos metais que entram na composição da obra". Aceita pela Inspetoria a providência alvitrada, foi ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia (fls.) que, dizendo sobre o assunto, concluiu como resposta à minha pergunta: a mercadoria em questão é composta de ferro e alumínio com a predominância do ferro. Entretanto, se essa é a conclusão perante a tecnologia, não me parece deva ser a que se ter de tirar comparando os dados fornecidos pelo próprio Instituto Nacional de Tecnologia com os dispositivos da paula aduaneira. Com efeito, diz o laudo técnico que na obra em apreço o metal predominante é, quanto ao peso, o ferro (aço e ferro fundido), e quanto ao volume os dois metais, alumínio e ferro, se equivalem. Diz mais que essa avaliação é apenas uma estimativa "já que não foram possíveis medidas exatas". Assim o facto único positivo é que a mercadoria se compõe de ferro e alumínio e que se não sabe, ao certo, qual destes metais deve ser considerado predominante na obra, pois se não puderam fazer medidas exatas. Ora,

nos termos explicitos do art. 22 das Preliminares, as mercadorias compostas ou fabricadas de matérias diferentes ficam sujeitas às taxas da matéria mais tributada, no caso de dúvida sobre qual seja a predominância, salvo quando se trata de tecidos mistos, cuja taxa é regulada nos arts. 28-31 daquelas Preliminares. Logo a obra em questão deve ser considerada como fabricada só de alumínio, que é o metal mais tributado. Ademais, sendo o ferro três vezes mais pesado que o alumínio, as 6 peças constituídas só deste último metal devem ser mais evidentes, dado o seu volume, que as de aço e ferro fundido, que apenas superam aquelas em peso e não em volume. O que, tudo esta de acordo com o laudo do Instituto Nacional de Tecnologia. Por esses fundamentos mantenho meus votos anteriores, classificando a mercadoria em lide como obras não classificadas e não especificadas de alumínio, sujeitas à taxa mínima de 20\$3 por k., p.1, de acordo com o art. 675 da Tarifa e tendo em vista o art. 26 das Preliminares". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

A informação do Instituto Nacional de Tecnologia, acima referida, é do seguinte teor:

Instituto Nacional de Tecnologia — Em 18 de março de 1942 — Assunto — Exame de mercadoria para fins de classificação — Protocolo — I.N.T. n. 359-42. Divisão 3.ª — Interessada — Alfândega do Rio de Janeiro — Referência — Ofício n. 902, de 11-3-42 — Alfândega do Rio de Janeiro — Foi realizada uma inspecção local da mercadoria em causa. Trata-se, realmente, de uma base, provavelmente para suportar câmaras frigoríficas, sistemas de iluminação e suporte do objeto a fotografar. O desenho a fls. 8 do processo corresponde razoavelmente ao material. Compõe-se este de duas longarinas, de aço, onde se acham presas duas hastes niqueladas, também de aço. Há diversas peças de aço, que correm guiadas pelas hastes niqueladas. Transversalmente, há 3 peças maciças, de ferro fundido e 6 peças, conforme toscamente desenhado a fls. 5 em liga de alumínio. São essas 6 peças, as únicas que não são de material ferroso. Podemos esclarecer, tendo em vista os volumes e as densidades das peças em liga de alumínio (d=2.6) e em aço ou ferro fundido (d=7.8) que o metal predominante, quanto ao peso, é o aço e ferro fundido. Quanto ao volume ocupado, aproximadamente os dois metais se equivalem. Quanto a importância desempenhada no trabalho do conjunto por cada tipo de peças, julgamos também haver preponderância das peças em aço e ferro fundido. Cumpre notas que nesse particular, fazemos apenas uma estimativa já que não foram possíveis medidas exatas. Conclusão: a) o conjunto é uma base "à glissement", de máquina fotográfica de acordo com a planta a fls. 9; b) predomina na referida base, o aço e ferro, havendo partes em liga de alumínio. — E. Orosco, chefe da 3.ª Divisão. De acordo. — Fonseca Costa, diretor.

N. 225 — Representação n. 11.377-1942. J.G. Pereira & Comp., despacharam pela nota n. 16.218, deste ano — máquinas operatrizes pequenas, não classificadas, para uso de escritório, do art. 1.831, taxa de \$930 por quilo.

O conferente Sr. Evaristo da Veiga, tendo dúvida sobre a verdadeira classificação da mercadoria, representou pedindo audiência da Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Elias Souto: "Trata-se de pequena máquina grampeadora de papel para cima de mesa (amostra 234). Classifico a mercadoria em causa como máquina operatriz, pequena, para uso de escritório, do art. 1.831, da Tarifa, e taxa de \$930 por quilo (decisão n. 807, de 1910). Devem pagar direitos em separado os rolos de fio de cobre, que acompanham as máquinas (art. 771, taxa de acordo com o diâmetro); e o Sr. conferente Paulo Emilio emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o Sr. con-

ferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com restrição, quanto aos rolos de fio de cobre que, a meu ver, só devem pagar direitos em separado, quando constituírem sobressalentes". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 226 — Luiz F. Fraga & Filhos — Petição 10.258-1942.

Despacharam pela nota n. 8.123 deste ano — 1.ª adição — peças avulsas não especificadas, de carroserie de automovel, do artigo 1.782, taxa de 8\$520 por quilo. No ato da conferência de saída, pediu-se a desclassificação da mercadoria, conforme decisão n. 771, de 1941, para pagar a taxa de 3\$4 por quilo, como peças avulsas não especificadas do "chassis" do automovel, ou sejam: protectores do estribo do automovel. O conferente Sr. Dr. Raul de Freitas teve dúvida quanto à classificação da mercadoria. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Elias Souto: "Considero as mercadorias representada pelas amostras 237-242, bem despachadas como peças avulsas não especificadas de carroserie de automovel, do art. 1.782, taxa de 8\$520 por quilo"; e o senhores conferentes Alfredo Seabra, Flavio Penna e Reis Carvalho opinam pela designação de um técnico. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 277 — Panair do Brasil S. A. — Petição n. 11.488, de 1942.

Despachou pela nota n. 15.129, deste ano, com redução, 60" tambores contendo sílicio cristalizado, do art. 928, taxa de 79\$6 por quilo, peso legal.

O conferente Sr. Dr. Orlando Vilela verificou que os tambores, continentes da mercadoria, estão sujeitos a direitos na razão de 1\$0 por quilo, do art. 861 da Tarifa, como para condução de mercadorias.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Reis Carvalho: "Não só de acordo com os meus votos anteriores em questões análogas e fundadas nas razões apresentadas pelo conferente Seabra, cujos votos subscreevi, mas ainda nos termos da alínea IV, letra b, art. 42 das Preliminares da Tarifa, depois de alterada pelo decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro do corrente ano — classifico os tambores em lide — que não são pequenos, mas grandes recipientes — como obras não classificadas de ferro (tambores), sujeita à taxa mínima de 1\$0, de conformidade com o art. 861 da Tarifa em vigor". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 228 — Representação n. 40.519, de 1941. Produtos Químicos Ciba S. A., despachou pela nota n. 61.756, do ano passado — intermediários, não classificados para obtenção de cores diretamente sobre as fibras, do art. 1.109, da Tarifa, taxa de 6\$4 por quilo.

Foi ouvido o Laboratório Nacional, que emitiu o laudo junto ao processo — análise número 308, de 14 do mês expirante.

O conferente Sr. Alfredo Seabra, à vista do laudo referido e das decisões ns. 897, 918 e 919, do ano passado e 70 deste ano, classificou a mercadoria em causa no art. 950 da Tarifa, taxa de 10\$6 por quilo.

A interessada apresentou a petição protocolada sob n. 12.183-42, declarando que, à vista do laudo, trata-se de intermediários não classificados para o fabrico de cores de anilina ou para obtenção de cores diretamente sobre as fibras.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 308, do mês expirante, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó acastanhado — é de uma matéria corante derivada do alcatrão da hulha, composta de uma base diazotada e de um naftol e destinada a produzir a cor diretamente sobre a fibra — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Paulo Emilio: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises e das decisões ns. 897 e 918 e 919, de 1941; e 70 do corrente ano, parece-me procedente a impugnação, considerando a mer-

mercadoria como cores ou corantes, derivados do alcatrão da hulha, em pó, da taxa de 10\$6 o quilo P. R., do art. 950 da Tarifa". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 229 — Raul Campos & Comp. — Petição n. 11.309-42.

Pediram reconsideração da decisão n. 183, de 1942.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Gentil Monteiro e Elias Souto subscrevem o seguinte parecer do Sr. conferente Flavio Penna: "A decisão recorrida foi baseada em laudo do Laboratório Nacional de Análises, não vejo meio de ser alterada, pois, tal laudo revela ter sido feito um trabalho especial sobre uma lâmina simples. Por isso, mantenho meu voto anterior"; e o Sr. conferente Dr. Amarilio de Noronha emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os senhores conferentes Hugo Veiga, Paulo Emilio e Reis Carvalho: "Segundo os laudos do Laboratório Nacional de Análises, ns. 269 e 270, que se acham anexos, trata-se de uma lâmina de borracha, tinta e estampada, tendo aspecto semelhante ao de certos feltros, por apresentar, aderente às suas superfícies, um resíduo de fibras vegetais e artificiais, de diminuto comprimento (em pó a olho nú), sendo que as fibras desse resíduo estão em grande parte deformadas, tendo sido possível, entretanto, caracterizar fibras de algodão, rayon e outra de celulose química (madeira). A adoção de resíduos de fibras vegetais e artificiais, de diminutíssimo comprimento, em pó a olho nú, não altera a qualidade de se tratar de uma lâmina de borracha, como o próprio Laboratório reconheceu. Nestas condições, com fundamento nos arts. 17, letra d e 22 das Preliminares da Tarifa, e baseado na doutrina estabelecida pelo acórdão n. 1.495, de 11 de abril de 1939, do Conselho Superior de Tarifa, classifico a mercadoria de que se trata, como lâmina de borracha com ou sem tecido interior, para pagar a taxa que lhe competir, conforme o seu peso por metro quadrado". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Dr. Amarilio de Noronha, Hugo Veiga, Paulo Emilio e Reis Carvalho, ficando assim, reconsiderada a decisão n. 183, de 10 deste mês.

N. 230 — Société de Sucreries Brésiennes — Petição n. 11.307-1942.

Despachou pela nota n. 14.050, deste ano, com redução, tubos de aço batido, pintados, para caldeiras, do art. 859, taxa de \$6 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Orlando Vilela verificou obras não classificadas e não especificadas, de ferro batido, pintado, do art. 861 da Tarifa, taxa de \$31 por quilo. Informou que se tratava realmente de tubos que não tem características próprias aos tubos de caldeiras.

A requerente alegou tratar-se de tubos de aço batido, pintados, para caldeiras.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente doutor Amarilio de Noronha: "A Tarifa no art. 859, declara tubos ou canos de ferro ou aço, curvos, retos ou em espiral, para água, caldeiras, electricidade, esgotos, gás e usos semelhantes. O engenheiro designado pela Inspeção para certificar sobre a propriedade dos tubos, declarou que se tratava de tubos de aço batido, envernizado, para caldeiras possuindo todos os característicos inerentes aos serviços da requerente. Nestas condições, considero bem despachado como "tubos de aço batido, pintados, para caldeiras", da taxa de \$6 por quilo, do artigo 859". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 231 — Standard Elétrica S. A. — Petição n. 8.342-1942.

Despachou pela nota n. 8.428 deste ano — 4.ª adição — fio de cobre, coberto de algodão, ou outra matéria, do art. 771, taxa de 5\$2 por quilo.

O conferente Sr. J. Silva Almeida verificou — fio de cobre, coberto de seda ou rayon, ou melhor, com mescla dessas matérias, art. 771, inciso V, taxa de 12\$5 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório

Nacional — análise n. 372, de ontem, demonstrando que a mercadoria analisada — é de fio de cobre, coberto com dois fios de rayon e recoberto com fios de algodão, envolvidos em colódio — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Flavio Penna: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, estou de acordo com a classificação proposta pelo conferente do despacho, isto é, fio de cobre, coberto de seda ou rayon do art. 771, taxa de 12\$5 por quilo. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 232 — The Sydney Ross Company — Pet. 8.153-942.

Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

Manifestado: papelão branco.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 371 de ontem, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por uma folha de papelão, — é de papelão tendo colado numa das faces uma folha de papel branco, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Gentil Monteiro: "Tendo em vista as conclusões do laudo n. 371 do Laboratório Nacional de Análises, tarifo a mercadoria em causa como: "papelão coberto de papel de um ou de ambos os lados", taxa de 1\$8 por quilo, art. 557-2 da Tarifa". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 233 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas — Petição n. 7.096 de 1942.

Despachou pela nota n. 1.960 deste ano — utensílios não classificados, para máquinas, de artes e ofícios, do art. 1.859 da Tarifa, taxa de 2\$1 por quilo.

O conferente Sr. Mario Linhares verificou pertences para aparelhos ou prensas de numerar, da taxa de 20\$8 por quilo, do art. 1.812 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado supra, do engenheiro Sr. Aldrovando de Oliveira, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra, Flavio Penna e Elias Souto consideram a mercadoria em causa como aparelhos matemáticos não classificados, de ferro, do art. 1.657 da Tarifa, taxa de 5\$7 por quilo; — o senhor conferente Paulo Emilio emitiu o seguinte parecer: "Considero a amostra, à vista do laudo técnico e de como se apresenta como prensa manual para numerar, marcar e semelhantes, por assemblagem, incluída no artigo 1.812 da Tarifa, taxa de 20\$8 por quilo".

— Os senhores conferentes Hugo Veiga e doutor Amarilio de Noronha subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: — "A vista da amostra, tarifo como prensa manual para numerar, marcar e semelhantes, art. 1.812, 20\$8 por quilo"; — e o Sr. Reis Carvalho deu o seguinte parecer: "Pelo exame da amostra n. 150, verifica-se ser a mercadoria em debate constituída por numeradores automáticos, de ferro ou aço, para impressão. Trata-se de instrumentos destinados a serem colocados em máquinas de impressão para numerarem automaticamente folhas de papel. Nessa função eles se incorporam entre as chapas ou "clichés" a ser impressos nas respectivas máquinas. São assim utensílios dessas máquinas, no preciso sentido aduaneiro da expressão não só realizam a função especial delas — imprimir, como também a completam — contando o que se imprime. — Colocados em máquinas para tipografia ou em prensas para numerar, os numeradores, em ambos os casos, são utensílios desses aparelhos e não os próprios aparelhos; o que quer dizer não devem ser classificados aduaneiramente nem como máquinas nem como prensas. Embora sejam tecnicamente instrumentos matemáticos porque medem grandezas, numeram folhas, não subsistem isoladamente; só exercem a sua função em máquinas ou prensas como elementos, utensílios desses aparelhos. — Pelas razões expostas, tarifo a mercadoria em questão como utensílios não classificados de máquinas, sujeitos à taxa mínima de 2\$1 por k., p. l. de acordo com o art. 1.859 da Tarifa em vigor". — O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão: "Trata-se de um pequeno

aparelho que, aplicado a certas máquinas impressoras e pelo próprio movimento destas, numera automaticamente as folhas ou páginas de papel a imprimir, poupando assim ao tipógrafo o trabalho de fazê-lo à mão. — De acordo com o voto do Sr. Reis Carvalho é propriamente um utensílio de máquina, para artes e ofícios, e como tal compreendido no art. 1.859 da Tarifa, não podendo por este motivo ser assemelhado aos de natureza idêntica, porém de aplicação manual, do art. 1.812, à vista do disposto no art. 43 das Disposições Preliminares da mesma Tarifa. — Considere-se pois bem despachada a mercadoria".

O certificado, acima referido, é do seguinte teor:

Sr. Dr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

Bastaria um exame perfunctório do material para se inferir que o assunto não se apresenta sob o aspecto de grande dificuldade, e que se poderá chegar a uma segura conclusão sem que haja necessidade de dilatada explanação. Fazemos, pois, algumas observações necessárias e esclarecedoras. O material questionado é constituído de peças bastante conhecidas nos meios tipográficos sob a dupla denominação de rodízios e, creio eu, também de rolos. Cada rodizio traz segundo planos perpendiculares ao seu eixo principal, algarismos salientes, os quais, graças a uma disposição particular da peça, podem ser enfileiradas de modo a permitir a numeração seguida, repetida, etc. Os rodízios examinados são para serem adaptados exclusivamente às máquinas impressoras, de modo que com eles se pode fazer a numeração de páginas ou impressos de quaisquer natureza concomitantemente com a impressão doles, e isso com considerável economia de tempo. Assim, se necessário for marcar numérica e seguidamente anúncios, cartões, coupons, impressos de naturezas várias, etc., com a aplicação dos rodízios as máquinas, a impressão e a numeração se farão em uma única operação. Há rodízios de vários tipos no comércio e alguns se destinam a serem colocados em pequenas máquinas rotativas acionadas manualmente e outros a prensas manuais. Todavia, quando se tem de executar a numeração rápida de elevado número de impressos, usam-se rodízios adaptáveis às máquinas tipográficas, e sem eles a operação seria demorada e mesmo quase impraticável, tal o dispendio de tempo que exigiria se em tal trabalho se usassem prensas manuais. Os rodízios (automáticos para impressão) importados não se destinam a aparelhos ou prensas manuais, e servem para serem adaptados às máquinas impressoras, afim de facilitar a numeração rápida de numerosas páginas impressas, em curto espaço de tempo.

É o que tenho a afirmar sem laivos de dúvidas. Rio de Janeiro, 24 de março de 1942. — Aldrovando de Oliveira.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 11 de maio de 1942. — Alfredo Bastos, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Dia 13 de maio de 1942

Relação dos processos julgados em sessão desta data.

Relatados pelo Sr. Dr. Felizardo Leite Filho:

117, de José de Alencar Landim, 350\$0. Mantida a decisão anterior que julgou prescrita a dívida.

1.405, da Companhia Docas do Porto da Baía, 526\$20. Prescrita.

23/42, da Companhia Telefônica Brasileira 592\$500, prescrita.

26-42, de Joaquim Gomes Arruda, 5.830\$0. Procedente.

Relatados pelo Sr. Dr. Alvaro Momilcar:

827, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1.292\$0. Procedente.

1.391, de Afonso Laurine, 171\$8. Improcedente.

20/42, da Companhia Telefônica Brasileira, 860\$8. Prescrita.

Departamento Federal de Compras
RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 12 DE MAIO DE 1942

Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
Casa Souza Baptista Ltda.	231.016	1	Estantes de peroba	Aceitas.
G. Periera & Filhos	254.015	1	Camas de ferro	Aceitas.
G. Periera & Filhos	418.014	1	Arquivo de aço	Aceito, sob condição.
G. Periera & Filhos	426.006	1	Armário tipo A-1	Aceito.
G. Periera & Filhos	450.007	13	Armários tipo A-1	Aceitos.
G. Periera & Filhos	450.007	15	Sofás do tipo S-1	Aceitos.
G. Periera & Filhos	450.007	16	Porta-telefones do tipo PT-1	Aceitos.
G. Periera & Filhos	450.007	18	Caixas tipo CP	Aceitas.
G. Periera & Filhos	450.007	19	Caixas tipo CE	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	450.010	2	Mesas do tipo M-1	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	450.010	3	Mesas do tipo M-3	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	450.010	4	Mesas do tipo M-4	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	450.010	5	Mesas do tipo MM-1	Aceitas.
Casa Souza Baptista Ltda.	450.044	3	Porta-telefones do tipo PT-1	Aceitos.
P. Kastrup & Comp.	450.044	1	Mesas do tipo M-2	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	450.044	2	Mesas do tipo MM-2	Aceitas.
P. Kastrup & Comp.	501.002-S-A	6	Mesas do tipo M-3	Aceitas.
Olivetti do Brasil S. A.	501.004	3	Arquivos de aço	Aceitos.
John Roger	501.006	2	Fichário de aço	Aceito.
G. Pereira & Filhos	503.045	1	Mesa do tipo M-3	Aceita, sob condição

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D. T.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1942

Avisos:

N. 1.188 — Consulta o diretor da Arma de Artilharia se o curso de Comandante de Secção ou Pelotão feito para a reserva a partir de 1936 se acha incluído na autorização do Aviso n. 952 de 16-4-1942, isto é, se é válido para o acesso na ativa.

Em solução, declara que sim.

Para os efeitos do Aviso n. 1.498, de 23-3-1940, deve-se atribuir o coeficiente 4 (quatro) para o curso completo da E. S. I., o curso B das Escolas das Armas e o C. R. A. S. e o coeficiente 3 (três) para os cursos de Comandante de Secção ou Pelotão da ativa ou da reserva.

N. 1.189 — Fica criado na Escola de Artilharia de Costa um curso de emergência para os Aspirantes a Oficial e Segundos Tenentes de Artilharia, da reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª linha, oriundos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva.

Esse curso, que terá a duração de 3 meses e meio, começará em 15 de agosto, devendo terminar a 30 de novembro do corrente ano.

A matrícula se fará mediante requerimento dos interessados, dirigido ao ministro da Guerra, por intermédio da Diretoria de Recrutamento, ou por convocação compulsória, se não houver candidatos em número suficiente; concorrerão a essa matrícula elementos da 1.ª e da 2.ª Região Militar.

O programa de ensino compreenderá o estudo das seguintes disciplinas:

Telemetria — 20 horas;
 Eletricidade aplicada — 10 horas;
 Organização de Defesa de Costa — 20 horas;
 Material — 20 horas;
 Orientação — 90 horas;
 Técnica de tiro — 130 horas;
 Guerra química — 10 horas.

Fixa em 20 o número de vagas, no corrente ano, para matrícula nesse curso.

N. 1.192 — Fica proibido, até ulterior resolução, o uso de ônibus oficiais nos transportes de pessoal, quando, na mesma guarnição ou entre essa e outra, houver qualquer outro meio de transporte utilizável.

Os transportes automoveis de pessoal e material ao cargo das unidades administrativas, devem cingir-se às necessidades imprescindíveis dos serviços gerais e da instrução da tropa dessas unidades, recorrendo-se, sempre que possível, aos demais meios existentes no corpo, localidade ou guarnição respectiva.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda: Ns. 1.182-206 e 1.183-207. — Comunica que ficam sem efeito os Avisos ns. 1.655-M. Faz. 881 e 3.491-M. Faz. 1.515, de 30 de abril e 11 de setembro, de 1940, respectivamente, referentes ao pagamento das quantias de 7:051\$8 a Manoel Francisco Regis Filho e 932\$1 a Carlos dos Passos Pereira, visto se ter verificado que incorreu em preção o direito dos suplicantes ao pagamento da dívida em apreço.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 1.186-209. — Manda entregar, por conta da Verba 5 — Subconsignação 02-14 (dotação n. 54 do Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério:

— ao agente diretor da Diretoria do Material Bélico, a quantia de 278:422\$0 (duzentos e setenta e oito contos quatrocentos e vinte e dois mil réis), para a construção de pavilhões no Arsenal de Guerra do Rio, aproveitando colunas e tesouras de ferro retiradas das antigas oficinas daquele estabelecimento;

— ao agente diretor do Quartel General da 9.ª Região Militar, a quantia de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), para a construção de 850 metros de muro e execução de outras obras no Hospital Militar de Campo Grande.

N. 1.187-210 — Manda entregar, por conta da Verba 5 — Subconsignação 01-14 (dotação n. 16 do Plano de Obras), do atual orçamento deste Ministério, ao agente diretor do Quartel General da 9.ª Região Militar, a quantia de 164:073\$7 (cento e sessenta e quatro contos setenta e três mil e setecentos réis), para a construção de um pavilhão de 40 baias e 4 boxes no quartel da 2.ª Cia. Indep. de Transmissões, em Campo Grande.

Nota — Ao Sr. comandante da 2.ª Região Militar.

N. 533. — Declara que fica aprovado o incluso Plano de Distribuição de Casas, organizado por essa Região, de acordo com o

Aviso n. 1.690-Loep. 1, de 4 de junho de 1941, devendo ser no mesmo introduzidas as modificações decorrentes da adoção da seguinte lista de locatários:

	N. de casas
— Comandante da Região	1
4.º R.I. (Duque de Caxias)	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Fisc. Adm. e Cmts. de Btl.	2
— Cmts. de Cias.	4
5.º R.I. (Lorena)	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Fisc. Adm. e Cmts. de Btl.	2
— Cmts. de Cias. e Ajudante	6
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Subalternos	6
— Aproximador	1
— Sargentos	2
5.º G.A.C. (Itaipú)	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Ajudante	1
— Cmts. de Bias.	2
— Chefe da Formação Sanitária	1
— Aproximador	1
— Subalternos	6
6.º G.A.Do. (Duque de Caxias)	
— Comandante	1
— Subcomandante	1
— Ajudante e Cmts. de Bias.	2
Fazenda Militar de Barueri	
— Oficiais	2
— Sargentos	2

Soma 50

A distribuição de casas aos locatários reunidos em um mesmo grupo obedecerá ao princípio de antiguidade de apresentação dos mesmos aos corpos e estabelecimentos.

A ocupação das casas pelos oficiais contemplados no Plano é obrigatória, com as restrições previstas na alínea d do capítulo Distribuição, do Aviso n. 1.690, citado.

Aqueles que se agharem no momento ocupando casas indevidamente serão, a partir desta data, considerados ocupantes a título precário, na forma do disposto na alínea e do mesmo capítulo.

A alteração do número de casas existentes na Região implica na imediata ajustagem do Plano de Distribuição de Casas, a ser submetida à aprovação ministerial.

Nota — De 17-IV-1942.

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

Vem de deixar o comando do 32.º Batalhão de Caçadores, em Blumenau, o tenente-coronel Otávio da Silva Paranhos, que por espaço de mais de ano, num trabalho discreto, porém eficiente e honesto, soube, não só manter, como ampliar as tradições daquela exemplar unidade de infantaria, evidenciando na tropa suas nobres qualidades de soldado e seu seguro tirocinio profissional.

Pondo em evidência o critério e a correção de tão digno militar, louvo-o pela dedicação, competência e ponderada atuação nesse comando, cooperando de maneira objetiva para que cada vez mais fecunda se torne a ação do Exército naquela região do Brasil, onde problemas de alta importância para a nacionalidade veem sendo resolvidos dentro de um ambiente de justiça, compreensão e sadio patriotismo. — *General Eurico G. Dutra.*

São datados de 9 de maio corrente os Avisos ns. 1.143, 1.146, 1.137-190, 1.138-191, 1.139-192, 1.140-193 e 1.142-198, publicados no *Diário Oficial* de 12 de maio corrente, à página 7.762, 1.ª coluna.

Despacho

É nomeado, por conveniência do serviço, para servir no estabelecimento de Subsistência da 3.ª Região Militar, o 2.º tenente da reserva de 1.ª linha Possidônio Ferreira de Vasconcelos.

Requerimentos

Apônio José de Lima Camara — tenente-coronel — pedindo que lhe seja permitido usar condecoração. — Autorizo. Publique-se e faça-se a necessária averbação no diploma correspondente.

Augusto Saladino Rodrigues Pereira — médico — pedindo que lhe seja concedida medalha da "Vitória". — Deferido. A S.G.M.G. para cumprir.

Humberto Brancati — 3.º sargento reservista — pedido reinclusão. — Indeferido, de acordo com as informações.

Nelson Fernandes Ramôa — escrevente de 2.ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar — pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Deferido, de acordo com as informações.

Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra

Expediente do Sr. ministro da Guerra e presidente do Conselho:

Ao Sr. diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar as seguintes importâncias:

De 126\$5 ao 1.º tenente Aloysio da Silva Moura (aviso n. 67-C, de 7-2-942).

De 126\$5 ao capitão Luiz Baptista da Silva Pereira (aviso n. 68-C, de 7-2-942).

De 3.000\$0 ao 1.º sargento reformado Belisario de Albuquerque Santos (aviso n. 69-C, de 7-2-942).

De 1.271\$1 ao sargento-ajudante Antonio Napoleão de Souza (aviso n. 70-C, de 7-2-942).

De 58\$1 ao 1.º tenente farmacêutico Alvaro Nunes de Oliveira (aviso n. 71-C, de 7-2-942).

De 53\$0 à São Paulo Railway Company (aviso n. 75-C, de 13-2-942).

De 201\$5 à Companhia Telefônica Brasileira (aviso n. 76-C, de 13-2-942).

De 567\$4 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (aviso n. 77-C, de 13-2-942).

De 32\$2 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 78-C, de 13-2-942).

De 2.353\$4 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (aviso n. 79-C, de 13-2-942).

De 1.130\$1 à Companhia Telefônica Brasileira (aviso n. 80-C, de 13-2-942).

De 21.698\$5 à The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited (aviso n. 81-C, de 13-2-942).

De 53\$9 à Companhia Telefônica Brasileira (aviso n. 82-C, de 13-2-942).

De 96\$3 à Companhia Telefônica Brasileira (aviso n. 83-C, de 14-2-942).

De 494\$5 ao 3.º sargento reformado Victoriano Xavier (aviso n. 84-C, de 14-2-942).

De 763\$4 ao 2.º sargento Durval Caldeira Martins (aviso n. 85-C, de 14-2-942).

De 855\$0 ao 1.º tenente Othello de Azevedo (aviso n. 86-C, de 14-2-942).

De 207\$0 ao 3.º sargento Arnaldo Mendonça Gomes (aviso n. 87-C, de 14-2-942).

De 1.365\$2 ao soldado corneteiro Amaro Baptista de Moura (aviso n. 88-C, de 14-2-942).

De 2.912\$7 ao soldado reformado Sebastião Baptista de Oliveira (aviso n. 90-C, de 23-2-942).

De 301\$0 ao 1.º sargento Jorge Pinto do Couto (aviso n. 100-C, de 2-3-942).

De 736\$0 ao 2.º sargento enfermeiro Assis Lopes Sabala (aviso n. 101-C, de 2-3-942).

De 900\$0 ao 3.º sargento Osiama Gomes da Costa (aviso n. 103-C, de 2-3-942).

De 478\$3 ao capitão Waldemar Pereira Lima (aviso n. 104-C, de 2-3-942).

De 265\$2 ao 2.º tenente da reserva Irineu da Silva Guimarães (aviso n. 105-C, de 2-3-942).

De 606\$0 ao 3.º sargento Julio da Silveira Godoy (aviso n. 106-C, de 2-3-942).

De 4.075\$2 ao professor Julio de Mattos Biapina (aviso n. 102-C, de 2-3-942).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

2.ª DIVISÃO

REQUERIMENTO DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO GERAL

Adão Helvecio Escobar, cabo reservista, pedindo reinclusão. — Despacho: Indeferido, por ter sido o requerente excluído por conveniência da disciplina. (D/2. P. 4.909-42).

Alberto Beaumont de Abreu, coronel da extinta Guarda Nacional, pedindo inclusão na 2.ª linha. — Despacho: Indeferido, de acordo com a informação da D. R. (D/2. P. 4.157-42).

Archimedes de Andrade Arruda, Alberico Ferraz Durão, José Yoney, Policarpo José de Paula, Nelson Pinto da Rocha, Walter Cyrillo dos Santos, Antonio de Hollanda Cavalcanti, Alberto Bourri, Claudionor Boaventura dos Santos e Maurício Zaki Taam, todos, pedindo matrícula no C. P. O. R. da 1.ª R. M. — Despacho: Aguardem oportunidade, por não estar funcionando, no corrente ano, o Curso de Intendência do C. P. O. R. da 1.ª R. M. (D/2. P. 5.812, 5.459, 5.460, 5.912, 5.911, 6.122, 6.768, 7.066 e 5.913-42).

Antenor Ricardo, reservista, pedindo reinclusão. — Despacho: Indeferido. O petiçãoário só poderá ser reincluído como voluntário se satisfizer as exigências atuais. (D/2. P. 6.650-42).

Celso de Andrade Mendes, farmacêutico, oferecendo seus serviços profissionais. — Despacho: Arquite-se. O requerente poderá se candidatar a uma das vagas, desde que satisfazer as exigências, uma vez aprovadas a proposta da diretoria de Saúde para contrato de farmacêuticos como extranumerários mensais. (D/2. P. 7.061-42).

Hermínio Pereira da Silva, pedindo reinclusão. — Despacho: Indeferido, em face das informações. (D/2. P. 1.815-42).

Honorio Luiz Brandão, 3.º sargento do 16.º R. I., pedindo promoção. — Despacho: Arquite-se, em face do Aviso n. 1.392, de 3-4-40. (D/2. P. 11.091-42).

Joaquim José Eric Douglas Drummond dos Reis, Aspirante a oficial da reserva, de Cavalaria, pedindo transferência para a reserva do Corpo de Saúde. — Despacho: Indeferido, em face do Aviso n. 3.571. — Est.-Of. 5, de 3-12-41. (D/2. P. 1.903-42).

Leoni Chrispim, ex-praça, pedindo certidão de tempo de serviço prestado ao Exército. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. (D/2. P. 8.607-42).

Rudolf Zank, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Despacho: Arquite-se, visto já ter sido providenciado o pagamento. (D/2. P. 33.172-42).

Raymundo Silva, soldado da Escola Militar, baixado ao S. M. I., pedindo reforma por

invalidez. — Despacho: Indeferido, em face da legislação vigente na época; tem direito ao amparo previsto no parágrafo 1.º do decreto n. 3.547, de 31-12-38, se assim o desejar. (D/2. P. 25.708-41).

Salomão Silva Reis, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. (D/2. P. 25.708-41).

Samuel Leão Rosental, 1.º sargento reservista, pedindo reinclusão. — Despacho: Indeferido, por ter o requerente sido excluído de acordo com o Aviso n. 855, de 3-11-30. (D/2. P. 5.781-42).

Adecio Luporini, soldado do 2.º G. A. D., pedindo transferência para o Serviço Central de Transportes do Exército. — Despacho: Transfiro, por interesse próprio. (D/2. P. 7.620-42).

Joaquim Oriente de Arruda Genú, aspirante a oficial da reserva, pedindo transferência de Região Militar. — Despacho: Transfiro, da 8.ª para a 1.ª Região Militar, o aspirante a oficial da Reserva de 1.ª linha da 2.ª classe, Joaquim Oriente de Arruda Genú. (D/2. P. 11.877-42).

Antonio Espagnol, pedindo pagamento de dívida contraída por um oficial. — Despacho: Arquite-se. O requerente já tomou conhecimento de que já foi providenciado o pagamento. (D/2. P. 5.370).

Ademar de Figueiredo Lyra, capitão Intendente da 2.ª linha, pedindo transferência. — Despacho: Transfiro da 7.ª para a 2.ª R. M., o capitão intendente da 2.ª linha, DR. Ademar de Figueiredo Lyra. (D/2. P. 2.213-42).

Bartholomeu José Costa, sargento reservista, pedindo reenajamento. — Despacho: Indeferido, por não satisfazer à letra d do artigo 141 da Lei do Serviço Militar. (D/2. P. 7.563-42).

Benedito de Castro, pai do soldado Romen de Castro, da 4.ª R. M., cuja transferência pede fique sem efeito. — Despacho: Indeferido, por não desejar ser transferido o soldado Romen de Castro, conforme declaração do referido soldado ao Comando do 12.º R. I. (D/2. P. 6.637-42).

Cândido Arronda, pedindo certidão de assentamentos militares. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 11.632-42).

Djalma de Jesus, pedindo, por certidão, a identidade do falecido reservista Eugenio Silva. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 8.611-42).

Djalma Curi de Carvalho, reservista, pedindo convocação. — Despacho: Indeferido, de acordo com a informação da D. R. (D/2. P. 9.613-42).

Emanuel Adato Pereira de Melo, major do E. M. E., pedindo expedição de nova cartapendente e retificação de nome. — Despacho: Faça-se a retificação para Ammanuel Adato Pereira de Melo, em face da informação da Escola Militar. (D/2. P. 7.761-42).

Eulides de Oliveira e Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 7.865-42).

Eduardo R. da Motta, procurador de Alfredo Otach, versando sobre pagamento de requisição militar. — Despacho: Arquite-se por falta de amparo legal. (D/1. P. 15.463-41).

Floris Pires de Camargo, mãe do soldado Deolin, José Vieira, pedindo o licenciamento deste das fileiras do Exército. — Despacho: Indeferido, de acordo com a Informação da Diretoria de Artilharia e Aviso n. 2.048 e Serve-1, de 4-6-40. (D/2. P. 7.613-42).

Dr. Fernando Mangia, 1.º tenente médico do 1.º R. C. D., pedindo revisão de sua antiguidade de 2.º tenente da Reserva. — Despacho: Arquite-se. O requerente foi nomeado 1.º tenente médico para o Corpo de Saúde do Exército por decreto de 25-4-38, sendo em consequência cassada a sua patente de oficial da reserva de 2.ª classe (D/2. P. 8.227-42).

Floduardo Luiz Volkart, pedindo certidão de seus assentamentos. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 11.823-42).

Isidoro Gomes Aroxa, pedindo certidão de tempo de serviço. — Despacho: Certifique-se, na forma da lei. (D/2. P. 2.805-42).

Faleceu no dia 31-3-912, o mestre, referência XIII, da Fábrica de Curitiba, Guilherme Von Seelen (officio n. 181-S, de 7-4-912, da F. C.).

Arthur Hugo Blamberg Filho, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título de-

claratório. — Requeira com o seu nome civil, constante da certidão de seu casamento, o qual deve figurar em nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside e em prova de transcrição de imóvel em data anterior a 16 de julho de 1934. (Processo n. 1.332-40).

Eduardo Maior Garrido, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome e o de sua genitora, uniformizando-os nos documentos apresentados; junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1917; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo número 1.345-40).

José Maria Barata, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte em original; prova de não se ter ausentado do país desde 1926 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 1.347-40).

Antonio de Souza Freitas, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte prova de nacionalidade, data de seu nascimento e filiação, com documento habilitação; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 2.55-40).

Nilo Placoná, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova transcrição de imóvel, da qual figure o seu nome exato; atestado policial de residência no país desde 1910; retifique o nome materno e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 2.462-40).

Ettore Martinelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Faça traduzir o seu passaporte e reconhecer as firmas de documentos; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 2.543-40).

João Baptista D'Alascio, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1917; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; faça reconhecer firmas em documentos. (Processo n. 3.287-40).

José de Meo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1918 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 3.661-40).

Esleyão Batori, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 3.670-40).

Edwizes Brillo Perdomo, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1912; prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; esclareça o nome materno, uniformizando-o, bem como o seu próprio, em todos os documentos. (Processo n. 3.994-40).

Frederik Eduard Wilhelm Andersen, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Requeira com o nome constante das certidões de seu casamento e de nascimento de filho brasileiro, nome esse que deve figurar em julho de 1934, da certidão da Delegacia de Ordem Política e Social de Niterói, do atestado da prova de transcrição de imóvel antes de 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; junte os passaportes devidamente traduzidos com que viajou. (Processo n. 4.505-40).

Genarro Sammarco, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão de seu casamento, em original; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em

sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1905; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 4.629-40).

Arnaldo Serra, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça novo requerimento do qual conste a sua firma devidamente reconhecida e junte toda a documentação exigida por lei (proc. n. 4.807-40).

Ernesto Kugler, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão de transcrição de imóvel, da qual figure o seu nome civil; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; justifique a divergência notada quanto a data de seu nascimento; faça reconhecer firmas e completo selo em documentos (proc. n. 4.821-40).

João Casella, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1925; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; documento hábil provando que os nomes de seus genitores são Raphael Baptista Caselle e Philomena Cetraro Casella (processo n. 5.372-40).

Carlos Stoppe, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1926 (processo n. 5.379-40).

Francisco Ambrosio, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1915; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 5.403-40).

Italia Elvira Tagliacollo Miceli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da repartição competente de que seu progenitor não protestou conservar a nacionalidade de origem bem como provar onde o mesmo residiu no período de 15 de novembro de 1889 a 24 de agosto de 1891 e ainda nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 5.613-40).

Francisco Valerini, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Sele devidamente a petição inicial e junte os documentos exigidos por lei (proc. n. 5.716-40).

Ottavio Cerruti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique, fazendo constar de todos os documentos apresentados, os verdadeiros nomes de seus genitores; junte prova de nacionalidade, filiação e data de nascimento, com documento hábil; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 5.912-40).

Hugo Helm, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte passaporte devidamente traduzido com que viajou em 1930; transcrição de imóvel, sem rasura; certidão de nascimento de sua esposa; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 6.066-40).

Leonidas Tommasi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o nome de sua genitora, uniformizando-o em toda a documentação; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; sele devidamente o seu passaporte; prove não se ter ausentado do país desde 1932. (proc. n. 6.505-40).

Paulino Lucianetti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova transcrição de imóvel da qual figure o seu nome exato; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; prova de nacionalidade, data de seu nascimento e filiação, com documento hábil; passaporte ou certidão de desembarque (proc. n. 6.718-40).

Caetano Niccoli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1914; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 6.721-40).

Carlos Guilherme Brenner, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1910; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; sele devidamente um documento (proc. n. 6.753-40).

José Nona, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o nome materno na certidão de nascimento de sua filha brasileira; junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1913; prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 6.776-40).

Onorina Milani Felli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado, onde reside (proc. n. 6.777-40).

Adão Halin, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado, onde reside; complete selo e faça reconhecer firmas em documentos (proc. n. 6.785-40).

Gabriel Miguel Jafet, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o seu e o nome de sua esposa nas certidões de nascimento de seus filhos e na transcrição de imóvel; junte prova de não se ter ausentado do país desde 1929 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 7.255-40).

Minerva Abdun-Nur Jafet, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte, em originais, as certidões de nascimento de seus filhos brasileiros, nas quais figurem certos o seu e o nome de seu esposo; certidão de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; prova de não se ter ausentado do país desde 1929; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 7.258-40).

Malthias de Clement, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, prova de não se ter ausentado do país desde 1924; prova de nacionalidade, data de seu nascimento e filiação, com documento hábil; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 7.600-40).

Thomaz Cirillo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1916; esclareça a divergência notada quanto ao nome de sua genitora; junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos e complete selo (processo n. 7.608-40).

Antonio Terroso Novo, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte o passaporte com que viajou em 1927 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 8.107-40).

Domingos Cioffi, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte os documentos exigidos por lei (processo n. 8.121-40).

Carlos Lerch, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1913; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. número 8.136-40).

Bruno Arthur Henke, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 8.138-40).

João Pasqualetto, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Retifique sua naturalidade em certidões de nascimento de seus filhos brasileiros e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 8.575-40).

Nelly Guilhermina Akesson Pellegrino, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque; prova de não se ter ausentado do país desde 1930; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (proc. número 9.106-40).

Nicola de Muzio, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1906; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde residente (proc. n. 9.416-1940).

Nicolau Gressi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça traduzir o seu passaporte; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; declare a data de seu nascimento e justifique divergência notada no nome materno (proc. n. 9.418-40).

Rodolfo João José Kura, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Retifique o seu nome na transcrição de imóvel e em certidões de nascimento de filhos brasileiros e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde residente (proc. n. 9.582-40).

Frederico Pilla, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Requeira, juntando as provas de que trata a lei (proc. n. 9.812-40).

Maria Adelina Leporace, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte prova de transcrição de imóvel em seu nome em data anterior a 16 de julho de 1934; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde que satisfaz a 1ª condição para a obtenção do título; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; retifique o seu nome na certidão de nascimento de seu filho brasileiro (proc. n. 9.921-40).

João Baptista Rossi, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1914; esclareça o verdadeiro nome de sua genitora e junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 9.989-40).

João Strapetti, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no país, há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta no país desde 1923 (processo n. 9.997-40).

Vita Zammataro Blasco, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove o regime de bens de seu casamento; junte atestado policial de residência no país, há mais de 10 anos; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, atestado policial de residência ininterrupta desde 1915; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; esclareça o verdadeiro nome de sua genitora (processo n. 9.998-40).

Francisco Hikomitsu Iyda, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove nacionalidade, data de seu nascimento e filiação, com documento hábil; junte atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; passaporte ou certidão de desembarque, ou, em sua falta, prova, policial, de não se ter ausentado do país desde 1925; junte novas certidões de nascimento de seus filhos brasileiros das quais conste o seu nome correto; retifique seu nome na transcrição de imóvel; justifique divergência notada nos nomes de seus progenitores e complete selo em documentos (processo n. 10.297-40).

Luiz Lopes, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte documento hábil, provando nacionalidade, data de seu nascimento e filiação e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n. 10.577-40).

Vadeco Sui, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte passaporte (original e tradução) com que viajou em 1927 e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (proc. n.).

Jacomo Pelosi, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado de São Paulo; passaporte ou certidão de desembarque (proc. n. 6.495-41).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1942

Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos de Fortaleza, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (MTIC 30.542-41); Sindicato dos Estivadores, de Natal, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte (MTIC 2.352-42); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos, de Niterói, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (MTIC 6.885-41); Sindicato dos Estivadores, de Nazaré, com sede em Nazaré, Estado da Bahia (MTIC 8.749-42); Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador, de Recife, com sede em Recife, Estado de Pernambuco (MTIC 5.952-42); Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, nos portos fluviais do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre (MTIC 2.382-42); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (MTIC 2.361-42); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso, de João Pessoa, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba (MTIC 37.598-41); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Valença, com sede em Valença, Estado do Rio de Janeiro (MTIC 37.578-40); Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, de Maragogipe, com sede em Maragogipe, Estado da Bahia (MTIC 33.430-41).

Foram assinadas as cartas que reconhecem, como representantes das respectivas categorias econômicas, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Salões de Barbear e de Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares, da Cidade do Salvador, com sede em Salvador, Estado da Bahia (MTIC 31.836-41); Sindicato da Indústria de Lavandaria e Tinturaria do Vestuário, de Niterói, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (MTIC 15.951-41); Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, de Niterói, com sede em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (MTIC 16.996-41); Sindicato da Indústria da Cerveja e Bebidas em Geral, de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (MTIC 2.360-42); Sindicato da Indústria da Serralheria, de Belo Horizonte, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (MTIC 2.359-42); Sindicato da Indústria do Açúcar, no Estado da Bahia, com sede em Salvador (MTIC 8.750-42).

Dia 23

Foi assinada a carta que reconhece com representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, no Estado de São

Paulo, com sede em São Paulo, Estado do mesmo nome (MTIC 13.013-42).

Dia 29 de abril de 1942

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de diretoria e Conselho Fiscal (MTIC 43.941). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial número SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria — Presidente, José Oldemar Land; 1.º secretário, Homero Moreira de Souza; 2.º secretário, Purcínia Gonçalves Marinho; 1.º tesoureiro, Luiz Fernandes Oneto; 2.º tesoureiro, Hildebrando Rebelo da Silva; procurador geral, Joaquim Malta Junior; bibliotecário, João de Almeida Bomfim. Suplentes da Diretoria: Manoel Vasques de Freitas, Frederico Guimarães Silva, Octavio Apolinário d'Azevedo, Belmira Pinto, Kardec Badin Viana, Thomé Joaquim Torres, Manoel Campos Ribeiro. Conselho Fiscal: Jayme Gonçalves, José Pinto Soares, Zenith Badin Viana. Suplentes do Conselho Fiscal: Rinaldo Franco, Francisco Busto, Maria de Lourdes de Souza.

Dia 30 (aditamento)

S. A. Novo Mundo, de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, solicitando aprovação para as reformas introduzidas nos seus estatutos (MTIC 14.356-42). — A S. A. Novo Mundo de Seguros Terrestres, Marítimos e de Garantia de Aluguéis, tendo alterado os seus estatutos para adaptá-los aos dispositivos dos decretos-leis ns. 2.063 e 2.627, submete à aprovação do governo aquelas alterações. O Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, por seus órgãos competentes, faz diversas impugnações, não só quanto à forma porque é feito o pedido, como ainda em relação aos próprios dispositivos estatutários, que contrariam disposições dos citados decretos-leis ns. 2.062 e 2.627, e mais do decreto-lei n. 3.250. Outras cláusulas, ainda, estão em desacordo com a jurisprudência e a orientação deste Ministério. Isto posto e considerando perfeitamente procedentes as objeções feitas pelo órgão especializado do Ministério, nego deferimento ao pedido de fls., podendo a interessada apresentar, oportunamente, novos estatutos com as correções apontadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

dia 8 de maio

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, de São Paulo e outros, solicitando aprovação para o movimento que estão promovendo, afim de adquirirem um avião, com o qual desejam contribuir para a campanha da aviação (MTIC 14.441-42). — Pede-se, pelo telegrama, de fls. 2, aprovação do minis-

tro do Trabalho, Indústria e Comércio ao movimento que sindicatos de trabalhadores de São Paulo estão promovendo, no sentido de adquirir um avião destinado à campanha da aviação. Considerando que a aprovação pedida a fls. 2 envolve a questão do dispêndio de importâncias integrantes do patrimônio das entidades sindicais interessadas; considerando que o decreto-lei n. 1.402, de julho de 1939 é omissivo quanto à destinação de tais importâncias em fins como o de que nos dá notícia o processo; considerando que, por força do art. 55 do citado decreto-lei, os casos omissos serão resolvidos pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio; considerando a conveniência de serem ouvidos a respeito da iniciativa as assembleias gerais dos sindicatos em questão, uma vez que a despesa afetaria os respectivos patrimônios sociais; considerando que o número de subscritores da lista é, segundo se infere do telegrama de fls. 2, elevado, o que permite supor que a contribuição de cada um não seria de molde a abalar a sua situação financeira, nem prejudicar a efetivação dos compromissos decorrentes da lei; considerando a significação altamente patriótica da iniciativa; aprovo a medida, desde que: 1.º, o avião se destine à campanha patrocinada pelo Ministério da Aeronáutica; 2.º, a medida seja autorizada pelas assembleias gerais por maioria de votos e 3.º, que a contribuição não prejudique o compromisso decorrentes da lei. Transmitem-se com urgência aos interessados o presente despacho e archive-se.

Delegacia do Trabalho Marítimo de Santos, encaminhando o processo no qual o Centro dos Estivadores de Santos, pede seja aplicado o sistema de pagamento do serviço de estiva por metro cúbico, como estabelece o art. 19, do decreto-lei n. 2.032, bem como o disposto no seu § 2.º, que autoriza a inclusão de outras taxas (MTIC 9.304-42). — O órgão representativo dos estivadores de Santos, pleiteou junto à Delegacia do Trabalho Marítimo daquele porto, uma majoração nas taxas de estiva ou o respectivo pagamento na base de metro cúbico de carga. Aquela Delegacia, por intermédio do respectivo Conselho, julgou-se incompetente para decidir o assunto, tendo sido, então o memorial do Centro dos Estivadores de Santos encaminhado à Comissão de Marinha Mercante, a vista da competência que lhe atribue o artigo 3.º inciso d do regulamento aprovado pelo decreto n. 7.838, de 1941, para estudar, organizar e alterar a remuneração dos serviços de estiva. Informa, agora, esse órgão controlador da marinha mercante que a situação dos estivadores de Santos melhorou sensivelmente com as medidas anteriormente adotadas, autorizando o aumento das taxas de mão de obra e a cobrança das taxas de estiva e desestiva de madeira na base de metro cúbico, conforme o pleiteado pela entidade estivadora. Assim, julgou a Comissão de Marinha Mercante e desaconselhável nova modificação nas taxas de estiva do porto de Santos. Posto isso e nada mais havendo a providenciar, transmitem-se e archive-se.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado:

Primeira Secção — Dia 25 de abril de 1942

Sindicato do Comércio de Vencedores Ambulantes do Rio de Janeiro apresentando livro de registro para autenticação (DNT. n. 33.106-41). — Autentique-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos despachados:

Dia 9 de maio de 1942

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização solicitando aprovação de diretoria (DNT. n. 2.768-42). — Como propõe. (Refere-se o despacho à seguinte informação: Saliento que, sem exceção, deixaram de apresentar os comprovantes de nacionalidade, toda a administração eleita, havendo, apenas, uma declaração do presidente do Sindicato em causa, dizendo que todos os membro eleitos, exibiram na sede Sindical, suas carteiras de reservistas. Assim sendo, proponho que se oficie ao Sindicato interessado no sentido do mesmo, apresentar nesta secção os documentos de nacionalidade de todos os membros eleitos para a administração em apreço para posterior solicitação à Delegacia Especial de Segurança Política e Social, sobre os antecedentes da mesma).

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel e Papelão do Rio de Janeiro solicitando aprovação de diretoria (DNT. n. 1.724-42). — Apresente com urgência os documentos a que se refere o item III do art. 20 da Portaria Ministerial n. SCm. n. 338, de 31 de julho de 1940: comprovante de que o presidente eleito é brasileiro nató e os demais membros da administração brasileiros natos ou naturalizados.

Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Rio de Janeiro solicitando aprovação de eleição de diretoria (DNT. 4.965-42). — Prove a nacionalidade de Manoel Evaristo Maia e Arthur de Cesar Bastos.

Sindicato das Escolas para Motoristas de Veículos Rodoviários, do Rio de Janeiro solicitando aprovação de eleição de diretoria (DNT. 4.795-42). — Providencie nos termos da informação. (Refere-se o despacho à seguinte informação: Deve o presidente do sindicato apresentar comprovantes de nacionalidade e exercício efetivo da atividade dos Srs. Henrique da Silva Pinto e Manoel Rodrigues e comprovantes de nacionalidade dos seguintes eleitos, de vez que, Carteira Profissional não é documento hábil: Cylo de Sousa Pinto e Alberto Elesbão Xavier).

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de maio de 1942

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 12.782-42 — Francisco Barboza.
SIP. 7.636-42 — Acacio de Almeida.
SIP. 12.355-42 — Raymundo Moreira da Costa.

SIP. 12.357-42 — Waldemar Alves.
SIP. 12.584-42 — João Benedicto Mariano.
SIP. 12.589-42 — José Augusto Corrêa.
SIP. 12.680-42 — Alfredo Wagner.
SIP. 12.774-42 — Antonio dos Santos.
SIP. 12.759-42 — Raul Jeronimo.
SIP. 12.333-42 — Vicente Antero Rocha.
SIP. 12.637-42 — Miguel Rodrigues de Souza.

SIP. 12.282-42 — Geraldo Martins da Silva.
SIP. 12.607-42 — Fabiano Carlos.
SIP. 12.525-42 — José Joaquim da Cunha.
SIP. 12.586-42 — Augusto da Silva Pires.
SIP. 12.770-42 — Oracy Ferreira Lima.
SIP. 12.781-42 — Benigno Martins de Faria.

SIP. 12.686-42 — Jorge Souza Vieira.
SIP. 12.374-42 — Alcindo Costa Carvalho.
SIP. 12.381-42 — Aniete Silva Ribeiro.

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 11.617-42 — Saturnino da Silva Vianna.

SIP. 12.634-42 — João Porto da Conceição.
SIP. 12.568-42 — Aristides José do Carmo.
SIP. 12.684-42 — Ana de Rodrigues Falcão.
SIP. 11.181-42 — José Ignacio Ribeiro de Rezende.

SIP. 2.310-42 — Clair Moreira.
SIP. 12.760-42 — Miguel Soares da Fonseca.

SIP. 12.757-42 — Renato Barboza do Nascimento.

SIP. 12.773-42 — Alceu Bernardo.
SIP. 12.664-42 — Urbano Marinho Ferreira.

SIP. 12.389-42 — Ulisses de Oliveira Lopes.

SIP. 12.486-42 — Firmo Pereira.
SIP. 12.427-42 — Eulália Assunção.
SIP. 50.727-41 — Joaquim de Souza Vieira.
SIP. 10.393-42 — Benedito Lopes da Silva.
SIP. 10.710-42 — Margarida Fleming.
SIP. 12.383-42 — Martim Jovellar Suberana.

SIP. 12.386-42 — Lauro Ribeiro.
SIP. 12.513-42 — Aron Scheinkamm.
SIP. 12.499-42 — Antonio Antunes Belmonte.

SIP. 12.579-42 — Gustavo Garrido Garrido.
SIP. 12.573-42 — José Emilio da Silva Filho.

SIP. 12.583-42 — João Gouveia da Silva.
SIP. 12.530-42 — Amilear Azevedo dos Reis.

SIP. 12.290-42 — Sebastião Rocha.
SIP. 12.387-42 — Silvestre do São Justo.
SIP. 6.380-42 — Jacy Lima dos Santos.
SIP. 12.358-42 — Nelson Alves Rodrigues.
SIP. 12.275-42 — Antonio Alves da Rocha.
SIP. 12.498-42 — Jair Domingos de Paula.
SIP. 11.334-42 — Alípio Coelho Tavares.
SIP. 11.683-42 — Sebastião Pinola.
SIP. 11.116-42 — Heitor de Almeida e Silva.

SIP. 12.421-42 — Oswaldo Gonçalves de Barros.

SIP. 12.175-42 — Jacy Oliveira de Castro.
SIP. 12.592-42 — Eduardo Ribeiro Geddes.
SIP. 12.345-42 — Francisco da Silva.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 12.401-42 — Remy Baylongue.
SIP. 12.419-42 — Mario Barros.
SIP. 12.443-42 — Antonio Miguel.
SIP. 12.501-42 — Aladyr Teixeira Barbosa.
SIP. 12.545-42 — Newton de Lemos.

Edição — I. N. — Divulgação n. 1

CÓDIGO PENAL

COM ÍNDICE ALFABETICO E REMISSIVO

3\$000

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas
Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

SIP. 12.519-42 — Lourival de Jesus.
SIP. 12.390-42 — Zara Santos Reis.
SIP. 12.606-42 — José Augusto Cardoso Vidas.

SIP. 12.529-42 — José Mauá.
SIP. 12.581-42 — Diogenes de Sá Albuquerque.

SIP. 12.578-42 — Olimpia de Jesus Souza.
SIP. 12.576-42 — Isaltino Isidro da Costa.

Pedidos de registo de livros, deferidos:
SIP. 39.050-41 — Intercâmbio Brasileiro Americano Ltda.

SIP. 9.237-42 — Antonio Pinto Loja.
SIP. 12.104-42 — Manoel Ramos.
SIP. 10.032-42 — S. A. de Tecidos Alberto Pinheiro.

SIP. 49.576-41 — Firmino de Abreu.
SIP. 8.998-42 — Altair Fragozo Haiek.
SIP. 11.992-42 — Pegado Souza & Cia. Ltda.

SIP. 35.644-41 — Santos & Monteiro Ltda.
SIP. 3.186-42 — H. Genade.
SIP. 2.346-42 — C. Alberto Lopes.

SIP. 12.569-42 — Companhia Imobiliária e de Fomento Agrícola "Cifa".

SIP. 12.045-42 — Manuel Joaquim Paulo.
SIP. 11.501-42 — Sociedade Comércio de Minérios e Metais Metalora Ltda.

SIP. 11.395-42 — Luciem Duquesnois.
SIP. 10.686-42 — Bernini & Cia. Ltda.
SIP. 32.500-41 — T. Abrantes.
SIP. 12.528-42 — Felicia Sant'Anna.
SIP. 8.431-42 — Salim Neider.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 10.098-42 — Hortencia Aranha.
SIP. 12.281-42 — Albino Loureiro.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 11.687-42 — Companhia Sul do Brasil S. A.

SIP. 37.046-41 — Casa Bancária Continental S. A.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 11.776-42 — A. Pereira & Ayres Limitada.

SIP. 12.258-42 — L. Silva & Lourenço.
SIP. 12.185-42 — Manoel Pereira da Silva Terceiro.

SIP. 1.697-42 — Olhon Bezerra de Mello & Cia. Ltda.

SIP. 10.257-42 — M. Vieira dos Santos.

Pedidos de registos de químicos, deferidos:

SIP. 11.391-42 — Hermano Francisco da Silva.

SIP. 36.311-40 — Olintho Rodrigues.

Pedidos de registos de professores, deferidos:

SIP. 12.509-42 — Ojair Lima Meneses.
SIP. 5.216-41 — Affonso Lima.
SIP. 50.428-41 — Miguel Mauro da Silva Pereira.

SIP. 52.293-41 — Laura Matheus.
SIP. 9.295-41 — Erine Lima Costa.
SIP. 8.801-41 — Joaquim de Lagos Lyra.
SIP. 50.907-41 — Iolanda Roberti.
SIP. 51.068-41 — Guiomar Barros Bastos.

SIP. 51.101-41 — Maria da Gloria Martins Pinheiro.

SIP. 51.246-41 — Washington Gomes Carneiro Pinto.

SIP. 51.564-41 — Jovenal Augusto de Assumpção de Almeida solicita transcrição de anotações da carteira anterior. — Transcreva-se o que constar, entregue a carteira profissional mediante autuação e recibo, encaminhe-se à Seção de Arquivamento.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 20 de abril de 1942

Processos despachados:

Processo: DPS-4.586-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Petrolina-Terezina e dos Ferrovários da Ilhéus a Conquista à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leste Brasileiro. Despacho: Aprovo a proposta. (Este despacho teve fundamento no seguinte parecer:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a proposta retro, aprovada na reunião de diretores deste Departamento destinada ao estudo das incorporações das Caixas de Aposentadoria e Pensões, nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1911. Como se vê do acordão de fls. 3 a C. A. P. dos Ferrovários da Petrolina-Terezina já tinha sido considerada extinta.) A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários do Estado da Bahia.

Processo: DPS-4.589-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Mossoró e dos Serviços Urbanos por Concessão em Natal à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Rio Grande do Norte. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte).

Processo: DPS-4.790-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos em Campo Grande à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Noroeste do Brasil. Despacho: Aprovo a proposta.

Processo: DPS-4.791-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada Araraquara, dos Ferrovários da São Paulo a Minas e dos Ferrovários da Campos de Jordão à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Sorocabana. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários Estaduais de São Paulo).

Processo: DPS-4.592-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Madeira Mamoré e dos Serviços Urbanos Oficiais em Manaus à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão em Manaus. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Amazonas).

Processo: DPS-4.593-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Bragança e dos Serviços Urbanos Oficiais em Belém à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belém. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Pará).

Processo: DPS-4.594-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações).

Processo: DPS-4.595-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões da Rio de Janeiro City Improvements e da de Serviços de Transporte Rural à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal).

Processo: DPS-4.599-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City of Santos Improvements à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos de Santos).

Processo: DPS-4.815-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Passagem à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Morro Velho. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais).

Processo: DPS-4.816-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Belo Horizonte e de Serviços Urbanos por Concessão em Juiz de Fora à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Belo Horizonte. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais).

Processo: DPS-4.817-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos em Goiânia à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada de Goiás. Despacho: Aprovo a proposta.

Dia 22

Processo: DPS-4.587-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Salvador e da de Serviços Públicos Urbanos em Aracaju à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Salvador. Despacho: Aprovo a proposta, com a designação de "C. A. P. de Serviços Públicos dos Estados da Bahia e Sergipe." (Este despacho teve fundamento no seguinte parecer:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a proposta retro, aprovada na reunião de diretores deste Departamento destinada ao estudo das incorporações das Caixas de Aposentadoria e Pensões, nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1911. Esclareço a V. Excia. que já foi mandada incorporar por V. Excia., em outro processo, a C. A. P. dos Serviços Urbanos por Concessão em Salvador, a C. A. P. dos Serviços Públicos Urbanos de Aracaju.)

Processo: DPS-4.588-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em João Pessoa à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Recife. Despacho: Aprovo a proposta com a designação de "C. A. P. de Serviços Públicos dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba".

Processo: DPS-4.590-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Fortaleza à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Cearense. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Ceará).

Processo: DPS-4.789-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Campinas, de Serviços Urbanos por Concessão em Ribeirão Preto e de Serviços Urbanos por Concessão em Rio Claro à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em São Paulo. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de São Paulo).

Processo: DPS-4.811-42 — Assunto: Proposta de incorporação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Curitiba e de Serviços Urbanos por Concessão, em Curitiba à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Paraná-Santa Catarina. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais do Estado do Paraná).

nação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Paraná).

Processo: DPS-4.812-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada Santa Catarina à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Blumenau. Despacho: Aprovo a proposta. (A Caixa incorporadora tomou a seguinte denominação: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Santa Catarina).

Processo: DPS-4.813-42 — Assunto: Proposta de incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Tubarão à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Estrada Tereza-Cristina. Despacho: Aprovo a proposta.

Dia 6 de maio

Processo: DPS-5.790-42 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro. Assunto: Pedido de reforço de verba para o capital da Carteira Predial. Despacho: Concedo o reforço pedido, elevados os juros para oito por cento, nos termos do parecer da D. C., cujas recomendações devem ser observadas pela C. A. P. Este despacho teve fundamento no seguinte parecer:

1. Versa o presente processo sobre o pedido de reforço de capital da Carteira Predial da C. A. P. de Serviços de Tracção, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, no valor de 9.000:000\$0, e justificação da recomendação feita por esta Divisão na proposta orçamentária para 1942 da referida Carteira, no sentido de ser estudada a possibilidade da redução da despesa "Pessoal — Pessoal destacado".

2. Examinando o assunto, cabe a esta Divisão esclarecer o seguinte:

a) preliminarmente, que as justificações apresentadas pela Instituição sobre a verba "Pessoal — Pessoal destacado" são perfeitamente razoáveis;

b) que essa Carteira não possuía capital autorizado por este Conselho, até que, em 22 de outubro de 1941, por ocasião da apreciação da sua proposta orçamentária para 1942, para tornar regular essa situação, foi o mesmo fixado em 18.000:000\$0;

c) que um dos elementos que serviram de base para a fixação do capital acima, foi a seguinte demonstração constante do referido orçamento:

Capital autorizado	16.186:539\$4
Aplicação efetuada	11.226:539\$4
Aplicação em andamento	1.980:000\$0
Saldo a aplicar	3.000:000\$0

d) que os juros com que opera a Carteira, bem como os que a mesma reverte ao patrimônio da Caixa, são de 6% a. a.

e) que o seu capital aplicado até 31-12-41, conforme balanço, foi de 12.806:619\$7;

f) que os resultados apresentados pela Carteira, desde o seu início até 31-12-41, são deficitários e montam a 483:103\$8, conforme balanço;

g) que o patrimônio líquido da Instituição, em 31-12-41, conforme balanço, era de réis 59.836:985\$2;

h) que de acordo com o n. 2 do inciso I das Instruções para execução do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.749, de 28-6-37, as Instituições de Previdência Social, poderão aplicar nas suas Carteiras Prediais até 50% do seu patrimônio, computado nesse limite o valor do imóvel destinado a sede própria;

i) que sendo insuficientes os dados constantes do fls. 6, para o exame da matéria, foram por esta Divisão, solicitados, verbalmente, novos elementos, os quais constam do fls. 41, 42 e 43;

j) que, segundo declaração do Sr. engenheiro-chefe da Carteira, na demonstração constante de fls. retro, foi computado apenas o capital que a Carteira previa aplicar no exercício de 1942, previsão essa, aliás, feita em 30-6-41, tendo posteriormente aquela cata sido autorizadas diversas operações pela Carteira e por este Conselho como por exemplo, os terrenos adquiridos às ruas Jangadeiros e Senador Vergueiro, cuja construção está estimada pela Instituição, em 6.450:000\$0 aproximadamente;

k) que, ainda por declaração do Sr. engenheiro chefe, a Instituição deseja, com o presente pedido de reforço, regularizar a situação do capital da Carteira. A sua fixação em réis 18.000:000\$0 não é suficiente para fazer face às operações já comprometidas e em andamento. Para as mesmas, se faz mister um capital de 24.000:000\$0, conforme demonstrações a fls. 6, 11, 12 e 13;

l) finalmente, que foi, recentemente, nomeada pelo Sr. então presidente deste Conselho uma comissão incumbida de reformar o decreto n. 1.749, de 28-6-37.

Nestas condições, considerando que o capital de 27.000:000\$0 se acha perfeitamente dentro dos limites legais;

Considerando que o fator principal que tem concorrido para a situação deficitária das Carteiras Prediais em geral, é o fato das mesmas operarem à taxa de 6% e reverterem também às Instituições, não podendo daí esperarem qualquer resultado;

Considerando que aumentada essa taxa para 8%, a Carteira poderia fazer face às suas despesas e ainda diminuir anualmente o deficit existente;

Considerando que a paralização das operações da Carteira durante o período em que a mesma aguardasse a reforma do decreto 1.449, de 28-6-37, acarretaria prejuízos maiores para a Instituição;

Considerando que as construções em terrenos já adquiridos se impõe, para que a Carteira possa obter renda do capital empatado;

Considerando que a maior parte do reforço ora solicitado é, justamente, para fazer face a construções;

Opina esta Divisão:

1) por que seja fixado em 27.000:000\$0 o capital para as operações da presente Carteira Predial, sob a condição de serem elevados a 8% os juros com que a mesma opera e contados sobre as operações cujos contratos não tenham assinados na data da aprovação do presente pedido, afim de que com os resultados da aplicação do presente reforço, possa a Carteira diminuir o deficit existente até seu completo desaparecimento;

2) que se recomende à Instituição que o objetivo da sua Carteira Predial, no momento, deva ser a construção das áreas ainda não edificadas, abstendo-se de novas compras de terrenos cujas construções não possam ser levadas a efeito logo após a sua compra, evitando assim prejuízos com o empate de capital e, por outro lado, observando o disposto na portaria SCM-258, de 9-3-40).

DPS-73 — 24 de abril de 1942. — O diretor do Departamento de Previdência Social. Usando das atribuições que lhe confere o art. 56, alínea g, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, e tendo em vista o determinado pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho, no processo n. 4.516-42, no tocante à apuração da responsabilidade da administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Baía e Minas, pela infringência de vários dispositivos legais, resolve determinar a instauração de inquérito administrativo contra a antiga Junta Administrativa da mesma Caixa, designando, para constituir a respectiva comissão, o 3.º oficial da CAP dos Ferrovários da Central do Brasil, Walter Gonçalves, como presidente, Paulo José Horta Barbosa de Carvalho, representante do IAPC em Teófilo Otoni, e Francisco Alves Carvalho, representante do IAPB na mesma cidade, como membros, com o prazo de 60 (sessenta) dias. — Moacyr Velloso Cardoso de Oliveira, diretor.

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria DPS-75 — De 8 de maio de 1942

O diretor do Departamento de Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, alínea b, combinado com o artigo 13, parágrafo único, do decreto-lei número 3.939, de 16 de dezembro de 1911, resolve comissionar o procurador, classe K, do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva,

Max do Rego Monteiro, para auxiliar, nos termos do supra referido artigo e parágrafo, os trabalhos relativos às incorporações de Caixas de Aposentadorias e Pensões determinadas pela Presidência deste Conselho, nesta Capital. — a) M. V. Cardoso de Oliveira, diretor.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE VTDB

Processo CRT-1.296-42 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited" (Moinho Inglês) contra seu empregado Serafim Pereira, instruído na Quarta Junta de Conciliação.

Relator: Vogal Sr. Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT-2.112-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento por Manoel Benedito & Cia., sendo recorrido José da Costa Silva.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT-1.237-542 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito de Petrópolis, pela The Leopoldina Railway Company, Limited, sendo recorrido Clodomiro Mussel Baielli.

Relator: Vogal Sr. Dr. Amadeu Medeiros.

Processo CRT-1.324-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória, por Epifanio Marcelo de Freitas e outros, sendo recorridos Teodor Willie & Cia. Ltda.

Relator: Vogal Sr. Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT. 77-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, sendo recorrido Maximo Manoel.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Processo CRT. 1.322-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da Junta de Vitória, por Manoel Teixeira Leite, sendo recorrida "A Gazeta S. A."

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT. 1.266-42 — Inquérito administrativo instaurado pela "The Leopoldina Railway Company, Limited" contra seu empregado David Henrique de Oliveira, instruído no Juízo de Direito de Itacara.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Processo CRT. 172-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito da Comarca de São Gonçalo, por Laudelino Costa de Souza, sendo recorrido Nelson da Costa.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT. 1.300-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela Companhia América Fabril-Fiação e Tecelagem, sendo recorrida Athayde Gomes.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros. — Gerardo Magella Machado, secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1942

Processo CRT. 450-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão do Juízo de Direito do Itapemirim, por João Santana, sendo recorrida a Usina Paineiras S. A.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Processo n. CRT. 550-41 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Victorina da Silva, sendo recorridos Aritides Pouchat Levman e Gustavo Duriez.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT. 1.132-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pela firma Barbára & Cia. Ltda., sendo recorrido Pierino Botelho.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT. 1.863-41 — Embargos opostos ao acórdão do Conselho Regional da 1.ª Região, no processo CRT. 1.863-41, pela firma Franca & Cia., sendo embargado Joaquim Gonçalves da Silva.

Relator: vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Processo CRT. 552-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, pelo Colégio Silvio Leite, sendo recorrido José Dabul.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Processo CRT. 1.066-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 1.ª Junta de Conciliação, por Ilidio Silva e outros, sendo recorrido Manoel Pinto de Azevedo.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT. 1.346-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Abilio Joaquim

Moreira, sendo recorrida a Companhia Antártica Paulista.

Relator: vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT. 1.271-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 6.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Abdon-Monteiro de Lima, sendo recorrido o Ginásio Vera Cruz.

Relator: vogal Dr. Amadeu Medeiros.

Processo CRT. 1.345-42 — Recurso ordinário interposto de uma decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, por Calçados Déa, Limitada, sendo recorrido Emilio Peres Beatriz e Benjamin Amaral.

Relator: vogal Sr. Aldemar Beltrão. — Gerardo Magella Machado, secretário.

760\$4, 175\$2, 139\$2, provenientes de assinaturas de telefones e de serviços interurbanos do DNEF, relativos ao primeiro trimestre do corrente ano. (Proc. n. 10.806-42).

N. 2.439 — A mesma — Idem, a conta de Osmar Santos Moreira, de 315\$0, proveniente de serviços executados em maquinarias, pertencentes ao DNEF, no corrente ano. (Processo n. 10.801-42).

N. 2.440. — A mesma — Idem, idem a conta da Navegação Mineira do Rio São Francisco, de 267\$3, proveniente de transporte de pessoal realizado por conta deste Ministério, durante o mês de março do corrente ano. (Processo n. 10.556-42).

N. 2.442 — A mesma — Idem, a folha de gratificação por serviços extraordinários a que fez jus, nos meses de fevereiro e março últimos, o motorista do DNOS — João Neves de 186\$6. (Proc. 4.807-42).

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial do dia 12-5-42 página número 7.766.

Ofício n. 2.342 — A Rede Mineira de Viação — Solicitando informações quanto à origem de cada requisição dos serviços de transportes efetuados pela Rede, no período de 1931 a 1939, cujo pagamento na importância de 92:871\$2, foi solicitado a este Ministério. (Proc. n. 24.875-42).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO SR. DIRETOR

Ofícios do dia 11-5-42

N. 2.413. — A Superintendência da Administração do Porto do Rio de Janeiro — Comunicando, com referência à consulta dessa Superintendência, que a ausência de funcionário especializado por motivo de frequência aos cursos de aperfeiçoamento militar, importa em simples licenciamento na forma prevista e prescrita no Regulamento do Pessoal dessa Administração. Assim sendo, cabe a essa Superintendência, nos casos citados, a substituição dos servidores cuja natureza especializada das respectivas atribuições assim o exija. A admissão de substituto só seria viável se se tratasse de afastamento de vários servidores, caso em que se justificaria a admissão de pessoal tarefeiro especializado, cuja produção deveria ser sistematizada para permitir o pagamento à base de unidade produzida, conforme dispõe o art. 5.º do Regulamento citado. Ainda, assim caberia a essa Superintendência pleitear o reforço de verba necessário ao atendimento dessa despesa extra quadro. (Processo n. 31.582-41).

N. 2.416. — Ao Departamento N. de Estradas de Ferro — Solicitando seja esta Divisão informada com a possível urgência, se Alfredo Borelli tomou posse no cargo de engenheiro (DNEF-DNER), classe I, do Quadro I deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 9-2-42, publicado no D. O. de 11. Solicitando outrossim a remessa de cópia do termo de posse, bem como os documentos apresentados pelo interessado. (Proc. 2.948-42).

N. 2.420 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. Presidente da República por despacho exarado na exposição de motivos n. 287, de 22-2-42, concedeu a necessária autorização para que os agentes de estrada de ferro e os mestres de linha possam ocupar as casas das Estradas, independentemente de pagamento de aluguel. (Processo n. 10.959-42).

N. 2.422 — Circular — A E. P. Baía e Minas e às seguintes repartições:

SRP-13 — EFSLT — SRP-14 — EFCRGN — SRP-17 — EFG. — Recomendando-se seja verificada com urgência se tem sido observadas, com relação aos funcionários dessa Estrada, as disposições constantes do artigo 16 § 1.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 2.º do decreto-lei n. 3.569, de 29-8-41. (Processo n. 10.881-42).

(*) PORTARIA N. 310 DE 28 DE ABRIL DE 1942
PORTARIA N. 310 DE 28 DE ABRIL DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N. 2.377-41. — Ascendino Costa — mestre de linha classe F, da E. F. Petrolina-Terezina, pedindo pagamento por exercícios findos, de 390\$0, a título de auxílio para aluguel de casa com fundamento na lei n. 251, de 21 de setembro de 1936. — I. Em sucessivos processos sobre a matéria e acordo com os pareceres emitidos pelo Ministério da Fazenda, decidiu o Sr. Presidente da República que os pagamentos dessa natureza só eram devidos após a regulamentação da lei em apreço, o que não se efetuou até a data em que entrou em vigor o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ficando derrogada aquela lei, consoante aprovação do Sr. Presidente da República, em várias exposições de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público. II — Indeferido, pois, a partir de folhas 1. 12-V-42.

N. 3.274-42. — Moacir Lopes Coelho — agente de estrada de ferro classe H, da E. F. C. B., solicitando seja sua última promoção contada a partir de 31-12-938. — Indeferido. Em 18 de agosto de 1940 o Sr. Presidente da República decidiu que as alterações nas classificações por ordem de antiguidade só poderão produzir efeito depois de aprovadas por S. Excia. e publicadas no órgão oficial. A alteração o da classificação do requerente só foi publicada no Boletim do Pessoal da E. F. C. B. em 11 de julho de 1941. — 12-5-42.

AVISOS DO DIA 12-5-42

N. 1.316 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da Verba 2 Material — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 42, inciso 30 do vigente orçamento, seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. de S. Paulo a importância de 1:145\$5, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas, para despesas da subconsignação acima indicada. — (Processo número 11.295-42).

N. 1.317 — Ao mesmo — Idem, idem, subconsignação 31, inciso 30 do vigente orçamento, seja distribuída à Tesouraria da D. R. C. T. do Piauí, a importância de 500\$0, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas para despesas da subconsignação acima indicada. (Proc. n. 11.296-42).

N. 1.318 — Ao mesmo — Solicitando que, na distribuição feita à Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, por conta da subconsignação 01/33/02, letra b, Consignação I da verba 5 do orçamento vigente, seja anulada a importância de 1.480:000\$0 e posta a disposição do Departamento Federal de Compras para aquisição da aparelhagem destinada à execução dos trabalhos de retificação do Rio Paraíba, em Juiz de Fora. (Proc. n. 9.921-42).

N. 1.319. — Ao mesmo — Transmitindo o ofício do DNPX n. 1.606 de 20-4-42, relativo à novação do contrato do porto de Santos. (Proc. n. 10.439-42).

N. 1.320. — Ao Tribunal de Contas. — Transmitindo, para registro, cópia em duas vias, do novo contrato celebrado com o senhor Francisco Saboya Albuquerque para prestação de serviços profissionais à IFOCS. (Processo n. 11.736-42).

N. 1.321. — Ao Ministério do Trabalho — Restituindo acompanhado de cópia da informação prestada pela C. M. M., o processo CA/293-41 desse Ministério, referente a proposta sobre seguro de guerra, apresentada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. (Proc. n. 9.530-42).

N. 1.322. — Ao Ministério da Marinha — Transmitindo cópia da informação prestada pelo DNPX sobre o memorial em que o prefeito e a Associação Comercial de Camocim, Estado do Ceará, solicitaram a dragagem do referido porto. (Proc. n. 11.246-42).

N. 1.323. — Ao Sr. Interventor Federal no E. do Espírito Santo — Transmitindo as informações prestadas pelo D. C. T. relativas ao restabelecimento da estação telegráfica da sede do município de Santa Leopoldina. (Processo n. 10.831-42).

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofício do dia 11-5-42

N. 2.425. — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Transmitindo as primeiras vias da comprovação do adiantamento de 5:000\$0, recebido da Tesouraria deste Departamento, em 11-2-42, pelo oficial de Gabinete do Sr. ministro — Henry Levindo Leonardos, para atender no primeiro trimestres do ano em curso, às despesas da subconsignação 35-(04/03) da Verba 2 Material, Consignação III — Diversas Despesas — do vigente orçamento. (Proc. n. 2.357-42).

Ofícios do dia 12-5-42

N. 2.426. — A Delegacia do Tribunal de Contas junto a este Departamento. — Solicitando providências no sentido de ser paga, na Tesouraria deste Departamento, a conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, na importância de 105\$8, proveniente do fornecimento de energia elétrica ao DNOS, durante o mês de março do corrente ano.

N. 2.427. — A mesma — Idem, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de 319\$6, proveniente do fornecimento de luz elétrica durante o mês de março último, ao DNOS. (proc. n. 10.783-42).

N. 2.428. — A mesma — Idem, a conta da The Leopoldina Railway Company Ltda., de 318\$7, proveniente de transporte em proveito do DNOS, no mês de março do corrente ano. (Proc. 10.782-42).

N. 2.432. — A mesma — Transmitindo as primeiras vias da comprovação do adiantamento de 1:500\$0, recebido da Tesouraria deste Departamento, em 20-2-42, pelo oficial administrativo, Paulo Camoulet — para atender no 1.º trimestre do mesmo ano, as despesas da subconsignação 40 — 01-03, verba 2 — Material — Consignação III, do vigente orçamento. (Proc. n. 3.061-42).

N. 2.438. — A mesma — Solicitando providências afim de que sejam pagas, na Tesouraria deste Departamento, as contas da Companhia Telefônica Brasileira, nas importâncias respectivamente de 1:311\$7, 763\$4,

Estradas de Ferro, e officio n. 375-DG, de 26 de março último.

Resolve autorizar a requerente a levar à conta do "Fundo de Melhoramentos" a despesa que for efetuada e apurada em tomada de contas, até o máximo de 17:580\$0, (dezesete contos quinhentos e oitenta mil réis) com a aquisição de seis macacos marca "Simplex" modelo 3.575-A, para 35 toneladas, destinados ao serviço de socorro, a que se referiu o aviso n. 3.810, de 26 de novembro de 1941, que fica alterado na parte em que determinou que a mesma despesa corresse à conta de custeio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 325 DE 2 DE MAIO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Cultura de Araçatuba S. A. e tendo em vista o parecer n. 85, de 17 de abril do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve conceder permissão à requerente para transferir seus estudos da praça Ruy Barbosa n. 220 para a rua Oswaldo Cruz sem número, entre a rua Olavo Bilac e a referida praça Ruy Barbosa.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 1.150 — 13-5-42 — 18\$4).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de maio de 1942

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o postalista auxiliar, classe E, Octavio Pereira Accioly, da Diretoria Regional de Campanha para a de Juiz de Fora, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria de José França Pimentel. (Port. n. 371, de 12-5-42).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe E, da Parte Permanente, José Victor de Souza, da Diretoria Regional da Baía, para a de Ribeirão Preto, onde ficará lotado. (Port. n. 372, de 12-5-42).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 12-5-42.

Tarifa das Alfândegas

Brochura 12\$0

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado 20\$0



A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho

Edifício do Pretório

TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 30 de abril de 1942

N. 1.951 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. Comunicando em referência ao processo, filiado no Tesouro Nacional sob o número 27.950, que o afastamento do servente é prejudicial aos serviços do Tribunal, que conta com reduzido número de funcionários na carreira.

N. 1.952 — Ao diretor da Imprensa Nacional. — Sobre relevação de multa.

N. 1.953 — Ao diretor da Despesa Pública. — Idem, idem.

N. 1.954 — Ao diretor da Div. do Pessoal do M. Justiça. — Idem, idem.

N. 1.955 — Ao diretor da Despesa Pública. — Idem, idem.

N. 1.956 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. — Comunicando em referência ao processo fichado no T. Nacional n. 29.192, relativo à requisição de funcionário para servir no Conselho Federal de Comércio Exterior, que o Tribunal de Contas está com a lotação da carreira de oficial administrativo grandemente desfalcada e, por esse motivo, a saída de qualquer funcionário altera a normalidade de seus serviços.

N. 1.957 — Ao deleg. do T. Contas no M. Agricultura. — Sobre anulação de crédito.

N. 1.958 — Ao secretário geral do M. da Guerra. — Devolvendo processos.

N. 1.959 — Ao deleg. do T. Contas em Minas Gerais. — Reiterando officio sobre levantamento de contas de responsavel.

Dia 2 de maio

N. 1.960 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda. — Encaminhando requerimento.

N. 1.961 — Ao diretor do Museu Nacional de Belas Artes. — Devolvendo empenho de despesa.

N. 1.962 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional. — Remetendo processo.

N. 1.963 — Ao deleg. do T. Contas na Paraíba. — Sobre recomendação de telegrama.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 11 de maio de 1942

B-6.452 — Ex-contribuinte Aristides Raimundo da Costa.

B-6.851 — Ex-contribuinte Camillo Alves da Silva.

H. B. P. n. 425 — Ex-contribuinte Raymundo Nonato de Farias.

H. B. P. n. 430 — Ex-contribuinte Cecilio Farias.

H. B. P. n. 384 — Ex-contribuinte José Francisco de Melo.

H. B. P. n. 198 — Ex-contribuinte Luiz Alfredo Ribeiro.

H. B. P. n. 51 — Ex-contribuinte Cid de Abreu Lima.

B-2.884 — Ex-contribuinte Arthur Ottoni Trindade.

B-6.845 — Ex-contribuinte Julio Floriano Kochemborger.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B-6.838 — Ex-contribuinte Barnave Angelino Martins.

H. B. P. n. 197 — Ex-contribuinte Oscar Maciel de Noronha.

B-6.804 — Ex-contribuinte Juvenal da Silva Garcia.

B-5.761 — Ex-contribuinte Manuel Ferreira dos Santos.

B-6.737 — Ex-contribuinte João Moraes de Farias.

Autorizo o pagamento das pensões, de acordo com a conclusão.

B-357 — Ex-contribuinte Manoel Ignacio Rodrigues.

B-5.368 — Ex-contribuinte Pedro Felismino Pereira.

B-752 — Ex-contribuinte Angelo do Espirito Santo de Almeida.

B-410 — Ex-contribuinte Victor Rodrigues Bonifacio.

B-243 — Ex-contribuinte Alexandre Afonso de Carvalho.

B-2.984 — Ex-contribuinte Francisco Gonçalves de Salles.

B-1.915 — Ex-contribuinte João Vinhas Filho. — Autorizo o pagamento.

H. B. P. n. 371 — Ex-contribuinte Antonio de Macedo Sareldi.

H. B. P. n. 12 — Ex-contribuinte Sebastião Rezende.

B-6.922 — Ex-contribuinte Aristeu Vasconcellos Bilecourt.

H. B. P. n. 25 — Ex-contribuinte Jarbas Balsante.

H. B. P. n. 23 — Ex-contribuinte Olimpio Felipe Santiago.

H. B. P. n. 7 — Ex-contribuinte Antonio Felicissimo de Abreu.

H. B. P. n. 59 — Ex-contribuinte Modesto de Souza.

H. B. P. n. 256 — Ex-contribuinte Francisco Ernesto de Aguiar.

H. B. P. n. 60 — Ex-contribuinte Manoel de Castro Nery.

H. B. P. n. 234 — Ex-contribuinte Juvenal Lucidio de Almeida.

H. B. P. n. 90 — Ex-contribuinte José Pinto Bretas.

H. B. P. n. 83 — Ex-contribuinte Miguel Ramos Machado.

H. B. P. n. 47 — Ex-contribuinte Waldir da Silva Santos.

H. B. P. n. 211 — Ex-contribuinte Benedicto Antonio Ramos.

H. B. P. n. 162 — Ex-contribuinte Leonel da Silva Ribeiro.

B-6.959 — Ex-contribuinte Antonio Luiz de França.

B-6.325 — Ex-contribuinte João Soares.

B-6.140 — Ex-contribuinte Raimundo Ferreira Lima.

H. B. P. n. 242 — Ex-contribuinte Ventura Viola. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H. B. P. n. 371 — Ex-contribuinte José Bernardo Bezerra de Menezes.

H. B. P. n. 239 — Ex-contribuinte Bertholdo Rodrigues da Costa.

B-6.295 — Ex-contribuinte Alfredo Cordova.

B-3.157 — Ex-contribuinte Manoel Pereira da Silva Sobrinho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B-2.881 — Ex-contribuinte Odilon Jacintho de Almeida.

B-6.930 — Ex-contribuinte Honorato Alves de Souza. — Autorizo o pagamento.

H. B. P. n. 105 — Ex-contribuinte Joaquim Francisco da Silva. — Indeferido, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

H. B. P. n. 18 — Ex-contribuinte Orlando Barbosa de Moura. — Indeferido, em face do disposto no art. 16, letra a, do decreto-lei número 3.347, de 12 de junho de 1941.

H. B. P. n. 228 — Ex-contribuinte José Maria de Azevedo. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão.

B-7.011 — Ex-contribuinte Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca. — Havendo declaração de ambos os conjuges no sentido de se haverem desquitado, prove a requerente não ter havido desquite, conforme suas novas alegações.

H. B. P. n. 353 — Ex-contribuinte Candido Lemenhe Junior. — Faça-se a conversão do pecúlio em pensão.

H. B. P. n. 246 — Ex-contribuinte Nelson Souza Pinto. — Indeferido, em face do disposto no art. 17, do decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

B-5.093 — Ex-contribuinte Joaquim Ferreira da Silva. — Indeferido, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 300 — Ex-contribuinte Getulio de Andrade. — Aguarde-se apresentação de alvará judicial.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 11 de maio de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal.

De Leonel da Silva Ribeiro — (H. B. P.). — Homologo a habilitação dos filhos maiores Leônia (1-6) e Laércio (1-6).

De Benedito Antonio Ramos — (H. B. P. n. 211). — Homologo a habilitação dos filhos Luzia (1-20), Maria (1-20), Emilia (1-20), Genário (1-20), Esther (1-20), Almerly (1-20), Walmyr (1-20) e Almir (1-20), e ficando reservadas duas quotas partes (1-10), para ulterior habilitação dos filhos falecidos, Octavio (1-20) e Joventina (1-20).

De Francisco Rodrigues Barreto — (H. B. P. n. 398). — Homologo a habilitação dos filhos Francisco (1-12), Maria (1-12), José (1-12), Marietta (1-12), Maria Esther (1-12) e Raymundo (1-12), a segunda meação reservada na partilha anterior e de acordo com a R. L. P. — 154-42.

De Pedro Albino Venerando — (H. B. P. n. 133). — Homologo a habilitação dos filhos Adolpho (1-7), Rosalina (1-7), Waldemar (1-7), Trajano (1-7), Oswaldo (1-7), Margarida (1-7) e Pedro (1-7).

De Francisco Ernesto de Aguiar — (H. B. P. n. 256). — Homologo a habilitação dos filhos menores José (1-4) e Maria da Penha (1-4).

De Miguel Ramos Machado — (H. P. P. número 83). — Homologo a habilitação dos filhos Maria (1-12), Adalgisa (1-12), Bartholomeu (1-12), Jorge (1-12), Yara (1-12) e Waldyr (1-12).

Estado de São Paulo:

De Waldir da Silva Santos — (H. B. P. n. 47). — Homologo a habilitação dos filhos menores Waldira (1-4) e Waldelina (1-4).

Estado de Minas Gerais:

De José Pinto Brêtas — (H. B. P. n. 90). — Homologo a habilitação dos filhos menores Nancy (1-4) e José (1-4).

De Sebastião Rezende — (H. B. P. n. 12). — Homologo a habilitação dos filhos Sebastião (1-10), Maria José (1-10), Maria da Aparecida (1-10), Maria da Glória (1-10) e Francisco (1-10).

Estado de Minas Gerais:

De Jarbas Balsante — (H. B. P. n. 25). — Homologo a habilitação dos filhos menores Ivan (1-10), Ivette (1-10), Nisia (1-10), João Baptista (1-10) e José (1-10).

Estado do Rio Grande do Sul:

De Alípio Ferreira Gautério — (H. B. P. n. 319). — Homologo a habilitação dos filhos Vicente (1-3), Antonieta (1-3) e Laura (1-3).
De Ventura Viola — (H. B. P. n. 212). — Homologo a habilitação dos filhos menores Elza (1-6), Nicolau Antonio (1-6) e Maria de Lourdes (1-6).

Estado do Espírito Santo:

De Antonio Luiz de França — (B. 6.959). — Homologo a habilitação dos filhos Anna (1-8), Nelson (1-8), Jacyrá (1-8), e Nilza (1-8).

Estado da Bahia:

De Manoel de Castro Nery — (H. B. P. n. 60). — Homologo a habilitação dos filhos Antonio (1-8), Deraldo (1-8), Ederval (1-8) e José (1-8).

De Aristeu Vasconcelos Bitencourt — (B. 6.922). — Homologo a habilitação dos filhos Maria (1-12), Nephtali (1-12), Ismenio (1-12), Josefa (1-12), Maria Mattes (1-12) e Nícea (1-12).

De Juvenal Lucidio de Almeida — (H. B. P. n. 234). — Homologo a habilitação dos filhos Cecília (1-8) e Wilson (1-8), ficando reservadas duas quotas partes, para os filhos Hermanci e Yolanda, até que satisfaçam a exigência do item 5 do parecer de fls. 40.

Estado do Piauí:

De Antonio Felicissimo de Abreu — (H. B. P. n. 7). — Homologo a habilitação dos filhos Maria José (1-10), Jaime (1-10), Rosalia (1-10), Turene (1-10) e Jacy (1-10).

Estado de Pernambuco:

De Olímpio Felipe Santiago — (H. B. P. n. 23). — Homologo a habilitação da viúva, Antonia Rodrigues Santiago (1-2), referente à segunda meação.

Estado do Pará:

De Modesto de Souza — (H. B. P. n. 59). — Homologo a habilitação dos filhos Noemia (1-8), Adalberto (1-8), Wilson (1-8) e Manoel (1-8).

Estado do Amazonas:

De Raymundo Ferreira Lima (B-6.410). — Homologo a habilitação do filho menor Fernando (1-2).

Distrito Federal:

De Antonio de Macedo Saroldi — (H. B. P. n. 371). — Homologo a habilitação dos filhos menores Henrique Celso (1-4) e Marly (1-4).

CONSELHO FISCAL

Resumo da ata da centésima vigésima oitava sessão do Conselho Fiscal do I.P.A.S.E., realizada às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, sob a presidência do conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, é dada a palavra ao conselheiro Dr. Alcides Vieira Pinheiro, relator do processo n. CF 5-42, que faz a leitura do seu parecer sobre a matéria, a qual, posto em votação pelo Sr. presidente, mereceu aprovação unânime da parte dos Srs. conselheiros. E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos da sessão e lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. — R. Germano Pedreira, secretário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 29 de abril de 1942

Processo n. "P" 652 — Req. Fenelon Silva. — Deferido.

Dia 9 de maio de 1942

Processo n. "B" 4.826 — Contr. Francisco Bernardes de Queiroz. — Nego homologação à justificação, de acordo com o parecer do Sr. procurador. Ao D.P.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

TERMO DE CESSÃO DE MATERIAL QUE FAZ A DIVISÃO DE OBRAS À ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES, NA FORMA ABaixo:

As dezesseis horas do dia doze do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e dois, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os Senhores Pavel Gutmann Bicho, auxiliar de escritório, referência X, e João José Marins, inspetor de alunos, classe G, representantes, respectivamente, da Divisão de Obras e da Escola Nacional de Belas Artes, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor da Divisão de Material do Departamento de Administração, nos termos do artigo dez, letra b, do Regulamento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta e um,

que a Divisão de Obras cede à Escola Nacional de Belas Artes o material que se segue: — quatro estatuetas de mármore, no valor estimativo de duzentos mil réis (200\$0), cada uma, e cinquenta pedaços de pedra de mármore de diversos tamanhos e espessuras, no valor estimativo de cem mil réis (100\$0). E, para constar; eu, Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário, classe E, lavrei o presente termo, afim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no respectivo inventário da repartição cedente do material em questão, termo este que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos representantes das repartições acima aludidas e pelo chefe da Seção Administrativa, sendo visado pelo Senhor diretor da Divisão de Material. — Pavel Gutmann Bicho — José Marins — Annibal Braga Richard — Orlando Gomes Calazans.

Confere com o original.

Seção Administrativa da Divisão de Material, em 12 de maio de 1942. — Nícea Bulhões Marciel, Aux. Escrit. VII. — Visto: Orlando Gomes Calaza, diretor.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DIVISÃO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Dia 13 de maio de 1942

Estado e tendência do nível dos rios:

Bacia Amazônica (dia 12):
Em ascensão em S. D. Oliveira, Tefé, São Gabriel, Manáus, P. Marques, P. Velho, Itacoatiara, Santarém e Peixe, estacionário em Tocantina e em declínio em Gm. Mirim, Parintins.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 12):
Em ascensão em Corumbá e P. Murtinho, estacionário em Tomazina, R. Negro e Cuiabá e em declínio em Tibagi, Jataí, S. Mateus, P. União, F. Iguassú e Cáceres.

Bacia S. Francisco (dia 13):
Continuará em declínio em todo o curso.
Bacia Itapicuru (Baía, dia 12):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 13):
Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Paraíba do Sul (dia 13):
Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 13):
Entrará em declínio em todo o curso.
Bacia do Guaíba (dia 13):
Em ascensão em B. Montenegro e P. Alegre e em declínio nas demais estações.

Estado e tendência no nível dos rios:

Bacia Amazônica (dia 11):
Em ascensão em Tefé, S. Gabriel, Manáus, Guajará Mirim, P. Marques, P. Velho, Itacoatiara e Parintins; estacionário em S. P. Oliveira e Santarém e em declínio em Tocantina.
Bacia Paraná-Paraguai (dia 11):
Em ascensão em Jupiá e Corumbá, estacionário em Tomazina, Tibagi e em declínio em Jataí, S. Mateus, P. União, F. Iguassú, S. L. Cáceres, Cuiabá e P. Murtinho.
Bacia S. Francisco (dia 12):
Continuará em declínio em todo o curso.
Bacia Itapicuru (Baía, dia 11):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 12):
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.
Bacia Paraíba do Sul (dia 12):
Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 12):
Continuará em lenta ascensão entre Taia e Warnow e em ascensão no resto do curso.
Bacia do Guaíba (dia 12):
Não recebemos informações.

RENDAS PÚBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA**

	Geral	Exclusive de depósitos
Arrecadada de 2 a 9 de maio de 1942.....	20.394:151\$200	18.369:876\$900
Arrecadada em 11 de maio de 1942..	1.499:342\$800	1.119:716\$200
Total.....	21.893:494\$100	19.489:593\$100
Em igual período de 1941.....	14.347:975\$000	13.707:233\$700
Diferença para mais em 1942....	7.545:519\$100	5.782:359\$400

Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de maio de 1942....	296.072:749\$300	276.018:773\$400
Em igual período de 1941.....	239.425:957\$900	225.620:815\$000
Diferença para mais em 1942....	56.646:791\$400	50.397:958\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de depósitos
Arrecadada: De 2 a 11 de maio de 1942.....	21.893:494\$100	19.489:593\$100
Em 12 de maio de 1942.....	1.968:941\$400	1.883:320\$300
Total.....	23.862:435\$500	21.372:913\$400
Em igual período de 1941.....	15.012:930\$000	14.336:532\$200
Diferença para mais em 1942....	8.849:505\$500	7.036:381\$200

Arrecadada: De 2 de janeiro a 12 de maio de 1942.....	298.041:690\$700	277.902:093\$700
Em igual período de 1941.....	240.090:912\$900	226.250:113\$500
Diferença para mais em 1942....	57.950:777\$800	51.651:980\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 7****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1 a 8 de maio de 1942.....	12.449:913\$200
Arrecadada em 9 de maio de 1942..	465:230\$700
Total.....	12.915:143\$900
Em igual período de 1941.....	13.859:695\$100
Diferença para menos em 1942....	944:551\$200

Arrecadada de 1 de janeiro a 9 de maio de 1942.....	203.802:688\$300
Em igual período de 1941.....	169.500:416\$900
Diferença para mais em 1942.....	34.302:271\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de maio de 1942.....	12.040:507\$300
Arrecadada em 9 de maio de 1942..	463:291\$700
Total.....	12.503:799\$000
Em igual período de 1941.....	13.794:617\$000
Diferença para menos em 1942....	1.290:818\$000

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Receita do dia: 11 de maio de 1942.....	1.214:163\$000
Receita mensal: De 1 de maio a 11 de maio de 1942..	9.901:450\$600
De 1 de maio a 11 de maio de 1941..	15.984:310\$500
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	6.082:859\$900

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de maio de 1942.....	187.694:615\$200
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1941.....	192.737:208\$300
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	5.042:593\$100

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia: 8 de maio de 1942.....	551:923\$100
8 de maio de 1941.....	1.018:581\$500

Receita mensal:

De 2 de maio a 8 de maio de 1942..	4.177:064\$200
De 2 de maio a 8 de maio de 1941..	7.240:095\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	3.063:031\$100
--	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 8 de maio de 1942.....	201.868:101\$500
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1941.....	198.976:111\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	2.891:990\$500
--	----------------

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia: 12 de maio de 1942.....	1.124:645\$900
12 de maio de 1941.....	1.161:038\$000

Receita mensal:

De 1 de maio a 12 de maio de 1942.....	11.026:056\$500
De 1 de maio a 12 de maio de 1941.....	17.145:348\$500

Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	6.119:292\$000
--	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de maio de 1942.....	188.819:261\$100
De 2 de janeiro a 12 de maio de 1941.....	193.898:246\$300
Diferença da receita arrecadada a maior em 1941.....	5.078:985\$200

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 6****COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada: De 1 a 7 de maio de 1942.....	10.213:170\$400
Em 8 de maio de 1942.....	2.236:742\$800
Total.....	12.449:913\$200
Em igual período de 1941.....	11.957:861\$800
Diferença para mais em 1942.....	492:051\$400

Arrecadada:

De 1 de janeiro a 8 de maio de 1942.....	203.337:457\$600
Em igual período de 1941.....	167.598:583\$600
Diferença para mais em 1942....	35.738:874\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada: De 1 a 7 de maio de 1942.....	9.824:585\$000
Em 8 de maio de 1942.....	2.215:922\$300
Total.....	12.040:507\$300
Em igual período de 1941.....	11.597:150\$100
Diferença para mais em 1942....	143:357\$200

PARTE COMERCIAL**Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro****BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 12 DE MAIO DE 1942** **Mercados**

Pragas	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA..	—	79\$585	79\$635
Portugal	—	\$812	\$878
Suica	—	4\$637	4\$850
Suécia	—	4\$730	—
Nova York	—	19\$642	20\$284
Uruguai	—	10\$390	10\$920
Argentina	—	4\$650	4\$900
Chile	—	\$633	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA..	—	78\$885	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE MAIO DE 1942**DÍVIDA EXTERNA**

Empréstimo Federal de 1921, 8 % p/\$1.000 (Estabilização do Câmbio e outros fins)	5:75040
---	---------

DÍVIDA INTERNA**Apólices e Obrigações**

Uniformizadas de 5 %, miúdas	72540
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	81640
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	79040
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	81740
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	80740
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	79040
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	84340
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:01040
Empréstimo Municipal de 1917, port.	18040
Empréstimo Municipal de 1931, port.	21640
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 1.550)	19140
Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	90440
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	89540
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	17540
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 2.ª série	17740
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	18040
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	9740
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port. ...	50240
Rodoviárias do E. do Rio de 300\$, 8 %, port.	62140
S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	21945
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:10740

Ações de Bancos

Brasil	53040
Comércio, nom.	35040

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo, ord.	13840
Carbonífera Minas de Butiá	12145
Docas de Santos, port.	25040
Siderúrgica Belgo-Mineira, port. ...	71040

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	21540
Companhia Docas de Santos	20940
Companhia Mogiana de Estrada de Ferro	19440

Vendas Judiciais

25 Apólices Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	81540
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICODivisão de Orientação e Fiscalização
do Pessoal

EDITAL

Inquérito administrativo instaurado de ordem do Senhor Presidente da República, para apurar irregularidades na concessão de "vistos" consulares.

Processo n. 3.570-42.

Despacho do Senhor Presidente do D. A. S. P.

A vista da comunicação da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores, relativa à ausência, em lugar incerto, do indiciado Antonio Porciuncula, ex-consul honorário do Brasil em Casablanca, cito o mesmo acusado para, no prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, apresentar defesa, na conformidade do parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União.

Em 9 de maio de 1942. — *Moncyr Briggs*, presidente substituto.

Publicado pela primeira vez em 13-5-1942.

Divisão de Seleção

CONCURSOS DE PROVAS PARA PREENCHIMENTOS
DE VAGAS DE AUXILIAR E DATILÓGRAFO DOS
INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO (*)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são as seguintes as classificações dos concursos para Auxiliar e Datilógrafo dos Institutos de Previdência Social, realizados em São Paulo:

DATILÓGRAFO			
Clas.	Num. insc.	Nome	Média final
1.º	1.020	Maria Mirtles Brandão Lopes	84,44
2.º	226	Ennio Viterbo	82,11
3.º	776	Ivo Xavier Ferreira	81,66
4.º	306	Constantino Corradi	80,22
5.º	723	Guionmar Marcondes Carvalho	80,11
6.º	832	Afonso Frota de Andrade	79,66
7.º	724	Maria Marcondes Carvalho	77,88
8.º	817	Amaury José Ferreira	76,88
9.º	155	Oswaldo de Moraes	76,55
10.º	46	Aimone Montans Batela	76,33
11.º	1.222	Diva Mallet de Andrade	78,33
12.º	256	Dulce Pinto Sampaio	75,77
13.º	760	Irene Knorring	75,44
14.º	236	Artemio Coltro	74,88
15.º	1.011	Ruth da Silva Gomide	74,77
16.º	615	Maria Zilda Novais Guimarães	73,44
17.º	726	Victorino Brock	73,11
18.º	79	Alcides Thomaz Lauria	72,88
19.º	283	Ernesto Dantas Faria	72,66
20.º	457	Mathilde Cecy de Campos	71,66
21.º	1.138	José Manoel Novais Arruda	71,55
22.º	899	Lazaro José Waller Krempel	71,44
23.º	518	João Mendes Carneiro	70,99
24.º	854	Margarida Meirelles Souza Freitas	70,44
25.º	676	Margarida Coutinho Vieira	69,88
26.º	682	Sarah Medeiros Lisboa	69,88

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com omissão.

Clas.	Num. insc.	Nome	Média final	Clas.	Num. insc.	Nome	Média final
27.º	234	Paulo Cortez Nogueira	69,77	10.º	832	Afonso Frota de Andrade	75,3
28.º	880	Alcibiades Brito Polidori	69,33	11.º	1.129	Inayá Dias Leme	74,3
29.º	210	Helio de Oliveira Louzada	69,22	12.º	57	Adelia Paravicini Torres	74,0
30.º	323	Domingas Plazzio	69,11	13.º	1.222	Diva Mallet de Andrade	73,7
31.º	575	Edgard de Tullio	69,11	14.º	1.020	Maria Mirtles Brandão Lopes	73,3
32.º	967	Joaquim Loureiro da Cruz	69,00	15.º	615	Maria Zilda Novais Guimarães	73,1
33.º	436	Adolfo Cabral Barroso	68,88	16.º	676	Margarida Coutinho Vieira	72,8
34.º	515	Balbina Prado Freire	68,55	17.º	1.138	José Manoel Novais Arruda	72,8
35.º	284	Maria José Antunes Martins	68,11	18.º	1.014	Ruth da Silva Gomide	72,7
36.º	709	Luiz Eufrosino de Andrade	67,55	19.º	880	Alcibiades Brito Polidori	72,5
37.º	459	Odilon Comparato	67,44	20.º	48	Aimone Montans Batela	72,4
38.º	165	Paulo Porto	67,22	21.º	312	Cecilia de Mesquita Sampaio	71,7
39.º	572	Nicolino Barini	67,22	22.º	234	Paulo Cortez Nogueira	71,6
40.º	1.192	Maria Aparecida Penteado Jordão	67,11	23.º	724	Maria Marcondes Carvalho	71,6
41.º	267	Paulo Paquet Autran	67,00	24.º	967	Joaquim Loureiro da Cruz	71,4
42.º	61	Arnaldo Floret Lobo	66,77	25.º	376	Raif Kurban	71,3
43.º	57	Adelia Paravicini Torres	66,77	26.º	165	Paulo Porto	71,0
44.º	23	Dalva Albuquerque Neves	66,66	27.º	283	Ernesto Dantas Faria	70,9
45.º	574	Carlos Medeiros Doria	66,33	28.º	130	Gastão Arruda Marcondes Faria	70,9
46.º	376	Raif Kurban	66,22	29.º	267	Paulo Paquet Autran	70,8
47.º	1.000	José Geraldo Keppe	66,22	30.º	457	Mathilde Cecy de Campos	70,8
48.º	1.213	José Arruda Rego	66,00	31.º	236	Artemio Coltro	70,7
49.º	1.129	Inayá Dias Leme	65,66	32.º	46	Otto Penteado Serra	70,7
50.º	338	Virginia Maria Rizzardi	65,55	33.º	23	Dalva Albuquerque Neves	70,6
51.º	312	Cecilia de Mesquita Sampaio	65,55	34.º	323	Domingas Plazzio	70,3
52.º	350	Adolpho Buch Filho	65,00	35.º	709	Yosica Maruno	70,2
53.º	325	Alvaro Ramos	64,77	36.º	847	Amaury José Ferreira	70,2
54.º	196	Clodoaldo de Andrade	64,77	37.º	515	Balbina Prado Freire	70,2
55.º	1.056	Renato Rocha	64,77	38.º	79	Alcides Thomaz Lauria	70,1
56.º	46	Otto Penteado Serra	64,33	39.º	496	Clodoaldo de Andrade	69,8
57.º	462	René Arruda	64,00	40.º	899	Lazaro José Waller Krempel	69,4
58.º	1.205	Paulo Cordeiro Fernandes	63,77	41.º	325	Alvaro Ramos	69,3
59.º	799	Yosica Maruno	63,44	42.º	265	Sergio Osse	69,2
60.º	579	Angelica Barone	63,33	43.º	760	Irene Knorring	68,8
61.º	562	Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro	63,33	44.º	284	Maria José Antunes Martins	68,5
62.º	315	Odila Martins Pimenta	63,22	45.º	574	Carlos Medeiros Doria	68,5
63.º	951	Pedro Emilio Juncker	63,22	46.º	210	Helio de Oliveira Louzada	68,4
64.º	918	Maria Zoroni	62,88	47.º	518	João Mendes Carneiro	68,3
65.º	436	Zoé Noronha de Mello	62,88	48.º	793	Francisco de Paula Salles Junior	68,1
66.º	2	Marina de Souza Hellmeister	62,88	49.º	575	Edgard de Tullio	68,0
67.º	954	Mario da Silva Telles	62,66	50.º	436	Adolfo Cabral Barroso	68,0
68.º	430	Gastão Arruda Marcondes Faria	62,66	51.º	350	Adolpho Buch Filho	67,9
69.º	117	Leonira Di Ramos Caiado	62,65	52.º	459	Odilon Comparato	67,9
70.º	265	Sergio Osse	62,44	53.º	709	Luiz Eufrosino de Andrade	67,8
71.º	693	Odilia Azevedo	62,44	54.º	315	Odila Martins Pimenta	67,6
72.º	934	Ana Maria Campagnolo	62,33	55.º	693	Odilia Azevedo	67,4
73.º	157	Joaquim Dias de Freitas	62,22	56.º	809	José Marcondes Beniamino	67,2
74.º	1.216	Yedda Reis Rodrigues	62,00	57.º	1.000	José Geraldo Keppe	66,9
75.º	793	Francisco de Paula Salles Junior	61,88	58.º	934	Ana Maria Campagnolo	66,8
76.º	809	José Marcondes Beniamino	61,88	59.º	572	Nicolino Barini	66,7
77.º	354	Carlos Waldemar Vailati	61,77	60.º	117	Leonira Di Ramos Caiado	66,1
78.º	243	Enzo Piccoli	61,33	61.º	579	Angelica Barone	66,0
79.º	355	Oscar Collaço Guimarães	60,66	62.º	951	Pedro Emilio Juncker	65,8
80.º	346	Maria de Arruda Camargo	60,55	63.º	954	Mario da Silva Telles	65,0
81.º	452	Armando Martins de Freitas	60,00	64.º	1.213	José Arruda Rego	65,0
AUXILIAR				65.º	1.056	Renato Rocha	64,7
Clas.	Num. insc.	Nome	Média final	66.º	338	Virginia Maria Rizzardi	64,4
1.º	226	Ennio Viterbo	81,8	67.º	1.205	Paulo Cordeiro Fernandes	64,1
2.º	306	Constantino Corradi	82,7	68.º	918	Maria Zoroni	63,9
3.º	723	Guionmar Marcondes Carvalho	80,4	69.º	436	Zoé Noronha de Melo	63,8
4.º	155	Oswaldo de Moraes	80,2	70.º	1.216	Yedda Reis Rodrigues	63,6
5.º	776	Ivo Xavier Ferreira	80,0	71.º	562	Duarte Vaz Pacheco do Canto e Castro	63,5
6.º	29	Gilberto Domingues da Silva	78,8	72.º	354	Carlos Waldemar Vailati	63,5
7.º	726	Victorino Brock	77,2	73.º	157	Joaquim Dias de Freitas	62,9
8.º	256	Dulce Pinto Sampaio	77,1	74.º	61	Arnaldo Floret Lobo	62,5
9.º	682	Sarah Medeiros Lisboa	76,4	75.º	462	René Arruda	62,3

76.º	355	Oscar Collaço Guimaraes	62,1
77.º	1.192	Maria Aparecida Pen-teado Jordão	61,5
78.º	346	Maria de Arruda Camargo	60,6
79.º	854	Margarida Meirelles Souza Freitas	60,3

2. A presente classificação é reproduzida com a inclusão do candidato Adolfo Cabral Barroso, inscrito em S. Paulo, sob o n. 136, e que prestou as provas no Distrito Federal.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de maio de 1942. — *Tilda Regina Hasselmann*, secretário da Banca Examinadora.

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATÍLOGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO

C. — 41

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de datilografia realizada na Capital do Estado de Pernambuco:

N. insc.	Nome	Nota
1	Maria Consuelo Dias da Silva	95
4	Maria Auxiliadora Pereira Brandão	97
5	Juraci Ferreira Pinto	69
6	Besilda Vidal de Araújo	79
7	Zairo da Silva Santos	85
8	Joaquim Galvão da Trindade	72
9	Carmen Régio Barros Pontual	100
10	Milton Francisco do Nascimento	83
11	Urbano José de Alcantara	85
12	Edisio de Souza Souto	91
15	José Honório de Albuquerque	78
16	José Edvaldo Ferreira Alves	91
17	Dalva de Carvalho	92
18	Manuela Guerra	100
20	Matilde Guerra Dias	99
23	Maria do Carmo de Araújo Leite	85
24	Gerson Vieira de Melo	91
26	Dulce de Azevedo Siqueira	85
27	Nelson Lima Miranda	73
28	Edson Vilela Dutra	30
30	Tubal Fialho Vianna	88
33	César de Paiva Leite	99
35	Maria Haidéia Pinheiro de Assunção	79
36	Sinésio de Medeiros Correia	98
37	Arcy de Paiva Cavalcanti	31
38	Nanci Mororó de Luna Freire	85
39	Maria de Lourdes Barros Barbosa	84
40	Luiza da Costa Mota	29
41	Maria Vesper Calvacanti Lira	89
42	Ena de Cerqueira Filho	90
44	Paulo de Ataíde	97
46	Maria da Glória Moraes	38
47	Cláudio Santa Cruz Costa	46
48	Zosina Cândida d'Oliveira Guedes	15
49	Maria de Nazareth Gouveia	98
51	Nilza de Araújo Monteiro	95
52	Evany Gomes de Mattos Mendonça	88
53	Antônio de Pádua Pereira de Oliveira	70
54	Adrinelma Azevedo Neto	15
55	Dorgil Fernandes Batista	76
56	Georges Benedito de Almeida	98
57	Rosalvo Cavalcanti Ribas	74
58	Carmen Ribeiro Roma	23
59	Gilda do Rêgo Pires	46
60	Celina do Rêgo Pires	32
62	Elza de Castro Silva	97
63	Amir José de Souza Gomes	100
64	Kramer de Oliveira Pinto	89
65	Roberto Marques dos Reis	58
66	Wanda de Holanda Cavalcanti	68
67	Zany Vieira de Melo	48
69	Durval Rodrigues Vieira	97
70	Jameson José de Araújo	48

D. S. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mario Salema Teixeira Coelho*, secretário da Banca Examinadora.

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE DATÍLOGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO

C. — 41

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Conhecimentos Gerais realizada no Distrito Federal e nas capitais dos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul:

DISTRITO FEDERAL

N. insc.	Nome	Nota
1	José Guedes Rodrigues	64
2	Iracema Josefina Strauss	65
3	Cecilia Delvô Jaramillo	44
5	José Ribamar Lucena	40
8	Yolanda Gomes Silva	34
9	Sebastião Pinheiro	57
10	Pedro Marozzi	34
11	Galiana Leitão	22
12	Benedicto Guimarães	70
13	Henrique Alves	68
15	Lourdes Gouvêa Pires Alves	49
17	Lourival Brito de Oliveira	35
20	Silvino Alves de Souza	36
21	José Nobrega Gonçalves	51
22	Waldomiro de Souza	45
24	Annila Carvalho Silva	57
26	João Rodrigues da Silva	58
28	Helena Medeiros	55
29	Carlos Santiago	28
30	Raymundo Xavier de Menezes	61
33	Dulcy Melgaço Filgueiras	72
34	Maria Carolina Ferreira de Macedo	71
35	Misael Cardoso Pinto Filho	85
38	José Neves de Medeiros	65
41	Ofília Cunha Mendes	53
42	João Salustiano Mourão	65
44	Aléa Soares Villares	53
45	José Melo da Silva	67
46	Edgard Albrecht do Nascimento	37
47	José Barbosa Tavares	61
52	Marcelino Ferreira Lobo	70
54	Agnelo Vieira de Melo	45
58	Alvaro Jôras Espindola	72
61	Celia Clemente	63
62	Caterina Maria Guida	58
64	Herclio Ferreira das Chagas	45
65	Dagoberto de Almeida	48
67	Gilberto Rafael Moscozo	51
69	Celio Ramos	39
71	Heráclides Dias Mourão	66
72	Orlando Caetano Olivieri	46
73	Vicente Triani	55
74	Maria de Jesus Souza	42
76	Elzar Lopes	66
77	Julietta Olcese	80
78	Carlos Dodsworth Machado	76
79	Hilton Guedes Pereira	57
80	José Narciso de Carvalho Filho	80
81	Vivalde Villas Bôas	60
83	Emanuel Victor Pereira	61
87	Consuelo Cortes Moraes	49
88	João Schettini	51
90	Eduardo de Lima Galvão	65
94	Ilda de Oliveira	62
95	Vitor Martins Esteves	72
96	Maria Clementina Moreira	75
97	Ildeberto Martins de Oliveira	63
99	Jurema Coutinho Cid	69
100	Alice Muniz	80
101	Wilson Coelho Lopes	56
102	Noemia Figueira de Barros	41
105	José Ganzarolli	58
106	Alfredo Cezar Lombardi	29
107	Igypia da Piedade	39
108	Irven de Araújo Costa	79
111	Maurino de Barros	52
112	Abdala Jacob Saade	82
113	Lucio Gomes de Carvalho	49
114	Frederico Guilherme Penno	80
115	Clarice dos Santos	62
118	Maria de Lourdes Ganzarolli	55
119	Michaels da Silva Alvarenga	57
120	Sylvia Ribeiro Póvoas	61
122	Cláudio de Almeida Portella	63
123	Wlademiro de Sá Marques Coelho	80
125	Mário Francisco Lauria	69
128	Basílio Pires de Figueiredo	49
130	Pilar Prieto Lloret	45
131	Elfride Bastos de Campos	69
132	Jorge Cardoso	76
133	Eloisa Alonso Duque Estrada	88
134	Maria José Barroso	55
136	Dehora Vasconcellos Freitas	63
137	Maria de Lourdes Guia	59
138	Yedda Neves de Mello e Alvim	94
142	Waterloo Landrino	30
143	José Muniz de Medeiros Filho	61
144	Adolpho Kusir	57
145	Dário Miguez Alves	64
146	João Freitas de Oliveira	53
147	Aurea de Sá Monteiro	71
148	Colbert de Santana Rocha	40
149	Isabel Antonia Arduini	47
151	Egberto Gurgel Valente	54
152	Edméa Maria Pereira Aguiar	34
154	Odilon Nicolau	79
155	Luiz Peixoto de Rezende	67
156	Clóris Moreira Martins Ferreira	68
157	Enid Ferreira de Moraes	54
158	Francisca Martins Ferreira	72
159	Plauto Bezerra de Lima	76
160	Adalberto Amaral Affonso	62
163	Elza da Costa Ribeiro	85
164	Edith Pacheco da Silva	63
165	Nilo Tabuquine	36
166	Oswaldo Alexandre	45
169	Maurício Lamatina	67
170	Palmyra Freire Jones	72
171	George Loutz	56
173	Zoroastro Amado Cadeira	44
174	Irene de Almeida	75
176	Maria de Lourdes Palhares	71
177	Elsa Guerreiro Lima	53
178	Euler Ferreira Netto	65
179	Angelo de Quadros Sá	37
185	Olavo José Monteiro	39
190	Adelina da Fonseca	61
191	Emilce Fleury	33
197	Alaide de Oliveira Garripi	42
198	João Santos	42
200	João de Gouvêa Martins	44
201	Antônio Alves dos Reis	64
202	Adelina Monteiro	43
203	Paulo Ignacio Ferreira	74
205	Aurora Gois Teixeira	56
206	Donatilla Dantas	67
207	Celicia Avila	40
208	Semirames Deionée Pessoa	61
211	Elsa Gonzalez	84
212	Nair Schettino	54
213	Alda Bastos Brandão	75
214	Altair Bastos Brandão	61
215	Consuelo de Castro Gonçalves	79
219	Nair de Oliveira Dias	69
220	Andy Fernandes de Carvalho	62
221	Jorge Ribeiro Camara	36
222	Agrypina Edeltrudes Ribeiro	27
225	Afonso Soares Pinto	73
226	Iolanda de Almeida Henriques	83
227	Marina de Souza	47
228	Maria da Glória Abreu Olivio	39
229	Francisco Garcia Pereira	81
232	Isabel Evangelista de Jesus	64
234	Angelo Cupertino	37
236	Aldo Lanzillotti	25
238	Maria Luiza da Piedade	80
239	Maria Augusta Flores	75
242	Carmen Ernestina Ribeiro	57
243	Nelson Alves de Lima	49
245	Maria Odele Rodrigues de Albuquerque	30
248	Maria Nazareth da Paz e Silva	65
249	Vera Souza Castro	67
252	Walter Nolasco	69
255	Jair Leal	59
256	Ana Cunha	88
257	Maria de Lourdes Baena	64
259	Ecclesia de Assis Nogueira Chagas	77
260	Yvonne Kron Rodrigues	72
265	Décio Pimentel	69
266	Maria José Freixo	46
269	José Rodrigues dos Santos	47
270	Paulo de Figueiredo Rodrigues	62
272	Maria de Lourdes Loureiro	42
273	Rachel Walker Velloso	76

N. ins.	Nome	Nota	N. ins.	Nome	Nota	N.º insc.	Nome	Nota
277	Maria Isabel Bastos da Silva ..	70	415	Irene Rosa da Fonseca	53	558	Edgard do Nascimento....	6
279	Alvaro Correia Dias Filho	32	418	Hermínia Knop	54	559	Maria de Lourdes Conrado	
280	Romeo Paulo Olcese	44	419	Maria Amelia Sablatini	83		Veiga	77
281	Crizelda da Costa Dantas	56	422	Darcy Aurelio de Menezes	63	562	Lia Augusta Nobre	29
282	Péricles Sêrvulo de Azevedo	70	424	Ilda Fernandes Carvalho	67	564	Mauro dos Santos Braga ..	81
284	Leonor Timotheo	52	425	Genny Pereira da Cunha	50	565	Maria Angelica da Costa Vi-	
286	Albino Lima	70	426	Ginette Pereira da Cunha	61		cira	52
288	Bernardino Teixeira Barreira ..	78	427	Tercilia Martins de Oliveira ..	27	567	Fernando de Souza	53
290	Paulo Lodi	57	428	Tercilina Martins de Oliveira ..	25	568	Elza Lauermann	23
291	Maria Antonietta da Nobrega Es-		430	Luiz da Costa Monsanto....	73	569	José Maria Soares Pinheiro	24
	pinola	74	431	Niza de Oliveira Campos..	35	571	Jurema de Souza e Silva..	38
292	José de Carvalho	68	433	Lincoln Moreira da Costa..	64	577	Agostinho Enéas da Costa	
293	Walker Calvet Corrêa	39	434	Norival Xavier de Barros..	61		Netto	58
295	Cinesia Bastos	80	437	Lindaura de Araújo Barros	56	579	Bernardino Ferreira Cam-	
296	Olivia da Eira	70	438	Djalma de Oliveira Montes	72		pello	42
297	Antonietta Vaz de Souza	75	439	Alvanir Oliveira da Costa..	66	581	Celsina Alves Pereira	41
299	Haydée Mava	76	440	Alayde Rondon	42	582	Otilia Araujo	63
302	José Luiz Gregório	73	442	Zilda de Oliveira	80	585	Aloysio Freire	64
304	Francisca Gomes Arêas	42	444	Abigail Rondon	73	587	Yara da Silva Pereira	25
305	Minervina da Silva Loureiro ..	13	445	Itamar de Almeida Monteco-		590	Sebastião Caetano da Silva	49
306	Dário Figueiredo Costa	79		gro	73	592	Cléa Costa Peixoto	30
307	José Evaristo de Miranda So-		448	José Joaquim Teixeira	52	593	Amelia Xavier de Britto..	27
	brinho	80	453	Dirceu de Miranda Cordilha	70	595	Edeltrudes Albuquerque	
309	Hélio Pereira Marques	92	454	Maria Amelia Lima de Car-			Monteiro	29
310	Helena Lopes Costa	53		valho	36	600	Juracy Santiago	62
311	Margarida Borges	74	455	José Lima de Carvalho	70	601	Dirce Maria Torres Dias ..	85
314	Isidrio Anacleto do Nascimento ..	22	456	Raimunda da Frota Matos..	62	602	Zelia da Silva Inocência ..	11
315	Wolgrand Santos	60	458	Maria da Gloria Silva Sa-		604	José Lauro dos Santos Pon-	
316	Deusdedith Gomes de Lima	9		raiva	51		toura	43
317	Célia de Castro Leitão	42	460	Aurea Marques	25	605	Cosme Joaquim Madruga...	76
318	Jocér de Lacerda Santos	73	461	José Paiva Prudente	58	608	Dorileia de Moura	47
319	Maria Madalena Carauta	55	462	Tethys de Souza Victor ..	40	609	Evilasio Alves Maia	37
320	Cremilda Saback Cohin	60	465	Orlando Roberto Cardinali..	72	611	Carlos Cunha	39
323	Jorge de Barros Barbosa	46	466	Aclair Ramos de Oliveira..	48	614	Djalma do Carmo Filho....	23
325	Elmo José Carlos	49	468	Sylvio Coelho	77	615	Romeu Abreu d'Avila....	39
326	Alxira Fernandes Nogueira	56	470	Alvino Gonçalves	47	617	João Miguel	74
328	Maurilio Esteves dos Reis	71	471	Clarice Guimarães	58	619	Heloisa Aline Gomes Tavei-	
329	Alayde Maciel	48	472	Asen Reznik	72		ra	77
333	Hilda Althaller	60	476	Genil Silva do Nascimento	51	625	Ilka Cardoso Brasil	45
335	Manuel Luiz Crespo de Castro ..	32	479	Milton Mendonça	65	626	Celso Rodrigues Parga	92
338	Deobral Machado	59	480	José Coelho de Barros	73	628	Armenio Aires de Souza Fi-	
339	Rosa Lisboa Barbosa	63	481	Hilda Volchan	52		lho	66
341	Alberto Ferreira da Cunha Filho	29	485	Arlene Jacques Ourique Ho-		629	Orchidéa Rosa de Andrade	61
342	Romeu Braz Pereira Gomes ..	75		mem	29	630	Candido Coelho Cardoso...	41
343	Eben-Ezer Nobre Von-Sohsten ..	38	486	Edna Maria Carneiro Lopes	69	633	Othon Branco Baena.....	70
344	Olivia Conceição Vieira	38	487	Hermínia Poyares Villas-		635	Carlos Bastos da Silva	63
346	Ery José da Silva	34		Bôas	31	637	Orlando Teixeira Portella..	53
347	Mauricio Borges de Matos	61	488	Jecy de Souza Rodrigues ..	52	639	Florinda Caetano de Miran-	
348	João Pereira Dias	60	490	Maria de Lourdes dos San-			da	51
349	Almir Velloso	53		tos Fontoura	57	640	Abrahão Friedman	58
350	Lindalva Rodrigues Barreto	49	491	Nair Brown	54	644	Maria Elisa de Magalhães..	41
352	Vera Maria de Souza Lima	70	493	Yvette de Almeida	34	645	Lourival de Castro Ramos	65
354	João Lemos de Vasconcellos ..	56	494	Luiz Gonzaga de Oliveira..	48	650	Alice Vieira Lobato	81
356	Jorge Barreto Pinheiro	71	495	Fructuoso Ramos de Lima..	44	648	Carmen de Souza Brito	57
357	Esmeralda de Almeida Monteiro	64	497	José Antonio Souto	65	651	Antonio de Paula Cavalcanti	
358	Emma Campos	61	498	Noé Paulo de Araújo	43		de Albuquerque	46
359	Octavio Pereira	38	499	Theodosio Moreira da Costa	41	653	Egydio Carli	58
361	Aila Russo da Cunha	56	500	Elsa da Silva Guimarães..	52	654	Mario Figueiredo Costa ..	40
363	Helena Garcia de Souza	47	503	Nelson Vieira	54	656	Helio Ramos de Araujo	35
365	Renée Gonçalves de Oliveira ..	78	505	Helena Morato de Andrade	25	660	Eunice Ribeiro	32
366	Lilda Meirelles Machado	88	506	Luiza Teixeira Ribeiro....	49	663	Abrahão Loureiro	57
369	Alberto do Nascimento Gomes		508	Nunciata Cittadino	53	666	Ilka da Rosa Matos	73
	de Oliveira	82	510	Maria Fernandes Lima So-		668	Cybelles Maria Mendes Gui-	
370	Maria Angelita Carvalho	45		brinha	43		marães da Silva	31
371	Martha Rubinstein	51	511	Sylvia da Conceição Carvalho	30	671	Julietta Simão	81
372	José Aracaty Tavares	60	513	Vittoria Italia D'Alessan-		674	Dolores Marin	28
373	Oswaldo Nunes	68		dro	48	675	Antonietta D'Angelo	79
374	Murillo Carvalho	52	516	Maria José Nicolau	38	678	Candido Circunscisão Costa..	71
378	Benedita Escobar	74	517	Maria da Conceição Silva		679	Luiz Amaro Octaviano	61
379	Palmyra Monteiro da Silva	68		Santos	27	681	Uascar Teixeira Godinho....	42
380	Mário Afonso Comodo	66	518	Waldyr Calmon Gomes	49	688	Wilson Rangel Gomes de	
381	Irineu Adão Bender	73	519	Clarisse Moreira da Fonseca	77		Souza	63
382	Edmir Piauhylina Lopes	63	520	Rita Nora Guimarães	59	691	Edmundo Montes Ribeiro..	59
387	Nancy Cunha	54	521	Yvone de Oliveira	61	693	Felisberto Vieira Goulart..	48
389	Maria de Lourdes Cunha de Frei-		525	Altair de Azevedo Masson..	40	694	Ivan Romão Teixeira Bar-	
	tas	44	526	Wanda de Faria	76		bosa	75
390	Haroldo Paiva Batalha	70	527	Alvaro Ferreira dos Santos	80	695	Julietta Nercio de Queiroz..	28
392	Iria da Silva Fortes	36	529	Idilva Moraes	54	697	Euwladia de Brito Pereira..	45
393	Delzi Gama Soares	62	530	Maria de Lourdes Moraes ..	56	698	Carlota Maria de Souza	
394	Irene F. Martins	45	533	João Manuel Medina	50		Arêas	70
395	Ibsen Aurelio de Menezes	42	534	Téia Carpen	57	699	Osmario Alves de Souza Mo-	
396	Emmerenciana Austin	26	536	Cicero de Lima Santos	34		raes	50
400	Adelaide Moreira Lobo	82	537	Joven José Fernandes	30	701	Milsca Pereira Lima	42
402	Landa Gomes Trindade	58	539	Divia Avelar Gonçalves	74	703	Pedro Wilson Campos de	
403	Odellia da Silva	67	540	Armindo Nobrega Martins	46		Araujo	49
407	José Bitencourt Machado Filho ..	52	544	Milton Doyle Costa	77	704	Francisco Leão	51
408	Maria de Lourdes Sant'Anna ..	58	549	Juracy Alves de Lima	40	705	Beatriz Ruckert	51
411	José Pinto de Araújo	71	553	Paulo Pereira Rangel	51	707	Heloisa Merker	49
412	Wilson Lisboa Gouvêa	44	554	Maria do Carmo Guilherme		708	Dora Merker	36
414	Celso Rosais	44		da Silva	40	712	Odilon Lima	61
			556	Eugenia Rodrigues Gonçal-		714	Francisco Pereira de Souza	66
				ves	76	715	Hilton Mariz da Silva	87
			557	Ariston de Souza Valente ..	61	716	Heitor Alves Vianna	60

N.º insc.	Nome	Nota	N.º insc.	Nome	Nota	N.º insc.	Nome	Nota
720	Maria José Maioli de Souza	55	101.	Leonor Emma Lambertini	60	51.	Maria Imaculada Conceição Berço	72
722	Homero de Almeida	88	102.	Carlos Airosa Frischkorn	55		Torres	81
728	Maria Rosa da Silva	48	103.	Clovis Antonio Braga	52	53.	Rizza de Araújo Porto	67
730	Dário de Mattos Pimentel	27	110.	Oswaldo da Conceição Almeida	81	54.	Asdrubal Correia Lima	52
731	Felisbina Machado Calasans	74	111.	Yvone Bieudo de Almeida	70	55.	Francisco de Paula Júnior	64
732	Itaymondo Bezerra das Chagas	39	113.	Lindonor Belem Maia	38	57.	José Clarindo Pereira	76
733	Angela Mirabet	56	115.	Odete da Silva Ramos	37	58.	Helga de Macedo Cerqueira	84
737	Carlos de Oliveira Madella	88	118.	Cecilia de Mesquita Sampaio	88	59.	Wanda di Bernardi	83
738	João Batista Alvini	34	122.	Avany Luz	33	60.	Iva di Bernardi	90
739	Maria da Graça Cavalcante Paschoa	48	127.	Cecilia Ribeiro de Souza Ramos	85	61.	Dalva Santa Rosa	73
740	Mavignier Dias de Oliveira	59	128.	Edgard Stocco	66	64.	Maria Antonio Pinheiro	80
741	Odette Garcia Novaes	35	129.	Irene Feital	43	66.	Maria Hermogénia de Souza	84
744	Belizário de Lima Ribeiro	43	135.	Lydio Oriani	70	67.	Eunice Pinto Coelho de Vasconcelos	70
745	Déa Lacerda Manna	40	137.	Aureliano Candido Rodrigues Bueno	74	68.	Henrique Brandão Filho	55
746	Dilermando Acciaris Malfitano	28		no	45	71.	Oscar Henrique Filho	97
748	Jorge Tavares Cardoso	53	138.	Ios Eslau Piovesan	47	73.	Maria Auxiliadora Raso	66
749	Elzanira de Araújo Corrêa	34	139.	Ozires Perecin	64	74.	Noemi Almeida	59
750	Thais Torres Dias	83	140.	Maria José Bueno Rodrigues	68	75.	Leandro Martins Perdigão	67
751	Walter Saussier	71	141.	David Rodrigues de Oliveira	74	76.	José Carlos Martins Perdigão	52
752	Zulmira de Figueiredo Villa Mayor	37	148.	Helio Corrêa da Silva	61	77.	Lucia Pais	77
754	Doralice Neves de Queiroz	82	149.	Odete André Gomes	74	81.	Geraldo Grossi	26
756	Alberto João	70	152.	Pedro Luiz Pindão	76	83.	Itala Medeiros Araujo	49
757	Olga Consuelo Lins	39	153.	Maria Aparecida Candela	52	85.	Francina Andrade	60
760	Oswaldo Rodrigues Alvares	46	154.	Odete Pires	61	90.	Mairy Noé de Alvim Fontana	45
762	Elvira Falbo	25	155.	Lorice Carone	64	91.	Edmé Nilda Rodrigues	51
765	Emeréciana Daltro Teles Filha	41	158.	José Salvagni	80	92.	Maria Lysia Corrêa de Araujo	45
771	Sebastiana Garcia	55	162.	Amelia Sadurny de Aloé	61	93.	Maria da Conceição Angelica de Castro	45
	SÃO PAULO		166.	Ilza de Souza Baptista	76		Maria de Lourdes Tavares	91
Núm. de inser.	Nome	Nota	170.	Leonina Di Ramos Caiado	50	94.	Almira Ribeiro Guaracy	94
2.	Rubens Domicildes	64	174.	Yone Noronha de Mello	82	95.	Beatriz Macêdo Cavalcanti de Oliveira	69
4.	Luiz Maximo de Souza	65	175.	Noemia de Camargo Lima	76	96.	Maria José Gouvêa	53
5.	Antonio da Costa Mota	55	176.	Julietta de Mello	59	97.	Milene Santos de Almeida	73
6.	Leonor Maia Coutinho	50	178.	Alfredo Rubio	29	98.	Sebastião Soares da Costa	68
7.	Luiz Rubio	40	182.	Elizabeth Lucia Alexandrina Strongoli	54	99.	Olga Mansur Jafeth	79
8.	Francisco Manoel Pinella	85	184.	Mauriza de Barros Costa	39	101.	Melchior Carneiro de Abreu Netto	64
10.	Maria Marcondes de Carvalho	81	186.	Maria de Lourdes Meira	51	102.	Coralia Bernardes	58
12.	Maria Amalia Bieudo Almeida	45	187.	Gerdy Siege	23	103.	Olympia Pereira	74
14.	Antonio Weinziere Ribeiro da Silva	59	189.	Clarinda de Barros Costa	61	106.	Edonina Villefort	59
15.	Elvira Vieira	52	190.	Domingos Rubino	71	111.	Maria do Carmo Rios	85
16.	Milton Areco	37	191.	Helena Maria de Carvalho Moreira	94	113.	Wady Jorge Hubaid	37
17.	Helio de Oliveira Louzada	72	195.	Maria José Ramos	81	114.	Judith Barbosa	47
19.	Sergio Blanco Júnior	56	196.	Olysses Mayer Franco	44	116.	Amilcar Nunes Rosa	75
21.	Dalva de Albuquerque Neves	80	198.	Diva Francisca Sguaglia	70	117.	Norival Nunes Rosa	73
23.	Pedro Peyman Batistela	54	200.	Branca de Aguiar Whitaker	48	119.	Geralda de Oliveira Viana	31
24.	João Brandão da Silva	70	201.	Therese Pudello	52	121.	Paulo Roberto de Sales Fleming	54
28.	Cyro dos Santos Lopes	57	202.	Raul Silva Júnior	37	125.	Aristoteles Brandão	75
30.	Oswaldo Cruz	55	203.	Genny Pessoa Soprano	70	128.	Saul Caão	59
32.	Aleides Liberato	81	204.	Haydée Loreto Dias	131.	130.	Carmen Garbéro	55
35.	Luiz Eufrazino de Andrade	62	207.	Nestor Carneiro Campos	82	131.	Dinali Amado Henriques	63
37.	Ivette Buzzolini	69	208.	Reinaldo Joaquim Tiberio	64	132.	Victor Hugo Henriques	70
38.	Marina de Souza Hellmeister	80	209.	Sebastião Ferreira de Almeida		135.	Teresa Christina Bolivar	
41.	Oswaldo de Moraes	95	211.	Arcia de Carvalho				
42.	Anna Tezzi Valente	57	214.	Octavio Ramos Leite				
44.	Joaquim Dias de Freitas	79	220.	Narcizo Merzari				
46.	Nelson Roque Romano	36						
47.	Dacio Leoncio Lopes	67						
52.	Vera Shrana	83						
54.	Elias Antonio Calache	34						
55.	Enéas Chicchetti	49						
56.	Octavio Alves Filho	67						
57.	Constantino Corradi	90						
58.	Frederico Lima Netto	67						
59.	Donello Olivio Bellini	48						
61.	Rubens Prestes Mattar	57						
62.	José Borba	56						
65.	João Roque Gomez	70						
69.	Edmundo Guarnieri	55						
70.	Maria José Medeiros	69						
71.	Fabio Eduardo Raposo de Meneiros	74						
73.	Maria Aparecida Nogueira	62						
77.	Rachel Almeida Toledo	83						
78.	Dalila Marcondes Pereira	75						
79.	Maria Lourdes Souza Andrade	72						
80.	Mario Prudente de Aquino Filho	70						
83.	Joaquim Lopes Lobão Neto	85						
84.	Cléria Pereira Martins	73						
85.	João Bittencourt Pinto	42						
88.	Mari Nascimento	24						
90.	Ivone Sasdelli	30						
93.	Paulo de Souza	41						
95.	Owen Ramieri Mussolin	70						
98.	José Seixas	68						
99.	Ana Veloso de Castro	54						

N.º insc.	Nome	Nota
55.	Tarsis Preuses	74
57.	José Fernandes da Silva	71
61.	Carmen Canduro de Oliveira	82
62.	Antônio Candido dos Santos Coutinho	89
63.	Ardino Americo Predelon	21
64.	Erey Peixoto Martins	62
66.	Zaida Primo Cordá	30
67.	Lacy Corrêa Vargas	41

CURITIBA

N.º insc.	Nome	Nota
1.	Carlos Maria Seifert	27
2.	José Pires Braga	69
4.	Vitoria Gonzalez	64
5.	Carlos Gonzalez	72
6.	Roger Tayer	77
10.	Maria de Lourdes Bruggemann	66
11.	Walter Machado de Oliveira	64
12.	Heitor Bagio Vidal	74
13.	Oswaldo Lobo dos Santos	36
15.	Constante Salata	63
16.	Armando Ribeiro Pinto	55
17.	Adonis Bufrem	89
18.	Jorge Tapiranga Huy	65
19.	Circe Izabel da Costa Saboia	69
20.	Acyr Pizzatto Ferreira	51
21.	Vitorio Junqueira Domit	59
22.	Ary Alberti	43
23.	Hygina Enéa Estela Bocchino	47
25.	Domingos Murara Filho	32
26.	Odilon Rauen	76
27.	Olívio Augusto Ronconi	70
28.	Augusto Breginsky	47
29.	Virgilio Ramos de Sá	36
30.	Hidebrando Guimarães Cristovam	57
32.	Idolino Bonato	37
33.	João Emanuel Schaffer	74
34.	José de Andrade Fidelis	76
35.	Ernani Della Bianca	45
36.	Leony Marques dos Santos	61
37.	Dionísio Kloster Sampaio	89
38.	Clyce Constantino de Macedo	82
39.	Carmen Veloso da Silva	70
40.	Antonio Pallú	26
41.	Homero Batista Ribeiro	69
42.	Olávio Pereira de Araujo	72
44.	José Maria de Azevedo	51
45.	Thadeu Luciano Domanski	33
46.	Antônio Xavier Marinho	44
47.	Antenor Luz	73
49.	Ary Gomes-Leal	44
51.	Eberhard Romero Ribeiro	56
52.	Carlos Figueira	51
55.	Aline Soares Correia	44
57.	Alvim Campos	37
58.	Lucio Neves	57
59.	Jossóa Quadros Souza	45
60.	Milton Prado Riffaud	47
61.	Alfredo Gonevino Costa	70
62.	Jacyr Ribas Melzer	58
63.	Zenide Camargo	72
64.	Romeu Felipe Bacellar	66
66.	Lineu Ferreira Sampaio	39
67.	Nivaldo Nogueira	58
69.	Agostinho José Rodrigues	65
70.	Edilla Schimmelpfeng Pereira	34
71.	Airamar Costa Padilha	75
72.	Marina Razera	69
74.	Lilia Lima Lopes	53
75.	Hamilton Marques Xavier da Silva	57
76.	Lucio Wolff Valente	72
77.	Segismundo Sielski	75
78.	Ivete Amaral	73
80.	Maria Ruth Miranda	79
82.	Antonio Ricardo Nascimento	57
86.	Alaide Mendes Taborda	20
87.	Sylvio do Nascimento Ceccatto	65
91.	Zenaide Quadros Gonçalves	32
92.	Zilá Gonçalves	29
93.	Zelita da Silva Figueiredo	54
95.	João Batista Muzzolon	62
98.	Emilio Kupski	55
100.	Dalton de Oliveira Condessa	72
101.	Diva Egg	47
102.	Carmen Weidner	34
103.	João Gomes Bebla	47
104.	Odilon Cesar Portes	44
105.	Eloah Assumpção	62

D. S. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1942. — *Mario Salema Teixeira Coelho*, Secretário da Banca Examinadora.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRA-NUMERÁRIO-MENSALISTA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL — IDENTIFICADOR

P. H. — 163

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação acima referida, dos seguintes candidatos:

1.	José da Rocha e Silva Pinto.
2.	Luiz Pinto Monteiro.
3.	Alyrio Alves Lima.
4.	Ozorio de Medeiros.
5.	Maria da Cruz Corrêa.
6.	Manoel Marques Ferreira.
7.	Joffre de França Albuquerque.
8.	Wilson Martins de Almeida.
9.	Oscar dos Santos Reis.
10.	Athenodorino Borges dos Santos.
11.	Helena Pereira da Silva.
12.	Athenodoro Borges dos Santos.
13.	Almir Irapuan de Albuquerque.
14.	Ida Melania Panighel.
15.	Roberto Borges.
16.	João Almeida Soares.
17.	Hernani da Silva.
18.	Anisberto Pereira da Cunha.
19.	Aurelina Carneiro.
20.	Carlos Cunha.
21.	Vicente João Tarantino.
22.	Henrique Manoel Soares.
23.	Mayna Caldeira Dias.
24.	Lygia Caldeira Dias.
25.	Cezar Linheiro Porto Lema.
26.	José Pereira Lima.
27.	Altair Arêas.
28.	Paulino Marinho Pêres.
29.	Dirce Figueiredo Mello Vianna.
30.	Jorge Alberto Nunes Serrão.
31.	Octavio Cortez.
32.	Roberto Miguel.
33.	José Miguel.
34.	Regina Lucio Gomes.
35.	Elias Felizardo.
36.	Oscar Americo dos Santos Andrade Junior.
37.	José Sebastião de Senna Medeiros.
38.	Perpetuo Freitas da Silva.
39.	José Ibrahim Pontes.
40.	Eugenio Cardia Santos.
41.	Ramundo Souza Paiva.
42.	Annita Costa Pimenta Velloso.
43.	Alberto Corrêa da Silva.
44.	Waldemiro Francisco de Souza.
45.	Anibal Vesper.
46.	Jose Luiz Gonçalves Ribeiro.
47.	Agnaldo Ferreira Martins.
48.	Bernardina de Mattos Britto Sanches.
49.	Mário Alves.
50.	Annibal Pereira Campos.
51.	Dácio José de Oliveira.
52.	Dante Taranto.
53.	Durval Caires.
54.	Valdyr Luiz Netto dos Reys.
55.	Celeste Reis.
56.	Zulmira Reis.
57.	Joenir Viégas.
58.	Antonio Nelson do Nascimento.
59.	José Auguste Nelson.
60.	Helia de Macedo Gomes.
61.	Maria Aparecida Lope Pinto.
62.	Estephania Fara.
63.	Esperidião Senra de Andrade.
64.	Alvaro Augusto Soares.
65.	João Francisco de Oliveira.
66.	Walter Pimentel.
67.	Orsina Moura d'Avila.
68.	Isa Neves Pereira.
69.	Ismenia Bandeira da Costa.
70.	Aleina Lopes da Silva.
71.	Carmen Sarmiento Pádua.
72.	Rosa Cardozo Gonçalves.
73.	Antonio Carlos Douteil de Andrade.
74.	Helio Jhagas.
75.	Nilza Torres Soares.
76.	Arnud Cyro de Oliveira.
77.	Anibal Seixas Brites.
78.	Ruth Ribeiro.
79.	Irene Camara de França.
80.	Manoel Bellas Tavares.
81.	Luiz de Oliveira.
82.	Albino Nogueira de Faria.

83.	Maria das Graças Martins Saldanha.
84.	Arnaldo de Souza Aguiar Miranda.
85.	Walter Pereira Brandão.
86.	Max Velon.
87.	Paulo Cortoppazzi Machado.
88.	Hugo Vilela.
89.	Walter Machado.
90.	Antonio Pereira dos Santos Filho.
91.	José Francisco Sobrinho.
92.	Roberto Victorino de Souza.
93.	Armando José de Souza.
94.	Tito Livio Pontes Meirelles.
95.	João da Silva Ramos.
96.	Ilumberto Antonio Rizzo.
97.	Waldyr Pinto Gusmão.
98.	Jovino Pereira de Lacerda Júnior.
99.	Clina Thomé de Souza.
100.	Helio Augusto de Carvalho.
101.	Deusde St Duque Pinn.
102.	Cremilda Wreder de Figueiredo.
103.	Manoel Rodrigues Fernandes Filho.
104.	Waldemar Soares de Azevedo.
105.	Carmen Esteves das Dóres.
106.	Ayrton Gracel.
107.	José de Azevedo Schuab.
108.	Lincoln Corrêa de Carvalho.
109.	Maria Helena Ribeiro.
110.	Willian Alves Baruchio.
111.	Alayde Rodrigues da Silva.
112.	José Gonçalves de Aguiar.
113.	Adonhiran Desembrino Ribeiro Durand.
114.	Brasilino Cypriano Vallim.
115.	Clélia Neves da Silveira.
116.	José Lucio Gomes.
117.	Adjalme Santos.
118.	José Ribeiro Bellas.
119.	Edgard Pedro dos Santos.
120.	José Carlos Brasil.
121.	Maria da Gloria Dias Assunção.
122.	Jurandy Faria Caldas.
123.	Helio Francisco do Amaral.
124.	Darcy da Silva Corrêa.
125.	Paulo de Paula Freitas Silva.
126.	Geraldo de Magela Gomes de Castro.
127.	Ferdinand Jaymot Lopes.
128.	Antonio Carlos Jaymot Lopes.
129.	Jesuino Mattos.
130.	America do Amaral Malheiros.
131.	Marina Florencio Nunes.
132.	Francisco de Assis Amorim Araujo.
133.	Sebastião Walter da Costa Lima.
134.	Iracelindo Gonçalves Leite.
135.	Deodoro Nogueira Pimenta.
136.	José João Lara.
137.	Alice Gonzalez Gamez.
138.	Chafia Thereza Mubarak.
139.	Cléa Martins Alonso.
140.	Milton dos Santos Oliveira.
141.	Carmen Soares Fontanet.
142.	Moacyr Theodoro Gomes.
143.	Almir Barros Pires.
144.	Alberto Costa de Oliveira.
145.	Ary Carvalho Moreira.
146.	Ahyr Bahia.
147.	Levy Simões da Fonseca.
148.	Inscrição cancelada.
149.	Inscrição cancelada.
150.	Lauro de Oliveira e Silva.
151.	Wolney Barros Pires.
152.	Celia de Senna Medeiros.
153.	Salvador Schmidt.
154.	Lazaro Schmidt.
155.	Aristides Silva Nixon.
156.	Assuero Horla Fernandes.
157.	Mario de Almeida Santos.
158.	Altamiro Santos Duque Estrada Meyer.
159.	Sara Maria Baraneck.
160.	Herminia Antunes.
161.	Julio Jacob dos Santos.
162.	Neuza Nunes Mega.
163.	Dulcenéa Leôncio de Moraes.
164.	Fabio Lougon Moulin.
165.	Theophilo Lopes da Silva.
166.	Gervasio Anibal Avancini.
167.	Oswaldo Guimarães de Freitas.
168.	Werther Souza Aguiar Temporal.
169.	Alice de Castro Cerqueira.
170.	Abelard Teixeira de Carvalho.
171.	Luiz Loureiro.
172.	Durval dos Santos.
173.	Altília Schultz Ribeiro Filho.
174.	Pedro Agostinho Geraldo Armando Wilson Bell.
175.	Eden do Carmo.

176. Edith Lima Vianna.
177. Thereza de Jesus Menezes Moura.
178. Alda de Figueiredo.
179. Wilson Alves Vieira.
180. Joffre Ferreira da Costa.
181. Nelson Macieira Guimarães.
182. Mario Sebastião Wanderley.
183. Irandy de Oliveira Marques.
184. Luiz Alberto Montenegro Brandão.
185. Sylvio Monteiro.
186. Eduardo Alves Garcia.
187. Gerardo de Barros Musa.
188. Waldemar Pereira de Carvalho.
189. Michel Elias Majdalan.
190. Orlando Wilson de Gregorio.
191. Hilton Victorino de Souza.
192. Waller José Teixeira.
193. Baris Fichman.
194. Plácido Sebastião de Albuquerque.
195. Ruy de Souza Moreira.
196. Ambrozio Fregolente.
197. Lila Santos de Azevedo.
198. Ruth da Silveira Hallais.
199. Maria Luiza Gonçalves da Silva.
200. Maria Idalina de Lima Barros.
201. Maria do Carmo Gonçalves da Silva.
202. Sizinio Bacellar Pereira.
203. Carmélia de Mello.
204. Marcellino Elias das Neves.
205. Paulo Rodrigues dos Santos.
206. Alberto Pereira de Souza Oliveira.
207. Maria Heloisa Mercio Marinho.
208. Luiz Arêas Camargo de Brito.
209. Nilo Alves Cordeiro.
210. Manoel Pereira Mendes.
211. Pylades Carlos de Moura Brandão.
212. Paulo Leal da Silveira.
213. Edunio de Luna Freire.
214. Augusto Magalhães Filho.
215. Italo Régio.
216. Antonio Augusto Alves.
217. Mario Soares.
218. Nahum Chor.
219. Aroldo Hermogenes Palmeira.
220. Severino de Oliveira e Silva.
221. Luiz Felipe do Nascimento Ferreira.
222. Leopoldina do Amaral Gonçalves.
223. Antonio Altair da Silva.
224. Clemente de Miranda.
225. José Lopes Toledo.
226. Sylvio Muller Peixoto de Azevedo.
227. Maria Jacob Antonio.
228. Tarcilla Leite da Silva.
229. Aida de Castro.
230. José de Souza Nascimento.
231. José Ganzarolli.
232. Marina Soares Pereira.
233. Raphael Trindade dos Santos.
234. Mario Régio.
235. Aldo D'Angelo.
236. Durval Cordeiro Coelho.
237. Oswaldo Lourenço de Oliveira.
238. Daley de Souza Cardoso.
239. Edmundo dos Santos.
240. Poliguara Pessoa de Mello.
241. Archibaldo de Miranda.
242. Elly Carlos dos Santos.
243. Rubem Dias.
244. Ruy Esteves das Dôres.
245. Elisiário Soares de Oliveira.
246. Aurelio de Azevedo Marques Filho.
247. Abrão Machado.
248. Attila de Souza Mello.
249. Helio Dias.
250. Flavio Lucas do Rego Carvalho.
251. João Onofre Rangel.
252. Alady Martins.
253. Nestor Gonçalves Medeiros.
254. Adhemar de Azevedo Jorge.
255. Moacyr Werneck de Souza Mello.
256. Araguaia Dantas de Oliveira.
257. Francisco Rodrigues Suhett.
258. Araguaey Carolino de Lima.
259. Miguel Ramos.
260. Edson de Oliveira Moraes.
261. Gideney Mendes Quintas.
262. Laerte Tavares da Silva.
263. Aurelino Moreira Leal.
264. Aguilár Vieira do Nascimento.
265. Washington de Araujo Correa.
266. Emilianio Nogueira da Silva.
267. Affonso Alves Marinho.
268. Jayme de Siqueira Bittencourt.
269. José Prado Barbosa.

270. Agostinho Maravilhas.
271. Jurandyr Garcia Bastos.
272. Avany Bastos.
273. Amaury Burlamaqui Dias.
274. Georgette Safadi.
275. Antonio Quintiliano.
276. José Gomes de Mattos Júnior.
277. Luiz Theodoro Sampaio.
278. Paulo da Cunha.
279. Antonio Wilson de Mattos Brandão.
280. Evandalo Labuto.
281. Esther Biato.
282. Danilo Mercadante.
283. Mariquita Ida de Arruda.
284. Afonso Sales de Oliveira Galindo.
285. Cesar Lucio da Cruz.
286. Lizette Marins Tavares.
287. Nelson José Gomes.
288. Floriano Peixoto de Lemos.
289. Diamantino Rodrigues.
290. Orestes Magdalena.
291. Honório Julio de Miranda Filho.
292. Celina Accioly Costa.
293. Evelino Cypriano Vallim.
294. Moacyr Serio de Sant'Anna.
295. Darcy Gomes dos Santos.
296. João Moreno Mendonça.
297. Wilson Ribeiro de Moraes.
298. José Salvani de Souza.
299. Milton Mendonça.
300. Carlos Nobrega Fernandes.
301. Hygia de Mello Marques.
302. Renato Ferreira de Rezende.
303. José Antonio da Silva.
304. Lourival Seabra Monteiro.
305. Luiz Fernando Maria Teixeira.
306. Oswaldo de Souza Motta.
307. José Francisco da Silva.
308. Maria Abduch.
309. Alba Costa.
310. Deusdedit de Albuquerque Lima.
311. Risoleta Cecilia da Cunha.
312. Osvaldo Domingos de Souza.
313. José Alvim de Siqueira.
314. Miriam de Arruda.
315. Heitor Novaes Fernandes.
316. Pedro Ramos.
317. Luiz Carlos Monteiro Leite.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de maio de 1942. — *Asstério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DA DIVISÃO DE ESTUDOS DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE PESSOAL.

P.H. — 160

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação acima referida, dos seguintes candidatos:

1. José Joaquim Pereira.
2. Ricardo Jorge Filho.
3. Hamilton José do Patrocínio.
4. Floriano Segala Filho.
5. Fernando de Carvalho.
6. Jorge Stamato.
7. Robert Jauréguiber Prél.
8. Joaquim Teixeira.
9. Carlos Rodrigues de Mattos.
10. Altamirando de Souza.
11. Inscrição cancelada.
12. Luiz José Ramos Lemgruber.
13. Marcus Vinicius Machado Vieira.
14. Raymundo Xavier de Menezes.
15. Esaú Leal.
16. Euclides de Souza.
17. Altamir Marques Pires.
18. José Roberto Rocco.
19. José de Oliveira Coelho.
20. Meneval Dantas.
21. José Pinto de Araujo.
22. Mário Teixeira de Barros.
23. Jurandy Maia de Sant'Anna.
24. Raphael Gomes de Sant'Anna Júnior.
25. Vinicius Carlos dos Santos.
26. Armando Henriques.
27. Orival Fernandes da Silva.
28. Joaquim Marques Melsert.
29. Gumercinda Pastor.

30. Alfredo Bernardino dos Santos.
31. Jayme de Mendonça Ramos.
32. Geneslides Matos.
33. Wanderley Santiago.
34. Sylvio Corrêa de Avellar.
35. João Santiago Pacheco.
36. Paulo Cavalcante Enout.
37. Nelson Beaumont de Abreu Mattos.
38. João Pereira Dias.
39. Emmanuel Rodrigues da Costa.
40. José Luiz Gregório.
41. Byron Torres Freitas.
42. Octavio Pereira dos Passos.
43. Vahir Cavalcante Bivar.
44. Helio Cabral de Moura.
45. José Pimentel.
46. Milton Pompeu Memoria.
47. João Alsina Júnior.
48. Zenobio de Lacerda Novaes.
49. Carlos Victor Fontes.
50. João Rodrigues de Mattos.
51. Adalberto Lisboa Guerra.
52. Djalma Accioly Lindoso.
53. Astrolabio Gurgel Nogueira.
54. Nelson Chiureo.
55. Isaias dos Santos.
56. Licério Albuquerque Carvalho Paiva.
57. José Pais de Melo.
58. Oswaldo Perdigão Peixoto.
59. Francisco Gentil Baroni Júnior.
60. José Ottoni de Oliveira.
61. João Ferreira Leite Júnior.
62. Geraldo Wilson Nunan.
63. Alvaro Gézi de Carvalho.
64. Aristeu Caputo.
65. Rui Alvim Torres.
66. Helio de Abreu Moreno.
67. Benedicto Franco dos Santos.
68. Tibiricá Zuany de Carvalho Pires.
69. Olyedio Pereira Coutinho.
70. Antonio Barsante dos Santos.
71. René Frederico Alves Trachez.
72. Claudio de Mendonça Ramos.
73. Orlando de Oliveira Patricio.
74. Antonio Campos.
75. Agnaldo da Silva Santos.
76. Adauto Leite Lemos.
77. Alfredo Lopes Martins Netto.
78. Jacy de Medeiros Regis.
79. Enodio Santiago.
80. Adherbal de Campos Pinto.
81. Antonio Pereira dos Santos.
82. Gabriel Gomes da Silva.
83. Emelindo Borsatto.
84. Helio Viana.
85. Clodovil Portes Cavalcanti.
86. Vicente de Paula Soares.
87. Caio Aurelio Domingues.
88. Homero de Almeida.
89. Manoel Alves Júnior.
90. Hilton Guedes Pereira.
91. Clovis Gentile.
92. Henrique de Souza Ferro.
93. Carlos Alberto de Bulhões Mattos.
94. Uriel Ribeiro Pereira.
95. José Joaquim Guedes Filho.
96. Ernesto da Silveira Bagdócio.
97. Osmar Costa.
98. Ruy de Oliveira Martins.
99. Carlos Moreira da Silva.
100. João Baptista de Souza.
101. Gerson da Silva Fernandes.
102. Lourival Ribeiro Pavão de Souza.
103. Felizardo Gomes de Carvalho.
104. Caio Tavares da Cunha Barreto.
105. David de Carvalho e Silva.
106. Jorge Geraldo Corrêa Ernani.
107. Myccio de Albuquerque.
108. Nelson Gomes da Silva.
109. Dager de Sousa Serra.
110. Ruy Barboza Lima.
111. Nilson de Oliveira Viana.
112. Wilson de Gusmão Harnes.
113. Waldir de Souza Beiriz.
114. Joaquim Caetano Gentil Netto.
115. Wilson de Souza Aguiar.
116. José Gonçalves Villanova.
117. Manoel Alves.
118. Américo Brasileiro de Souza.
119. Holmes de Almeida Lacerda.
120. Newton Nabuco Gameiro.
121. Luiz Flavio Silva Lessa.
122. Heleno Emmanuel da Motta e Albuquerque.
123. Edivaldo Silva.

421. Jefferson Machado de Góes Soares.
 425. Nilson de Mello Vieira de Couto.
 426. Dalcídio Jurandir Pereira
 427. Osmar Cândido de Deus.
 428. José Barreiros.
 429. Ladisláu Godofredo Dias Carneiro Netto.
 430. Emerson de Oliveira Alô.
 431. Adelino de Almeida Amaral.
 432. Carlos Alves Bezerra.
 433. Jorge Apparício Lebrão.
 434. Waldyr Joaquim Camara.
 435. Walter de Souza Teixeira.
 436. Enéas Martins de Barros.
 437. Oscar Rodrigues Teixeira.
 438. José Wenceslau Amaral.
 439. José Machado de Faria.
 440. João de Luna Magalhães.
 441. Francisco Olavo da Silveira Cavalcanti.
 442. Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro.
 443. Carlos Alberto Braga Rinaldi.
 444. Karlucio Romualdo Pesce Primo.
 445. Arthur Martins Bahiense.
 446. José Luiz de Carvalho Filho.
 447. Orlando Marques de Souza.
 448. Ney Coelho.
 449. Arthur Moreira Bonorino.
 450. José Laurindo Cerqueira.
 451. Sergio de Oliveira Pantoja.
 452. José Maria Neves.
 453. Eduardo Ribeiro Gomes.
 454. Inscrição cancelada.
 455. José Humberto de Azevedo Bortolho.
 456. Edgard Pêres Pernet.
 457. Manoel Passos Tavares.
 458. Victorio José Maria.
 459. João Sanchez Reynaldo Júnior.
 460. José Vasconcellos.
 461. Adahyr Maia.
 462. Paulo Carvalho de Azeredo.
 463. Emil Costa Baptista.
 464. Nêmias Rodrigues de Melo.
 465. Mauro dos Santos Braga.
 466. Benedicto Freitas.
 467. Damasio Cavalcante Beltrão.
 468. Dermeval Pinto Lopes.
 469. Antonio de Lisboa Leal.
 470. Paulo Gomes Fernandes Vieira.
 471. José Silva.
 472. Cleber Bonecker.
 473. Julio Baptista.
 474. João Silva.
 475. Salomão Benchuchan.
 476. Arnaldo Salazar Pessoa.
 477. Sebastião Orlando do Carmo.
 478. Moysés Gurovitz.
 479. Ruy Calheiros Bomfim.
 480. Mario Pereira Gomes de Oliveira.
 481. Antônio Villela de Paiva.
 482. Aluizio Ribeiro da Silva.
 483. Raimundo Freire de Faria.
 484. Hamar d'Oliveira.
 485. Mário Soares de Azevedo.
 486. Fernando Lolito Kauffmann.
 487. Alberto da Cruz Bomfim.
 488. Leonidas Amaral de Seixas.
 489. Waldyr Figueiredo Ramos.
 490. Luiz Eugênio Bezerra Mergulhão.
 491. Gelasio Alves Vieira.
 492. Nelson Gentil de Araujo.
 493. Carlos Pinto Netto.
 494. Edgard de Azevedo Delgado Motta.
 495. Américo Nicolau de Oliveira.
 496. Marcello Rodrigues Germano.
 497. Osmar Carvalho e Silva.
 498. Luiz Celso de Avelar Veloso.
 499. Roma Gioia.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1942.
 — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DO DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS — TECNOLÓGICA

P.H. — 161

Faço público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos Renato Ferreira Pereira, Mario Vieira Maia e Guilhermina Soares da Rocha, habilitados na prova para Tecnologista do D.F.C. foram igualmente considerados aptos na prova de sanidade e capacidade física a que se submeteram.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de maio de 1942.
 — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

P.H. — 168

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em vista dos despachos dados aos processos ns. 3.741-42, 3.574-42 e 3.745-42, publicados no *Diário Oficial* de 13 de maio de 1942, é o seguinte o resultado final da prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório.

Num. inser.	Nome	Total de pontos
1.571.	Carlos Gonçalo Amaral	82
1.561.	Antonieta Vaz de Souza	78
1.436.	Lourdes Branco	78
1.552.	Aldenor Pereira de Melo	75
1.401.	Pilar Prieto Lloret	75
1.429.	Aldir Guimarães Passarinho ..	72
1.534.	Ecléa de Figueiredo	72
1.553.	Joselina Mendes	72
1.427.	Alexandrina dos Santos Vieira	70
1.582.	Ruth Costa Guedes	70
1.495.	Ceres Trindade de Mattos	69
1.478.	Djalma Ferreira Magalhães ...	69
1.454.	Hermes Manoel da Fonseca ...	69
1.430.	Waldyr Conde	69
1.515.	Gualter Caminha Gonçalves ...	68
1.423.	Saturnino Castilho	68
1.407.	Roldão Manoel da Silva	67
1.566.	Alice Carneiro	66
1.445.	Maria José Videira Garcia	66
1.518.	Nancy Soares	65
1.475.	Lina Hartl Pereira	65
1.424.	Rubem Gimenez Passos	65
1.502.	Joaquim Ferreira de Barros Filho	64
1.557.	Pedro Ferreira Magalhães	64
1.396.	José Gabriel	63
1.466.	Virgílio Domingues da Silva Filho	62
1.543.	Albanagildo Guimarães Filho ..	61
1.558.	José Maria Uchoa Dalro	61
1.547.	Amilecar Pereira dos Santos ...	60
1.414.	Enio Lima	60
1.498.	Rubem dos Passos Querido	60

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Num. inser.	Nome	Total de pontos
1.386.	José de Azevedo Schuab	59
1.382.	Gil de Azevedo Araújo	58
1.474.	Waldo de Abreu Weblar	51
1.389.	Waldyr Joaquim Camara	51

D.S. do D.A.S.P., em 13 de maio de 1942. — *Estevão Lyrio da Luz*, secretário da Banca Examinadora.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO Q. N. E. DE TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE ENGENHEIRO — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Estão convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Âncora), afim de completarem o exame de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos:

Aux. e Pral. Eser.: — 1.019 — Enéas Sampaio.

Transferência para Engenheiro: — Jaime Ferreira Sampaio.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

CONCURSOS PARA ESCRIVÃO DE COLETORIA, COLETOR E PROVA DE HABILITAÇÃO PARA AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Estão convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Âncora), afim

de tratarem de assunto de seu interesse, os seguintes:

Escrivão de Coletoria: 63 — Christovão Teixeira de Castro.

Coletor: 115 — Aurelio da Silva Cardoso. Auxiliar e praticante de escritório: 883 — Benedicto Keeler da Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

CONCURSO PARA POSTALISTA E ESTATÍSTICO AUXILIAR — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos abaixo relacionados estão convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Âncora), afim de tratarem de assunto de seu interesse.

Postalista: 1.037 — Lyterjar Dantas de Oliveira.

Estat. auxiliar: 63 — Jair Desiderio da Silva; 129 — Cléo Barbosa Gonçalves; 136 — Maria da Gloria da Silva Coelho; 141 — Diogenes Vieira Silva; 156 — Roberto Capanema Garcia; 179 — Mario da Costa; 218 — Pero Marques de Oliveira; 237 — Alberto Romi; 516 — René Brito.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DAS CLASSES INICIAIS DAS CARREIRAS DE POSTALISTA, DENTISTA E ESTATÍSTICO AUXILIAR — EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

Os candidatos de nomes abaixo relacionados estão convidados a comparecer, dentro do prazo de 48 horas depois de publicado o presente edital, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (Praça Marechal Âncora), afim de completarem o exame de sanidade e capacidade física.

Postalista: 811 — Maria Odilia Fabrega Ascovereta; 872 — Maria Norma de Oliveira; 1.081 — Rubevaldo José dos Santos.

Dentista: 216 — Luiz Lins de Souza; 240 — Michel Samal.

Estatístico auxiliar: 18 — Olinda Balassiano; 32 — Antonio Alves de Queiroz; 35 — Haroldo da Costa Ferreira; 119 — Hugo Hani da Rocha Santos; 120 — Waldemar Silva Dutra; 121 — Luiz Carlos Corrêa da Cunha; 212 — Francisco da Silva Gomes.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de maio de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE BATILÓGRAFO DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 41

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos habilitados simultaneamente nas provas de "Nível Mental e Aptidão" e "Português", realizadas nas capitais dos Estados do Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul:

Num. de insc.	Nome	Nata
4.	Luiz Máximo de Souza	62
10.	Maria Marcondes de Carvalho	75
14.	Antonio Weinzierl Ribeiro da Silva	62
19.	Sergio Blanco Júnior	60
21.	Dalva de Albuquerque Neves	74
28.	Cyro dos Santos Lopes	60
38.	Marina de Souza Hellmeister	60
41.	Oswaldo de Moraes	69
41.	Joaquim Dias de Freitas	65
57.	Constantino Gorradi	64
70.	Maria José Medeiros	69

84. Cleria Pereira Martins	60
95. Owen Ramieri Mussolin	66
Núm. de inscr. Nome Nota	
99. Ana Veloso de Castro	60
118. Cecília de Mesquita Sampaio	76
128. Edgard Stocco	63
137. Aureliano Candido Rodrigues Bue- no	60
138. Ios Eslau Piovesan	62
170. Leonina Di Ramos Caiado	73
175. Noemia de Camargo Lima	70
196. Ulysses Mayer Franco	60
198. Diva Francisca Sguégia	65
203. Genny Pessoa Soprano	60

CURITIBA

Núm. de inscr. Nome Nota	
19. Circe Izabel da Costa Saboia	60
37. Dionisio Kloster Sampaio	63
38. Glyce Constantino de Macedo	60
39. Carmen Veloso da Silva	60
47. Antenor Luz	61
67. Nivaldo Nogueira	60
69. Agostinho José Rodrigues	60
72. Marina Bazer	63
100. Dalton de Oliveira Condessa	60

BELO-HORIZONTE

Núm. de inscr. Nome Nota	
2. Zilka Baeta de Melo	60
7. Henrique Alves de Minas	66
8. Adelaide Nogueira Machado	65
19. Maria de Lourdes Melo Pereira	65
22. Germano Barreto Pereira	60
26. Malak Hissa Satuf	68
36. Seylla Monteiro Alves	60
37. Creusa Sica	61
39. Janira de Almeida Costa	60
41. Edla Rodrigues	60
45. Leda Mary Pinheiro	61
48. Ary Delgado	69
49. Esther Margalith	60
51. Maria Imaculada Conceição Berço Torres	60
54. Asdrubal Correia Lima	60
57. José Clarindo Pereira	60
58. Helga de Macedo Cerqueira	65
59. Wanda di Bernardi	66
60. Iva di Bernardi	63
63. Dalva Santa Rosa	64
64. Maria Antonio Pinheiro	60
73. Maria Auxiliadora Raso	71
76. José Carlos Martins Perdigão	60
95. Almira Ribeiro Guaracy	71
96. Beatriz Macêdo Cavalcanti de Oli- veira	67
106. Olympia Pereira	60
111. Maria do Carmo Rios	70
117. Luiz Claudio de Almeida Maga- lhães	62
118. Norival Nunes Rosa	61
119. Geralda de Oliveira Viana	60

PORTO ALEGRE

Núm. de inscr. Nome Nota	
3. Herminia Gouveia Silveira	62
35. Osmar Hoff Pacheco	67
41. Lolita Moré de Almeida	63
63. Antonio Candido dos Santos Couti- nho	64
Núm. de inscr. Nome Nota	
7. Bernadete Sampaio Cruz	60
18. Núbia Soares Brito Travassos	61
48. Lina Antonieta dos Santos	60
51. Heitor Teixeira de Argôlo	60

BAIA

Núm. de inscr. Nome Nota	
6. Wilson Américo de Oliveira	
7. Suzane Melo Praiz	
12. Gilberto Muniz Coelho	
13. Eulina Costa	
14. Hylo Gomes de Almeida	
17. Oswaldo Alves da Silva	
23. Zuleika de Oliveira	
26. Arp Procopio de Carvalho	
28. Cid Infante Vieira	

RECIFE

Núm. de inscr. Nome Nota	
6. Besilda Vidal de Araujo	60
9. Carmen Rêgo Barros Pontual	60
12. Edisio de Souza Souto	60
16. José Edvaldo Ferreira Alves	60
21. Gerson Vieira de Melo	62
33. Cesar de Paiva Leite	63
35. Maria Haidêa Pinheiro de Assun- ção	60
40. Luiza da Costa Mota	62
52. Evany Gomes de Mattos Mendonça	60

FORTALEZA

Núm. de inscr. Nome Nota	
10. José Nazareno Rodrigues de Oli- veira	60
11. Leuda Almeida de Aguiar	60
15. Ana Benevides de Alencar Teixei- ra	60
21. Dulce Nogueira de Oliveira	60
31. Gilson Nascimento	60
42. Maria Augusta da Cunha	60
51. Margarida Maria Rodrigues Fal- cão	66
55. Irene de Castro Sales	60
56. Maria Irlanda de Aguiar	60
73. Adamir Peixoto de Alencar	60
95. Hélio Gadelha de Abreu	62
99. Elsa Solano Martins	74
111. Maria Neusa de Andrade Pontes	60
146. Maria Leda Hedefonso Bezerra	70
149. Eunice Sombra da Fonseca	65
132. Julieta Cabral do Amaral	69
133. Julia Fernandes Giffoni	60
143. Edson Soares de Assis	60
146. Walter Amora Leite	75
151. Ofir de Castro e Silva	69
171. Maria de Lourdes Silva	60
173. Heyder de Moura Carvalho	63

BELEM

Núm. de inscr. Nome Nota	
8. Gerson Cezar de Oliveira	60
10. Akleonor da Silva Abreu	60
11. Maria Leonor de Oliveira Hesketh	66
27. Maria Antonia da Cruz Lima	63
31. Antonio de Sousa Negreiros	64
55. Isaac J. Farache	60
69. Raimunda Elza Loureiro	60
92. Benedito José de Carvalho	60

D. S. do D. A. S. P., em 12 de maio de 1912. — Mario Sulema Teixeira Coelho, secretário da Banca Examinadora.

C. 45

Faço público, para conhecimento dos interessados que é a seguinte a relação de candidatos habilitados na prova de nível mental e aptidão do concurso acima referido:

BELO HORIZONTE

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
6. Wilson Américo de Oliveira	
7. Suzane Melo Praiz	
12. Gilberto Muniz Coelho	
13. Eulina Costa	
14. Hylo Gomes de Almeida	
17. Oswaldo Alves da Silva	
23. Zuleika de Oliveira	
26. Arp Procopio de Carvalho	
28. Cid Infante Vieira	

FORTALEZA

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
7. Lenis da Silva	
8. Regina Carneiro Girão	
9. José Bevilacqua Cavalcanti	
10. Bairton Gerardo Barreto	
11. Sebastião da Silveira Britto	
13. Zoroastro Maia	
18. Jorge Cândido Couto	
20. Cyra Montezuma Nunes	
25. Sebastião Praciano de Souza	
31. Moisés Gonçalves Oliveira	
37. George Glaucio Garcia	
38. Francisco Maurício Ribeiro	
39. Elisen Pereira da Costa	

PORTO ALEGRE

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
4. Jorge Maciel	
5. Euripedes Minoggio	
6. Remi Fischer Genta	
7. Renato Fonseca de Oliveira	
21. Rizzardo Victorio da Camino	
26. Miguel Azambuja	
28. Luciano Schifino	
31. Sergio Hipólito Machado	
35. Artur Rosa Krebs	
36. Balhazar Martins Coimbra	
39. Aldo d'Almeida Brandão	
51. Sonia Pimenta Fortunato	
54. João Fazio Amato	
63. Iraldo Brasil Haeser	

SALVADOR

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
1. Antonio Luiz Waldemar Avena	
5. Antônio Feliciano de Castilho	
7. Guilherme Frederico Luiz da Trindade	
13. Orlando Alcuvia Rêgo	

SÃO PAULO

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
1. Luiz Noronha	
5. Adolpho Paiva Faria	
8. Profâsio de Carvalho Rodrigues	
11. Euridice de Paula e Silva	
15. Gremilda da Conceição Bastos	
17. Neusa Aparecida Braga	
20. Oswaldo Blum	
22. Leonidas Tolentino	
28. Maria de Lourdes Ruiz	
35. Elisa Lucchesi Lopes	
44. Ernani de Almeida Paiva	
48. Leopoldo Bocci	
50. Benvinda Menck	
52. Wilson Antonio Machado	
54. Alberto de Souza Colrim	
55. Gastão Salazar Pessoa Júnior	

RECIFE

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
3. Edison Vilela Dutra	
4. Maria Elisa Schuler	
10. Helio Antunes Bezerra	
13. Clêa Figueiredo da Costa Lima	
14. Maria Angela Fonseca de Moraes	
15. Aida da Costa Lins	
16. Flora Deolinda Mendes de Holanda	
20. Maria Silvia Pontual de Moraes	
28. Tancredo Pinto Coelho	
29. Euflavio Barbosa da Silva	
32. Alderico da Silva Macêdo	
33. Rosalvo Cavalcanti Ribas	
38. Nicolau José Ferreira	

DISTRITO FEDERAL

Número da inscrição — Nome

Núm. de inscr. Nome Nota	
1. Gabriel Ventura da Silva	
3. Noeme França de Campos	
5. Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Neto	
6. Carlos Jardim Fernandes	

8. José Bôto Leite.
 10. Henrique Alves.
 12. Ismael Corrêa Filho.
 15. Sylvio Garcia do Nascimento.
 18. Augusto Cesar Pereira da Cunha.
 19. Raymundo Pacheco Caetano.
 20. Aura Cunha.
 23. Celina de Oliveira Pacheco.
 24. Gustavo Eduardo Corseuil.
 25. Rosa Lisbôa Barbosa.
 26. Maria Clara Santos Dias.
 29. Mauricio Kosminsky.
 32. José von Grap Marinho.
 33. Regina Braga.
 35. Antonio dos Santos Caldeira Filho.
 37. Basílio Ferreira Pimenta.
 40. Edeltrudes Albuquerque Monteiro.
 41. Hilton Teixeira de Vasconcellos.
 42. Jorge Augusto Teixeira de Carvalho Silva.
 44. Deusedit Leandro Oliveira.
 45. Saphyra das Neves Quadros.
 46. Orlando Barbosa.
 47. Pedro Zocacelli.
 48. Ida Lobo de Brito.
 49. Osmar da Silveira Menezes.
 50. Mario Guimarães Rozeira.
 51. Josefina Prata Saint-Clair.
 54. Maria Cécilia Madeira Coimbra.
 55. Francisca Buarque de Almeida.
 56. Alcinda Trivilino.
 60. Odette Roseiro.
 63. Dyla Sylvia Navarro de Andrade.
 64. José Lopes Leite.
 65. Orlando Raphael Viêgas Lauro.
 68. Moacyr Pereira da Costa.
 69. Achrisen Gonçalves dos Santos.
 70. Walter Trivelino.
 71. José Lima de Carvalho.
 72. José Arlindo Braga.
 73. Donato Rispoli Borges.
 74. Fernando Campos Salinas.
 75. Antonio Fernandes Machado Filho.
 76. Agméa Rodrigues dos Santos.
 77. Mariana de Araujo.
 78. Aluino Silva.
 80. Almerinda da Fonseca Ribeiro.
 82. Maria Thereza Soares Pinheiro.
 83. Alberto Serra de Freitas.
 84. Amélia Saraiva.
 85. Odette Bacellar Mendes.
 86. Manoel Amorim Mendes.
 87. José dos Santos.
 92. José Pessoa Cavalcanti.
 94. Marcelino Vianna Freire.
 96. Elias Jorge da Costa.
 98. Semirames-Deionée Pessoa.
 99. Dalva Nascimento.
 100. José dos Reis.
 101. Hedefonso Soares de Mendonça.
 102. Olívio das Chagas.
 103. Maria Alice Bandeira Queirós.
 104. Caio Nogueira de Abreu.
 106. Valdir Granado Coutinho.
 107. Brasília Luz Netto.
 108. Ignez Agut da Silva.
 113. Milton de Oliveira.
 116. Maria Augusta Neto da Silva Porto.
 119. Thilso Cabral.
 120. Manoel Rodolfo de Assis Ricciardi.
 121. Alice dos Reis Príncipe.
 122. Fabio Garcia de Freitas.
 123. Maria Angelica Leal de Carvalho.
 124. Edelweiss Leal de Carvalho.
 125. Yolanda Lopes.
 126. Deolinda Lopes.
 127. Leticia Felício dos Santos.
 128. Zelia Sandin de Barros.
 129. Americo Augusto Ferreira.
 130. Mario Marmo.
 132. Walter Corrêa de Mello.
 133. Roberto Bethlem Silveiras.
 134. Nelson Zeferino Serafini.
 135. Celio de Albuquerque.
 137. Zaira Cardim Almeida.
 138. Virginia Barbosa Coutinho.
 139. Maria Faria de Alencar Mattos.
 141. Maria Ignacia Brício.
 142. Noé de Oliveira Costa.
 143. Adalberto de Souza Viança.
 144. Reynaldo dos Santos Pereira.
 145. Aurelio Gonçalves de Magalhães.
 151. Belmiro Francisco Duarte.
 152. Orlando Teixeira Pinto da Costa.
 153. Gastão Rodrigues Teixeira.
 154. Wilson de Almeida Lima.
 155. Jayme Sobral.
 156. Wilson Lopes dos Santos.
 160. Wilson Cesar de Andrade.
 161. Walter Paiva.
 162. Dulce Barbosa Chaves.
 163. Lucia Bastos de Oliveira.
 165. Vivaldo Martins Simões.
 167. Jayme Petra Mello.
 168. Edina Pereira Leite.
 173. Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero.
 174. Lúcia Vercesi Sysak.
 175. José Theophilo Villela Fernandes.
 176. Eulalia S. Metello.
 177. Olavo Carreira Muniz.
 178. Wanderley Santiago.
 179. Luiz de Freitas Coutinho.
 180. Francisco Lino de Andrade.
 181. Paível Guttman Bicho.
 183. Zelia de Mendonça Motta.
 184. Célia Ribeiro Dantas.
 185. Eufrosina Alves Pereira.
 186. Alsiro Palermo.
 188. Maria da Conceição Ribeiro Figueiredo.
 190. Lia Cruz.
 191. Amílcar de Carvalho Vieira.
 192. Edelweiss Dias de Vasconcellos.
 196. Uriel Ribeiro Pereira.
 197. José Sylvio Navarro Leite.
 198. Maria de Lourdes Madeira Pontual.
 204. Maria da Conceição Salles Aranha.
 206. João de Gouvêa Martins.
 207. Celso Lima de Carvalho.
 209. Hindemburgo Galvão Barcellos.
 211. Julião de Almeida Machado.
 212. Carolina Ribeiro da Fonseca.
 216. Moacyr da Silva Santos.
 218. Walter Vieira da Silva.
 220. Amélia Garcia do Nascimento.
 221. Argemiro Pereira da Rosa.
 222. Irene Ferreira Martins.
 226. Euclides de Souza.
 227. Regina Silveiras.
 228. Iracema Nazareth.
 231. Luis Roland Filho.
 232. Izadora Mariz.
 233. Diamantino Rodrigues.
 236. Alberto do Nascimento Gomes de Oliveira.
 238. Judith Viêgas da Motta Lima.
 239. Zilda de Oliveira.
 240. Clotilde de Oliveira.
 242. João Lemos de Vasconcelos.
 243. Ismael Pimenta de Moraes.
 250. Archibaldo de Miranda.
 252. Irjo Augusto Paes Leme.
 256. Risoleta Coutinho Limeralli.
 257. Durval José do Nascimento.
 259. Wanda de Mayrinck.
 260. Helena Lisbôa Leite Pinto.
 261. Jacy Cesar de Andrade.
 266. Celestina Nunes Ramos.
 267. Wilson Rangel Gomes de Souza.
 269. Moacyr Gomes da Silva.
 270. Alvaro Gomes da Costa.
 271. Alberto Francisco de Castro.
 273. Francisco Galvão Barcellos.
 274. Laura Pinto da Veiga.
 275. Geraldo Cardoso Seraphim.
 276. Maria Amélia Sabbatini.
 279. Omar da Silva Carneiro.
 282. Maria Leonora Assumpção de Araujo.
 283. Luiz Gonzaga Silveira de Vasconcellos.
 284. Humberto Palma Coelho.
 290. Ary Seixas.
 291. Nelson Mario dos Santos.
 293. Augusta Ferreira Martins.
 294. Luiz Gonzaga Dias Nunes.
 296. João Jorge da Cunha.
 299. Raul da Rocha Vianna.
 300. Eduardo Augusto de Souza e Silva.
 302. Wenceslau da Silva Moura Filho.
 306. Dilermando Acciariis Malfitano.
 307. Pedro Borges Leitão Filho.
 308. Diamantino Rodrigues.
 313. Alcides Pinheiro da Silva Flores.
 314. Almir de Oliveira Sanson.
 318. Guilherme Rosenfeld Ferreira.
 320. Maria de Lourdes Saito Rebelato.
 321. Luiz Baptista de Moraes.
 324. Eddy Pereira.
 325. José Ferreira de Paiva.
 326. Juracy Alves de Lima.
 327. Nilson Caldas.
 328. Eunice Alves de Lima.
 329. Edir Seixas.
 333. Julia Pires de Carvalho e Aragão.
 336. Antonio Theophilo da Cunha.
 337. Florinda Caetano de Miranda.
 339. Antônio Vieira da Silva.
 340. Francisco de Paula Borges Fortes.
 341. Leocádia da Silva Martins.
 342. Joel de Alcantara.
 343. José Pinto de Araujo.
 344. Ariston de Souza Valente.
 345. Edson Souza.
 351. Altino Vieira Nunes.
 352. Hilton Mariz da Silva.
 353. Maria de Lourdes Conrado Veiga.
 357. Ilka Alves Pequeno.
 358. Graci Evangelista de Jesus.
 359. Vicentina de Oliveira.
 361. Walter Carlos.
 364. Aglayette Marinho Albuquerque.
 365. Adriano Martins da Silva.
 366. Aurea de Souza Lobo.
 369. Sebastião Lopes de Castro.
 376. Tolstoi Teixeira Reis.
 380. Maria Luiza Stallard Dannemann.
 381. Guaraciaba Borsoi.
 382. Inah Catunda.
 383. Julio Vasconcellos Varzea.
 387. Annuciata de Paula Fonseca Cordeiro.
 392. Francisco Luiz Fagundes.
 396. Fernando Marques Fontes.
 42. José Bolivar de Souza (Transf.—Ceará).

D. S. do D. A. S. P., em 13 de maio de 1942. — *Idelcio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Série I. N. — Divulgação n. 37 — 2.ª edição

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

Justiça do Distrito Federal

Decreto-lei n. 2.506 — 20-8-40

Decreto-lei n. 3.108 — 12-3-41

Exemplar 2\$0

A venda: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas e Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Escola de Especialistas de Aeronáutica**

O Sub-diretor do Ensino da Aeronáutica avisa aos interessados que o exame de admissão, para matrícula em julho na Escola de Especialistas de Aeronáutica realizar-se-á nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 do corrente, nas seguintes bases aéreas: Belém do Pará — Fortaleza — Recife — Galeão — Belo Horizonte — São Paulo — Campo Grande — Florianópolis — Curitiba e Canoas.

Os candidatos devem se apresentar nos dias indicados, em aquelas bases, às 8 horas, munidos de documentos de identidade, lapistina e borracha.

Rio de Janeiro, D.F., em 2 de maio de 1942. — *Orlando de Castro Velloso*, maj. av. chefe 2.^a Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 7.395.

Serviço de Informação Agrícola**EDITAL DE CONCURSO PARA EDIÇÃO DE FOLHETOS**

I — De ordem do senhor diretor do Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura, declaro aberta a inscrição para o concurso de folhetos a serem editados pelo S.I.A., sobre os seguintes temas:

- 1 — Irrigação;
- 2 — Adubação;
- 3 — Enxertia;
- 4 — Máquinas agrícolas;
- 5 — Cultura do arroz;
- 6 — Cultura do cacau;
- 7 — Cultura do café (visando a produção de cafés finos);
- 8 — Cultura do fumo;
- 9 — Criação de suínos;
- 10 — Criação de ovinos;
- 11 — Criação de caprinos;
- 12 — Salsicharia.

II — O prazo da inscrição é de 60 dias a contar do dia 15 de maio de 1942.

III — As condições do concurso são as seguintes:

- a) participação de agrônomos e veterinários brasileiros;
- b) prazo para entrega dos originais: 30 dias após o encerramento da inscrição;
- c) prêmio de 2.000\$0 (dois contos de réis) para cada folheto escolhido, sendo 12 o número total de prêmios;
- d) o julgamento dos folhetos caberá ao S. I. A.;
- e) os folhetos escolhidos constituirão propriedade do Ministério da Agricultura, que se obriga a publicá-los;
- f) não haverá devolução de originais;
- g) cada autor premiado terá direito a 200 exemplares do folheto de sua autoria;
- h) os concorrentes deverão entregar os originais datilografados a dois espaços, assinando-os com pseudônimo; em envelope fechado colocarão nome e endereço, identificando-o por fora com o pseudônimo adotado;
- i) os concorrentes premiados fornecerão as fotografias e desenhos necessários à ilustração dos seus folhetos;
- j) serão eliminados os originais que não atenderem às seguintes condições:
 - 1.^a, redação clara, simples, concisa e precisa;
 - 2.^a, exatidão científica dos dados, informações, exemplos, etc.;

3.^a, orientação objetiva, sem debates teóricos nem enumeração de hipóteses ou contravérsias;

4.^a, exclusão de referências ou citações alheias ao tema escolhido;

5.^a, submissão às condições ambientais do Brasil.

l) o S. I. A. poderá recusar os originais apresentados, instituindo novo concurso.

IV — O S. I. A. orientará os candidatos ao concurso, prestando-lhes as informações de que necessitarem.

V — Estão excluídos do concurso os agrônomos e veterinários em exercício no Serviço de Informação Agrícola.

VI — O presente concurso faz parte do plano de trabalho do S. I. A. para 1942, apresentado ao senhor ministro no ofício n. 382, de 20 de março de 1942, e que foi aprovado por despacho de 26 de março de 1942 de Sua Excelência; a realização do concurso e suas bases constam do ofício n. 573, de 23 de abril de 1942, no qual o senhor ministro deu o seguinte despacho: "Aprovo". 6-5-942. — *Apollônio Sales*. (Processo n. SC. 17.979-42 e SIA. número 573-42).

S. I. A., em 11 de maio de 1942. — *Mário Vilhena*, secretário do S.I.A.

Departamento Nacional da Produção Mineral**DIVISÃO DE ÁGUAS**

Em obediência ao disposto nos §§ 1.^o e 2.^o do art. 5.^o do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas, do D. N. P. M., do Ministério da Agricultura, depois de cuidadoso estudo, considera públicas de uso comum e de jurisdições municipais, as águas dos cursos d'água abaixo mencionados que satisfazem as condições de navegabilidade previstas no art. 6.^o do decreto-lei acima citado e preenchem as exigências do inciso III do artigo 29 do Código de Águas:

O curso d'água denominado "Povoamento" ao longo de toda a sua extensão é navegável e está incluído no município de Palhoça, Estado de Santa Catarina;

O curso d'água denominado "Cubatão" ao longo de toda a sua extensão é navegável e está incluído no município de Palhoça, Estado de Santa Catarina;

O curso d'água denominado "Malacara" ao longo de toda a sua extensão é navegável e está incluído no município de Araranguá, Estado de Santa Catarina;

O curso d'água denominado "Turvo" ao longo de toda a sua extensão é navegável e está incluído no município de Araranguá, Estado de Santa Catarina;

O curso d'água denominado "Pedra", "Pedra" e "Itoupava", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior é navegável e está incluído no município de Araranguá, Estado de Santa Catarina;

O curso d'água denominado "Pingador", "Manoel Alves" e "Manoel Alves", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior é navegável e está incluído no município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.^o, o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.^o, nas condições foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Antônio José Alves de Souza*, diretor.

Nota — A identificação dos cursos d'água foi feita segundo os mapas municipais, organizados em observância ao decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Divisão de Material**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 23 publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente à página n. 7.786.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para remodelação da Biblioteca Nacional de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1942, às págs.: 6.206-7. Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, à avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 12.^o andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Alvaro A. Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes para receber as propostas dos concorrentes para remodelação da Biblioteca Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1942 às págs.: 6.206-7 e avisos publicados nos *Diários* de 27, 28, 29 e 30 de abril p. passado e 2 e 4 de maio corrente. Com a presença das firmas: A. Cardoso & Cia. Ltda., Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., Edgard M. Rodrigues & Cia. Ltda., Pavimentadora Industrial S. A., Zambrano, Couto & Irmão, Lauro Henriques & Cia., Empresa Construtora "Delta" Ltda., Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., Lucas Soares e A. Martins Mendes & Cia. Ltda., representadas respectivamente pelos Srs.: Alfredo Cardoso, Adolpho Letichowsky, Edgard M. Rodrigues, Alfredo Ayres Fernandes, Mário Zambrano, Orlando Alves, Atilio Guimarães, Rodolpho E. de Souza, Lucas Soares e Wigand Engelkt. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que preceitua a letra d, do artigo 2.^o do edital, às treze horas e quarenta e cinco minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar a proposta da firma A. Cardoso & Cia., que apresentou o preço global de.... 1.192:000\$000; em segundo lugar foi aberta e lida a proposta da firma Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., que apresentou o preço global de 984:516\$000; em terceiro lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Edgard M. Rodrigues & Cia., Ltda., que apresentou o preço global de 1.095:000\$000; em quarto lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Pavimentadora Industrial S. A., que apresentou o preço global de 985:000\$000; em quinto lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Zambrano, Couto & Irmão que apresentou o preço global de 933:000\$000; em sexto lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Lauro Henriques & Cia., que apresentou o preço global de 959:440\$000; em sétimo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Empresa Construtora "Delta" Ltda., que apresentou o preço global de 1.132:000\$000; em oitavo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., que apresentou o preço global de 1.020:500\$000; em nono lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Lucas Soares que apresentou o preço global de 952:106\$000 e em décimo e último lugar foi aberta e lida a proposta da firma A. Martins Mendes & Cia. Ltda., que apresentou o preço global de 1.112:960\$000. Estavam as propostas devidamente estampilhadas tendo sido rubricadas folha a folha, pelos interessados e pelo presidente. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Alvaro A. Barroso*.

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência para serviços de remodelação da Biblioteca Nacional.

Firma — Preço — Prazo

Zambrano, Couto & Irmão — 933:000\$0 — 30-11-942.
Lucas Soares — 952:106\$0 — 210 dias.
Lauro Henriques & Cia. — 959:440\$0 — 165 dias.

Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda. — réis 984:516\$0 — 30-11-942.

Pavimentadora Industrial S. A. — 985:000\$0 — 180 dias.

Lucio E. de Souza & Cia. Ltda. — réis 1.020:500\$0 — 30-11-942.

Edgard M. Rodrigues & Cia. Ltda. — réis 1.095:000\$0 — 180 dias.

A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — réis 1.112:960\$0 — 180 dias.

Empresa Construtora "Delta" Ltda. — réis 1.132:000\$0 — 30-11-942.

A. Cardoso & Cia. Ltda. — 1.192:000\$0 — 240 dias.

Divisão de Obras, 4 de maio de 1942. — José Luis S. Fontes, auxiliar de escritório XI. — Visto — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Propomos executar as obras constantes do referido edital pelo preço total de 933:000\$0 (novecentos e trinta e três contos de réis).

Declaramos nos submeter a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* do dia 16 de abril de 1942, assim como às plantas, detalhes e especificações fornecidas por esta Divisão de Obras.

Desdobramento orçamentário:

I — Instalação da obra	10:000\$0
V — Consertos dos revestimentos internos e externos	18:750\$0
VI — Consertos nas pavimentações	14:000\$0
X — Consertos na cobertura, incluindo telhados e clarabóias.	40:000\$0
XI — Revestimentos especiais, revestimentos decorativos	40:000\$0
XII — Consertos de esquadrias de madeira e ferro	4:000\$0
XIII — Substituição de ferragens.	8:500\$0
XIV — Colocação de vidros	9:500\$0
XVI — Instalações elétricas, reparos de instalações	180:600\$0
XVII — Reparo na impermeabilização dos terraços	22:250\$0
XX — Pintura e decoração interna, incluindo detalhes decorativos e pintura geral	425:000\$0
XXI — Limpeza, incluindo emassamento e enceramento de soalho, limpeza geral de mármore, ladrilhos, cantaria etc.	70:000\$0
XXII — Diversos — Retirada de paredes, conserto de calhas e condutores, divisões de madeira etc.	90:000\$0
	933:000\$0

(Novecentos e trinta e três contos de réis)

Prazo: Até 30 de novembro de 1942. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — Zambrano Couto & Simão.

Lucas Soares, estabelecido à rua S. Clemente n. 183, nesta capital, pela presente, propõe a V. S. a executar os serviços para a remodelação da Biblioteca Nacional, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do 16 de abril do corrente ano, à página 6.206 e de acordo com as especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de novecentos e cinquenta e dois contos, cento e seis mil réis, (952:106\$0) e no prazo de 210 dias consecutivos a contar da data de ordem para início dos serviços.

O proponente declara submeter-se inteiramente às condições estabelecidas no referido edital, bem como os da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — Lucas Soares.

Lauro Henriques & Cia., engenheiros construtores, estabelecidos à rua da Quitanda número 20, 6.º andar, salas 603-4, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16-4, pág. 6.206-7, apresentam proposta para os serviços de remodelação da Biblioteca Nacional, nos termos seguintes:

1.º — Declaram inteira submissão ao edital, às plantas e às especificações.

2.º — O preço global para os citados serviços é de 959:440\$0 (novecentos e cinquenta e

nove contos, quatrocentos e quarenta mil réis). 3.º — O prazo será de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, consecutivos, contados da data da assinatura do contrato.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — Lauro Henriques & Comp.

PROPOSTA

Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda., construtores, estabelecidos nesta Capital, no endereço supra, propõem executar obras para remodelação da Biblioteca Nacional, de acordo com as plantas e especificações fornecidas por essa "Divisão de Obras", pelo preço global de rs. 984:516\$000 (novecentos e oitenta e quatro contos quinhentos e dezesseis mil réis), no prazo até 30 de novembro do corrente ano.

Os proponentes declaram ainda que se submetem inteiramente às condições das especificações e da legislação em vigor. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — Ribeiro do Valle, Leal & Cia. Ltda.

Pavimentadora Industrial S/A., firma estabelecida nesta Cidade, tendo preenchido todas as cláusulas do Edital de Concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1942, fls. n. 6.206, vem propor a execução dos serviços de remodelação da Biblioteca Nacional, de acordo com as plantas e especificações fornecidas, pelo preço global de 985:000\$000 (Novecentos e oitenta e cinco contos de réis). O prazo para a entrega dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ordem de serviços.

A proponente junta o orçamento desdobrado, as plantas e as especificações que lhe foram fornecidas, devidamente rubricadas. Outrossim declara que está ciente das mesmas e que se submete inteiramente às conclusões da Comissão Julgadora e da Fiscalização.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — Pavimentadora Industrial S/A. — Hegivel, diretor.

Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., estabelecidos nesta Capital, no endereço supra, propõem executar os serviços de remodelação na Biblioteca Nacional, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* do dia 16 de abril findo, folhas n. 6.206-7 e constantes das especificações e plantas apresentadas por essa Divisão de Obras, pelo preço global de 1.020:500\$000 (Mil e vinte contos e quinhentos mil réis), a terminar em 30 de novembro do ano corrente. Declaram ainda que submetem inteiramente às condições das especificações e edital de concorrência e da legislação em vigor.

Rio 4 de maio de 1942. — Lucio E. de Souza & Cia. Ltda.

PROPOSTA

A. Martins Mendes & Cia. Ltda., firma estabelecida nesta cidade, à rua Senador Dantas n. 118, 7.º andar, sala 704, nos termos do edital de concorrência pública estampado no *Diário Oficial* do 16 de abril, vem apresentar a sua proposta para a remodelação da obra de conservação na Biblioteca Nacional, dentro das seguintes bases:

I — A proponente declara, submeter-se a todas as condições fixadas no edital de concorrência e a especificação n. 101, fornecida pela Divisão de Obras.

II — O preço global para a execução dos serviços é, de 1.112:960\$0 (mil cento e doze contos, novecentos e sessenta mil réis).

III — As parcelas desse preço global, se desdobram da seguinte maneira:

a) Item 5 — Revestimento de tetos de estuque, paredes internas e externas, colunas e painéis, repassados e retocados. 17:500\$0

b) Item 6 — Os pisos serão repassados compreendendo este serviço substituição de vigamentos barrotamento, frisos, tacos estragados. Os pisos do ladrilho e cerâmica também serão retocados, substituindo-se os partidos e colocando-se os que faltarem. Os pisos de vidro dos passadi-

ços das galerias das estantes, também reparados substituindo-se os ladrilhos de vidro partidos por outros de igual tipo. 57:800\$0

c) Item 10 — As telhas partidas serão substituídas e o madeiramento repassado. As outras coberturas também serão vistoriadas substituindo-se todos os trechos estragados. 9:250\$0

d) Item 12. As esquadrias de madeira tanto internas como externas serão reparadas substituindo-se as peças estragadas. Estão incluídas, marcos e alizares. A caixilaria de ferro passará por rigorosa inspeção sendo executados todos os reparos julgados necessários pela fiscalização. Neste serviço estão incluídas ferragens. 58:600\$0

e) Item 13 — Todas as ferragens estragadas serão substituídas por outras de igual tipo. As portas divisões dos gabinetes levarão dobradiças de vai-vem e fechaduras tipo "Yale" com 3 chaves. 11:000\$0

f) Item 14 — Os vidros serão substituídos quando partidos e colocados novos nos locais em que faltarem. Deverão ser da mesma espessura, desenho e qualidade dos existentes. Os vidros das divisões de madeira duplos opacos na parte inferior e martelados na parte superior. A disposição está indicada no detalhe anexo. 29:150\$0

g) Item 16 — Instalação elétrica. A rede de instalação elétrica será toda repassada substituindo-se assim como os plafoniers e peças que faltarem serão substituídas por outros perfeitamente iguais, em qualidade aos existentes. A instalação deverá ficar em perfeito estado de funcionamento e de inteiro acordo com a Inspeção de Iluminação. Foram relacionadas 590 (quinhentos e noventa) aparelhos que carecem de substituição ou reparos; 5.332 pontos de luz cujos fios deverão ser substituídos; 82 plafoniers a serem fornecidos; 4.500 lâmpadas de 100 velas para serem fornecidas e colocadas. Será instalado em cada mesa de leitura, um ponto de luz, provido de abajour, lâmpada e interruptor num total de 300 lâmpadas. Águas pluviais. Todas as calhas e condutores serão repassados fazendo-se as soldas necessárias e substituindo-se os trechos em mau estado de conservação à juízo do eng. fiscal. 171:560\$0

h) Item 17 — A atual impermeabilização dos terraços será rigorosamente revista. Conforme determinar a fiscalização os trechos estragados serão retirados e feita nova por meio de 4 pinturas de asfalto e 3 camadas de feltro. Todos os arremates e concordâncias serão executados com o máximo cuidado e de acordo com a orientação a ser fornecida oportunamente. 10:000\$000

i) Item 20 — A pintura das estantes será executada com 2 demãos de tinta a óleo, depois de convenientemente preparadas, isto é, lixadas e emassadas. A tinta será de

fabricação da S. A. Composição Internacional do Brasil, Condor Oil Paint S. A. ou Comp. Industrial Ltd. As outras estantes serão lavradas, deslocadas e envernizadas. As peças secundárias referentes às estantes serão também tratadas conforme a mesma orientação. (Cofres, arquivos, armações de ferro para fixação dos pisos dos passadiços etc.) As paredes serão pintadas novamente com o mesmo material com que atualmente são pintadas. Nos locais necessários será prevista a raspagem da tinta e preparo para receber nova pintura. Todas as molduras serão polidas inclusive também as pilastras, vigas ornamentais, sacas, frisos, cimbalhas e embasamentos. Os tetos serão pintados segundo a indicação dada para as paredes havendo cuidado especial nos centros e molduras. Todas as peças de ferro serão lixadas, emastadas e queimadas com zinco para receberem a pintura a óleo definitiva. Todas as peças de madeira, inclusive caixões, marcos, alizares e esquadrias serão pintadas com 2 demãos de tinta a óleo, levando antes o preparo conveniente. Este preparo constará de raspagem à fogo das peças cuja pintura esteja em mau estado de conservação, a critério da fiscalização. A pintura da fachada será feita retirando-se primeiro toda a calagem por meio de lixamento e raspagem e a seguir queimada para finalmente receber 2 demãos de calagem.

f) Item 21 — Todos os pisos de madeira serão raspados à máquina, calafetados, emastados e encerados com 2 demãos de cera. Os vidros, ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários, corrimão das escadas e ferragens serão lavados e polidos respectivamente. Todos os mármore serão lavados com o máximo cuidado e a seguir polidos nos frechos onde o polimento já esteja gasto.

A cantaria será limpa com escope e maceta nos locais, onde a ornamentação permitir e lavada com ácido nos frechos mais ornamentados.

k) Item 22 — as paredes que não fazem parte propriamente do projeto, tais como as que atualmente dividem os compartimentos sanitários nos salões laterais serão retiradas e o local recomposto como primitivamente era. Qualquer elemento construtivo que não tenha sido previsto no projeto primitivo e que se quebre o equilíbrio arquitetônico será retirado sendo a seguir o local restaurado. O estuque dos dois painéis decorativos dos salões será restaurado. Foi prevista a verba de réis 50:000\$0, para este serviço, incluindo a pintura artística. As divisões (lambris), serão retiradas.

Painel decorativo. 50:000\$0

Retirada de paredes e restauração. 10:000\$0

1.112:960\$0

631:800\$0

56:300\$0

IV — Os vidros novos de 3 cms de espessura, que devem substituir os quebrados nos passadiços das estantes, devendo ser importados, sua aquisição será feita com a intervenção deste Ministério, afim de se apressar a remessa do material.

V — Todos os trabalhos a serem executados e os materiais a serem empregados satisfarão as exigências das Especificações Técnicas da Divisão de Obras.

VI — O prazo para entrega das obras será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — A. Martins Mendes & Cia. Ltda.

Proposta que fazem Edgard M. Rodrigues & Cia. Ltda. para as obras de conservação da Biblioteca Nacional:

1.º Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições do edital de concorrência;

2.º Prazo: 6 (seis) meses;

3.º Preço: 1.095:000\$0.

4.º Orçamento detalhado;

1. Andaimos	5:000\$0
2. Revestimentos	15:000\$0
6. Pavimentação	5:000\$0
10. Telhado	10:000\$0
12. Esquadrias	15:000\$0
13. Ferragens	5:000\$0
14. Vidros	15:000\$0
16. Eletricidade	195:000\$0
17. Impermeabilização	15:000\$0
18. Aparelhos	150:000\$0
20. Pintura	610:000\$0
21. Limpeza	20:000\$0
22. Divisões de madeira	35:000\$0
	1.095:000\$0

Rio, 4 de maio de 1941.

PROPOSTA PARA AS OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA BIBLIOTECA NACIONAL

A Empresa Construtora Delta Ltda. vem declarar:

a) que se submete inteiramente a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16-4-42 e retificação posterior;

b) que propõe executar os serviços pelo preço global de 1.132:000\$0 (mil cento e trinta e dois contos de réis);

Série I. N. — Divulgação n. 12

Tarifa das Alfândegas

COM

Brochura 12\$0

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Encadernado 20\$0

A venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Seção de Vendas

Agências 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório

c) que os serviços estarão terminados até a data marcada no edital;

d) que as parcelas do orçamento são:

Itens

5 — revestimento dos tetos etc. (quinze contos de réis) ..	15:000\$0
6 — reparos nos pisos de madeira, ladrilhos etc. (cento e quarenta e oito contos de réis)	148:000\$0
10 — reparos nos telhados (doze contos de réis)	12:000\$0
12 — reparos nas esquadrias de madeira e ferro etc. (doze contos)	12:000\$0
13 — substituição de ferragens (vinte e três contos de réis)	23:000\$0
14 — substituição de vidros (dez contos de réis)	10:000\$0
16 — instalação elétrica e águas pluviais (duzentos e cinquenta contos de réis) ..	250:000\$0
17 — impermeabilização do terrço (quarenta contos de réis)	40:000\$0
20 — pintura especificada (quinhentos e dois contos de réis)	502:000\$0
21 — calafetagem dos assoalhos, limpeza dos vidros etc. (sessenta contos de réis) ..	60:000\$0
22 — demolição de paredes etc. incluindo a verba de 50 (cinquenta contos de réis) para a restauração dos painéis decorativos (sessenta contos de réis)	60:000\$0
Total	1.132:000\$0

(Mil cento e trinta e dois contos de réis).

Rio, 4 de maio de 1942. — Pela Empresa Construtora Delta Ltda. — Atílio C. Guimarães.

A. Cardoso & Cia. Ltda., estabelecidos à rua São Pedro n. 188, nesta Capital, com negócio de Construção e Arquitetura, propõem executar os serviços de obras de remodelação da Biblioteca Nacional, do Ministério da Educação e Saúde, pelo preço global de réis. . . . 1.192:000\$0 (mil cento e noventa e dois contos), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Declaram ainda que se submetem inteiramente a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*, de 16 de abril de 1942, à folha 6.206 e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — A. Cardoso & Cia. Ltda.

Cópia: Ata relativa à concorrência para os serviços de instalação da Biblioteca Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1942, a pag. 6.207. — Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 12.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Alvaro A. Barroso, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1.ª Ob., e José Luiz S. Fontes, para receber as propostas dos concorrentes para serviços de instalação da Biblioteca Nacional, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1942 e avisos publicados nos *Diários* de 27, 28, 29 e 30 de abril p. passado e 1, 2 e 4 de maio corrente. Com a presença das firmas: Edgard M. Rodrigues & Comp. Ltda., S. A. Casa Pratt e Anacleto da Silva, representadas respectivamente pelos Srs. Edgard M. Rodrigues, Mario de Oliveira Bastos e Antonio Martins, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mes-

mos satisfeito o que preceitua a letra d, do art. 2.º do edital, procedeu-se imediatamente a abertura dos invólucros. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Edgard M. Rodrigues & Comp. Ltda., que não foi levada em consideração nos termos do item 3.ª parte V. do edital; em segundo lugar foi aberta e lida a proposta da firma S. A. Casa Pratt e em terceiro e último lugar foi aberta e lida a proposta da firma Anacleto Silva, que não foram aceitas, aquela por não satisfazer completamente as partes I e VI do item 3 do edital, e esta por estar em desacordo com as especificações dos serviços, fornecidas pela Divisão de Obras. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — José Luiz S. Fontes. — Iracema C. Barroso. — Alvaro A. Barroso.

Atendendo ao edital de concorrência pública para serviços de instalação na Biblioteca Nacional, apresentamos a nossa proposta:

a) 81 estantes de aço completas e armadas iguais às existentes na Biblioteca Nacional, em chapas, tamanho, forma e cor, sendo:

78 estantes com duas faces medindo 5,20 x 2,07 m,	igual a	1.679,2m-18-40
3 estantes com uma face medindo 22,00 x 2,07 m,	igual a	136,2m-62-40

Total 1.815,2m-80-40

b) 5.040 prateleiras (com aproveitamento das 680 existentes na Biblioteca Nacional) viradas nas extremidades e com reforço ao centro, de cantoneira.

Igual a 4.334,40 m, para 173.376 volumes de 2c/m,5.

c) 1 estrutura metálica igual às existentes na Biblioteca Nacional, para piso de vidro (sem vidro).

d) Conserto dos guarda-corpos existentes e fornecimento e colocação dos guarda-corpos necessários à galeria formada pela estrutura metálica.

e) 2 escadas de ferro em caracol ligando os três últimos pavimentos da ala direita do edifício, com todos os patamares, também de ferro, necessários às diversas seções de estantes.

O nosso preço para todos estes serviços é de 1.575:000\$0 (mil quinhentos e setenta e cinco contos de réis).

Prazo para entrega de todos os serviços inteiramente prontos: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

Declaramos submeter-nos inteiramente às condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1942. — p.p. Anacleto da Silva, Antonio Martins.

A Sociedade Anônima Casa Pratt — Artigos para Escritório, estabelecida à rua da Quitanda ns. 46 e 48 nesta Capital, de acordo com os termos do edital de concorrência publicado no Diário Oficial (Seção I) de 16 de abril de 1942, pag. 6.207, apresenta a V. S. a seguinte proposta para serviços de instalação na Biblioteca Nacional:

Fornecimento e montagem de estantes de aço iguais às existentes tanto em forma como em dimensões.

Serviço a ser executado: a) Será completada a instalação na ala do 3.º pavimento, onde estão faltando:

4 estantes duplas com seis corpos;
2 estantes duplas com seis corpos, interceptados por uma coluna no centro;

1 estante simples com 21 corpos, junto à parede que separa esta ala do corpo central do edifício;

1 moldura na parte superior de cada estante, igual à existente nas estantes de cada uma das galerias superiores nos pavimentos da ala esquerda do edifício.

b) No quarto pavimento (ala direita): Serão fornecidas e montadas estantes de aço na mesma disposição das estantes dos demais pa-

vimentos já instalados em duas seções com relação à altura, formando duas galerias — com passadiços também de aço com pisos de vidro, iguais aos já existentes, escadas e guarda-corpo.

Cada estante será fornecida com sete prateleiras para cada lado de cada corpo, descontando-se do total o número de prateleiras que atualmente se encontram em depósito na Biblioteca e que serão aproveitadas na nova instalação, com capacidade para 160.000 volumes.

As prateleiras serão suficientemente rígidas para que as partes inferiores dos livros não sejam inutilizadas pela flexão das mesmas.

Em virtude das crescentes dificuldades em obter materiais de importação, e principalmente as placas de vidro nos tamanhos exatos para os pisos dos passadiços das galerias, tomamos a liberdade de sugerir a seguinte Alternativa:

No quarto pavimento somente, em vez das armações de aço que sustentam as estantes das galerias de passadiços de aço com pisos de vidro, serão feitas galerias de concreto armado com os pisos revestidos de marmorite e os tetos pintados de cor clara.

Os guarda-corpos e escadas de aço serão iguais aos já existentes e em volta de cada galeria, pela parte interna do edifício serão colocadas molduras iguais às dos outros pavimentos, para seu perfeito acabamento sem que se possa distinguir à primeira vista a diferença entre os materiais empregados nos pisos das galerias de um e outro pavimento.

No caso de ser aceita esta alternativa poderemos instalar as estantes do quarto pavimento em três seções com relação à altura além dos serviços já indicados para o terceiro pavimento e a capacidade das estantes a serem fornecidas será, então, de cerca de 235.000 volumes.

Preço — O preço total líquido dos serviços a executar, será de mil quinhentos e setenta e cinco contos de réis (1.575:000\$000) quer para a proposta como descrita acima, quer para a alternativa.

Prazo: — O prazo para execução dos serviços será de seis meses a contar da data do contrato.

Fica entendido que, em vista da situação internacional reinante, esta Sociedade não será responsabilizada por prejuízos decorrentes de atraso ou falta de embarque ou de recebimento dos materiais indispensáveis à execução dos serviços constantes da presente proposta, causados por greve, incêndio, naufrágio, atos de guerra ou decisões do Governo Norte Americano proibindo ou restringindo a exportação dos referidos materiais, ou ainda por quaisquer outras circunstâncias independentes da nossa vontade e devidamente comprovadas.

E, na expectativa de suas estimadas ordens, subscrevemo-nos muito atenciosamente.

Rio, 4 de maio de 1942. — J. Baylonque, diretor.

Proposta que fazem Edgard M. Rodrigues & Comp. Ltda., para as obras de instalação da Biblioteca Nacional:

1.º Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições do edital de concorrência;

2.º Prazo: 6 (seis) meses.

3.º Preço: 3.450:000\$0 (três mil quatrocento e cinquenta contos de réis);

4.º Orçamento detalhado:

a) para completar a instalação do 3.º pavimento (ala direita) 150:000\$0

b) para fazer toda a instalação do 4.º pavimento (ala direita) 2.400:000\$0

c) para fazer toda a instalação do porão nas 2 (duas) alas do edifício em uma só série de estantes (sem galerias) 900:000\$0

Total 3.450:000\$0

Rio, 4 de maio de 1942. — Edgard M. Rodrigues & Comp. Ltda..

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

VALIDAÇÃO DE DIPLOMA

De ordem do Sr. professor Abelardo Arruda de Brito, diretor desta Faculdade, faço público que no próximo sábado, dia 16 de maio corrente, às 8 horas, na sede deste Instituto, terão início os exames de Validação de Diploma do candidato inscrito Sr. Amelio Calixto, cujo processo se encontra legalmente instruído. Rio. 13 de maio de 1942. — Waldemar de Paula Domingues, secretário.

Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz

ESCOLA TÉCNICA NACIONAL

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CANDIDATOS

Convido, de ordem superior, os candidatos inscritos para exames vestibulares à matrícula nesta Escola, abaixo discriminados, a comparecerem no dia 14 do corrente, às 13 horas, afim de ser submetidos a inspeção de saúde:

Jorge da Conceição Alves, Orlando Ponciano Morrot Soulo, José Barbosa Siqueira, Ary Rangel de Salles Filho, Doralice Martins, Maria Tilda Amorim, José da Costa Fernandes, Maria Dulce Bastos Rio Pinto, Burihi Serman, José Fontes de Carvalho, Geraldo Fontes de Carvalho, Zulmar Augusta da Costa, Isa do Amaral de Souza, Therezinha Fernandes, Felisbela Martins de Oliveira, Aurea de Almeida Ramos, José Francisco Lamego de Moraes Sarmiento, Alberto Luiz Gastão Bahiana, Orlando Cordeiro Alves e Smul Herzon.

Secretaria da Escola Técnica Nacional, em 13 de maio de 1942. — Augusto Céletano Arilha, secretário.

Concurso ao prêmio "Colúmbia Concerts"

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, à página 6.646.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 421

NOTIFICAÇÃO N. 374-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Salvador Pappalardo, à rua Júlio do Carmo n. 66, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, a importância de 250\$0, sendo 150\$0 de multa e a de 100\$0 de molimentos devidos em 1940, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias corridos contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes dentro de 20 dias, e mediante prévio depósito das importâncias exigidas, de acordo com a decisão do Sr. diretor, — mantenho seu anterior despacho proferido na notificação supracitada.

O processo encontra-se no S. P. J. à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, Lino Pires de Castro Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 422

NOTIFICAÇÃO N. 1.364-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Vitali H. Cohen, à rua do Rosário n. 82, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de um conto de réis (1:000\$0) de multa e a de quinhentos mil réis (500\$0), correspondentes aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notif. supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, Lino Pires de Castro Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 423

NOTIFICAÇÃO N. 1.713-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Sérgio Ferreira, à rua Licínio Cardoso n. 286, 1.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$00) de multa e a de cem mil réis (100\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 424

NOTIFICAÇÃO N. 2.389-40

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. F. Pereira & Cia., à rua Senador Antônio Carlos n. 361-3 nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher a importância de 580\$00, sendo 290\$00 de multa e a de 290\$00 de diferença de emolumentos de 1938 e 1939, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes dentro de 20 dias, e mediante depósito prévio das importâncias exigidas, de acordo com a decisão do Sr. diretor, — reconsiderando o seu anterior despacho de 20-8-40, proferido na notificação supracitada.

O processo encontra-se na S. P. J. à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 425

NOTIFICAÇÕES NS. 2.544-40 e 2.837-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Miguel Menerah, ambulante, chapas ns. 305 e 1.115, Feira livre da Praça Saenz Pena e à rua Benedito Hipólito n. 98, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$00) de multa e a de duzentos e cinquenta mil réis (250\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 426

NOTIFICAÇÃO N. 25-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Bensande Arsenio, à rua Major Avila n. 114, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de trezentos mil réis (300\$00) de multa e a de cem mil réis (100\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 427

NOTIFICAÇÃO N. 313-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Joaquim Teixeira, à Estrada do Portela n. 270, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste,

sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos e quinze mil réis (215\$00) de multa e a de duzentos e quinze mil réis (215\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 428

NOTIFICAÇÃO N. 376-41

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Calisto de Almeida, à rua dos Inválidos número 90-B, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos e sessenta mil réis (560\$00) de multa e a de duzentos e oitenta mil réis (280\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 429

NOTIFICAÇÃO N. 419-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Companhia Industrial de Refrigeração, à rua Catumbi ns. 48 e 50, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis (500\$00) de multa e a de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 430

NOTIFICAÇÃO N. 768-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Maria Teixeira, no beco dos Ferreiros n. 37, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$00) de multa e a de cento e vinte mil réis (120\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 431

NOTIFICAÇÃO N. 1.020-41

Pelo presente edital, fica intimada a firma Barbedo & Cia, à avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, sala 105, nesta cidade, mas aí não

encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de duzentos e vinte mil réis (220\$00) de multa e a de duzentos e vinte mil réis (220\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 432

NOTIFICAÇÃO N. 1.402-41

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. G. Mascarenhas e William Hellowell, à rua da Quitanda n. 185, 5.º andar, sala 591 a 599, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis (500\$00) de multa e a de quinhentos mil réis (500\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1940, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 433

NOTIFICAÇÃO N. 1.601-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Corrêa de Lemos, à rua General Câmara número 317, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, a importância de cinquenta mil réis (50\$00) de multa, por infração do art. 28, do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias corridos, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias, e mediante depósito prévio das importâncias exigidas, de acordo com a decisão do Sr. diretor, — reconsiderando o seu anterior despacho proferido na notificação supracitada.

O processo encontra-se na S. P. J. à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 434

NOTIFICAÇÃO N. 2.263-41

Pelo presente edital fica intimada a firma Joaquim Antonio, à rua Bela n. 78, 2.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e cinquenta mil réis (150\$00) de multa e a de sessenta mil réis (60\$00), correspondente aos emolumentos devidos em 1941, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base a notificação supracitada, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

S. P. J., em 12 de maio de 1942. — Pelo chefe, *Lino Pires de Castro Filho*.

Departamento Federal de Compras

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Alvaro P. Silva.....	450.004-1	502	10%	Cancelamento do empenho n. 502, e material em desacordo com a especificação.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunicó aos Srs. Fornecedores que de acordo com o despacho do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo para a entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	105.229/34	1	27.442	30/6/1942
Maya, Rebello & Cia.	504.026	1	656	30/6/1942
Soc. Importadora Suissa L.	117.018/20	1	24.063	30/6/1942
Voigt, Nogueira & Co.	109.100	1	22.228	30/6/1942
Idem.	109.123	1	27.446	30/6/1942

Fimdo os novos prazos os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (DRE), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26-6-1940.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

Tendo as firmas abaixo deixado de efetuar as entregas do material que se obrigaram em virtude de suas propostas ao DFC; ficam notificadas de que lhes é concedido o prazo de 5 dias à contar da data da publicação deste aviso.

Deverá ser dada comunicação à Divisão de Recepção e Expedição (DRE) por carta ou memorandum, do cumprimento desta intimação; em sua falta terá início o processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
Arthur Vianna & Cia. Ltda.	413.016-2	6.056	7/5/42
Armando Bussetti & Cia.	903.269/73B-4B	16.854	20/3/42
A. Rodrigues Costa.	422.006-2	3.135	12/4/42
Idem.	422.006-1	3.134	22/4/42
Alvaro P. Silva.	424.004-1	3.788	14/4/42
Idem.	504.078-1	4.526	24/4/42
Idem.	504.006-R-A-1A	3.362	14/4/42
Idem.	504.067-1	3.789	14/4/42
Idem.	504.008-S-B-1B	2.393	27/3/42
Idem.	504.037-1	1.196	26/4/42
Bras. Fornecedor Escolar Ltda.	404.001-S-B-1B	4.414	19/4/42
Christovão Guimarães & Cia. Ltda.	413.038-2	5.904	8/5/42
Curt Stida.	430.004-1	4.245	29/4/42
Charron Auto-Peças Ltda.	243.015-1	6.137	8/5/42
Cia. Comercial e Marítima.	243.007-3	6.129	8/5/42
Idem.	243.014-1	6.136	8/5/42
Daniel Correa & Cia.	413.038-1	5.903	3/5/42
Dias Garcia & Cia. Ltda.	413.025-1	5.778	2/5/42
Dias & Irmãos.	413.053-1	5.152	4/5/42
D. R. Moura & Cia.	412.002-1	5.151	19/4/42
E. A. Costa.	243.011-1	6.551	10/5/42
Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.	413.029-3	5.702	2/5/42
Idem.	413.028-3	5.700	2/5/42
Fabio Bastos & Cia.	413.038-3	5.905	3/5/42
G. Pereira & Filhos.	423.001-1	2.389	27/1/42
Heitor, Ribeiro & Cia.	404.001-S-2	4.512	19/4/42
J. G. Pereira & Cia.	427.007-2	4.108	22/4/42
Idem.	422.011-1	6.878	15/5/42
J. C. Miranda & Cia. Ltda.	243.007-5	6.131	8/5/42
Lab. Paulista de Biologia S. A.	129.005A-3A	5.639	30/4/42
Moraes Alves & Cia.	903.276-2	20.970	10/3/42
Idem.	903.276-1	27.933	10/3/42
Moreno Borlido & Cia.	148.014/20-1	4.504	19/4/42
Idem.	148.014/20-4	4.507	19/4/42
Idem.	148.025-1	4.097	21/4/42
Idem.	148.026/33-1	5.368	27/1/42
Mesbla S. A.	243.013-2	6.133	8/5/42
Roberto Kronig & Cia. Ltda.	903.412/8-5	27.801	30/3/42
Santos & Ventura Ltda.	129.009R-1	6.432	9/5/42
Sa. Os Seabra & Cia. Ltda.	243.008-3	5.986	5/5/42
Soc. de Fer. Miramar Ltda.	504.060-1	3.732	4/5/42
Standard Elétrica S. A.	903.412/8-1	27.797	15/3/42
Idem.	504.055-1	4.844	21/4/42
The English Electric Co. Ltda.	903.412/8-6	27.802	30/1/42
Willh. Eickhoff.	903.412/8-7	29.505	30/3/42
Idem.	903.412/8-3	29.504	30/3/42
Willmann, Xavier & Cia. Ltda.	504.046-2	1.520	5/5/42

DFC, em 12 de maio de 1942. — Augusto Barata, diretor da DRE.

CHEQUES EMITIDOS EM 12-5-42

A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

016709-B — Alvaro P. Silva.
016710-B — Alberto Martins & Comp.
016711-B — Antonini, Rubino Ltda.
016712-B — A. Rodrigues Costa.
016713-B — Acessórios para Automoveis
Casa Serafim Ferreira S. A.
016714-B — B. Herzog & Comp.
016715-B — Carmo & Figueiredo.
016716-B — Cia. Brasileira de Alfatos de
Borracha.
016717-B — Cia. Química Rhodia Brasileira
S. A.
016718-B — Cia. Química "Merck" Brasil
S. A.
016719-B — Cia. Usinas Nacionais.
016720-B — Cia. de Anilinas, Produtos Quí-
micos e Material Técnico.
016721-B — Cia. Usinas de Sergipe.
016722-B — D. R. Moura & Comp.
016723-B — Ferreira Agostinho & Comp.
016724-B — Fonseca, Almeida & Comp.
Ltda.
016725-B — Ferreira Passarello & Comp.
Ltda.
016726-B — Gonçalves Fonseca & Comp.
016727-B — Homero & Comp. Ltda.
016728-B — Irmãos Pacheco Ltda.
016729-B — Irmãos Spina.
016730-B — Irmãos Andrade & Comp. Ltda.
016731-B — J. Cunha Oliveira & Comp.
Ltda.
016732-B — José Jacinto Pacheco.
016733-B — J. Pinho & Moraes.
016734-B — Laboratórios Raul Leite S. A.
016735-B — M. Almeida & Comp.
016736-B — Mattos Rocha & Comp.
016737-B — Pedro Balssarri & Irmãos.
016738-B — Pio, Miranda & Comp. Ltda.
016739-B — Paulo G. Salgado.
016740-B — Pereira Junior & Comp.
016741-B — Massames Rocha Couto Ltda.
016742-B — Soares Lavrador & Comp. Ltda.
016743-B — Sociedade Comercial de Ali-
mentação Ltda.
016744-B — Sociedade Farmacêutica Silva
Araujo Ltda.
016745-B — Sociedade Citrus Ltda.
016746-B — Santos & Ventura Ltda.

Cheques emitidos nesta data, 38 correspondentes a 95 faturas, no valor de 165.751\$5.

Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 20 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62: Requisições: Materiais:

104.009.	Cinzeiro de madeira, etc.
114.021.	Óleo de linhaça cru, etc.
120.007.	Estação de vigia p/relogio-vigia "International".
132.080.	Expediente.
210.031.	Laboratório.
217.067.	Essência de alfazema, etc.
217.068.	Drogas, etc.
225.098.	Leito p/alienado, etc.
415.010.	Leito p/alienado, etc.
243.031.	Vermelhão de sapateiro, etc.
422.015.	Ouro p/encadernação.
450.063.	Ferragens.
615.056-A.	Drogas.
624.171.	Tinta, etc.
801.239-A.	Expediente.
912.058.	Chapa de ferro galvaniza-
	do, etc.
801.243.	Chapa de ferro galvaniza-
	do, etc.
801.243-A.	Chapa de ferro galvaniza-
	do, etc.
903.292.	Algodão cru, etc.

Em 13 de maio de 1942. — Pericles Fabri-

cio de Barros, pelo diretor da Divisão Co-

mmercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 22 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições:	Materiais:
107.080.	Sola de couro.
801.158-A.	Sola de couro.
107.082.	Marcas de alumínio.
107.083.	Bebedouro de ferro, etc.
144.019.	Relógio de parede.
144.032.	Guias separadores em cartão, etc.
225.105-A.	Laboratório, etc.
227.051.	Drogas.
229.052.	Agulha de aço, etc.
234.069/73.	Prods. farmacêuticos.
243.041.	Ferro em chapa, etc.
601.187.	Rebolo esmeril, etc.
624.173.	Tinta gouache, etc.
624.174.	Tinta a gouache, etc.
624.175.	Tinta a gouache, etc.
624.176.	Tinta a gouache, etc.
624.177.	Tinta a gouache, etc.

Em 13 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 25 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições:	Materiais:
121.097.	Radium Gynecology, etc.
121.099.	História natural de Ediar, etc.
125.003.	Livros.
134.019.	Revistas, etc.
134.011/13.	Boletins e revistas, etc.
148.040/2.	Standards 1940, supplement, etc.

Em 13 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 29 de maio de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62:

Requisições:	Materiais:
144.031.	Exemplar Martin, etc.
145.137.	Revista Agronômica, etc.
145.138.	Chemical Abstracts, etc.
148.049/52.	American Journal of Botany, etc.

Em 13 de maio de 1942. — *Pericles Fabricio de Barros*, pelo diretor da Divisão Comercial.

Comunico aos Srs. fornecedores que, no caso de estarem impossibilitados de cumprir os seus ajustes dentro dos prazos estabelecidos, devem comunicar, a este Departamento, antes dos seus vencimentos, os motivos que determinaram a impossibilidade. Fica, entretanto, a critério do D. F. C. conceder ou não a prorrogação, por ventura solicitada, tendo em conta as razões apresentadas pelas firmas.

Comunico, outrossim, que uma vez vencidos os prazos de entrega aos quais se obrigaram em suas propostas, devem também notificar a este Departamento o motivo que ocasionou o

não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D. F. C. a tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Caixa de Amortização

Faço público que tendo-se extraviado 1 (uma) apólice da Dívida Pública "Uniformizada", do valor de 1:000\$0, n. 274.805, averbada em nome de Mario Guimarães Reis, brasileiro, solteiro, será expedido novo título em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio, 11 de maio de 1942. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de alistamento militar, do 3.º Distrito (Sacramento) publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, às páginas 7.790-96.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de alistamento militar do 6.º Distrito (Santa Teresa) publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, às páginas 7.789-90.

Quinta Zona — Junta de Alistamento Militar do 2.º Distrito — Santa Rita

Elmir Feijó, presidente, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento do ano corrente, vã. ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1.ª C.R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas, à esta Junta ou diretamente à de Revisão e Sorteio. E, para constar, foi lavrado o presente edital.

Distrito Federal, 30 de abril de 1942. — *Elmir Feijó*, presidente.

Classe de 1922

1. Abelardo, filho de Paulino Santos Fontes.
2. Abrahão Kenerse Roiff.
3. Acyr de Oliveira.
4. Adahir, filho de Manoel de Almeida.
5. Adalberto Pedrete.
6. Adão, filho de João Peixoto de Oliveira.
7. Adhemar, filho de Antonio Brasileiro Lopes de Lima.
8. Adhemar, filho de Maria Roque do Nascimento.
9. Adhemar Rocha.
10. Adolpho, filho de Camillo dos Anjos Ferreira da Cruz.
11. Affonso Gallego Barreiro.
12. Affonso Henriques de Macedo Villar.
13. Agenor, filho de Etelvino dos Santos.
14. Ary, filho de Ascenso Gomes Pereira.
15. Agripino de Oliveira.
16. Aguiinaldo, filho de Miguel Patrocínio.
17. Aílto Gonçalves Leal.
18. Alberto, filho de Antonio José Luiz da Silva.
19. Alberto Alves Velho.
20. Alberto Nascimento dos Santos.
21. Alceu Tovar.
22. Alcides, filho de Joaquim José de Almeida.
23. Alcides, filho de Sebastião Lourenço.
24. Alcides, filho de Antonio França.
25. Alcino, filho de Avelino Dias Moreira.
26. Aldair, filho de Jorge de Freitas Gonçalves.
27. Aldo, filho de Joaquim Gonoca.

28. Aldo, filho de José Alexandre de Menezes.

29. Alexandre Carrel.

30. Alexandre Lopes.

31. Afrandique, filho de Alfredo Francisco Leite.

32. Alfredo, filho de João da Silva.

33. Alvaro, filho de Antonio Pereira de Menezes.

34. Alfredo, filho de José da Silva.

35. Almir, filho de Manoel Domingos de Oliveira.

36. Almir, filho de Mario Sá.

37. Altamiro, filho de Carolina Pinheiro.

38. Althair, filho de José Ignacio do Valle.

39. Avaro, filho de Antonio Pereira de Mendonça.

40. Alvaro, filho de Antonio Pereira da Silva.

41. Alvaro, filho de Manoel Messias do Nascimento.

42. Alvaro, filho de Maximino Cesteiro.

43. Alvaro Oliveira.

44. Alvaro Pereira da Silva.

45. Alvaro Reis de Souza.

46. Alyrio Alves Lima.

47. Amaro Cavalcante.

48. Amaury, filho de Agenor Santos.

49. Amaury, filho de Waldemar Nascimento Pinheiro.

50. Americo, filho de Antonio Pereira da Motta.

51. André, filho de André Leterre.

52. Annibal, filho de Mario Dias da Costa.

53. Antenor Hilario de Souza.

54. Antiles Cardoso de Araujo.

55. Antonio, filho de Alberto Antonio de Pinho.

56. Antonio, filho de Antonio Alves da Mota.

57. Antonio, filho de Antonio Figueiredo.

58. Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.

59. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.

60. Antonio, filho de Bento Baptista Pereira.

61. Antonio, filho de Felipe Maurelli.

62. Antonio, filho de Francisco Durão Gonçalves.

63. Antonio, filho de Francisco Ferreira.

64. Antonio, filho de João dos Santos Ribas.

65. Antonio, filho de José de Araujo Carvalho.

66. Antonio, filho de José Joaquim de Almeida.

67. Antonio, filho de Manoel Joaquim Braga.

68. Antonio, filho de Manoel Viera da FONSECA.

69. Antonio, filho de Naclen Accad.

70. Antonio de Almeida.

71. Antonio Gomes da Silva.

72. Antonio Lozerio do Nascimento.

73. Antonio Machado de Souza.

74. Antonio Rodrigues.

75. Antonio dos Santos Muniz.

76. Antonio Vieira.

77. Antonio Vieira de Mello Filho.

78. Archimiro, filho de Manoel Nogueira.

79. Aristides, filho de João de Magalhães.

80. Arlindo Pinto.

81. Armando, filho de Alvaro Correa dos Santos.

82. Armando, filho de Antonio Augusto Lopes.

83. Armando, filho de Benedicta Corrêa.

84. Armando, filho de José Corrêa Cardozo.

85. Armando, filho de Lino Moreira.

86. Armando, filho de Ozorio Martins de Oliveira.

87. Armando Silveira dos Santos.

88. Armando Teixeira.

89. Armindo, filho de Augusto Pereira de Souza.

90. Arnaldo, filho de Antenor José Gonçalves.

91. Arnaldo, filho de Antonio Loureiro Amaral.

92. Arnaldo, filho de Carlos José da Silva Maia.

93. Arnaldo Loureiro do Amaral.

94. Arnaldo Teixeira Campos.

95. Arthur, filho de Sylvino Macieira Justo.

96. Ary, filho de José Ferreira Lobo.

97. Ary, filho de Raul Moreira de Souza.

98. Ary Conceição.
99. Atila dos Santos Barreto.
100. Atilio Marteleti.
101. Augusto, filho de José Luiz Gomes.
102. Augusto Ferreira Maia Filho.
103. Augusto Gonçalves Faria.
104. Augusto Lage.
105. Augusto M. de Carvalho.
106. Augusto do Rego Ramos Martins.
107. Aulicini, filho de Joaquim Ferreira Monteiro.
108. Aureo, filho de José Villar Rabello.
109. Avelino Azerrad.
110. Ayres Pestana Henriques.
111. Bahdistan, filho de Antonio Lyrio de Resende.
112. Belmiro, filho de José Pinto de Barros.
113. Benardito, filho de Antonio Gonçalves Barreira.
114. Bernard da Costa Campos.
115. Bernardo, filho de Alberto José de Paz.
116. Caleb, filho de Francisco Almeida.
117. Carlos, filho de Aurelio da Silva Valente.
118. Carlos, filho de Carlos Francisco Maia.
119. Carlos, filho de Diogo Soares Senna.
120. Carlos, filho de Joaquim de Souza Neves.
121. Carlos, filho de Nair Gonçalves Ferreira.
122. Carlos Arthur, filho de Felipe José Fernandes.
123. Carlos Decembrino.
124. Carlos Felipe Floret.
125. Carlos Jacomo da Silva.
126. Carlos José dos Santos.
127. Celbert, filho de Agenor de Almeida Loyola.
128. Cid Epanimondas.
129. Clarimundo de Oliveira.
130. Cleber Antonio da Silva.
131. Cloviz de Queiroz Vieira.
132. Dagmar Barboza.
133. Dagmar José de Oliveira.
134. Dalcly Barboza.
135. Daltier Marques Gusmão.
136. Daniel, filho de Joaquim João Luiz.
137. Darcy Silva.
138. Dario, filho de Pedro Santo Alvarez.
139. Delphim, filho de Alberto Cardozo de Souza.
140. Dilmer, filho de Oldemar Feital.
141. Dinamarque, filho de Rtelvino Gomes da Silva.
142. Dionisio, filho de Antonio Ayres de Oliveira.
143. Dirceu dos Santos Paiva.
144. Djalma, filho de Joaquim Francisco Moreira.
145. Domingos Peres Castro.
146. Dorval, filho de Augusto Luiz de Almeida.
147. Durval Leal.
148. Edgard, filho de João Corrêa Carneiro.
149. Edgard, Ferreira dos Santos.
150. Edgard de Oliveira.
151. Edio Alo.
152. Edmundo, filho de Antonio Martins Marques.
153. Edmundo, filho de Manoel Nunes.
154. Edozio Apolinario Lins.
155. Eduardo, filho de Bernardo Pinto da Silva.
156. Eduardo Marinhode Jesus.
157. Edio Tavares de Oliveira.
158. Eloy Stelling.
159. Emmanuel da Cruz S. Grauz.
160. Enock Souza Silva.
161. Ernani, filho de João Cabral.
162. Ernani de Barros.
163. Edilio da Silva Campos.
164. Eugenio, filho de Maria do Carmo.
165. Eurico de Almeida Lemos.
166. Everaldo Pinto Correia.
167. Farid Thannuc.
168. Fausto, filho de Eduardo Pereira.
169. Fermínio, filho de Luiz Pinto Ribeiro.
170. Fernando, filho de Antonio Pereira David.
171. Fernando, filho de João Ferrary.
172. Fernando Sampaio Fernandes.
173. Francisco Assis de Carvalho.
174. Francisco Dantas.
175. Francisco Morgado Lopes Saraiva.
176. Francisco dos Santos.
177. Francisco Souza dos Santos.
178. Gabriel, filho de Agostinho da Silva Baena.
179. Gentil, filho de Prospero Spalidoro.
180. George Luiz de Carvalho.
181. Geraldo Baptista dos Santos.
182. Geraldo Guedes.
183. Geraldo Machado Guimarães.
184. Gilberto de Carvalho.
185. Gino Hercole.
186. Godofredo, filho de Germano Ferreira dos Santos.
187. Haroldo Paim.
188. Haroldo da Silva Duarte.
189. Harry José, filho de José Agostinho da Silva.
190. Heitor, filho de Sebastião Gonçalves.
191. Helio, filho de Francisco Caetano Cruz Abrantes.
192. Helio, filho de Izolina da Silva.
193. Helio, filho de Izolina da Silva.
194. Helio, filho de José Manoel Gomes.
195. Helio da Costa Ramos.
196. Helio Alves Borges.
197. Helio Delpino Monteiro.
198. Helio Neri.
199. Helio Pinto Lopes.
200. Henrique, filho de Antonio Ferreira da Silva.
201. Henrique, filho de Henrique Luiz Barbosa.
202. Henrique, filho de Joaquim dos Santos Copella.
203. Henrique Affonso Gonçalves.
204. Henrique Ferreira.
205. Henrique Sebastião, filho de Henrique Vieira Molezaue.
206. Henrique da Silva Ramos Filho.
207. Henry, filho de José Artinos Paulo.
208. Heraldo, filho de Joaquim Pinto Cardoso.
209. Hercules Melite.
210. Herminio, filho de João Salgado Ribeiro.
211. Herval Leite Mattoso.
212. Hilario Benjamim do Couto.
213. Hilton Gangoni.
214. Iporacio, filho de José Joaquim da Fonseca.
215. Hugo, filho de Antenor Francisco Magalhães Pereira.
216. Hugo, filho de Iligino da Silva Ramalho.
217. Hugo, filho de Judith Monteiro.
218. Hugo Fernandes Leite.
219. Humberto, filho de Odorico Pereira Lopes.
220. Humberto de Araujo Faria.
221. Irineu da Rocha Pereira Afilhado.
222. Isaac Gomes de Oliveira.
223. Isaias Luiz Ferreira.
224. Ivan, filho de João Correa Frias Junior.
225. Ivo, filho de Antonio Soares Figueira.
226. Ivo, filho de Augusto Lopes Paredes.
227. Ivo Dias.
228. Izidoro Ribeiro.
229. Jacy da Silva Motta.
230. Jadir Gomes de Souza.
231. Jailzo da Silva Cordeiro.
232. Jair Dutra Ferreira.
233. Jayme, filho de Alfredo Pereira Brum.
234. João, filho de Agostinho Thomaz.
235. João, filho de Alberto de Albuquerque Silva.
236. João, filho de Antonio Lopes do Amaral.
237. João, filho de João Francisco dos Santos.
238. João, filho de João Manoel de Oliveira.
239. João, filho de Jorge da Silva.
240. João, filho de Nicomedes Torres Fraga.
241. João, filho de Valentim de Almeida.
242. João de Almeida.
243. João Baptista, filho de Euzebio M. do Couto.
244. João Baptista de Oliveira.
245. João Conrado.
246. João Felix de Souza.
247. João Lenci.
248. João Miguel, filho de Piericles de Alencar.
249. João Rodrigues Magdalena.
250. João da Silva.
251. João Thiago de Souza.
252. Joaquim, filho de Francisco Gualter.
253. Joaquim, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
254. Joaquim, filho de Joaquim do Valle Mascarenhas.
255. Joaquim, filho de José Fernandes Lopes.
256. Joaquim, filho de José Pinto.
257. Joaquim, filho de Manoel Marques Nunes.
258. Joaquim do Amaral.
259. Joaquim Antonio da Silva.
260. Joaquim Rodrigues.
261. Joaquim Teixeira Brandão Filho.
262. Joffre, filho de Augusto Nunes Barbosa.
263. Jorge, filho de Ernesto Torres Fialho.
264. Jorge, filho de Gertrudes Maria Rodrigues.
265. Jorge, filho de Hermogenes Corrêa da Silva.
266. Jorge, filho de João Pereira Martins.
267. Jorge, filho de Manoel de Andrade.
268. Jorge, filho de Manoel Pereira de Lemos.
269. Jorge, filho de Manoel Pereira da Silva.
270. Jorge, filho de Manoel Rodrigues.
271. Jorge, filho de Reynaud Madureira.
272. Jorge Alberto Simões Abreu.
273. Jorge, Carneiro Gomes.
274. Jorge Djalma Soares.
275. Jorge Sampaio Gouvêa.
276. José, filho de Alfredo Pereira Gaya.
277. José, filho de Arthur Pinheiro de Moraes.
278. José, filho de Cecilia Tavares.
279. José, filho de Delfim Francisco Pires.
280. José, filho de Dolores Pedreira.
281. José, filho de Domingos de Oliveira Reis.
282. José, filho de Geronymo de Macedo.
283. José, filho de João Baptista de Oliveira.
284. José, filho de João Evangelista dos Ayres.
285. José, filho de João Francisco Ludovico.
286. José, filho de João Raymundo Pereira.
287. José, filho de Joaquim Netto Leal.
288. José, filho de José Antonio Netto.
289. José, filho de José Fiuza Corrêa de Sá.
290. José, filho de José Maria Affonso.
291. José, filho de José Pereira Aguiar.
292. José, filho de José da Silva Camarinho.
293. José, filho de José Vicente da Cruz Lima.
294. José, filho de Maria Angelina Santana.
295. José, Alexandre de Oliveira.
296. José de Almeida Guimarães.
297. José de Andrade Silva.
298. José Araujo.
299. José Augusto Ferreira.
300. José Baptista de Almeida.
301. José Baptista, Sant'Anna.
302. José Bezerra da Silva.
303. José Carlos Espinola.
304. José Carmo.
305. José Cirio dos Santos.
306. José Darcy Matheus Braga.
307. José Henriques.
308. José Joaquim da Silva Azevedo.
309. José Julio de Macedo Queluz.
310. José Leite dos Santos.
311. José de Lemos.
312. José Manoel de Souza.
313. José Maria.
314. José Maria Andrade de Joazeiro.
315. José Paulo Marcolino.
316. José de Sá.
317. José de Souza.
318. José de Souza Lopes.
319. Jovelino, filho de Antonio Alves de Lino.
320. Julio, filho de Julio Augusto Miranda Valle.
321. Julio, filho de Julio Godelli.
322. Julio Ribeiro da Cruz.
323. Justino, filho de João Costa.
324. Laureano, filho de José do Carmo Affonso.
325. Laurindo Luz Jacques.
326. Lazaro Sampaio.
327. Lecy, filho de José de Almeida.
328. Lino, filho de Raymundo da Cruz.
329. Lino, Carvalho dos Santos.
330. Lourival, filho de Roldão Fover Coraes.
331. Lourival Altan.
332. Lourival Lopes Moreira.
333. Luiz, filho de Cicero Telles de Menezes.
334. Luiz, filho de João Lopes Ferreira.
335. Luiz, filho de José Teixeira Guimarães.
336. Luiz, filho de Luiz de Araujo Netto.
337. Luiz, filho de Manoel Pousa Granja.
338. Luiz Fernando de Menezes.

339. Luiz Guimarães.
 340. Maldo, filho de José Martins Bittencourt.
 341. Manoel, filho de Agostinho de Souza.
 342. Manoel, filho de Albino de Oliveira Maia.
 343. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Lopes.
 344. Manoel, filho de João de Souza.
 345. Manoel, filho de Manoel de Azevedo Faia.
 346. Manoel, filho de Manoel Gomes dos Santos.
 347. Manoel, filho de Manoel dos Santos Souza.
 348. Manoel, filho de Narcizo Taboada.
 349. Manoel, filho de Sebastião Tenorio da Silva.
 350. Manoel Arias.
 351. Manoel Bernardino dos Santos.
 352. Manoel da Cunha Maia.
 353. Manoel Dias Carvalho Junior.
 354. Manoel Joaquim de Souza.
 355. Manoel José, filho de Antonio dos Santos.
 356. Manoel Moureira Lima.
 357. Manoel Munich.
 358. Marcellino dos Santos Pinheiro.
 359. Mario, filho de Adriano Pereira Abran-
 ches.
 360. Mario, filho de Antonio José Barbosa.
 361. Mario, filho de Antonio dos Santos Nora.
 362. Mario, filho de João Marques.
 363. Joaquim Marques de Carvalho.
 364. Mario, filho de Joaquim de Oliveira San-
 tos.
 365. Mario, filho de José Joaquim da Silva.
 366. Mario, filho de José de Lemos.
 367. Mario, filho de José Tavares.
 368. Mario, filho de Manoel Fernandes.
 369. Mario de Almeida Rodrigues.
 370. Mario Alves.
 371. Mario Francisco Lauria.
 372. Mario Joaquim Pinheiro.
 373. Mario Pereira.
 374. Mario Pereira Sanches.
 375. Mario Rodrigues Leal.
 376. Mauricio, filho de Maria Antonieta.
 377. Martinho, filho de Alice Iselti.
 378. Maury, filho de Aristophanes do Valle
 Moreira.
 379. Messias, filho de José Ferreira.
 380. Miguel Moreira.
 381. Milcen, filho de Francisco Alves de Souza.
 382. Milton, filho de Godofredo da Silva.
 383. Milton Glecio de Oliveira.
 384. Milton José, filho de Antonio José.
 385. Moacyr, filho de Hortencio Baptista de
 Souza.
 386. Moacyr Cabral.
 387. Moysés Pinto.
 388. Napoleão, filho de Maria de Souza.
 389. Nathalino, filho de Luiza Roza de Almeida.
 390. Nelson, filho de Angelina de Oliveira.
 391. Nelson, filho de Antonio Columna.
 392. Nelson, filho de Ernesto da Cunha Telles.
 393. Nelson, filho de Jayme Pereira Rosa.
 394. Nelson, filho de João Ferreira Mourão.
 395. Nelson, filho de José Luciano da Costa
 Junior.
 396. Nelson, filho de José Maria Brandão.
 397. Nelson, filho de José Maria de Oliveira.
 398. Nelson, filho de Julio Couto.
 399. Nelson, filho de Lino Barboza da Silva.
 400. Nelson, Cyriaco Virães.
 401. Nelson Ferreira Neves.
 402. Nelson Francisco de Souza.
 403. Nelson Gomes.
 404. Nelson Magalhães.
 405. Nelson dos Santos.
 406. Neuton, filho de Maria Delphina.
 407. Neuton, filho de Orlandina Teixeira Gar-
 cia.
 408. Neuton, filho de Otília Gomes Moreira.
 409. Newton, filho de Waldemiro Alves Lisboa.
 410. Neuton Freitas Maia.
 411. Newton Lemos Ferreira.
 412. Nicasio, filho de Nicasio Baez Polonares.
 413. Nilo, filho de Franklin e Bertholma Babo.
 414. Nilo, filho de João Manoel Rodrigues.
 415. Nilton, filho de Benedicto S. de Araujo.
 416. Nilton Jayme de Souza Viçoso.
 417. Nilton Faria.
 418. Nilton da Silva Monteiro.
 419. Nilzo, filho de João Manoel Setubal.
 420. Norberto, filho de Mercedes Lages.
 421. Octacilio, filho de Adelia da Silva Fer-
 reira.
 422. Octavio, filho de Victorino Cardoso.
 423. Octavio José dos Reis.
 424. Odir, filho de Fortunato Ribeiro de Al-
 meida.
 425. Olavo, filho de João Rodrigues Redondo.
 426. Olegario Luiz Franca.
 427. Olindo, filho de Manoel Gouvêa da Costa.
 428. Olimpio Euclides Nesti.
 429. Orestes Gomes Leobons.
 430. Orlando, filho de Agostinho Sena Gomes.
 431. Orlando, filho de Antonio de Souza Lobo.
 432. Orlando, filho de Candido Soares.
 433. Orlando, filho de Carmen Vasques.
 434. Orlando, filho de Delphim Augusto Sor-
 gedo.
 435. Orlando, filho de José Francisco.
 436. Orlando, filho de José Pereira Guedes.
 437. Orlando, filho de Lucio da Fonseca Car-
 ramillo.
 438. Orlando, filho de Manoel Pedro de Alcan-
 tara.
 439. Orlando Ferreira.
 440. Orlando Gadelho.
 441. Orlando Mendes de Oliveira.
 442. Orlando Romen Liparti.
 443. Orlando Salgado.
 444. Orlando Silva Teixeira de Souza.
 445. Orlando Vieira da Cunha.
 446. Oscar Mello Filho.
 447. Osmar, filho de Alipio Calhães Cintra.
 448. Osmar, filho de Antonio Henrique da
 Costa.
 449. Osorio de Almeida Santos.
 450. Osorio Burgos Mendes.
 451. Ostiano Moraes.
 452. Oswaldo, filho de Adriano Augusto Er-
 mida.
 453. Oswaldo, filho de Albertina Almeida.
 454. Oswaldo, filho de Dario Francisco Salles.
 455. Oswaldo, filho de Eurico de Souza.
 456. Oswaldo, filho de Joana da Costa.
 457. Oswaldo, filho de Francisco Mingroce.
 458. Oswaldo, filho de José Simões de Castro.
 459. Oswaldo, filho de Leonel Augusto de Aze-
 vedo.
 460. Oswaldo Cavalcanti de Mello.
 461. Oswaldo de Lusali.
 462. Oswaldo Meira Guimarães.
 463. Oswaldo Ribeiro da Cruz.
 464. Otolindo, filho de Alipio Lopes.
 465. Outagus, filho de Walter Cesar.
 466. Ovidio Mourão Filho.
 467. Pascoal Montovano.
 468. Paulino, filho de Paulino Baptista Gui-
 marães.
 469. Paulino, filho de Valentino Moreira Acile.
 470. Paulo, filho de Emilio Gonçalves Tei-
 xeira.
 471. Paulo, filho de José de Araujo Carvalho.
 472. Paulo, filho de Simeão José Coutinho.
 473. Paulo Amado de Souza.
 474. Paulo Barreto Ramos.
 475. Paulo Henrique Leitão.
 476. Paulo Pires.
 477. Paulo Rodrigues Fonseca.
 478. Paulo Sergio da Silva Mesquita.
 479. Paulo Solaira Gongga.
 480. Paulo de Souza Domingos.
 481. Pedro, filho de Luiz Morelli.
 482. Pedro, filho de Pedro Zerpino.
 483. Persival Pimentel da Silva.
 484. Plinio Paes Leme.
 485. Policarpo, filho de Adelino Roque.
 486. Prospero Bruni.
 487. Ramiro, filho de Angelino Ramos.
 488. Ramos Brites de Carvalho.
 489. Renato, filho de Amelia Maria da Concei-
 ção.
 490. Renato, filho de Justino Cesar Pinheiro.
 491. Ricardo, filho de Florinda Rodrigues.
 492. Roberto, filho de Constantino dos Anjos
 Salvado.
 493. Roberto, filho de Euclides de Carvalho
 Costa.
 494. Roberto, filho de Eustachio Ataulpa.
 495. Roberto, filho de João Cavalcante de
 Souza.
 496. Roberto Coelho da Silva.
 497. Roberto Gustavo Penha da Camara.
 498. Roberto da Rocha Costa.
 499. Roberto Vetter.
 500. Rodolpho, filho de Salvador Ciciliano.
 501. Romariz Alves Espindola.
 502. Roselio Guimarães de Azevedo.
 503. Rozerio, filho de Antonio da Silva Pinto.
 504. Ruben, filho de Constantino R. Ferreira
 Veiga.
 505. Rubem, filho de João Maria Pimentel.
 506. Rubem Augusto de Almeida.
 507. Rubem Francisco dos Santos.
 508. Rubem Joaquim de Abreu.
 509. Rubem Teixeira Rolim.
 510. Rubens, filho de José Barboza.
 511. Ruy, filho de Augustinho Anacleto.
 512. Ruy, filho de Manoel Soares de Carvalho.
 513. Ruy, filho de Ruy de Vasconcellos Reis.
 514. Salvador Soares de Souza.
 515. Samuel, filho de Annibal Lopes Machado.
 516. Samuel, filho de Roldão Lopes de Albu-
 querque.
 517. Seba, filho de Jorge Pedro Ebenica.
 518. Sebastião, filho de José de Oliveira
 Granja.
 519. Sebastião Barroso Pimentel.
 520. Sebastião Florencio de Barros.
 521. Sebastião Marcelino Figueiredo.
 522. Semiramis, filho de Manoel Pereira de
 Sant'Anna.
 523. Silas de Brito Lopes.
 524. Simeão, filho de Antonio Silvestre.
 525. Sylvio, filho de Manoel Ferreira.
 526. Sylvio, filho de Maria Luiza.
 527. Sylvio Ferreira.
 528. Taylor Rodrigues Samico.
 529. Thaumaturgo, filho de Manoel Ribeiro
 Alves.
 530. Théo Cordeiro da Silva.
 531. Theodorico, filho de Fermindo de Oliveira
 Lima.
 532. Theodomiro Francisco da Silva.
 533. Theophilo, filho de João Rosas Leite.
 534. Theophilo, filho de José Pinheiro da
 Silva.
 535. Ubirajara, filho de Angelica da Concei-
 ção.
 536. Ubiratan, filho de Hermenegildo Caldeiro
 de Souza.
 537. Ulisses, filho de Heraclito Pedro dos San-
 tos.
 538. Vasco, filho de João dos Santos.
 539. Vasco de Almeida Moreira.
 540. Vicente Olimpio da Rocha.
 541. Victor Ribeiro de Faria.
 542. Victor Ricardo Paes de Araujo.
 543. Victorino, filho de Manoel Alves.
 544. Victorino, filho de Manoel Rodrigues
 Paulo.
 545. Virgilio, filho de Antonio da Silva Cam-
 pos.
 546. Waldemar, filho de Antonio da Rocha e
 Souza.
 547. Waldemar, filho de Francisco Gonçalves
 Pereira Guimarães.
 548. Waldemar, filho de João Fernandes.
 549. Waldemar, filho de Joaquim Ferreira
 Dias.
 550. Waldemar, filho de Manoel Pereira Mello.
 551. Waldemar Gomes de Lima.
 552. Waldemar Pereira.
 553. Waldemar Rodrigues Teixeira.
 554. Waldemiro Costa.
 555. Waldir, filho de Anna Ferreira de Oli-
 veira.
 556. Waldir, filho de Arlindo Neves Alves.
 557. Waldir, filho de Eneas Silvestre dos San-
 tos.
 558. Waldir, filho de João Martins da Silva
 Junior.
 559. Waldir, filho de Zulmira Alves.
 560. Waldir Pereira.
 561. Waldir Simões.
 562. Waldir, filho de João Rodrigues Couti-
 nho.
 563. Walkyrio José Pereira.
 564. Walter, filho de Arthur de Freitas.
 565. Walter, filho de Djalma Pereira dos San-
 tos.
 566. Walter, filho de Eurydice Leopoldo da
 Silva.
 567. Walter, filho de Guimercindo Ximenes.
 568. Walter, filho de José Aurelio da Silva.
 569. Walter, filho de José Rodrigues Pinho.
 570. Walter Josino Menezes de Andrade.
 571. Walter, filho de Luiz Pelajo.
 572. Walter, filho de Manoel Fouloura Cou-
 tinho.

573. Walter, filho de Venancio Osorio de Carvalho.
 574. Walter Alves de Souza.
 575. Walter Baptista de Bragança.
 576. Walter do Carmo.
 577. William, filho de José Zenatti.
 578. Wilson, filho de João Pereira da Costa.
 579. Wilson, filho de João da Silva.
 580. Wilson, filho de José Silveira Luz.
 581. Wilson, filho de Tobias Romano.
 582. Wilson Alfredo Ribeiro.
 583. Wilson Barbosa Blanco.
 584. Wilton, filho de José Carlos do Nascimento.
 585. Wilton Vieira Diniz.
 586. Wismar, filho de Mariano Alves da Costa.

CLASSE DE 1921

1. Fernando de Souza Costa.
2. José Mariapo.

CLASSE DE 1920

1. Antonio Alves de Araujo.
2. Antonio Bispo de Souza.
3. Benedicto Vicente.
4. José Antonio Sepulveda de Barros Veloso.
5. Josinto Lourenço dos Santos.
6. Manoel Lopes do Amaral.
7. Nelson Prescott.

CLASSE DE 1919

1. Antonio Rodrigues da Silva.
2. Manoel Perez Justo.
3. Paulo Pedrosa Piza.
4. Sylvano George da Camino.

CLASSE DE 1918

1. Diniz Pereira de Mello Lobo.
2. Roberto de Oliveira Castro.

CLASSE DE 1917

1. Francisco de Assis dos Santos.
2. João Alvaro da Silva.

CLASSE DE 1916

1. Alberto Alfredo Vizzini.
2. Antonio Manoel Pereira Lobo.
3. Geraldo Desenho.
4. Huberto Levy Junior.
5. José Maria Brestique.
6. Nelson Marques de Oliveira.

CLASSE DE 1915

1. Narciso Ramos dos Santos.
2. Oswaldo Martins Coelho.
3. Pedro Evaristo dos Santos.

CLASSE DE 1914

1. José Prendes de Carvalho.
2. Luiz Barbosa de Oliveira.

CLASSE DE 1913

1. Olympio Ribeiro.

CLASSE DE 1912

1. Cupuiaré Arecuá Cruaia.
2. Odilon Franco Ferreira Filho.
3. Roque da Silva.

CLASSE DE 1911

1. Aloysio Antonio dos Santos.
2. Oswaldo Franco Rocha.

Distrito Federal, 30 de abril de 1942. —
 Elzeiro Feijó, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUARTO DISTRITO — SÃO JOSÉ

Vicente Jannuzzi, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4.º Distrito, sito à rua São José n. 58-1.º andar, faz saber que tendo concluido os trabalhos de alistamento no corrente ano, foram os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, e para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe, número de alistamento e ordem alfabética. Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apresentá-las devidamente documentadas à esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

Classe de 1922

1. Abel, filho de Manoel Soares Calçada.
2. Acio, filho de João Pessoa Cavalcante.
3. Adão, filho de Maria Alves do Nascimento.
4. Adelino, filho de Eugenia dos Santos.
5. Adelino, filho de José Joaquim David.
6. Ademar, filho de Maria Sant'Anna Conceição.
7. Aderito, filho de Antonio Queiroz.
8. Adhemar, filho de Manoel Corrêa da Rocha.
9. Adisio, filho de Hercules Provenzano.
10. Adolpho, filho de Ary Ramos Gomes.
11. Adriano, filho de Mariano da Silva.
12. Adriano, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
13. Adriano, filho de João Jorge.
14. Adroaldo, filho de Maria Soares Brasileira.
15. Ageneer, filho de Saturnina do Nascimento.
16. Agildo, filho de Cecília Maria da Conceição.
17. Aguinaldo, filho de Herminio Bispo dos Santos.
18. Alberto, filho de Angelina da Silva.
19. Alberto, filho de Angelina Dantas Moreira.
20. Alberto, filho de Antonio José de Oliveira.
21. Alberto, filho de Antonio Paes Franca.
22. Alberto, filho de Clotilde da Conceição.
23. Alberto, filho de Ephigenia Rodrigues de Carvalho.
24. Alberto, filho de Francisco Pena.
25. Alberto, filho de João Albino Alves Fração.
26. Alberto, filho de Manoel Timoteo de Oliveira.
27. Albino, filho de Amelia de Oliveira.
28. Albino, filho de Ernesto Alves de Castro.
29. Alcebiades, filho de João Maximiano.
30. Alcides, filho de Avelino José Monteiro.
31. Alcides, filho de Maria de Lourdes.
32. Alcino, filho de Alberto Trindade.
33. Alfredo, filho de Alfredo Baptista da Silva.
34. Alfredo, filho de Anna Maciel.
35. Alfredo, filho de Bernardino Zacharias da Cunha.
36. Alfredo, filho de Manoel Soares.
37. Alfredo, filho de Pedrina Mareal.
38. Alfredo, filho de Rosina Figueiredo.
39. Alfredo, filho de Sylvia Francisca.
40. Alfredo, filho de Veronica Maria da Conceição.
41. Allyrio, filho de Orozimbo Lincoln do Nascimento.
42. Almir, filho de Agenor Pereira Santos.
43. Aloysio, filho de Maria Augusta.
44. Althayr, filho de Paula Almeida Conceição.
45. Altair, filho de Emiliana Torres.
46. Altair, filho de Jovelina Maria dos Santos.
47. Altamiro, filho de Emilia Lopes.
48. Altamiro, filho de Julia Guanabara.
49. Altamiro, filho de Maria Antonia dos Santos.
50. Alvaro, filho de Arlindo Marques.
51. Alvaro, filho de Joaquim Jesus Fiel.
52. Alvaro, filho de José Stavale.
53. Alvaro, filho de Manoel Georgina de Souza.
54. Alvaro, filho de Maria dos Anjos.
55. Alvino, filho de Benjamim Ferreira Santos.
56. Aloysio, filho de Florentina Britona.
57. Amadeu, filho de José Cardoso.
58. Amadio, filho de Ricardo Albuquerque.
59. Amancio, filho de Amancio Thomaz Nogueira.
60. Amaury, filho de Eva Machado.
61. Amaury, filho de Octacilio Vieira Costa.
62. Americo, filho de Eudoxia Rosa Conceição.
63. Americo, filho de Seraphim de Oliveira.
64. Amilecar, filho de Francisco de Almeida Silva Junior.
65. André, filho de Anna Gonçalves.
66. Angelo, filho de Maria Izaura Souza.
67. Angelino, filho de Angelino Ferreira dos Reis.

68. Angelino, filho de Bonavita Giuseppe.
69. Angenor, filho de Maria Virginia.
70. Annibal, filho de Annibal Sebastião Baptista.
71. Anthero, filho de Angelo José Ribeiro.
72. Anthero, filho de Thereza da Silva.
73. Anthero Accacio, filho de Antonio Manoel Bragança.
74. Antonio, filho de Angelo Sare Giacomo.
75. Antonio, filho de Anna Augusta Maria da Conceição.
76. Antonio, filho de Antonio Benedito Ferreira.
77. Antonio, filho de Antonio Martins da Cruz Ferreira.
78. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
79. Antonio, filho de Antonio Gomes.
80. Antonio, filho de Carmen de Almeida.
81. Antonio, filho de Cecilia de Souza.
82. Antonio, filho de Cornelio da Cunha Lopes.
83. Antonio, filho de Delphina de Jesus Campos.
84. Antonio, filho de Domingos Gialuisi.
85. Antonio, filho de Francisco Lucca.
86. Antonio, filho de Izaura da Silva Costa.
87. Antonio, filho de Jayme da Costa.
88. Antonio, filho de Jayme Saint-Clair Gomes.
89. Antonio, filho de Joaquim Augusto Peixoto.
90. Antonio, filho de Joaquim Saraiva de Matos.
91. Antonio, filho de José Dantas Lopes.
92. Antonio, filho de José Azevedo Monteiro.
93. Antonio, filho de José Joaquim Ferreira.
94. Antonio, filho de Manoel Mariano dos Santos.
95. Antonio, filho de Maria do Carmo da Conceição.
96. Antonio, filho de Maria das Dores.
97. Antonio, filho de Maria Augusta Roxo.
98. Antonio, filho de Maria Furtado.
99. Antonio, filho de Maria Rosa.
100. Antonio, filho de Nicola Lucca.
101. Antonio, filho de Rosa Marques.
102. Antonio, filho de Romulo Lopes Teixeira.
103. Antonio, filho de Silvino Gonçalves de Freitas.
104. Antonio, filho de Thomaz José Joaquim Botelho.
105. Aristides Francisco, filho de Aristides Francisco Gaenier.
106. Arlindo, filho de Arlindo Braga.
107. Arlindo, filho de Carlinda Pereira.
108. Arlindo, filho de Vicente Gomes.
109. Arlindo, filho de Virgilio Malheiro Jesus.
110. Armando, filho de Attilio Ardente.
111. Armando, filho de Generosa Ignacio de
112. Armando, filho de João de Oliveira.
113. Armando, filho de Laura da Silva Barros
114. Armando, filho de Luciano Lopes.
115. Arnaldo, filho de Amelia de Oliveira.
116. Arnaldo, filho de Ephigenia de Oliveira.
117. Arthur, filho de Annibal Benedito da Silva.
118. Arthur, filho de Arthur Pinto de Magalhães.
119. Arthur, filho de Iva Magdalena da Conceição.
120. Arthur, filho de Noemia Lima.
121. Arthur José, filho de Joaquim Alves Cardoso Filho.
122. Ary, filho de Conceição Luiza Silva.
123. Ary, filho de Juvenal Vieira Serpa.
124. Ary, filho de Ary Torres.
125. Aryovaldo, filho de Palmyra Vieira.
126. Astrogildo, filho de Odete de Freitas.
127. Athayde, filho de Beatriz de Oliveira.
128. Augusto, filho de Abilio Augusto.
129. Augusto, filho de Augusto dos Santos.
130. Augusto, filho de Soledade Carmandes.
131. Augusto, filho de Umberto Bento de Carvalho.
132. Aurelio, filho de José Soares.
133. Aurelio, filho de Vicente Caponto.
134. Aurelio, filho de Maria Dutra.
135. Ayres, filho de José Francisco dos Santos.
136. Balduino, filho de Brasilina da Conceição.

137. Barnabé, filho de Apolonia Francisca da Silva.
138. Basílio, filho de Joaquim Antonio Vello.
139. Basílio, filho de Paulina Sacramento.
140. Benedito, filho de Arthur Pinto da Conceição.
141. Benedito, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
142. Benedito, filho de Palmyra Maria de Lourdes.
143. Brasil, filho de Vicente Villardo.
144. Caelano, filho de Armando Francisco Brazo.
145. Candido, filho de Leopoldina Gomes de Sá.
146. Carlos, filho de Alice Maria da Conceição.
147. Carlos, filho de Antonio Gonçalves.
148. Carlos, filho de Antonio Lopes da Silva.
149. Carlos, filho de Carmen de Figueiredo.
150. Carlos, filho de Demetrio Antonio.
151. Carlos, filho de Domingos Costa de Oliveira.
152. Carlos, filho de João da Silva Machado.
153. Carlos, filho de João da Silva dos Santos Paminha.
154. Carlos, filho de José Ferreira.
155. Carlos, filho de José da Cunha.
156. Carlos, filho de Luiz Loureiro.
157. Carlos, filho de Maria da Conceição Medeiros.
158. Carlos, filho de Maria Rita da Conceição.
159. Carlos, filho de Nair Rodrigues Simão.
160. Carlos, filho de Onofre Souza.
161. Celasino, filho de Jurema de Oliveira.
162. Celso, filho de Armando Tavares de Oliveira.
163. Cesalpino Augusto, filho de Maria Antonia.
164. Cezar, filho de Miguel Archangelo de Biasé.
165. Christovam, filho de Francisca Evangelina Pereira.
166. Cid, filho de Joaquim Antonio Barbosa.
167. Clarissam, filho de Maria José da Costa.
168. Claudio, filho de Luciana Maria de Jesus.
169. Claudio, filho de Maria de Lourdes Dias Monteiro.
170. Claudio, filho de Pedro Bianchi.
171. Claudionor, filho de José Feliciano da Costa.
172. Claudionor, filho de Percilia de Oliveira.
173. Clelio, filho de Euclydia de Almeida Barros.
174. Cosme, filho de Laudelina dos Santos.
175. Crebio, filho de Doria Ferreira da Silva.
176. Cydio, filho de Octacilio da Rocha Lima.
177. Cyla, filho de Maria Silva dos Santos.
178. Daley, filho de Geralda Maria da Conceição.
179. Dalomir, filho de Cecilia dos Santos.
180. Dante, filho de Garmini Carnavale.
181. Darcy, filho de Manoel dos Santos.
182. Darcy, filho de Odorico Silva.
183. Darcy, filho de Firmino João de Mendonça.
184. Darcy, filho de Amelia da Conceição.
185. David, filho de Odees Beurbell.
186. Decio, filho de Balsimino Fonseca Guimarães.
187. Delio, filho de Annibal de Castro da Costa Alemão.
188. Dias, filho de Francisco Carnaval.
189. Dierson, filho de João Gabriel de Souza.
190. Dilermando, filho de Jovina Vieira da Silva.
191. Dinatto, filho de Domiciano Santos.
192. Diogenes, filho de Raphael Domingues de Moraes.
193. Dorne, filho de Maria Epomiro dos Santos.
194. Djalma, filho de José Davies.
195. Djalma, filho de Marcolina Rodrigues.
196. Djalma, filho de Maria das Dores Alves.
197. Djalma, filho de Maria de Lourdes Costa.
198. Domingos, filho de David Barbosa dos Reis Maria.
199. Domingos, filho de Maria dos Anjos Teixeira.
200. Dorivaldo, filho de Antonio Pereira de Castro Filho.
201. Durval, filho de Lina Luiza de Araujo.
202. Edegard, filho de Angela Maria da Conceição.
203. Edgard, filho de Benedito Carlos da Silva.
204. Edegard, filho de Eugenio da Conceição Garrido.
205. Edgard, filho de Frutuoso Saturnino de Andrade.
206. Edegard, filho de Lucio Soares.
207. Eduardo, filho de Francisca Silveira.
208. Edson, filho de Francisco Antonio de Sant'Anna.
209. Eleuterio, filho de Manoel Domingos de Andrade.
210. Elias, filho de Miguel D'Agus.
211. Elso, filho de Severiano Virgilio.
212. Emilio, filho de Benedito Alves.
213. Ernani, filho de Anna Venancia Fortunata.
214. Ernesto, filho de Francisco Raymundo.
215. Ernesto, filho de Nestor Guimarães.
216. Ernani, filho de Vicente José.
217. Ernesto, filho de Francisco Belisario.
218. Erenesto, filho de Jacintho Moreira da Silva.
219. Esaltino, filho de Eugenio da Conceição.
220. Euclydes, filho de Izidra Catharina Maria de Jesus.
221. Euclydes, filho de Leopoldina Mello.
222. Eugenio, filho de Francisca Maria da Conceição.
223. Eugenio, filho de José Mechele.
224. Eugenio, filho de Pusia de Mattos.
225. Eurico, filho de Luiza Coelho Vieira.
226. Evaristo, filho de Octacilio Rodrigues da Silva.
227. Felindo, filho de Francisco Pompeio.
228. Fernando, filho de Francisco da Gloria Fernandes.
229. Fernando, filho de Heitor Santos.
230. Fernando, filho de João Tavares.
231. Flavio, filho de Alino Ferreira.
232. Flavio, filho de Izolina Maria da Conceição.
233. Flavio, filho de Maria Felizarda Conceição.
234. Flavio, filho de Maria de Lourdes.
235. Francisco, filho de Adelina Catharina da Conceição.
236. Francisco, filho de Alice de Freitas.
237. Francisco, filho de Aurora Monteiro.
238. Francisco, filho de Carlos Cascalho.
239. Francisco, filho de Eduardina Anna da Silva Brasileira.
240. Francisco, filho de Francisco Manoel da Silva.
241. Francisco, filho de Francisco Seda.
242. Francisco, filho de Francisco Colonese.
243. Francisco, filho de Giovanni Carnavale.
244. Francisco, filho de José de Carvalho.
245. Francisco, filho de José Francisco de Moraes.
246. Francisco, filho de José Porto.
247. Francisco, filho de Manoel Pão Cerqueira.
248. Francisco, filho de Maria Luiza.
249. Francisco, filho de Octavio Benedito de Oliveira.
250. Francisco, filho de Olga Conceição dos Santos.
251. Francisco, filho de Olivia Alves Brandão.
252. Francisco, filho de Santos Palazzo.
253. Francisco, filho de Sebastiana Agostinho da Conceição.
254. Francisco, filho de Umbelina Miguel Tobias de Souza.
255. Francisco, filho de Vicente Scofana.
256. Francisco Lourenço, filho de Manoel Lourenço.
257. Frederico, filho de Martha Maria da Conceição.
258. Gabriel, filho de Joaquim da Silva.
259. Gallon, filho de Ricardo Pinto Moreira.
260. Gamaliel, filho de Florisbella da Silva.
261. Gentil, filho de Rosa Mendes.
262. George, filho de Aladar Fabrian.
263. Geraldino Eduardo, filho de Cezino Eduardo dos Santos.
264. Geraldo, filho de Alcina Pacheco.
265. Geraldo, filho de Alzemia Maria da Conceição.
266. Geraldo, filho de Amadeu Paschoeta.
267. Geraldo, filho de Augusto dos Santos.
268. Geraldo, filho de Benedita Virgolina.
269. Geraldo, filho de Carolina Maria da Conceição.
270. Geraldo, filho de Josephina Caetana.
271. Geraldo, filho de Manoel Fernandes.
272. Geraldo, filho de Maria Augusta da Conceição.
273. Geraldo, filho de Maria da Conceição Lima.
274. Geraldo, filho de Maria Luiza.
275. Geraldo, filho de Mariana da Costa.
276. Geraldo, filho de Olavo Colarinho.
277. Geraldo, filho de Virginia Senhorinha.
278. Geraldo Nestor, filho de Arthur Laf-front.
279. Gerson, filho de Joaquim Mariana da Silva.
280. Guilherme, filho de Francisco Adolfo Barbosa.
281. Guilherme, filho de Julieta da Conceição.
282. Guilherme, filho de Maria Faustina da Silva.
283. Quirino, filho de Giovanni Carnavale.
284. Hamilton, filho de Euclydes Gomes Pinheiro.
285. Hamilton, filho de Francisco Albertina Dias da Silva.
286. Hamilton, filho de João da Silva.
287. Haroldo, filho de de Maria Aneliã de Carvalho.
288. Heitor, filho de Alberto Pinto.
289. Heitor, filho de Carmen do Nascimento.
290. Heitor, filho de Deolinda Alves da Silva.
291. Helio, filho de Cypriano Sá Barreto.
292. Helio, filho de Heraclito de Souza Linhares.
293. Helio, filho de Maria Izidia da Silva.
294. Helio, filho de Orminda de Oliveira.
295. Henrique, filho de Henrique Miguel.
296. Henrique, filho de Henrique Xavier Baptista.
297. Henrique, filho de Maria dos Santos.
298. Herald, filho de Flavio Lage.
299. Herald, filho de Gemino Pinto Azevedo.
300. Hercilio, filho de Sebastião Oliveira Moraes.
301. Hermazio, filho de Eliza Barbosa.
302. Hermenegildo, filho de Henrique Vieira Marques.
303. Herminio, filho de Maximiliano de Araujo Lins.
304. Hermogenes, filho de Jovelina Candida de Lima.
305. Hilton, filho de Floriano da Silva.
306. Hilton, filho de João Gomes.
307. Horacio, filho de Horacio Pinto da Rocha.
308. Horacio, filho de Silvina Mendonça.
309. Hugo, filho de Alice Ferreira.
310. Hugo, filho de Asceu Mamede.
311. Hugo, filho de Balbina Meirelles.
312. Hugo, filho de Candida Conceição Moraes.
313. Hugo, filho de Jovina da Conceição.
314. Humberto, filho de Antonio Pinto.
315. Humberto, filho de Francisco Antonio da Silva.
316. Humberto, filho de Victor Augusto de Souza.
317. Tracy, filho de João Gomes Carneiro.
318. Ismael, filho de Henrique Costa Barcellos.
319. Ivan, filho de Octavio Mendonça Galo.
320. Ivo, filho de Alvaro do Amaral.
321. Ivo, filho de Maria José do Assumpção.
322. Jahyr, filho de José Rodrigues Torres Filho.
323. Jair, filho de Gelazio Gentil de Azevedo.
324. Jalma, filho de Maria dos Santos.
325. Jayme, filho de Iracema de Oliveira.
326. Jayme, filho de Jayme Pinto Espincho.
327. Jayme, filho de José Maria Parada.
328. Jayme, filho de Marciano Fernandes Lima.
329. Jayme, filho de Ottilia de Souza.
330. Jefferson, filho de Alberto Mendes.
331. Jerry, filho de Antonio Luiz Pereira Marques.
332. João, filho de Adelino de Oliveira Netto.
333. João, filho de Alcino Pereira.
334. João, filho de Angelo Marizi.
335. João, filho de Ananias Alves.

336. João, filho de Antonio Baptista.
 337. João, filho de Antonio Martins.
 338. João, filho de Antonio de Souza.
 339. João, filho de Calixto de Aquino Leite.
 340. João, filho de Chambarelli Luiz.
 341. João, filho de David de Carvalho.
 342. João, filho de Eponina Damasceno.
 343. João, filho de Jacintho Ferreira da Silva.
 344. João, filho de João de Oliveira.
 345. João, filho de João Pereira Barcellos.
 346. João, filho de João da Silva.
 347. João, filho de João de Souza.
 348. João, filho de José Chaves.
 349. João, filho de Maria Ferreira.
 350. João, filho de Nair de Carvalho.
 351. João, filho de Pedro Letizio.
 352. João, filho de Rosa Antonio de Linna.
 353. João Gabriel, filho de João Caetano.
 354. Joaquim, filho de Joaquim Luiz Affonso.
 355. Joaquim, filho de José de Oliveira.
 356. Joaquim, filho de Manoel Pinto Ferro.
 357. Joaquim, filho de Maria Trindade.
 358. Joaquim, filho de Raphael Garcia Rodrigues.
 359. Joaquim, filho de Sebastião Manoel Fernandes.
 360. Jobert, filho de Alvaro de Almeida.
 361. Joel, filho de José Graciano Costa Pereira.
 362. Joffre, filho de Marcelino Rodrigues Guedes.
 363. Jorge, filho de Ana Rosa.
 364. Jorge, filho de Ana da Silva.
 365. Jorge, filho de Augusta Corrêa da Costa.
 366. Jorge, filho de Carlo Antonio dos Santos.
 367. Jorge, filho de Celina Maria Pereira.
 368. Jorge, filho de Clarindo de Souza.
 369. Jorge, filho de Clelia Manhães.
 370. Jorge, filho de Conceição de Oliveira.
 371. Jorge, filho de Eleutério Mendes dos Santos.
 372. Jorge, filho de Emilio Anechini.
 373. Jorge, filho de Felipe Manoel Tourinho.
 374. Jorge, filho de Floriano Augusto Nazareth.
 375. Jorge, filho de Honorio Saraiva.
 376. Jorge, filho de Jamayra Borges.
 377. Jorge, filho de João Ulysses de Noronha.
 378. Jorge, filho de José Fernandes da Silva.
 379. Jorge, filho de Josephina Francisca Telles.
 380. Jorge, filho de Julieta Maria da Silva.
 381. Jorge, filho de Luiz Gimenez.
 382. Jorge, filho de Maria Antonia.
 383. Jorge, filho de Maria Augusta dos Santos.
 384. Jorge, filho de Maria Candida Carrascão.
 385. Jorge, filho de Maria Joaquina.
 386. Jorge, filho de Maria de Lourdes.
 387. Jorge, filho de Rosa de Medeiros.
 389. Jorge, filho de Scraphina Corrêa.
 390. Jorge, filho de Silvano Maria da Conceição.
 391. Jorge, filho de Virgilina Maria da Conceição.
 392. Jorge Carlos, filho de Carlos Henrick.
 393. José, filho de Alzira de Jesus Carvalho.
 394. José, filho de Anna Augusta de Oliveira.
 395. José, filho de Antonia Maria da Conceição.
 396. José, filho de Antonio Raymundo.
 397. José, filho de Antonio Torni.
 398. José, filho de Armindo Rosa Monteiro.
 399. José, filho de Benvidina Monteiro.
 400. José, filho de Bernardo Lopes Pereira.
 401. José, filho de Brasilina dos Santos.
 402. José, filho de Carmen Barros da Costa.
 403. José, filho de Cassilda dos Santos.
 404. José, filho de Cypriana Santos.
 405. José, filho de Diamantino Lopes.
 406. José, filho de Ephigenia Ribeiro de Souza.
 407. José, filho de Esmeria Eugenia.
 408. José, filho de Estephania Pereira da Silva.
 409. José, filho de Eufrosina da Conceição.
 410. José, filho de Faustino João.
 411. José, filho de Francisca Augusta Mercês.
 412. José, filho de Francisco Gomes.
 413. José, filho de Idalina Delfina de Nazareth.
 414. José, filho de Jacintho Antonio Costa.
 415. José, filho de João Carlos.
 416. José, filho de João Elias.
 417. José, filho de João Sabino.
 418. José, filho de Joaquim Barroso Pereira.
 419. José, filho de Joaquim Manoel Martins.
 420. José, filho de Joaquim de Souza.
 421. José, filho de José Alves.
 422. José, filho de José Bernardino.
 423. José, filho de José Ferreira da Silva.
 424. José, filho de José Luiz de Carvalho.
 425. José, filho de José Peixoto.
 426. José, filho de José da Silva Castro.
 427. José, filho de José de Souza Netto.
 428. José, filho de José Tito de Campos.
 429. José, filho de Julieta Marques.
 430. José, filho de Lucia de Almeida.
 431. José, filho de Manoel de Araujo Paes.
 432. José, filho de Manoel Baptista.
 433. José, filho de Manoel Ribeiro Mendonça.
 434. José, filho de Maria Albertina.
 435. José, filho de Maria Amalia.
 436. José, filho de Maria Anjardina.
 437. José, filho de Maria da Conceição Corrêa.
 438. José, filho de Maria Elisa.
 439. José, filho de Maria José.
 440. José, filho de Maria José Lima.
 441. José, filho de Maria José da Trindade.
 442. José, filho de Maria Magalhães.
 443. José, filho de Maria Soares de Azevedo.
 444. José, filho de Maria dos Santos.
 445. José, filho de Maria Soares de Azevedo.
 446. José, filho de Miguel Antonio Branco.
 447. José, filho de Miguel Lossano Ruy.
 448. José, filho de Odilia dos Santos Carneiro.
 449. José, filho de Oscar de Barros.
 450. José, filho de Piedade de Jesus Ferreira.
 451. José, filho de Rosa de Carvalho.
 452. José, filho de Rosalina Chagas.
 453. José, filho de Salvador Fernandes Pinto.
 454. José, filho de Sebastiana da Conceição.
 455. José, filho de Virginia Ferreira Lisboa.
 456. José Alexandre, filho de José Alexandre Baptista.
 457. José Augusto, filho de Mariana Florentina de Jesus.
 458. Jovelino, filho de Thereza Maria da Conceição.
 459. Jovino, filho de Araripe do Espírito Santo Cardoso.
 460. Jucides, filho de Mario Martins de Oliveira.
 461. Juliano, filho de Adalaica Nova Quintanilha Machado.
 462. Julio, filho de Julio Francisco Rodrigues.
 463. Juracy, filho de Maria Francisca.
 464. Jurandy, filho de Claudino Teixeira dos Santos.
 465. Jurandy Angelo, filho de Edmundo de Souza.
 466. Jurandy, filho de Maria Tavares.
 467. Jurandy, filho de Quintiliana Rodrigues.
 468. Laudelino, filho de Dagmar de Souza.
 469. Leonel, filho de Armindo Augusto Pestana.
 470. Lourenço, filho de Faustino Euzebio.
 471. Luiz, filho de Alice Ribeiro.
 472. Luiz, filho de Alice Maria da Conceição.
 473. Luiz, filho de Antonio Alves Craveiro.
 474. Luiz, filho de Antonia Clara do Nascimento.
 475. Luiz, filho de Antonio Conti.
 476. Luiz, filho de Athanazia Antonia.
 477. Luiz, filho de Erico Theobaldo da Silva.
 478. Luiz, filho de Fernando Mendonça.
 479. Luiz, filho de Fernando Teixeira.
 480. Luiz, filho de Florentina de Britona.
 481. Luiz, filho de Francisco Silva.
 482. Luiz, filho de Jenira Soares.
 483. Luiz, filho de Joaquim Candido da Silva.
 484. Luiz, filho de José Evangelista Kepi.
 485. Luiz, filho de José Gomes Cunha.
 486. Luiz, filho de José Gomes Galvão.
 487. Luiz, filho de Luiz Reis.
 488. Luiz, filho de Maria da Conceição.
 489. Luiz, filho de Maria Gonçalves.
 490. Luiz, filho de Maria Luiza de Souza Aguiar.
 491. Luiz, filho de Maria do Rosario.
 492. Luiz, filho de Rosa Lopes.
 493. Mafredo, filho de Joana Dyonisia Assumpção.
 494. Manoel, filho de Abel Lemos.
 495. Manoel, filho de Amelia de Jesus.
 496. Manoel, filho de Antonio Borges da Silva.
 497. Manoel, filho de Antonio Gracindo.
 498. Manoel, filho de Antonio Tito Madellas.
 499. Manoel, filho de Florisbella da Silva.
 500. Manoel, filho de Francisco Fernandes.
 501. Manoel, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 502. Manoel, filho de João Augusto Pereira.
 503. Manoel, filho de José Maria.
 504. Manoel, filho de José Rodrigues Ferreira.
 505. Manoel, filho de Laurentino Domingos da Silva.
 506. Manoel, filho de Leandro José Soares.
 507. Manoel, filho de Luiz Manoel Pinto.
 508. Manoel, filho de Manoel Campos.
 509. Manoel, filho de Manoel Alves Corrêa.
 510. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Figueiras.
 511. Manoel, filho de Manoel de Souza.
 512. Manoel, filho de Manoela Maria dos Santos.
 513. Manoel, filho de Maria Sperança.
 514. Manoel, filho de Maria Mercedes de Almeida.
 515. Manoel, filho de Mariana Julia Corrêa.
 516. Manoel, filho de Maximiano Jesus Rocha.
 517. Manoel, filho de Mirelli Baptista.
 518. Manoel, filho de Nicanor Antunes.
 519. Manoel, filho de Raymundo Alves da Silva.
 520. Manoel, filho de Rosa Patrocínia Corrêa.
 521. Manoel, filho de Saturnina Carvalheira.
 522. Marçal, filho de Heitor Zanagi.
 523. Marinho, filho de Alvaro Maximiano de Souza.
 524. Mario, filho de Americo Texeira.
 525. Mario, filho de Angelo do Paço.
 526. Mario, filho de Arthur Bezerra.
 527. Mario, filho de Athibaldo Martins da Silva.
 528. Mario, filho de Deolinda Antonia de Oliveira.
 529. Mario, filho de Domingos Caldeira de Alvarenga.
 530. Mario, filho de Emilia de Moraes.
 531. Mario, filho de Ercole Trotta.
 532. Mario, filho de Francisca de Carvalho.
 533. Mario, filho de Francisco Pastor.
 534. Mario, filho de Joaquim Duarte.
 535. Mario, filho de José Augusto Lopes.
 536. Mario, filho de José Servo.
 537. Mario, filho de Judith Rosa.
 538. Mario, filho de Manoel Christino da Silva.
 539. Mario, filho de Manoel Gonçalves Vidal.
 540. Mario, filho de Manoel Martins Calçada.
 541. Mario, filho de Maria dos Santos.
 542. Mario, filho de Olinda Ferreira.
 543. Mario, filho de Paschoal Cavalheiro.
 544. Mario, filho de Rocco Antonio de Muro.
 545. Mario, filho de Samuel Ribeiro de Almeida.
 546. Mario, filho de Virtulino Francisco Dutra.
 547. Mauricio, filho de Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca.
 548. Mauricio, filho de Diamantino de Lemos Paulo.
 549. Mauricio, filho de Haydêa Nazarete.
 550. Maurillio, filho de João Carvalho.
 551. Maury, filho de Izabel Clementina do Nascimento.
 552. Miguel, filho de Luiza Moreira.
 553. Miguel, filho de Noemia Gonçalves.
 554. Milton, filho de Augusto de Oliveira.
 555. Milton, filho de Benedito Soares Ferreira.
 556. Milton, filho de Carlos Alves.
 557. Milton, filho de Manoel Fernandes Tavares.
 558. Moacyr, filho de Francisco da Paz.
 559. Moacyr, filho de Maria da Conceição.
 560. Moacyr, filho de Maria Dionisia da Conceição.
 561. Moacyr, filho de Mariana de Souza.
 562. Moacyr, filho de Zuleika Silva.
 563. Moysés, filho de Djanira Maria Ennes.
 564. Moysés, filho de Eurico Chagas Werneck.
 565. Moysés, filho de Juvenal Antonio dos Reis.
 566. Murillo, filho de Felisberto dos Santos.
 567. Murillo, filho de João Ribeiro Lopes.
 568. Narciso, filho de Narciso Lopes.
 569. Nazareno, filho de Arabella Rodrigues.
 570. Nelson, filho de Aldano Antonio de Miranda.
 571. Nelson, filho de Alice Costa.
 572. Nelson, filho de Aloysio Pereira.
 573. Nelson, filho de Anna da Natividade.
 574. Nelson, filho de Antonio Gaspar.

575. Nelson, filho de Antonio Rodrigues.
 576. Nelson, filho de Cecília Nunes.
 577. Nelson, filho de Celeste da Silva.
 578. Nelson, filho de Corinha Perreira da Fonseca.
 579. Nelson, filho de Firmino da Fraga.
 580. Nelson, filho de Flausina Manã da Conceição.
 581. Nelson, filho de Isaura Braga.
 582. Nelson, filho de João Pereira.
 583. Nelson, filho de José Cordeiro.
 584. Nelson, filho de Maria Fernandes Martins.
 585. Nelson, filho de Manã José, Carvalho.
 586. Nelson, filho de Mario Dantas de Freitas.
 587. Nelson, filho de Nelson Teixeira.
 588. Nelson, filho de Pery Braga.
 589. Nelson, filho de Raul Lopes do Valle.
 590. Nelson, filho de Rufina Cordeiro.
 591. Nelson, filho de Vicente Michel.
 592. Nestor, filho de Corina Rosa da Conceição.
 593. Nestor, filho de Joaquim dos Anjos.
 594. Newton, filho de Newton Bernardes Ribeiro da Luz.
 596. Nicanor, filho de Jacyra da Silva.
 597. Nilo, filho de Antonia Maria da Conceição.
 598. Nilson, filho de Joaquim de Freitas.
 599. Nilson, filho de Manoel dos Santos.
 600. Nilton, filho de Anerino Ferreira Carvalho.
 601. Nilton, filho de Brázilina Rosa da Conceição.
 602. Nilton, filho de Jacyra da Costa.
 603. Nilton, filho de Manoel Faria.
 604. Nilton, filho de Maria Augusta de Souza.
 605. Nilton, filho de Maria José Pereira.
 606. Nilton, filho de Maria Julia de Jesus.
 607. Nilton, filho de Palmyra Maria dos Santos.
 608. Nilton, filho de Zenobia Coutinho.
 609. Nominario, filho de José Vieira da Silva.
 610. Norberto, filho de Olga das Neves.
 611. Octacilio, filho de Altina Flores Guimarães.
 612. Octacilio, filho de Avelino Miranda Ferreira.
 613. Octacilio, filho de Floripes Francisca de Paula.
 614. Octacilio, filho de Julia Pedro dos Santos.
 615. Octacilio, filho de Maria Rosa da Silva.
 616. Octaviano, filho de Mario de Almeida.
 617. Octavio, filho de Antonio Fernandes da Silva.
 618. Octavio, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
 619. Odil, filho de Isolina da Silva.
 620. Oldemar, filho de Djalma José de Moraes.
 621. Orlandino, filho de José Damasio.
 622. Orlando, filho de Antonio da Costa Pereira.
 623. Orlando, filho de Antonio Cokara.
 624. Orlando, filho de Antonio da Silva Pinto.
 625. Orlando, filho de Antonio Quaresma.
 626. Orlando, filho de Augusto Costa Penna.
 627. Orlando, filho de Corina de Santa Ana.
 628. Orlando, filho de Denerina da Trindade Fernandes.
 629. Orlando, filho de Ernesto Aives de Castro.
 630. Orlando, filho de Francisco de Oliveira.
 631. Orlando, filho de Joaquim Mendes Ramos.
 632. Orlando, filho de Jovita Francisca de Oliveira.
 633. Orlando, filho de Marietta da Silva Cardoso.
 634. Orlando, filho de Rosa Nogueira Ramos.
 635. Orlando, filho de Salvador Pura.
 636. Orlando Antonio, filho de Barbara Tavares.
 637. Oscar, filho de Barbara Tavares.
 638. Oscar, filho de Bellina Dias.
 639. Oscar, filho de Carolina Joaquina de Jesus.
 640. Osmar, filho de Rosa Maria da Conceição.
 641. Osmar, filho de Saturnina do Nascimento.
 642. Oswaldo, filho de Agenor Arclia Mathias.
 643. Oswaldo, filho de Albertina Correia.
 644. Oswaldo, filho de Alice Velasco.
 645. Oswaldo, filho de Alzira Dionisio.
 646. Oswaldo, filho de Augusto Pereira Franco.
 647. Oswaldo, filho de Cezar Julio Villar.
 648. Oswaldo, filho de Izabel da Silva.
 649. Oswaldo, filho de Manoel Freitas Lindo.
 650. Oswaldo, filho de Maria do Carmo.
 651. Oswaldo, filho de Maria de Lourdes.
 652. Oswaldo, filho de Maria Rosa de Oliveira.
 653. Oswaldo, filho de Mariana dos Santos.
 654. Oswaldo, filho de Nauzira Santos.
 655. Oswaldo, filho de Sebastiana de Oliveira.
 656. Oswaldo, filho de Waldemar de Oliveira.
 657. Ottilio, filho de Ottilio Lopes Gama Ribeiro.
 658. Paulo, filho de Antonio Francisco Gomes.
 659. Paulo, filho de Aurea Alves de Souza.
 660. Paulo, filho de Caio de Carvalho.
 661. Paulo, filho de Clementina da Conceição.
 662. Paulo, filho de Delfina do Carmo.
 663. Paulo, filho de Eugenia do Nascimento.
 664. Paulo, filho de Jayme Vasques de Freitas.
 665. Paulo, filho de José Joaquim Fernandes.
 666. Paulo, filho de Mariana Ferreira.
 667. Paulo, filho de Palmyra Pinho.
 668. Paulo, filho de Pedro Mesquita.
 669. Paulo, filho de Quintiliano Moreira.
 670. Paulo, filho de Victor Campos.
 671. Pedro, filho de Caio de Carvalho.
 672. Pedro, filho de Florinda Clemente.
 673. Pedro, filho de Izidoro da Silva.
 674. Pedro, filho de Izolima Maria Amelia.
 675. Pedro Augusto, filho de Adelayde Maria de Araújo.
 676. Quintino, filho de Julia de Jesus.
 677. Randolph, filho de Dean Herbert Berude.
 678. Raphael, filho de Deocelecia Pires.
 679. Raphael, filho de João Clima da Rocha.
 680. Raul, filho de Ana Paula.
 681. Raul, filho de João Raul das Dores Rosa.
 682. Raul, filho de Maria José Cypriana.
 683. Raul, filho de Maria Roque do Nascimento.
 684. Raymundo, filho de Josepha Pereira da Silva.
 685. Raymundo, filho de Maria Lopes.
 686. Raymundo, filho de Maria Lopes.
 687. Raymundo, filho de Oscar de Souza.
 688. Renato, filho de Amalia Moreira de Souza.
 689. Renato, filho de Sophia Teixeira.
 690. Renato, filho de Thereza de Oliveira.
 691. René, filho de Jacob Ferreira dos Santos.
 692. René, filho de Manoel Pinto de Mesquita.
 693. Roberto, filho de Adelaide da Costa.
 694. Roberto, filho de Alberto Ramos de Farias.
 695. Roberto, filho de Elisa das Neves.
 696. Roberto, filho de Isolina Antunes.
 697. Roberto, filho de José Francisco Araújo.
 698. Roberto, filho de Laurinda da Conceição.
 699. Roberto, filho de Maria da Gloria.
 700. Roberto, filho de Seraphim Moraes.
 701. Rubem, filho de José Gonçalves.
 702. Rubem, filho de Remiji Parrenhas.
 703. Rubens, filho de Amelia Maria de Sá.
 704. Rubens, filho de Antonio Alves dos Santos.
 705. Rubens, filho de Domingos Ferreira do Amparo.
 706. Rubens, filho de Eloya de Azevedo.
 707. Rubens, filho de Georgina Martins.
 708. Rubens, filho de Lourdes Oliveira.
 709. Rubens, filho de Maria Martins Costa.
 710. Rubens, filho de Lupino Rosario.
 711. Samuel, filho de Protasio de Almeida.
 712. Satyro, filho de Satyro de Mendonça.
 713. Sebastião, filho de Antonio Pereira.
 714. Sebastião, filho de Antonio Queiroz.
 715. Sebastião, filho de Arlindo José das Neves.
 716. Sebastião, filho de Avelina Rosa.
 717. Sebastião, filho de Damasio dos Reis.
 718. Sebastião, filho de Daniel Basilio.
 719. Sebastião, filho de Elvira Sebastiana de Oliveira.
 720. Sebastião, filho de Ernesto de Oliveira Galvão.
 721. Sebastião, filho de João Constanboda Vianna.
 722. Sebastião, filho de Joaquim Manoel de Almeida.
 723. Sebastião, filho de José Fonseca.
 724. Sebastião, filho de José Rodrigues dos Santos.
 725. Sebastião, filho de Julia dos Santos.
 726. Sebastião, filho de Laudelina de Oliveira.
 727. Sebastião, filho de Manoel André da Trindade.
 728. Sebastião, filho de Manoel Pereira Capela.
 729. Sebastião, filho de Maria Clotilde.
 730. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
 731. Sebastião, filho de Maria Philomena da Silva.
 732. Sebastião, filho de Maria da Silva.
 733. Sebastião, filho de Narcizo Arêa.
 734. Sebastião, filho de Salvador Scófano.
 735. Sebastião, filho de Sebastião Pedro dos Santos.
 736. Sebastião, filho de Sinibaldi Albelli.
 737. Seraphim, filho de Manoel Marques de Almeida.
 738. Silvio Augusto, filho de Maria Soares.
 739. Silvio, filho de Abilio Freire de Miranda.
 740. Sylvio, filho de Benedita Xavier.
 741. Solanges, filho de Candida da Silva.
 742. Sylvio, filho de Cecília Ferreira.
 743. Sylvio, filho de Emilio Guadagny.
 744. Sylvio, filho de Horacio Rodrigues Fontes.
 745. Sylvio, filho de Jesuina Borges Soares.
 746. Sylvio, filho de João Bernardo.
 747. Sylvio, filho de Julieta Gonçalves.
 748. Sylvio, filho de Maria Alves.
 749. Sylvio, filho de Rosa Segunda.
 750. Sylvio, filho de Hermes, filho de Adelaide da Silva.
 751. Sylvio José, filho de Ernesto Villardo.
 752. Theophilo, filho de José Costa Soares.
 753. Ubirajara, filho de Manoel do Nascimento.
 754. Vadiinho, filho de Flausina Theodora da Silva.
 755. Valentim, filho de Valentim Rodrigues de Macedo.
 756. Venicio, filho de Maria José de Oliveira.
 757. Ventura, filho de Boaventura Alves Moraes.
 758. Ventura, filho de Mario Magalhães Gonçalves.
 759. Verissimo, filho de Chrispim Verissimo.
 760. Vicente, filho de Alberto Vieira Caneca.
 761. Vicente, filho de Annibal Monteiro.
 762. Vicente, filho de Jeronymo Francisco Coelho.
 763. Vicente, filho de Pedro Cardoso.
 764. Vicente de Paula, filho de Maria da Gloria.
 765. Victor, filho de Henrique de Souza.
 766. Waldemar, filho de Antonio Esteves de Lima.
 767. Waldemar, filho de Benedicto Felix de Oliveira.
 768. Waldemar, filho de José Ceperulo.
 769. Waldemar, filho de Maria Fernandes.
 770. Waldemar, filho de Paula Ivana Cardoso Bittencourt.
 771. Waldemiro, filho de José Ceperulo.
 772. Waldemiro, filho de Manoela Maria da Conceição.
 773. Waldemiro, filho de Valentim de Oliveira.
 774. Waldyr, filho de Bernardino da Silva.
 775. Waldyr, filho de Francisco Cordeiro Junior.
 776. Waldyr, filho de Margarida Pinto da Silva.
 777. Waldyr, filho de Maria Luiza.
 778. Walter, filho de Alvaro Francisco da Silva.
 779. Walter, filho de Beatriz Rodrigues.
 780. Walter, filho de Domingos Nascimento Pinto.
 781. Walter, filho de Carlos Baptista Cortinhas.
 782. Walter, filho de Jacintho Martins Corrêa.
 783. Walter, filho de José de Freitas Sobrinho.
 784. Walter, filho de Maria Antonia Ribeiro.
 785. Walter, filho de Maria Franzina de Sá.
 786. Walter, filho de Maria Ignacia da Conceição.
 787. Walter, filho de Maria de Lourdes.
 788. Walter, filho de Nelson de Oliveira.
 789. Walter, filho de Theodoro Mass.
 790. Walter, filho de Zulmira de Macedo.
 791. Walter, filho de Raulfo Fernandes.
 792. Wilson, filho de Augusta Maria da Conceição.
 793. Wilson, filho de Celina Alves da Costa.
 794. Wilson, filho de Datto Franco.
 795. Wilson, filho de Ermelinda Monteiro.
 796. Wilson, filho de Ismael Motta.
 797. Wilson, filho de Leonor Cardoso.

798. Wilson, filho de Luiza Rosa da Conceição.
799. Wilson, filho de Maria Gomes.
800. Wilson, filho de Zulmira Martins.
801. Wilton, filho de Rosario Scoziello.
802. Zanitti, filho de Luiz Bezerra Cavalcanti.
803. Zeferino, filho de Olivia Maria da Conceição.

Distrito Federal, 12 de maio de 1942. —
Vicente Jannuzzi, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR J. A. M. DO 22.º DISTRICTO (CAMPO GRANDE).

SEDE: — RUA CORONEL AGOSTINHO N. 80 — SOBRADO — (CAMPO GRANDE)

O Dr. Salathiel de Paiva Filho, presidente desta Junta,

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão futuramente ao Sorteio Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1924

1. Adozindo, filho de Antonio Justiniano Duarte.
2. Aflonor, filho de Dionysio Augusto Maia.
3. Agostinho, filho de Antonio João da Paixão.
4. Agostinho, filho de Arthur Joaquim de Azevedo.
5. Alaor, filho de Agenor Tinoco de Carvalho.
6. Albertino, filho de Domingos Antonio da Silva.
7. Alcides, filho de Francisco Alexandre de Menezes.
8. Alcino, filho de Bernardino Neto Brandão.
9. Aley, filho de João Pacelo dos Santos.
10. Alfredo, filho de João de Oliveira.
11. Algecyr, filho de Antonio da Silva Fortes.
12. Almerindo, filho de Wenceslau Gregorio da Silva.
13. Almir, filho de João Maximo da Fonseca.
14. Aloysio, filho de Annibal Gonçalves da Cruz.
15. Altair, filho de Aurelio Paraizo Soares.
16. Altivo, filho de José de Medeiros Barão.
17. Alvaro, filho de José Domingos de Azevedo.
18. Alvim, filho de Benedita Ana da Conceição.
19. Amaury, filho de Paulino da Silva Leibão.
20. Anaiz, filho de Anaiz Pereira da Costa.
21. André, filho de Castor Gonçalves Gouvêa.
22. Angelo, filho de Francisco Xavier Ramos.
23. Annibal, filho de Antonio Teixeira.
24. Anozier, filho de João Modesto Pereira.
25. Antonio, filho de Antonio Corrêa Borges.
26. Antonio, filho de Antonio Lopes e Umbelina Martins.
27. Antonio, filho de Antonio Lopes e Victoria Martins.
28. Antonio, filho de Arthur José Felipe.
29. Antonio, filho de Candido Antonio da Silva.
30. Antonio, filho de Ernani Antunes da Silva.
31. Antonio, filho de Francisco Chagas de Figueiredo.
32. Antonio, filho de Isaac José de Araújo.
33. Antonio, filho de João Petronillo Moreira.
34. Antonio, filho de José Almerindo de Oliveira.
35. Antonio, filho de José de Almeida Costa.
36. Antonio, filho de José Joaquim Alves.
37. Antonio, filho de Laura Maria da Conceição.
38. Antonio, filho de Maria José da Cunha Ferreira.
39. Antonio, filho de Maria Rosa de Jesus.
40. Antonio, filho de Manoel Rodrigues.
41. Antonio, filho de Manoel Theodoro da Silva.
42. Antonio, filho de Manoel Vieira.
43. Antonio, filho de Olegario José de Alvarenga.
44. Antonio, filho de Rubem José de Santa Ana.
45. Antonio, filho de Salvador Seraphim.

46. Aristides, filho de Benedicto Garcia do Amaral.
47. Aristoteles, filho de Luiz Rodrigues de Oliveira.
48. Arlindo, filho de Manoel João do Nascimento.
49. Armando, filho de João Gonçalves Chales.
50. Arnaldo, filho de Gastão Teixeira da Cruz.
51. Arthur, filho de Antonio José da Silva.
52. Arthur, filho de Inocencia Jesus de Azevedo.
53. Astrogildo, filho de Manoel Antonio da Costa.
54. Augusto, filho de Corinθο Antunes Gesteira.
55. Augusto, filho de Maria da Conceição.
56. Avelino, filho de Albertino Ferraz de Araújo.
57. Azurem, filho de Sebastião Martins Braga.
58. Belmiro, filho de Abílio José.
59. Belmiro, filho de Theotonio Amorim.
60. Bismarck, filho de João Domingos Pereira.
61. Candido, filho de Eremita José Alves.
62. Candido, filho de João Baptista.
63. Carlos, filho de Alice Maria de Jesus.
64. Cicero, filho de Liborio Bernardo de Moraes.
65. Cid, filho de João Cardoso de Carvalho.
66. Claudionor, filho de João Nunes de Oliveira.
67. Concesso, filho de Joaquim Vieira de Aguiar.
68. Damião, filho de Paladio Gomes de Aguiar.
69. Daniel, filho de Ovidio Lopes Guimarães.
70. Darcy, filho de José Teixeira da Paixão.
71. Delio, filho de Horacio Rodrigues Neiva.
72. Denizart, filho de Manoel Francisco de Mattos.
73. Dermeval, filho de Dermeval Alves de Medeiros.
74. Domingos, filho de Manoel Pereira Leitão.
75. Domingos, filho de Nominato Francisco Zuzano.
76. Durval, filho de Hermogenea Adolpho de Mesquita.
77. Durval, filho de João Oliva.
78. Eber, filho de Benedito Eulalio Lemos.
79. Edison, filho de Augusto Justiniano Deodato.
80. Edmar, filho de Eduardo de Almeida Costa.
81. Elis, filho de Plinio José dos Santos.
82. Enór, filho de Marcolino Pereira da Costa.
83. Ernestino, filho de Manoel Amancio de Bomfim.
84. Euclides, filho de Joaquim da Silva Barros.
85. Evaristo, filho de José Evaristo da Costa.
86. Ezio, filho de Djanira dos Santos.
87. Ezio, filho de Jacintho José Luiz.
88. Fernando, filho de João Corrêa.
89. Florencio, filho de Antonia Geraldina de Abreu.
90. Francisco, filho de Antonio José de Medeiros.
91. Francisco, filho de Norival Fernandes Braga.
92. Genebardo, filho de Thiago Leonel da Silva.
93. Genesio, filho de Antonio Gastão de Araújo.
94. Geraldo, filho de Honorio Fernandes da Silva.
95. Geraldo, filho de João Augusto Maia.
96. Geraldo, filho de José Raul Vieira.
97. Geraldo, filho de Laurindo Nunes de Oliveira.
98. Geraldo, filho de Luiz José Rodrigues.
99. Hairton, filho de Elpidio Paulino Dutra.
100. Hamilton, filho de Romeu Ribeiro do Espírito Santo.
101. Henrique, filho de Adolpho Carlos Fischer.
102. Heraclito, filho de Heraclito de Farias Costa.
103. Hildebrando, filho de Jardelino da Silva.
104. Indalecio, filho de Indalecio Pereira Rangel.
105. Irineu, filho de Antonio Ramos Maia.

106. Isaltino, filho de Gregorio Francisco de Mattos.
107. Ismar, filho de Manoel Antonio Martins.
108. Ivo, filho de Manoel Lucio dos Santos.
109. Jacintho, filho de Joaquim de Mattos Netto.
110. Jacir, filho de Antenor Marques Coimbra.
111. Jacy, filho de Arsenio Teixeira Barga Filho.
112. Jacy, filho de Honorio Joaquim Camargo.
113. Jacy, filho de Manoel Lauro Pereira.
114. Jader, filho de Aniceto José dos Santos.
115. Jadir, filho de Hermes de Souza.
116. Jäubert, filho de Melanio Balduino Flores.
117. Jayme, filho de Manoel Alves de Freitas.
118. João, filho de Bernardina Vicente da Silva.
119. João, filho de Ernesto Paz Ferreira.
120. João, filho de Hermamiano Machado da Silva.
121. João, filho de João Abrahão Ellis.
122. João, filho de Joaquim Lobo.
123. João, filho de Joaquim Ribeiro.
124. João, filho de José Augusto Lourenço.
125. João, filho de Maria da Luz Escalreira.
126. João, filho de Olimpio dos Santos.
127. João, filho de Pedro Peres da Silva.
128. Joaquim, filho de Alfredo Borges.
129. Joaquim, filho de Cypriano Affonso.
130. Joaquim, filho de José dos Santos.
131. Joaquim, filho de Olivio José Ferreira.
132. Job, filho de Paulino Francisco Alves.
133. Joel, filho de Jorge Rodrigues de Oliveira.
134. Jorge, filho de Albino José da Silva.
135. Jorge, filho de Delphino Torres.
136. Jorge, filho de Eustachio Bandeira Ilaborahy.
137. Jorge, filho de Leopoldo Guimarães.
138. Jorge, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
139. Jorge, filho de Ovidio Rodrigues de Oliveira.
140. Jorge, filho de Renato Silva.
141. Jorge, filho de Vicente Olegario da Silva.
142. José, filho de Adriano Neves da Silva.
143. José, filho de Agostinho de Almeida.
144. José, filho de Alberto José Caldeira.
145. José, filho de Alcides Rodrigues da Silva.
146. José, filho de Alcidia Clemencia da Conceição.
147. José, filho de Alexandrina Rosa de Almeida.
148. José, filho de Ana Paiva de Almeida.
149. José, filho de Ana Teixeira.
150. José, filho de Eduardo Santeiro.
151. José, filho de Franklin Gonçalves da Silva.
152. José, filho de Germano Morgado.
153. José, filho de Henrique José de Carvalho.
154. José, filho de Hortencia Maria da Silva.
155. José, filho de João Augusto da Silva.
156. José, filho de José Caminha Tovar.
157. José, filho de João de Jesus Baptista.
158. José, filho de João Medeiros Cardoso.
159. José, filho de João de Souza Coelho.
160. José, filho de José Simões Gordo.
161. José, filho de José Teixeira de Abreu.
162. José, filho de Jovelina Antunes da Silva.
163. José, filho de Julio José.
164. José, filho de Leonarda Maria da Conceição.
165. José, filho de Manoel Antonio dos Anjos.
166. José, filho de Margarida da Souza Ribeiro.
167. José, filho de Maria da Conceição.
168. José, filho de Paulo da Silva Ramos.
169. José, filho de Sebastião Maria.
170. José, filho de Sebastião Rufino da Silva.
171. Josias, filho de Manoel Soares da Costa.
172. Josué, filho de Anthero Pinto Nogueira.
173. Julio, filho de Julio Corrêa Neves.
174. Ladislau, filho de Deolinda Rodrigues Pinto.
175. Laert, filho de Manoel da Silva Dantas.
176. Lourenço, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
177. Lourival, filho de Clelia Bernardina de Castro.
178. Luciano, filho de Luciano Rosa de Carvalho.
179. Luiz, filho de Euclides José de Oliveira.
180. Luiz, filho de Luiz Benedicto da Paixão.
181. Luiz, filho de Manoel Guedes.
182. Luzo, filho de Alfredo Simões Duarte.

183. Magno, filho de Bernardino de Magalhães Bastos.
 184. Mamede, filho de Ismael Calixto.
 185. Manoel, filho de Antonio Pereira de Campos.
 186. Manoel, filho de Domingos Dias.
 187. Manoel, filho de José Tavares da Silva.
 188. Manoel, filho de Luciano Paes.
 189. Manoel, filho de Manoel Alves.
 190. Manoel, filho de Manoel Nery.
 191. Manoel, filho de Manoel Pinto.
 192. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 193. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
 194. Marino, filho de Mario da Silva Mendes.
 195. Mario, filho de Abel Chaves Barbosa.
 196. Mario, filho de Antonio de Souza Carvalho.
 197. Mario, filho de Antonio Gastão de Araujo.
 198. Mario, filho de Francisco Ardez Ruiz.
 199. Mario, filho de Jorcelina Xavier Nunes.
 200. Menotti, filho de Menotti Punaro Barata.
 201. Miguel, filho de Fernando Gomes de Aguiar.
 202. Milton, filho de Ignacio Gomes Moreira.
 203. Milton, filho de Rinaldo Lotti.
 204. Moacyr, filho de Antenor Nunes da Fonseca.
 205. Moacyr, filho de Francisca Maria Suzana.
 206. Nello, filho de Italo del Cima.
 207. Nelson, filho de Alfredo Lourenço de Souza.
 208. Nelson, filho de Anibal Moutinho.
 209. Nelson, filho de Felismina Maria da Silva.
 210. Nelson, filho de Lyra de Moraes.
 211. Nelson, filho de Manoel Antonio.
 212. Newton, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
 213. Nilo, filho de Joaquim Garcia Ferreira.
 214. Nilton, filho de Adelino Rosa da Conceição.
 215. Norival, filho de José Roberto dos Santos.
 216. Octacílio, filho de Alvaro Barbosa Dantas.
 217. Octacílio, filho de Brigido Serio de Mattos.
 218. Octacílio, filho de Cecília Teixeira de Jesus.
 219. Oclavio, filho de Joaquim Gomes de Amorim.
 220. Orlando, filho de Euclides de Oliveira.
 221. Orlando, filho de Jovinião Vieira de Mello.
 222. Oscar, filho de Sylvio Melido.
 223. Osmar, filho de José Rodrigues de Alcantara.
 224. Osmar, filho de Pedro Rosa.
 225. Osorio, filho de Adelino José Ribeiro.
 226. Oswaldo, filho de Amancio Alzemi de Paula.
 227. Oswaldo, filho de Antonio Barbosa Pinto.
 228. Oswaldo, filho de Benedito José da Rosa.
 229. Oswaldo, filho de Mario Borges de Azevedo.
 230. Oswaldo, filho de Waldemar Alves de Oliveira.
 231. Paulo, filho de Antonio Magaldi.
 232. Paulo, filho de Irineu Suzano.
 233. Pedro, filho de Antenor Chaves Barbosa.
 234. Pedro, filho de Luiz Claudino de Souza.
 235. Perminio, filho de Arsenio Marques.
 236. Porfirio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 237. Restituto, filho de Antonio Barbosa.
 238. Reynaldo, filho de Marcelino José da Paixão.
 239. Roberto, filho de Alzira Borges.
 240. Roberto, filho de Antonio de Oliveira Carvalho.
 241. Robespierre, filho de Perfeita Francisca de Oliveira.
 242. Roque, filho de Joaquim Petronilho dos Santos.
 243. Roque, filho de José Ribeiro de Moraes.
 244. Rubem, filho de José Soares da Silva.
 245. Salomão, filho de Bernardino Lopes Marinho.
 246. Sebastião, filho de Antonio da Costa.
 247. Sebastião, filho de Bruna Gabriel Ventura.
 248. Sebastião, filho de Faustino Silva.
 249. Sebastião, filho de José Francisco Correia.
 250. Sebastião, filho de Nicolau Militão dos Santos.
 251. Sebastião, filho de Orestes Francisco Leal.
 252. Sebastião, filho de Philomena Alves da Fonseca.
 253. Sebastião, filho de Sebastião José de Santana.
 254. Sebastião, filho de Thales Coelho da Silva.
 255. Sebastião, filho de Zu'mira Rodrigues.
 256. Sergio, filho de Manoel Gonçalves.
 257. Severiano, filho de Severiano Francisco da Silva.
 258. Sidney, filho de Eduardo Machado.
 259. Silas, filho de Manoel Joaquim Fonseca.
 260. Tácio, filho de Manoel Frederico de Oliveira.
 261. Trajano, filho de Trajano Rodrigues Quinhões.
 262. Ubaldo, filho de José Fernandes.
 263. Ubiracy, filho de Ulysses Vianna.
 264. Valentim, filho de Marcelino Gonçalves.
 265. Vicente, filho de Francisco dos Santos Souza.
 266. Villarindo, filho de Victorino da Silva Alves.
 267. Waldemar, filho de João Teixeira.
 268. Waldemar, filho de José Antonio Fernandes.
 269. Waldemar, filho de José Ordunha Gomes.
 270. Waldemar, filho de Manoel Figueira da Silva.
 271. Waldemar, filho de Plínio José da Silva.
 272. Waldemiro, filho de João Barbosa Lima.
 273. Waldemiro, filho de Manoel João da Silva.
 274. Waldevino, filho de Affonso Caetano Fontes.
 275. Waldir, filho de Antonio Candido de Castilho.
 276. Waldir, filho de Manoel Vieira.
 277. Waldir, filho de Severino Alves Feitosa.
 278. Waldivio, filho de Ludovica Gertrudes de Almeida.
 279. Waldomiro, filho de Rosária de Jesus.
 280. Walter, filho de Antenor dos Santos.
 281. Walter, filho de José Botelho de Macedo Junior.
 282. Walter, filho de José Teixeira Braga.
 283. Walter, filho de Josefa Maria de Jesus.
 284. Walter, filho de Valeriano Cordeiro de Souza.
 285. Wellington, filho de Agenor dos Santos.
 286. Wilfred, filho de Eduardo Ricardo Mohyl.
 287. Wilson, filho de Antonio Silvino Barbosa.
 288. Wilson, filho de Sebastião José da Silva.
- Classe de 1923*
1. Adelino, filho de Leobina Maria dos Santos.
 2. Adolpho, filho de Antonio Rodrigues Angelo.
 3. Afranio, filho de Edmundo Gomes de Aguiar.
 4. Agostinho, filho de José Diniz Pereira.
 5. Alair, filho de Agripino da Costa Gesteira.
 6. Alberto, filho de Alberto da Silva Gomes.
 7. Alberto, filho de Joaquim Paranhos.
 8. Alceu, filho de Manoel José Soares.
 9. Alcione, filho de Acteon da Costa Franco.
 10. Aldino, filho de Ignacio da Silva e Souza.
 11. Alexandre, filho de Joaquim Martinho Elias.
 12. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues Chaves.
 13. Algemimo, filho de João Pereira Ribeiro.
 14. Almir, filho de Antonio Neves de Carvalho.
 15. Altair, filho de Vitalina Rosa.
 16. Aluisio, filho de João Pereira Cesar.
 17. Alvaro, filho de Antonio dos Santos.
 18. Alvaro, filho de Claudino Rodrigues Portela.
 19. Amaro, filho de Bertholina de Azevedo.
 20. Amaury, filho de Emygdio do Carmo Cavalcante.
 21. Antonio, filho de Abel da Costa.
 22. Antonio, filho de Adalgisa Maria Ribeiro.
 23. Antonio, filho de Anselmo Gonçalves Barroso.
 24. Antonio, filho de Antonio Domingos Panjariello.
 25. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
 26. Antonio, filho de Aristides Freire Altemão.
 27. Antonio, filho de Dorvarino Fernandes Corrêa.
 28. Antonio, filho de Eudoxia Maria de Souza.
 29. Antonio, filho de Francisco Massoleni.
 30. Antonio, filho de Gumercindo José de Freitas.
 31. Antonio, filho de Henrique Alves da Fonseca.
 32. Antonio, filho de João de Medeiros Cardoso.
 33. Antonio, filho de João Joaquim da Silva.
 34. Antonio, filho de João Manoel.
 35. Antonio, filho de João Rodrigues de Aguiar.
 36. Antonio, filho de Joaquim de Azevedo.
 37. Antonio, filho de José de Oliveira.
 38. Antonio, filho de José Ribeiro.
 39. Antonio, filho de Manoel Guedes.
 40. Antonio, filho de Manoel Lopes de Lima.
 41. Antonio, filho de Zulmira de Macedo.
 42. Antonio, filho de Zulmira de Oliveira Maia.
 43. Anthero, filho de Evaristo Maria da Conceição.
 44. Aristoteles, filho de Felipe Silva.
 45. Arlindo, filho de Benedicto Coelho Borges.
 46. Armando, filho de Antonio Augusto Rodrigues.
 47. Armando, filho de Carolina do Amaral.
 48. Arnaldo, filho de Alberto Dias.
 49. Arnaldo, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
 50. Ary, filho de Alfredo Soares Guimarães.
 51. Ary, filho de Reynaldo José da Silva.
 52. Ary, filho de Terencio Teixeira da Paixão.
 53. Assumpção, filho de José Moreira da Silva.
 54. Avelino, filho de João José Martins.
 55. Benedicto, filho de Astrogildo da Fonseca Rondon.
 56. Benedicto, filho de Candida Maria da Conceição.
 57. Benedicto, filho de Hildebrando Pereira.
 58. Benedicto, filho de Jesuino Adão Geraldo.
 59. Bernardo, filho de José Caetano Teixeira.
 60. Candido, filho de João Rodrigues Junior.
 61. Cesar, filho de Santiago Ayala.
 62. Christovão, filho de Claudino Paz Ferreira.
 63. Claudionor, filho de Albino Rodolpho da Silva.
 64. Claudionor, filho de Benedicto Gomes.
 65. Claudomiro, filho de João Gomes.
 66. Colatino, filho de Alfredo Ramos de Vasconcelos.
 67. Constantino, filho de Manoel de Souza Magalhães.
 68. Custodio, filho de José Gomes Vieira.
 69. Custodio, filho de Tobias Pereira do Amaral Costa.
 70. Cylas, filho de Antonio José da Fonseca.
 71. Cyrano, filho de Miguel Mendes.
 72. David, filho de José Cardoso da Silva.
 73. David, filho de Manoel Amorim Salgueiro.
 74. Deocleciano, filho de Eugenio Antunes de Oliveira.
 75. Deolindo, filho de Marcelino Vieira Gomes.
 76. Diogenes, filho de Arsenio Rodrigues Montes.
 77. Domingos, filho de Angelina Barbosa.
 78. Eduardo, filho de Eduardo da Silva Santos.

79. Eduardo, filho de Sabino Antonio de Souza.
80. Edwal, filho de Honorato Tavares da Silva.
81. Eloy, filho de David José Fernandes.
82. Emilio, filho de Joaquim de Andrade.
83. Enio, filho de Manoel José Ferreira.
84. Everardo, filho de Rosalina Maria da Conceição.
85. Felismindo, filho de João Vicente Marques.
86. Firmiano, filho de Clemente Francisco da Silva.
87. Flavio, filho de Manoel Cortes da Silva.
88. Floriano, filho de Joaquina de Jesus.
89. Francisco, filho de Antonia Raphael Machado.
90. Francisco, filho de Antonio Fortes Bustamante.
91. Francisco, filho de Augusto Monteiro Alves.
92. Francisco, filho de Felicidade de Jesus.
93. Francisco, filho de Francisco Nunes da Silva.
94. Francisco, filho de Joaquim Corrêa.
95. Francisco, filho de Luiz Antonio Coelho.
96. Francisco, filho de Manoel Aguiar.
97. Francisco, filho de Manoel Furtado Sardinha.
98. Francisco Geraldo da Silva, filho de Geraldo da Silva.
99. Franksis, filho de David Manoel Vaz.
100. Genaro, filho de Bernardino Gomes dos Santos.
101. Genaro, filho de Izabel Maria da Conceição.
102. Geraldo, filho de Antonio Bragança.
103. Germano, filho de Joaquim Francisco Barbosa.
104. Grimaldo, filho de Sergio Pedro dos Santos.
105. Guilherme, filho de Avelino Francisco da Costa.
106. Helder, filho de José Augusto Dias.
107. Helio, filho de Norberto José Corrêa.
108. Helmo, filho de Antonio Severo.
109. Henrique, filho de Manoel Ferreira Gouveia.
110. Henrique, Victorino Marques Guimarães.
111. Henrique, filho de Virgilio da Costa Ribeiro.
112. Herberth, filho de Francisco de Andrade.
113. Herminio, filho de Jeronymo Novo dos Santos.
114. Hilario, filho de Miguel da Conceição Maria.
115. Hugo, filho de Taurino Antunes Giesteira.
116. Hugo, filho de Theophilo Cardoso.
117. Ignacio, filho de Edmundo Flavio da Silva.
118. Ilson, filho de Bartholomeu Henrique Brandão.
119. Isaltino, filho de Luiz Gonçalves da Silva.
120. Izanor, filho de Pedro José Alves.
121. Oniro, filho de Henrique Antonio da Silva.
122. Jayme, filho de Antonio Joaquim.
123. João, filho de Albertino Caetano da Silva.
124. João, filho de Benzelina Clara de Jesus.
125. João, filho de Eurydice da Conceição.
126. João, filho de Firmo Nunes de Salles.
127. João, filho de Jacintho de Jesus Abreu.
128. João, filho de João Batista e Evangelina Arruda.
129. João, filho de João Baptista e Francisca Figueira.
130. João, filho de João Baptista Junior.
131. João, filho de João Miranda.
132. João, filho de João Rodrigues de Oliveira.
133. João, filho de José Bento.
134. João, filho de Luiz da Costa.
135. João, filho de Manoel Rosario da Paz.
136. João, filho de Tristão Ramos da Silva Leão.
137. Joaquim, filho de Alvaro Fernandes.
138. Joaquim, filho de Joaquim José da Silva.
139. Joaquim, filho de José Antonio da Silva.
140. Joaquim, filho de José de Oliveira Rosa.
141. Joaquim, filho de Segismundo Victorino dos Santos.
142. Joel, filho de Custodio José de Araujo.
143. Jonathas, filho de Joaquim Pereira.
144. Jorge, filho de Agripino Joaquim Fortes.
145. Jorge, filho de Antonio Borges da Silva.
146. Jorge, filho de Israel José Simões.
147. Jorge, filho de João da Silva.
148. Jorge, filho de João José de Matos.
149. Jorge, filho de João Manoel Alexandre.
150. Jorge, filho de Maria das Dores Guimarães.
151. Jorge, filho de Pedro Benites Dias.
152. José, filho de Agenor Pereira de Lemos.
153. José, filho de Antonia Rosa de Azevedo.
154. José, filho de Antonio da Silva Mello.
155. José, filho de Antonio Fernandes da Silva.
156. José, filho de Antonio Horacio da Costa.
157. José, filho de Antonio José de Campos.
158. José, filho de Augusto Coelho da Silva Santos.
159. José, filho de Bernardino Gomes dos Santos.
160. José, filho de Eduardo Alves de Faria.
161. José, filho de Firmo José dos Santos.
162. José, filho de Guise Cristofaro.
163. José, filho de Jesus de Almeida Reis.
164. José, filho de João Baptista Ribeiro.
165. José, filho de José Augusto de Macedo.
166. José, filho de José Fernandes Esteves.
167. José, filho de José Fernandes Luiz.
168. José, filho de José Gomes de Figueiredo.
169. José, filho de José Pereira.
170. José, filho de Julio Simões Duarte.
171. Jose, filho de Manoel Erce.
172. Joventino, filho de Francisco de Paiva Dantas.
173. Jovenime, filho de Herculana Maria da Conceição.
174. Jovito, filho de José de Freitas Schriinho.
175. Julio, filho de Hemeterio Rodrigues de Oliveira.
176. Jurandir, filho de Manoel de Souza Carvalho.
177. Jurandir, filho de Manoel Antonio Damasio Filho.
178. Justino, filho de Justino Manoel Villanova.
179. Laerte, filho de Joaquim Magalhães.
180. Lamounier, filho de Etelvino José da Silva.
181. Laudelino, filho de Isantico de Souza.
182. Lauro, filho de Engracio Antunes Suzano.
183. Lauro, filho de Maria Ludovina de Oliveira.
184. Leonardo, filho de Beatriz Rita.
185. Levy, filho de Manoel Francisco da Silva.
186. Libanio, filho de João Aleixo de Oliveira.
187. Lucrecio, filho de Augusto Quintino da Silva.
188. Luiz, filho de Antonio de Paula Pinto.
189. Luiz, filho de Arsenio José Graciano.
190. Luiz, filho de Corinto Passos Soares.
191. Luiz, filho de José Miguel Ferreira.
192. Luiz, filho de Manoel Guerra.
193. Luiz, filho de Pedro Miranda.
194. Manoel, filho de Ana da Conceição.
195. Manoel, filho de Antonio Ferreira.
196. Manoel, filho de Antonio Julio Martins.
197. Manoel, filho de Domingos Genebra.
198. Manoel, filho de Leopoldina Sales Barbosa.
199. Manoel, filho de Manoel da Silva Leibão.
200. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
201. Manoel, filho de Sebastião Maria.
202. Manoel, filho de Sebastião Rodrigues Xavier.
203. Manoel, filho de Silvano da Silva.
204. Mario, filho de Antonio Vicente de Oliveira.
205. Mario, filho de Edgard Jacinto de Almeida.
206. Mario, filho de Manoel Alves de Freitas.
207. Martinho, filho de João Arthur de Jesus.
208. Miguel, filho de Antonio da Costa Bulhões.
209. Milton, filho de Heraldo Xavier de Oliveira.
210. Milton, filho de Olimpia Maria da Conceição.
211. Moacyr, filho de Emilia Felix de Oliveira.
212. Moacyr, filho de Esmeraldo José dos Santos.
213. Moacyr, filho de Ignacio da Silva.
214. Moacyr, filho de Irenio Manoel Ribeiro.
215. Moacyr, filho de Hyppolito Ludgero dos Santos.
216. Moacyr, filho de Quintino Cardoso da Silva.
217. Nelson, filho de Antonio Figueiredo.
218. Nelson, filho de Celestino Manoel da Costa.
219. Nelson, filho de João Pinto Sobrinho.
220. Nelson, filho de Joaquim José do Nascimento.
221. Nelson, filho de José Amaro de Jesus.
222. Nelson, filho de José Antonio Corrêa.
223. Nelson, filho de Manoel Teixeira de Abreu.
224. Nelson, filho de Olimpio Luiz dos Santos.
225. Nery, filho de Eduardo Machado.
226. Nilo, filho de João Barcelos da Silva.
227. Nilo, filho de Oscar Peres de Oliveira.
228. Nilton, filho de Felisminda Maria da Silva.
229. Norival, filho de Alfredo José de Abreu.
230. Nourival, filho de Pedro Teixeira Ferraz.
231. Octacilio, filho de Aristides Aurelio da Costa.
232. Octacilio, filho de Candida da Conceição.
233. Odilir, filho de Olavo Rodrigues Dornelles Junior.
234. Oldemar, filho de Manoel Francisco Barbosa.
235. Onesio, filho de Luiz Paulino Dutra.
236. Orlando, filho de Joaquim Rodrigues.
237. Orlando, filho de Thereza Rosa da Conceição.
238. Oscar, filho de Oscar Santiago.
239. Oswaldo, filho de Manoel Galdino de Souza.
240. Oswaldo, filho de Pedro Cardoso da Costa.
241. Paulo, filho de Alvaro Coelho.
242. Paulo, filho de Joaquim da Costa.
243. Pedro, filho de Emmanoel Francisco das Chagas.
244. Pedro, filho de Felix dos Santos Maia.
245. Pedro, filho de Florencio Andrade de Oliveira.
246. Pedro, filho de João dos Santos Pedrosa.
247. Pedro, filho de José Antonio Pimentel.
248. Pedro, filho de José Pedro da Cruz.
249. Pedro, filho de Pedro José Braga.
250. Plinio, filho de Plinio José da Silva.
251. Rady, filho de Francisco Cardoso dos Reis.
252. Raphael, filho de Aurelio Ferreira da Costa.
253. Raymundo, filho de Aarão Rozendo da Cruz.
254. Renato, filho de Hilario dos Santos.
255. Reynaldo, filho de Joaquim Gomes Teixeira.
256. Ricardo, filho de Benito Ayres de Carvalho.
257. Rubem, filho de Agenor José de Souza.
258. Rubem, filho de Rnanolpho Pereira de Brito.
259. Salvador, filho de Affonso Ferreira.
260. Salvador, filho de Antonio Pereira Campos.
261. Salvador, filho de José Julião.
262. Samuel, filho de Manoel Alves Vieira.
263. Sebastião, filho de Antonio Francisca da Silva.
264. Sebastião, filho de Arthur José Teixeira.
265. Sebastião, filho de Aurelino Flores Antunes.
267. Sebastião, filho de Brasilino Dionysio Gonçalves.
268. Sebastião, filho de Clemente da Costa Oliveira.
269. Sebastião, filho de Gregorio José de Freitas.
270. Sebastião, filho de Guilhermino Ferreira.
271. Sebastião, filho de Honório da Costa Nunes.
272. Sebastião, filho de João Francisco da Silva.
273. Sebastião, filho de Leonel Candido de Oliveira.

274. Sebastião, filho de Prisco José dos Reis.
275. Scraphim, filho de Manoel das Neves.
276. Severino, filho de José de Oliveira.
277. Sidney, filho de Felismundo Pereira Nunes.
278. Silmar, filho de Waldemar Cardoso de Paiva.
279. Sylvio, filho de Candida Maria da Costa.
280. Sylvio, filho de José de Oliveira Noronha.
281. Theodoro, filho de Victoria Antonia da Silva.
282. Ubirajara, filho de Fanór Brasileiro de Souza.
283. Venancio, filho de João Vieira.
284. Victalino, filho de Maria Ribeiro da Silva.
285. Vilson, filho de Antonio Gonçalves Challes.
286. Virgilio, filho de Maria Francisca da Conceição.
287. Walfrido, filho de Francisco Garcia Ferreira.
288. Waldemar, filho de João Alves.
289. Waldir, filho de Alice Alves Coelho.
290. Waldir, filho de Franklin Rodrigues da Costa.
291. Waldir, filho de Manoel Ferreira Gomes.
292. Walkir, filho de Benedicto Alves.
293. Walter, filho de Manoel de Vasconcelos.
294. Walter, filho de Marcionilo de Aguiar Maia.
295. Wilson, filho de Felisberto Jorge da Silva.
296. Wilton, filho de Antonio Pereira Magalhães Junior.

Classe de 1922

1. Antonio, filho de Antonio Custodio.
2. Antonio, filho de Terencio Alves da Silva Ribeiro.
3. Aurelio, filho de Carlos de Souza Martins.
4. Bento, filho de José Hilario da Silva.
5. Charles, filho de Charles Antonio da Silveira.
6. Custodio, filho de Julião Alves da Silva.
7. Francisco, filho de Bernardo Virgilio de Almeida.
8. Geraldo, filho de Antonio de Paula Pinto.
9. José, filho de Estevão Alves de Souza.
10. José, filho de Vicente da Silva.
11. Manoel, filho de Josino Alves de Oliveira.
12. Miguel, filho de Simão Fausto da Silva.
13. Octavio, filho de Teófilo Pinto de Oliveira.
14. Oswaldo, filho de José Ferreira Marinho.
15. Salim, filho de Yusif Dieb Abdalla Nagem.
16. Salvador, filho de Antonia Joaquina.
17. Sebastião, filho de Francisco de Oliveira.
18. Sebastião, filho de José Ferreira de Oliveira.
19. Sebastião, filho de Manoel Fernandes.

Classe de 1921

1. Antonio, filho de Sebastião Benedicto Pimenta.
2. Manoel, filho de Alvino Matheus de Freitas.

Classe de 1920

1. Taurino, filho de Honorio da Costa Nunes.

Classe de 1918

1. Elias, filho de João Lima da Silveira. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Dr. Salathiel de Paiva Filho, presidente.

J.A.M. do 23.º Distrito (Guaratiba)

Sede: Rua Coronel Agostinho n. 80, sobrado (Campo Grande).

Fernando de Carvalho, presidente desta Junta faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que estão alistados por esta Junta e concorrerão futuramente ao sorteio militar, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1924

1. Abelar, filho de João José Carlos.
2. Adhemar, filho de Belarmino Manoel de Macedo.
3. Adrião, filho de Luiz Fernandes de Moraes.
4. Agênor, filho de Zelinda Perrota da Silva.
5. Alaim, filho de Veneranda Xavier.

6. Alair, filho de Isaias Oliveira Santos.
7. Alberto, filho de João Farias.
8. Alberto, filho de Manoel Carlos de Souza Ferreira.
9. Alcides, filho de Estevão José de Souza.
10. Almedino, filho de Adelaide Rosa do Amaral.
11. Almir, filho de Heitor Lauro Pereira.
12. Amir, filho de Leoncio Ribeiro de Souza.
13. Antonio, filho de Antonio Marques de Oliveira.
14. Antonio, filho de Eurico Alves de Macedo.
15. Antonio, filho de Eustaquio Balbino Pinheiro.
16. Antonio Lopes, filho de Manoel Lopes Luiz.
17. Arthur, filho de Isaltino Magno de Mello.
18. Attilio, filho de Pedro Antonio Ribeiro.
19. Attos, filho de Antonio José Braulio Ribeiro.
20. Benedito, filho de João Rafael Gomes.
21. Blinio, filho de João Pereira de Souza.
22. Brigido, filho de Casemiro Rodrigues.
23. Carlos, filho de Jovito Narciso da Cruz.
24. Chrispim, filho de Manoel Martins.
25. Claudino, filho de Manoel de Oliveira.
26. Constantino, filho de Ezequiel Sampaio da Rocha.
27. Cysino, filho de Cysino da Silva Gomes.
28. Dagoberto, filho de Virgolino Alves de Oliveira.
29. Edgard, filho de Manoel Valois da Silva.
30. Eduardo, filho de Alzira Teixeira de Almeida.
31. Elias, filho de Elias Antonio de Araujo.
32. Eloy, filho de Cassiana Horacia da Silva.
33. Emanoel, filho de Orlando Marques dos Santos.
34. Emylee, filho de Jacob David.
35. Eneidino, filho de José de Souza Barros.
36. Enio, filho de Elias Antonio de Araujo.
37. Ermindo, filho de Casemiro Rodrigues.
38. Ernesto, filho de Antonio Soares de Assumpção.
39. Euclides, filho de Euclides da Cruz Cabral.
40. Evaristo, filho de José Luiz da Silva.
41. Fernando, filho de Hermogenes Fernandes Leal.
42. Francisco, filho de Felisberto José de Siqueira.
43. Francisco, filho de José Albino da Silva.
44. Francisco, filho de Manoel Dias de Sá.
45. Francisco Luiz, filho de Manoel Maximiano Schoste.
46. Fulgencio, filho de Luiz Teixeira de Souza.
47. Geasi, filho de João Luiz de Oliveira.
48. Genil, filho de Glycerio Basilio Antonio de Oliveira.
49. Gerson, filho de Carlos Nascimento.
50. Gil, filho de Manoel Pacheco da Silva.
51. Hamilton, filho de Manoel Santa Ana de Bulhões.
52. Heitor, filho de Orminda Pereira.
53. Hercilio, filho de Olimpio José da Rocha.
54. Hilario, filho de Manoel Francisco da Rosa.
55. Hugo, filho de Francisco Henrique Ribeiro.
56. Inoel, filho de Francisco Cardoso.
57. Irineu, filho de Albino dos Santos Mello.
58. Jair, filho de José Francisco Cardoso.
59. Jarbas, filho de Efigenia Maria da Conceição.
60. João, filho de João Cardoso de Paiva.
61. João, filho de Maria Ferreira dos Anjos.
62. João, filho de Olegario Pereira do Nascimento.
63. João, filho de Porcina Rosa de Jesus.
64. Jorge, filho de Clara Maria Pereira.
65. Jorge, filho de Pedro Sesario.
66. José, filho de Benedito Joaquim Felix.
67. José, filho de Domingos Martins Corrêa.
68. José, filho de Glycerio Basilio Antonio de Oliveira.
69. José, filho de José de Frias.
70. José, filho de José Ernesto Barros de Souza.
71. José filho de José Sardinha Costa.
72. José, filho de José Tinoco de Carvalho.
73. José, filho de Marcelino Pereira da Rocha.
74. José de Oliveira Duarte, filho de Justino José Duarte.

75. Julio, filho de Clarindo Jacinto da Cruz.
76. Laudino, filho de Antonio Rodrigues Caneca.
77. Lengurbio, filho de Maria Caminha da Conceição.
78. Leonardo, filho de Manoel Francisco Peixoto.
79. Leonel, filho de Antonio Teixeira da Silva.
80. Leonício, filho de Francisco Pereira de Campos.
81. Lino, filho de Arlindo Joaquim Durango.
82. Lucas, filho de Andronio Quirino de Mello.
83. Luiz, filho de José Fernandes.
84. Manoel, filho de Alfredo Francisco das Chagas.
85. Manoel, filho de Antonio Neves dos Santos.
86. Manoel, filho de Beatriz Paes de Campos.
87. Manoel, filho de Carlos José Leira.
88. Manoel, filho de Elias Antonio da Cruz.
89. Manoel, filho de Jacomo Javoni.
90. Manoel, filho de Paulino Vannucci.
91. Manoel, filho de Plinio Alves de Assumpção Salvaterra Junior.
92. Manoel, filho de Sephora Antonia Machado.
93. Manoel, filho de Urquiza Botelho de Moraes.
94. Manoel, filho de Victorino Antunes de Oliveira.
95. Marcos, filho de Romão José Domingues.
96. Marinho, filho de Manoel Paes Teixeira.
97. Mario, filho de Manoel Jacinto de Melo.
98. Mario, filho de Manoel Paes Teixeira.
99. Mario, filho de Oscar da Costa Granadeiro.
100. Mauricio, filho de Luiz Dionisio dos Santos.
101. Maurides, filho de João José Camilo.
102. Messias, filho de José Rodrigues de Senna.
103. Miguel, filho de José Mendes Córdia.
104. Militino, filho de João Francisco de Oliveira.
105. Naldo, filho de Francisco Domingues Coelho.
106. Naurio, filho de Henrique Domingos Negrillo.
107. Nelson, filho de Antonio Gomes da Rosa.
108. Nelson, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
109. Nelson, filho de Manoel de Abreu Sardinha.
110. Nesi, filho de Isaltino Pinto.
111. Nicanor, filho de Luiz Antonio Ribeiro.
112. Niel, filho de José de Oliveira Braga.
113. Nilo, filho de João Baptista de Souza.
114. Nilson, filho de Anibal Rodrigues Chaves.
115. Nilton, filho de João Antunes da Silva.
116. Nilton, filho de Manoel Antonio dos Reis.
117. Norberto, filho de Norberto Pereira.
118. Octacilio, filho de José Basilio de Souza.
119. Octacilio, filho de José Dielle.
120. Ordene, filho de Maria José do Espírito Santo.
121. Ormiro, filho de José Joaquim de Almeida.
122. Oséas, filho de Antonio Elisiário Lopes.
123. Oswaldino, filho de Francisco Soárez.
124. Paulino, filho de Ramiro Teles da Fonseca.
125. Paulo, filho de Alexandre Gomes da Silva.
126. Pedro, filho de Pedro de Alcantara Ribeiro.
127. Rael, filho de Alexandre Pereira da Hora.
128. Ramiro, filho de Ramiro Lui de Menezes.
129. Raul, filho de Vicente Alves Ribeiro.
130. Reynaldo, filho de Manoel Gomes da Rosa.
131. Rubem, filho de Pedro Siqueira.
132. Rubens, filho de José Joaquim de Almeida.
133. Salvador, filho de Antonio José Maria.
134. Samuel, filho de José Estolano de Oliveira.
135. Sebastião, filho de Antonio Nery dos Santos.

136. Sebastião, filho de Carlos Nunes.
 137. Sebastião, filho de José de Souza Ribeiro.
 138. Sebastião, filho de Narciso Peres.
 139. Sebastião, filho de Sebastião Nery.
 140. Valtin, filho de João Francisco da Cruz.
 141. Waldelino, filho de Manoel Dias de Sá.
 142. Waldemar, filho de Antonio Luiz Pereira.
 143. Waldemar, filho de Dina de Macedo Paes.
 144. Waldemar, filho de Miguel Marcondes.
 145. Waldemar, filho de Zilda Maria da Conceição.
 146. Walkyrio, filho de Guilhermino Pinto da Silva.
 147. Wolney, filho de José Ribeiro Bessa.
- Classe de 1923*
1. Abilio, filho de José Botelho de Moraes.
 2. Adahir, filho de Continentino Baptista de Magalhães.
 3. Adolpho, filho de Rosalina de Oliveira Paes.
 4. Agripino, filho de Virgolino Alves de Oliveira.
 5. Alaor, filho de Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
 6. Albertino, filho de Albertino Fernandes.
 7. Alcebiades, filho de Antonia Duarte dos Santos.
 8. Alcides, filho de Angelo Gils.
 9. Alcides, filho de Laudelino Francisco das Chagas.
 10. Alcides, filho de Leopoldino José dos Santos.
 11. Alcino, filho de Guilherme Nogueira dos Santos.
 12. Alcy, filho de Antenor José de Souza.
 13. Algerimo, filho de José Francisco da Rosa.
 14. Alinór, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
 15. Almerindo, filho de Arlindo José Domingues.
 16. Altamiro, filho de Manoel Pimenta de Campos.
 17. Altamiro, filho de Manoel Rangêl de Jesus.
 18. Aluizio, filho de Domingos de Araujo Portugal.
 19. Alvaro, filho de Alvaro Alves Camargo.
 20. Alzemiro, filho de Alzemiro Torres de Medeiros.
 21. Amarildo, filho de Angelo Gils.
 22. Amarildo, filho de Miguel Cesario da Silva.
 23. Americo, filho de Ovidio José de Oliveira.
 24. Aniton, filho de Antonio Vicente de Carvalho.
 25. Antonio, filho de Antonio Eloy de Menezes.
 26. Antonio, filho de Antonio José Teles.
 27. Antonio, filho de Christiana Maria de Oliveira.
 28. Antonio, filho de Manoel Baptista.
 29. Antonio, filho de Paulino Sales.
 30. Arestencir, filho de Amelia Maria de Souza.
 31. Aristides, filho de Octavio Alexandre da Rosa.
 32. Arnaldo, filho de João de Souza Pinto.
 33. Benedito, filho de Antonio da Silva Cruz.
 34. Benedito, filho de José Luiz da Silva.
 35. Bento, filho de Bernardino Ribeiro do Nascimento.
 36. Carmo, filho de Antonio Nunes Freire.
 37. Celso, filho de Dionysio Alves de Barcelos.
 38. Chrispim, filho de Marcelino Antonio de Oliveira.
 39. Chrispintano, filho de Marcelino Antonio de Oliveira.
 40. Denizart, filho de Brasilino Antonio Alves.
 41. Diogo, filho de Josino Alves de Castro.
 42. Durval, filho de Dermeval Hilario de Siqueira.
 43. Eduardo, filho de Eduardo Antonio Ferreira.
 44. Elias, filho de Carlos Antonio do Nascimento.

45. Eliseo, filho de Carlos Antonio de Oliveira.
46. Enedino, filho de Eduardo da Silva Assumpção.
47. Eugenio, filho de Alvaro Soares de Alvaranga.
48. Faustino, filho de Faustino de Souza Teixeira.
49. Francisco, filho de Francisco Alves Teixeira.
50. Francisco, filho de José Pereira Braz.
51. Francisco, filho de Nicolau Pinto de Faria.
52. Freddivindo, filho de Firmina Maria do Nascimento.
53. Gumercindo, filho de Albano Pires de Oliveira.
54. Hamilton, filho de Eulino Emidio Nogueira.
55. Henrique, filho de Saturnino José da Cruz.
56. Herbert, filho de Antenor Emidio Nogueira.
57. Hilton, filho de Ramiro Dionysio dos Santos.
58. Idelfin, filho de Alcino Natalino de Jesus.
59. Januario, filho de Januario Vilarinho Macedo de Gusmão.
60. Jeronymo, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
61. Jerson, filho de Candida Maria da Conceição.
62. Joanito, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
63. João, filho de Joaquim Ferreira de Almeida.
64. João, filho de Pedro Ferreira da Silva.
65. João, filho de Silvano Siqueira Soares.
66. Joaquim, filho de Augusto Cesar de Queiroz.
67. Joaquim, filho de José Gomes.
68. Jorge, filho de Ignacio Baptista de Mello.
69. Jorge, filho de Paulino Botelho Madeira.
70. José, filho de Antonio Bernardo da Silva.
71. José, filho de João Rodrigues da Silva.
72. José, filho de José Pacheco Lazaro.
73. José, filho de Manoel Ribeiro do Nascimento.
74. Jovino, filho de Jovino Januario Lopes.
75. Leonel, filho de Faustalina Maria de Jesus.
76. Leonel, filho de João Luiz Cabral.
77. Lourival, filho de Theophilo Joaquim Ferreira.
78. Luiz, filho de Euclides de Souza Breve.
79. Luiz, filho de Manoel da Motta Ferreira.
80. Manoel, filho de João Nunes Baptista.
81. Manoel, filho de Joaquim Antonio da Silva.
82. Manoel, filho de Lucio José da Rosa.
83. Manoel, filho de Manoel Alves.
84. Manoel, filho de Nicolau de Souza.
85. Manoel, filho de Vicentina Alves de Abreu.
86. Mario, filho de Anselmo Candido da Silva.
87. Mario, filho de Pedro José Pestana.
88. Martinho, filho de Manoel Corrêa.
89. Maurino, filho de Antonio Pereira Campos.
90. Milton, filho de Carlos Antonio do Nascimento.
91. Milton, filho de Elvira de Macedo Paes.
92. Milton, filho de José Carlos Dias.
93. Nelson, filho de Antenor Rosa Franco.
94. Nestor, filho de José Ferreira de Campos.
95. Nilton, filho de Ignacio Felix Xavier.
96. Nilton, filho de Manoel de Oliveira Braga.
97. Octacilio, filho de José Valois da Silva.
98. Octavio, filho de Francisco Folena.
99. Orestes, filho de Anzino José Rodrigues.
100. Oswaldo, filho de Sizilio José Soares.
101. Paulino, filho de Antonio, Felipe da Silva.
102. Pedro, filho de João José Labre.
103. Pedro, filho de Pedro Quirino de Meilo.
104. Pericles, filho de Leopoldo do Nascimento.
105. Pery, filho de Joaquim Alves de Souza.
106. Reyder, filho de João Alves Leiras.
107. Roberto, filho de Manoel Copelo Barroso.
108. Rufino, filho de Augusto Alves de Souza.

109. Samuel, filho de Antonio Dias do Nascimento.
 110. Santi, filho de Ansano Luigi.
 111. Sebastião, filho de Alexandre Bispo Xavier.
 112. Sebastião, filho de Benedita José da Silva.
 113. Sebastião, filho de Bernardino Antonio Ayrosa.
 114. Sebastião, filho de Jacinto de Oliveira Rosa.
 115. Silvano, filho de José Carlos Dias.
 116. Urias, filho de Anzino José Rodrigues.
 117. Vicente, filho de Napoleão Jacob dos Santos.
 118. Virgolino, filho de Sideralina dos Reis Cardia.
 119. Waldemar, filho de Joana Maria da Conceição.
 120. Waldir, filho de Armando José Flores.
 121. Waldir, filho de Henrique Alves de Albuquerque.
 123. Walter, filho de Adolpho da Silva Guedes.
 124. Walter, filho de Vicente.
- Classe de 1922*
1. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Chaves.
- Classe de 1921*
1. Antenor, filho de Manoel Alves Corrêa.
- Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. —
Fernando de Carvalho, presidente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Resultado dos exames efetuados no dia 13 do corrente:

Ap.: José Maria Ferreira da Silva, Francisco de Jesus Cunha, Armand Deschamps, Serapião Leolino da Silva Filho, Ary Faria de Paula, João Vianna de Oliveira, João da Costa Mendes, Arlindo Supply de Lacerda, Paul Sasse, Walter Cruz, José Firmino Pereira, Guilherme Linden, João Guedini, Annibal de Almeida, João Luiz Pimentel Duarte, Ilton Quadros Cordeiro, Jorge Herbert Tattersall.

Rep.: 7.

Inspetoria do Tráfego, em 13 de maio de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Relevada de acordo com o art. 268 do R. V. (Elogio).

Passeio:

Mário Diegues, n. 27.521 — Art. 102. Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei número 3.651, de 25 de setembro de 1941 — CNT.

Passeio:

Orestes Bastos de Oliveira, n. 3.027 — Artigo 248-L do antigo R. V.

Raphael Sarnelli, n. 6.604 — Art. 8.º

Armando Moreira Lopes, n. 7.221 — Artigo 5.º n. 4.

Flávio Piquet, n. 9.904 — Art. 5.º n. 10.

Edgard Figueiredo Magalhães, n. 13.972 — Art. 6.º n. 2.

Eduardo Cardoso, n. 17.104 — Art. 5.º n. 4.

Thiers da Costa Gomes, n. 1.468 — Artigo 6.º n. 9 D.

Eudócio Monteiro da Silva, n. 27.145 — Artigo 8.º

Antônio Maria Affonso, n. 27.570 — Artigo 8.º

Jorge de Magalhães Perego, n. 28.864 — Artigo 5.º n. 4.

Sebastião Oliveira Guedes Jun., n. 31.973 — Art. 6.º n. 9 D.

Valtaire Levenroth, n. 31.945 — Art. 8.º

Sylvio Benjamin Foster Vidal, n. 34.666 — Art. 8.º § 1.º E.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no artigo 120 do regulamento em vigor. (CNT).

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Imprensa Nacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Rubens Porto, diretor da Imprensa Nacional, pelo presente edital intima *Aramy Klaes*, operário de artes gráficas, classe B, do Quadro Suplementar — Ministério da Justiça e Negócios Interiores —, por não ter acudido ao chamado telegráfico, a comparecer perante a Comissão de Inquérito, no prazo de três (3) dias, contados da publicação deste, no *Diário Oficial*, à hora do expediente, afim de prestar suas declarações e, ciente por este meio, de que está sendo processado administrativamente.

A Comissão de Inquérito funciona na citada Repartição, à avenida Rodrigues Alves n. 4, 3.º andar.

Imprensa Nacional, em 13 de maio de 1942, — *Rubens Porto*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

Pelo presente, fica intimado o Arquivista, classe E, interino, do Quadro Permanente, deste Ministério, *Alberto Francisco de Castro*, a comparecer a esta Divisão, no prazo de oito dias, contados da data da presente publicação, afim de recolher aos cofres da Diretoria de Fazenda a importância de duzentos e oitenta mil réis (280\$00), proveniente de faltas ao serviço, verificadas no mês de março próximo passado.

Divisão do Pessoal Civil (D.P.7), em 5 de maio de 1942. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

Diretoria do Ensino Naval

QUINTA DIVISÃO

EXAMES PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

1. As inscrições para exames de Capitães de Longo Curso, Primeiros e Segundos Pilotos, Primeiro e Segundos Comissários, Primeiros, Segundos e Terceiros Maquinistas, Primeiros, Segundos e Terceiros Motoristas, Primeiros, Segundos e Terceiros Maquinistas-Motoristas, estarão abertas na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, até o dia 10 do próximo mês de julho, de acordo com as instruções baixadas com o Aviso n. 602, de 16-5-1940.

2. Os documentos apresentados para inscrições em 1940 e 1941, servirão para as inscrições da atual época.

3. As provas de exames terão início no dia 1 de agosto. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, cap. de fragata ref. chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar, do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 714 — Antonio Moreno Martins.
- N. 1.350 — Consórcio Paulista S. A.
- N. 1.584 — Amaro & Cia. Ltda.
- N. 1.585 — Mendes & Aquino.
- N. 1.586 — Carnaval Lupino & Cia. Ltda.
- N. 1.587 — Panificação Manon Ltda.
- N. 1.588 — Alberto Cohen.

- N. 1.589 — Maria Ferreira Nery Caulino.
- N. 1.794 — Grampera d'Oliveira & Cintra Ltda.
- N. 1.795 — E. P. Guimarães & Irmão.
- N. 1.796 — D. Hello.
- N. 1.810 — Primitivo Barcio Fernandez.
- N. 1.890 — Augusto José Teixeira & Cia.
- N. 2.002 — Marmoraria Carioca Ltda.
- N. 2.004 — Oliveira & Lourenço Ltda.
- N. 2.005 — Irmãos Cendon.
- N. 2.006 — B. Avila & Machado Ltda.
- N. 2.007 — F. Gonçalves Gomes Ltda.
- N. 2.008 — Martinez & Vilorino.
- N. 2.009 — Adriano Cunha.
- N. 2.031 — Cruz Junior & Cia.
- N. 2.035 — Café Lamas Ltda.
- N. 2.036 — Josef Leopold Frazz Jakob.
- N. 2.037 — Café Oceania Ltda.
- N. 2.038 — Restaurante Itamar Ltda.
- N. 2.039 — Sociedade Americana Intercâmbio de Jôia Ltda.
- N. 2.040 — Bar Madlon Ltda.
- N. 2.061 — Manoel Martins Alves.
- N. 2.062 — João Francisco de Azevedo Fidalgo.
- N. 2.063 — Abel Rodrigues Terceiro.
- N. 2.064 — D. F. Reis & Pereira.
- N. 2.065 — Amadeu Meira.
- N. 2.066 — Domingos F. da Silva.
- N. 2.067 — Fonte & Cia.
- N. 2.068 — José Gonzalez Gonzalez.
- N. 2.081 — Fucci Souza & Pinto.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. Visto. — *Dr. Decio Parreiras*, inspetor-chefe.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente fica notificada *Metrotone Rádio Ltda.*, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, às 14 horas do dia 19 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por *Francisco Pinho da Costa* e outros cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Itala P. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificado *José Oliveira*, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, às 14,20 horas do dia 19 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra *Rafael Laperusa*, no processo n. 3.797-35, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Itala P. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificado *Brazilino Brizant* para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, às 14,10 horas do dia 19 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra *Alexandre Stacioli* no processo n. 3.817-35, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Itala P. Porto*, pelo secretário.

Pelo presente fica notificado *José Colloca* para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, às 14,40 horas do dia 20 de maio de 1942, à audiência relativa

à reclamação apresentada contra *Cassino Balneário Atlântico S.A.* no processo n. 5.205-36, existente na Secretaria desta Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Itala P. Porto*, pelo secretário.

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO N. 172-42

Pela presente, fica notificado *Joaquim Pinto dos Santos*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia 28 de maio de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Tavares de Souza & Comp. Ltda.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

NOTIFICAÇÃO N. 171-42

Pela presente, fica notificado, *Cabaret Broadway*, domiciliado à Avenida Mem de Sá n. 8, sob., para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,30 horas do dia nove de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por *Severina Amelia Ojeda*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

NOTIFICAÇÃO N. 170-42

Pela presente, fica notificado *Hipólito Souza Ilermida*, domiciliado à rua do Senado n. 169, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 15,45 horas do dia dois de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por *Julio Henrique da Eira*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

NOTIFICAÇÃO N. 169-42

Pela presente, fica notificado *Julio Henrique da Eira*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 15,45 horas do dia dois de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Hipólito Souza Ilermida*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

NOTIFICAÇÃO N. 168-42

Pela presente, fica notificado *Manoel de Oliveira Leite*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Ave-

nida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 216, às dezesseis horas do dia dois de junho de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

NOTIFICAÇÃO N. 167-42

Pela presente, fica notificado Petralia Petracca, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha, 31, 2.º andar, sala 216, às quinze horas do dia quatro de junho de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Elisio Ferreira & Cia. Ltda., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Laura Cotrim Martins*, pela secretária.

NOTIFICAÇÃO N. 729-42

Pela presente, fica notificado Luiz Hang, domiciliado na rua Barolomeu Milre n. 1.011, nesta cidade do Distrito Federal, para ciência da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 5 de maio de 1942, na reclamação apresentada contra J. Perez & Cia., cujo inteiro teor é o seguinte:

Considerando que, pelos elementos constantes do processo, se verifica que Luiz Hang, incidiu em infração do artigo duzentos e dez, nove do regulamento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e noventa e seis, de doze de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, em razão de haver deixado decorrer o prazo de cinco dias sem que se apresentasse à Secretaria da Junta para reduzir a termo a sua reclamação;

Considerando que, embora legalmente notificado para apresentar, no prazo de quinze dias, a sua defesa por escrito, na conformidade do que estabelece o artigo duzentos e vinte e três do Regulamento citado, o acusado deixou transcorrer o prazo sem que apresentasse defesa ou qualquer justificativa;

Considerando o mais dos autos:

Resolve a Junta, por votação unânime, aplicar ao infrator Luiz Hang, *ex-vi* do artigo duzentos e vinte e dois do Regulamento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e noventa e seis, de doze de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, a penalidade prevista no artigo duzentos e dezenove do referido Regulamento, ou seja, de perda, pelo prazo de seis meses, do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho. Mandou, a seguir, o presidente que fosse o infrator notificado, por escrito, da decisão proferida.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — Presidente: — *Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes*; vogal dos empregadores: — *Waldemiro Pitta*; vogal dos empregados: — *Antonio Francisco Corralhal*.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. — *Maria Yolanda Maxwell*, secretária.

Pela presente, fica notificado Augusto Simplicio do Nascimento ex-morador à rua João Barbalho, 91, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14.30 horas, do dia 7 do mês de julho de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada contra a Cia. Brasileira de Estradas e Edificações. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Nicolau Jacink, ex-morador à rua Monte Alegre n. 13, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.40 horas, do dia 24 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Irmãos Lamas & Companhia. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada Maria José ex-moradora à rua Campos da Paz n. 69 — Rio Comprido, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 19.40 horas do dia 24 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Frogoli Sarti & Companhia Limitada. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Dalcídio Pereira, ex-morador à Travessa Cipreste n. 7 — Niterói, Estado do Rio, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.35 horas do dia 24 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Nort Niederberger. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pela presente, fica notificado Taberna Marilima, ex-domiciliada à rua do Rosário 1-B, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.30 horas do dia 17 do mês de junho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Guiomar Celestina Carneiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Lourenço dos Santos Siqueira, ex-morador à rua Dr. Jorge Rudge n. 53 — casa 27, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.40 horas do dia 12 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra a Sociedade Industrial e Comercial de Produtos "Elopax" Ltda. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado João Gonçalves Portanova, ex-morador à Estrada do Quitum n. 1.481, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.40 horas do dia 10 do mês de junho, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Gomes Oliveira. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Pedro Baltazar de Almeida, ex-morador à rua Marquês de Abrantes n. 4, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.50 horas, do dia 10 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Luiz Alves Rolim. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado José Maria de Campos, ex-morador à rua de Santana n. 178, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.35 horas do dia 12 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Dourado Sociedade Anônima. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado João Soares, ex-morador à rua do Lavradio n. 89, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.50 horas do dia 12 do mês de junho, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Oliveira Lima & Companhia Limitada. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Severo de Almeida Porto Filho, ex-morador à rua Artigas n. 60 — Leblon, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13.45 horas do dia 12 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra a casa de moveis "A Majestade". O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Luiz Fraga, ex-morador à Avenida 28 de Setembro n. 261, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha número 31, 2.º andar, sala 203, às 14.15 horas do dia 1 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra o Vila Isabel Futebol Clube. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado o Vila Isabel Futebol Clube, ex-domiciliado à Avenida 28 de Setembro n. 261, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peganha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14.15 horas do dia 1 do mês de junho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Luiz Fraga, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Francisco Maria da Silva, ex-morador à rua General Polidoro n. 44, quarto 33, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14 horas do dia 21 do mês de julho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra José Guerra. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado José de Sousa, ex-morador rua Esmeraldino Bandeira n. 36 — Riachuelo, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 15 horas, do dia 27 do mês de julho próximo futuro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Salomão Neder. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Lourival Henrique Pereira, ex-morador à rua Maia Lacerda n. 121, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,40 horas do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Nunes & Suarez. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Januário Pereira Belmonte, ex-morador à Praia do Cajú n. 16, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,30 horas, do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Fernandes & Prado. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Eustáquio de Souza, ex-morador à rua dos Aques n. 74, — Bangú, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14,45 horas, do dia 19 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra a Companhia Deodoro Industrial. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Gentil José de Freitas, ex-morador à rua Pinhará n. 13 — Colegió, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,30 horas do dia 10 do mês de junho, à audiência relativa à reclamação apresentada contra João Desideratti Monetti. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Waldemar Ferreira das Neves, ex-morador à rua Nicolau Moreira n. 18-A — Andaraí, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31,

2.º andar, sala 203, às 13,30 horas, do dia 5 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Damásio Filho. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Garage Ledo Limitada, domiciliado à rua Bento Lisboa, n. 45, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,35 horas, do dia 17 do mês de junho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Albino Fernandes Lopes, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Homero Rodrigues, ex-morador à rua Guteiro n. 52, — Andaraí, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 16 do mês de julho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Mariano Duran Dias. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Mariano Duran Dias, ex-domiciliado à rua Desembargador n. 5-A, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 16, do mês de julho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Homero Rodrigues, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Silvino Rodrigues, ex-morador à Praça da República número 63, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,25 horas, do dia 26 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Lair Silva.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificada Antonieta Knopp ex-moradora à rua Faleto n. 703 — Itapirú, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,20 horas do dia 26 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Cia. de Fiação e Tecidos Coreovado.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Pedro Veloso de Castro e Silva, ex-morador nesta cidade, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º

andar, sala 203, às 14 horas do dia 13 do mês de julho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Ibraim M. Houry.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pela presente, fica notificado Sociedade Industrial Granito Limitada, ex-domiciliada à rua Cardoso Marinho n. 67, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,50 horas, do dia 24 do mês de junho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Sebastião Ramos, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Sebastião Ramos, ex-morador à rua Cardoso Marinho n. 36, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,50 horas, do dia 24 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Sociedade Industrial Granito Limitada.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pela presente, fica notificada Amélia Sampaio, domiciliada à rua Mariz de Barros n. 412-antigo, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 14,30 horas, do dia 16 do mês de julho, próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por José Batista Nascimento, cujo inteiro teor consta do processo existentes na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Pelo presente, fica notificado Zulmiro Freitas Machado, ex-morador à praia do Cajú n. 17-casa 6, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,45 horas, do dia 10 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Teixeira Borges & Companhia.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pelo presente, fica notificado Ciro Pereira Cardoso, ex-morador à rua Buenos Aires número 289, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,35 horas do dia 10 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Praia Hotel.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Pela presente, fica notificado Veira Imão & Companhia, ex-domiciliados à rua Santa Clara ns. 56-58, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,45 horas, do dia 3 do mês de junho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada

tada por Antenor Custódio Gomes, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Antenor Custódio Gomes, ex-morador à rua Leopoldo Miguez n. 28 — Copacabana, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Pecanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Vieira Irmão & Companhia.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Antônio Pinto da Cunha, ex-morador à rua Iguassú número 654 — Madureira, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Pecanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 14,15 horas do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Fábrica de Calçados Aurora.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pela presente, fica notificado Olavo Alves da Silva, ex-domiciliado à avenida Rio Branco número 96 — Térreo, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Pecanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,20 horas, do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Oscar Rodarte, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Irene Matos Lacerda, ex-moradora à rua Enedina n. 9 — Realengo, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Pecanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Almeida Fonseca & Companhia Limitada.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Antônio Cruz, ex-morador à rua dos Cajueiros n. 133, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Pecanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 14 horas do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Companhia Luz Steárica.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Fernando Pinheiro, ex-morador à rua Cuba n. 242 — Penha, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Pecanha n. 31-2.º andar, sala 203, às 13,50 horas do dia 3 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Sociedade Anônima Costume Carioca.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Waldemar Machado da Silva, ex-morador à rua Sacadura Cabral n. 223-2.º andar, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,40 do dia 5 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Cia. Construtora Baerlein.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Sebastião de Melo, ex-morador à rua Pedro I, n. 27, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,45 do dia 24 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Teixeira Faria & Companhia.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Mario de Oliveira, ex-morador à rua Castro Meneses n. 114-Braz de Pina, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,50 do dia 17 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra A. C. de Andrade.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Bento Fraga, ex-morador à rua Guanabara n. 52, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,40 horas do dia 17 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra M. G. Gonçalves & Companhia Limitada.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Geraldina Borges, ex-morador à rua Conselheiro Otaviano n. 54, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 17 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Lavanderia Confiança Limitada.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado João Corrêa dos Santos, ex-morador à rua Dois n. 45-Av. Niemeyer — Ginásio Anglo-Brasileiro, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 14 horas do dia 17 do mês de junho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra José Afonso de Lima.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Isaias da Silva, ex-morador à rua Carlos Seidl n. 214, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31,

2.º andar, sala 203, às 13,45 horas do dia 2 do mês de junho próximo, à audiência relativa à reclamação apresentada contra M. Rodrigues Sobrinho.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pela presente, fica notificado Stevan Kozderovic, domiciliado à rua General Câmara 102, 2.º andar-sala da frente, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,20 horas do dia 29 do mês de maio próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por..., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pela presente, fica notificado M. Moreira & Coelho, ex-domiciliado à rua Barão de São Felix n. 167, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,20 horas do dia 26 do mês de junho próximo vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada por José Ferreira, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado André José, ex-morador à rua da Passagem n. 66, casa 4, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,55 horas do dia 12 do mês de junho, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Manoel Rodrigues Segundo.

O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Pelo presente, fica notificado Amarilo Pecanha, ex-morador à rua dos Inválidos n. 55, 1.º andar, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,20 do dia 1 do mês de julho vindouro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra P. Mandarino & Filho, Limitada. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da questão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — *Manoel Felipe dos Reis*, secretário.

Assunto: Reclamação apresentada contra M. Moreira & Coelho.

Sr. José Ferreira.

Fica V. S. notificado, pela presente, a comparecer perante a 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, a avenida Nilo Pecanha n. 31, 2.º andar, sala 203, às 13,20, treze e vinte horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho, à audiência relativa à reclamação supra referida. Nessa audiência deverá V. S. oferecer as

provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — Manoel Felipe dos Reis, secretário.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Bernardino Martins Lahene (Cabaret Tabú), domiciliado à rua Francisco Muratori n. 10, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peganha n. 31, às 14,30 horas do dia 21 do mês de maio, à audiência relativa à reclamação apresentada por Cristina de Sant'Ana, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta Conciliação Julgamento, 11 de maio de 1942. — Maria Helena Gilahy de Alencastro, secretário.

Pelo presente, fica notificado Café e Leiteira Colombo, domiciliado à rua Marquez de Abranches n. 45, Botafogo — para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peganha n. 31, às 14, horas do dia 2, do mês de julho, à audiência relativa à reclamação apresentada por Vicente de Paula, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 12 de maio de 1942. — Maria Gilahy de Alencastro, secretário.

Hospital dos Servidores do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TIJOLOS DE VIDRO TRANSLUCIDO "INSOLUX"

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO (EX-HOSPITAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO) REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1942.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, em sua sede, no primeiro pavimento do Hospital dos Servidores do Estado (ex-Hospital do Funcionário Público) à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo, de acordo com o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de abril próximo findo, reuniu-se o Conselho Administrativo do referido Hospital com a presença dos Srs. conselheiros, Drs. Mario de Moraes Paiva, Ary de Castro Fernandes, Mario Alves da Fonseca, Ary Fontoura de Azambuja e Mario Kroeff, afim de receber propostas para o fornecimento de tijolos de vidro translucido "Insolux" para o mesmo Hospital. À hora designada o presidente doutor Mario de Moraes Paiva, abre a sessão e o secretário, Dr. Mario Kroeff, procede a chamada dos concorrentes inscritos, de acordo com a cláusula quarta do edital. Inscreveram-se as firmas Santos Seabra & Comp. Ltda. e S.A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, tendo comparecido apenas a firma Santos Seabra & Comp. Ltda. O presidente recebe da firma Santos Seabra & Comp. Ltda. os envólucros e anuncia que vai proceder à leitura dos documentos que se referem à idoneidade. Lidos em voz alta é a concorrente considerada idônea. É concedida a palavra aos conselheiros presentes, os quais dela não se utilizam. Em seguida o Sr. presidente procede a abertura do envólucro contendo a proposta. Aberto verificou-se que a firma Santos Seabra & Comp. Ltda. se propôs a executar o

fornecimento pelo preço global de cento e doze contos, setecentos e oitenta e oito mil réis (112:788\$0) no prazo de noventa dias e que se submete a todas as condições contidas no edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de abril do corrente ano. Apresenta também o preço unitário de vinte e um mil seiscentos e noventa réis, (21\$690) para cada tijolo de vidro, translucido "Insolux". É concedida a palavra aos presentes para se manifestarem; ninguém dela se utiliza. O Sr. presidente anuncia que vai suspender a sessão afim de ser lavrada a ata e pede aos presentes que não se retirem para assistirem à leitura da mesma. Em tempo se declara que a proposta da firma concorrente foi assinada pelos Srs. conselheiros. Reaberta a sessão é lida e aprovada, sem restrição, a presente ata, a qual juntamente com a proposta será publicada na íntegra no *Diário Oficial*. E, nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo esta ata assinada pelos Srs. conselheiros, concorrentes e demais pessoas que assistiram à concorrência, sendo a mesma por mim, Mario Kroeff, secretário, subscrita. Rio de Janeiro, doze de maio de mil novecentos e quarenta e dois. — Mario de Moraes Paiva, presidente do Conselho Administrativo. — Ary de Castro Fernandes. — Mario Alves da Fonseca. — Ary Fontoura de Azambuja. — Santos Seabra & Comp. Ltda. — Americo Soares Quintanilha. — Aarão Luciano Guimarães. — America Chagas das Chagas. — Antonio Chaves Bronze. — Mario Kroeff, secretário.

Santos Seabra & Companhia Limitada, firma matriculada, estabelecida à Avenida Marechal Floriano n. 40, propõe o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, declarando completa submissão a todas as condições contidas nas cláusulas do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 28 de abril do corrente ano e bem assim as exigências do Código de Contabilidade Pública.

5.200 tijolos de vidro translucidos "Insolux".
Um: vinte e um mil seiscentos e noventa réis 21\$690

Preço global:
5.200 tijolos de vidro translucido "Insolux" a 21\$690 .. 112:788\$0
(Cento e doze contos, setecentos e oitenta e oito mil réis). Prazo: 90 dias.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — Santos Seabra & Comp. Ltda.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

São convidadas a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Avenida Almirante Barroso n. 78), no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação em concurso, as seguintes candidatas:

Ermelinda Corrêa Picanço.
Yolanda de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1942. — H. T. Guimarães Bastos, diretor do Departamento de Serviços Gerais.
(N. 7.461 — 13-5-42—20\$1)

AUTOS DE INFRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação n. 29-42 de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 7.798-9 do *Diário Oficial* de 12 do corrente, faz-se a seguinte retificação:

Acordão 38.323, em 27-4-42. Autuado: Armando Perati, de São Paulo, São Paulo. Cude se lê: Multa: 290\$000, leia-se: Multa: 290\$000.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos SERVIÇO DO MATERIAL

Concorrência administrativa para o fornecimento de 12.000 quilos de fio de aço galvanizado de 2,41 mm.

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que, de acordo com a letra b do art. 37 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1910, serão recebidas no Serviço do Material à rua Visconde Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, propostas para o fornecimento de 12.000 quilos de fio de aço galvanizado de 2,41 mm, de acordo com as especificações existentes na 3.ª Seção deste Serviço.

I

No dia vinte e oito do mês corrente, às quatorze horas, no gabinete do chefe do Serviço do Material, serão recebidas as propostas pela Comissão designada para processar a concorrência a qual será presidida pelo chefe do referido Serviço.

II

As propostas deverão ser entregues em dois invólucros, sendo:

1. Invólucro fechado e lacrado com o sobrescrito: (Comprovação de idoneidade de nome da firma (proponente), contendo:

- a) documentos que provem a existência legal da firma;
- b) documentos que atestem quitação com a Fazenda Nacional e Municipal pelos impostos devidos;
- c) documentos que atestem quitação com os Institutos de Aposentadorias e Pensões;
- d) certidão do Ministério do Trabalho pela qual se verifique haver a firma concorrente cumprido as disposições da lei dos 2/3;
- e) certificado do depósito de 5:000\$0 feito no Tesouro Nacional mediante guia de recolhimento extraída pela 3.ª Seção do Serviço do Material.

2º Invólucro fechado e lacrado com o sobrescrito: (Proposta nome da firma proponente), contendo:

Proposta em três vias, sendo a primeira devidamente selada, com o preço por unidade, em algarismos e por extenso.

III

Recebidos os dois invólucros referidos na cláusula anterior, a Comissão, em presença dos interessados que hajam comparecido, abrirá imediatamente os invólucros relativos à comprovação de idoneidade e, depois de julgá-la em face dos documentos e alegações documentadas, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer.

§ 1.º Os proponentes que forem julgados inidôneos, poderão apresentar recurso ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da Comissão e dentro de dois dias a contar da data do referido julgamento.

§ 2.º Recurso idêntico poderão apresentar os proponentes que julgarem infundada a idoneidade de algum concorrente admitido pela Comissão.

IV

Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a Comissão anunciará pelo *Diário Oficial*, local, dia e hora em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

V

Caso, porém, todos os interessados estejam presentes à entrega dos invólucros e declarem expressamente que não desejam apelar do jul-

ramento da Comissão, relativo à comprovação da idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia do referido julgamento, lavrando-se apenas uma ata para o julgamento da idoneidade e recebimento das propostas.

VI

Dentro de dez dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a Comissão classificá-las-á e submeterá esta classificação à aprovação do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Parágrafo único. No caso de absoluta condições de igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá a nova concorrência entre os respectivos concorrentes, versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre a proposta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VII

Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar fará, dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que receber o convite, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor de sua proposta, para garantia do fornecimento do material.

VIII

O governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim achar necessário, não cabendo aos proponentes direito a qualquer indenização.

IX

A despesa com a presente concorrência correrá por conta da subconsignação 02 — Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores, etc., — e — Prosseguimento do programa de reconstrução de linhas telegráficas, etc., 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos, consignação I — Obras, verba 5.ª da lei de despesa vigente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Romeu de A. Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO MATERIAL

Concorrência pública para o fornecimento de material radiotelegráfico

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o decreto n. 2.206, de 20 de maio de 1940, serão recebidas no Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, propostas para o fornecimento de material radiotelegráfico de acordo com as especificações existentes na Terceira Seção deste Serviço, à rua acima indicada.

I

No dia 5 de junho do corrente ano, às quatorze horas, na sede do Serviço do Material, serão recebidas as propostas pela comissão designada para processar a concorrência, a qual será presidida pelo chefe do referido Serviço.

As propostas deverão ser apresentadas em dois invólucros, tendo:

1.º Invólucro fechado e lacrado, com o sobrescrito: (Comprovação da idoneidade técnica e financeira de ... nome da firma concorrente), contendo:

a) documentos que provem a existência legal da firma;

b) documentos que atestem quitação com a Fazenda Nacional e Municipal pelos impostos devidos ou Estadual no caso de se tratar de firma estabelecida fora do Distrito

Federal, bem como prova de quitação para com os Instituto de Aposentadoria e Pensões e Imposto Sindical;

c) certidão do Ministério do Trabalho, pela qual se verifique haver a firma concorrente cumprido os dispositivos constantes do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3);

d) certificado do depósito de 5:000\$0 no Tesouro Nacional, para garantia de sua proposta, feito mediante guia de recolhimento expedida pela Terceira Seção do Serviço do Material ou mediante guia do respectivo diretor Regional, se o depósito tiver de ser feito nos Estados;

2.º Invólucro fechado e lacrado, com o sobrescrito: (Proposta de ... nome da firma proponente), contendo:

a) Proposta em quatro vias, com o preço unitário para cada espécie de material, de acordo com as quantidades constantes das especificações;

b) Especificações técnicas completas acompanhadas de esquemas, desenhos e fotografias, pelos quais possa a comissão julgar o valor do material e a conveniência de sua aceitação, somente com relação aos quatro primeiros itens.

II

Recebidos os dois invólucros referidos na cláusula anterior, o presidente da comissão fará com que cada proponente presente rubrique os invólucros apresentados pelos demais.

III

A comissão em presença dos interessados que hajam comparecido abrirá imediatamente os invólucros relativos à comprovação de idoneidade e, se for possível, julgá-la-á no mesmo dia, em face dos documentos e alegações documentadas e lavrará uma ata mencionando o que ocorrer e publicará no *Diário Oficial* a relação dos concorrentes julgados idôneos.

§ 1.º Os proponentes que forem julgados inidôneos poderão apresentar recurso ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio da comissão dentro de dois dias, a contar da data da publicação a que se refere esta cláusula.

§ 2.º Recurso idêntico poderão apresentar os proponentes que julgarem infundada a idoneidade de algum dos concorrentes admitidos pela comissão.

IV

Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a comissão anunciará pelo *Diário Oficial* local, dia e hora em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

V

Abertas as propostas, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com o respectivo preço e outras ocorrências que interessarem à licitação, sendo, antes de qualquer deliberação, publicados no *Diário Oficial* os nomes dos proponentes e os preços oferecidos.

VI

Caso, porém, todos os interessados estejam presentes e declarem expressamente que não desejam apelar do julgamento da comissão, relativo à comprovação de idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia do referido julgamento, lavrando-se, então, apenas uma ata em vez de duas, conforme estabelecem as cláusulas III e V.

VII

Dentro de dez dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a comissão classificá-las-á e submeterá esta classificação à aprovação do Sr. diretor geral, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Parágrafo único. No caso de absoluta condições de igualdade entre duas ou mais propostas, a comissão procederá à nova concorrência entre os respectivos concorrentes, versando sobre o maior abatimento a ser feito na oferta empatada. Se nenhum deles quiser, porém, fazer abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VIII

Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar fará, por meio de guia expedida pelo Serviço do Material deste Departamento, uma caução de 10 % sobre o valor global de sua proposta, no Tesouro Nacional, dentro do prazo de cinco dias contados da data em que receber o convite para garantia da execução do contrato.

Parágrafo único. — Se o proponente classificado em primeiro lugar se furtar a recolher a importância a que se refere esta cláusula, dentro do prazo estipulado, ou se recusar a assinar o contrato, perderá a caução feita para garantia de sua proposta, em favor da Fazenda Nacional. Neste caso, a juízo do Governo, serão convidados a assinar o contrato, dentro das mesmas cláusulas estabelecidas no presente edital, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmo sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

IX

Assinado o contrato, será entregue ao contratante a primeira via do conhecimento de despesa, na forma do art. 236 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

X

A despesa com a aquisição do material de que trata a presente concorrência correrá à conta da Subconsignação 02/30, letra d, — Prosseguimento da rede de comunicações radiotelegráficas na Amazônia, consignação I, da Verba 5, da lei de despesa vigente.

XI

O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, não cabendo nesse caso, aos proponentes direito a qualquer indenização.

XII

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa-submissão a todas as cláusulas do presente edital e às especificações técnicas, não se tomando em consideração quaisquer ofertas não previstas nos mesmos, nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução.

XIII

As cauções aludidas na letra e, inciso 1.º, da cláusula I, feitas pelos licitantes para garantia de suas propostas, serão restituídas mediante requerimento ao chefe do Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, logo que for assinado o contrato pela firma a que couber fornecer o material.

Parágrafo único. — Exceção-se dessa regra apenas as cauções dos concorrentes que incorrerem nas penalidades indicadas no parágrafo único da cláusula VIII, do presente edital.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Romeu de Albuquerque Gouveia e Silva, chefe do Serviço do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o agente de estrada de ferro, classe E, desta Estrada, Sebastião Rodrigues Alves, para no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão por abandono de cargo.

Rio de Janeiro, de maio de 1942. — Arthur Araripe Junior, CSRP-1.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Imobilizado:

Disponível: Moveis e Utensílios 31:540\$000

Caixa: — em moeda corrente 340:171\$100
 Em Bancos 558:593\$300 898:764\$400
 Cheques selados, estampilhas e selos do correio 5:030\$200
 Correspondentes no Interior 19:538\$100 923:332\$700

Realizavel em Curto Prazo:

Empréstimos em contas correntes 620:795\$200
 Empréstimos sobre hipotecas 90:000\$000
 Títulos Descontados 3.389:204\$500 4.099:999\$700

Contas de Resultado Pendente:

Despesas Gerais 69:009\$200
 Diversas contas 46:771\$800 115:781\$000

Contas de Compensação:

Ações em caução 20:000\$000
 Imóveis hipotecados 90:000\$000
 Títulos em cobrança 424:108\$500
 Títulos em cobrança caucionada 1.070:166\$600
 Títulos caucionados 100:000\$000
 Títulos descontados em cobrança no Interior 99:029\$900 1.800:305\$000
 6.970:958\$400

Passivo

Não Exigível:

Capital 800:000\$000
 Fundo de Reserva 142:000\$000 942:000\$000

Exigível em Curto Prazo:

Depósitos em Contas Correntes:

Com juros 1.634:566\$000
 Sem Juros 38:414\$200
 Prazo Fixo 1.442:771\$800 3.115:752\$000

Cheques Visados 1:860\$000
 Correspondentes no Interior 126\$900
 Dividendos 23:876\$000
 Reserva para o Imposto sobre a Renda 4:200\$000
 Títulos Redescontados 912:352\$500 4.088:167\$400

Contas de Resultado Pendente:

Descontos 128:390\$100
 Diversas contas 12:095\$900 140:486\$000

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria 20:000\$000
 Credores por títulos em cobrança 424:108\$500
 Credores por títulos em cobrança caucionada 1.070:166\$600
 Garantias hipotecárias 90:000\$000
 Títulos em caução 100:000\$000
 Títulos descontados enviados em cobrança 99:029\$900 1.800:305\$000
 6.970:958\$400

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942 — Banco Israelita Brasileiro S.A. — S. Gorenstin, diretor-presidente. — Isaak Koiffmann, diretor-gerente. — Jairo J. Wagner, contador int.º (reg. 36.119).

(N. 7.459—13-5-1942—270\$3).

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta Patente n. 1.957, de 24 de março de 1939

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Empréstimos em conta corrente	1.830.000\$000
Empréstimos Garantidos	165.943\$900
Caixa:	
Em moeda corrente e nos Bancos	74.353\$500
Títulos Caucionados	165.943\$900
Ações em Caução	15.000\$000
Moveis e Instalações	3.711\$000
Diversas Contas	25.415\$900
	<u>2.280.368\$200</u>

Passivo

Capital	2.000.000\$000
Títulos em Caução	165.943\$900
Caução da Diretoria	15.000\$000
Fundo de Reserva	3.367\$300
Lucros e Perdas	54.917\$200
Diversas Contas	41.139\$800
	<u>2.280.368\$200</u>

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942 — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *A. C. Gaspar*, contador.

(N. 7.741—13-5-1942—65\$3).

BANCO DO BRASIL S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Caixa, em moeda corrente	319.458.578\$300
Correspondentes no exterior	1.411.801.201\$600
Empréstimos:	
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa	497.807.941\$600
Empréstimos rurais	693.447.813\$100
Empréstimos industriais ..	217.438.971\$100
Empréstimos de financiamento (art. 7.º, n. 12, dos Estatutos) ..	464.979.703\$700
Outros empréstimos em c/c	2.267.324.496\$900
Títulos descontados	2.120.418.331\$200
	<u>6.291.417.257\$900</u>
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	905.657.808\$800
Letras a receber	10.003.150\$000
Valores em liquidação	30.758.927\$500
Agências e filiais no exterior	10.743.997\$500
Agências e filiais no interior	63.265.865\$800
Correspondentes no interior	3.987.553\$100
Edifícios da Direção Geral e das Agências	97.455.071\$700
Outros imóveis	10.791.293\$600
Moveis, utensílios e objetos de escritório	18.924.399\$900
Diversas contas	338.424.013\$300
	<u>9.512.692.119\$000</u>

Contas de compensação:

Efeitos a receber de conta alheia:

Do exterior	216.011.820\$200
Do interior	742.458.782\$600
	<u>958.500.602\$800</u>
Cobrança nos Estados	718.989.780\$400
Valores depositados:	
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional — 66.007.354 grs de ouro fino	1.409.025.321\$700
Outros valores depositados	3.334.069.259\$100
	<u>4.743.094.580\$800</u>
Valores caucionados	5.093.714.580\$800
Hipotecas	1.281.814.299\$000
Devedores por garantias prestadas	1.296.493.953\$700
Créditos no exterior	481.615.000\$000
Operações de câmbio a prazo	3.842.589.670\$200
Empréstimos rurais contratados	892.285.148\$000
Empréstimos industriais contratados	404.715.874\$000
	<u>29.226.505.476\$500</u>

Passivo

Capital	100.000.000\$000
Fundo de reserva	298.900.802\$100
Fundo de amortização de imóveis, moveis e utensílios	110.988.281\$600
Correspondentes no exterior	103.761.476\$200
Depósitos:	
Em contas correntes com juros	3.302.123.143\$000
Em contas correntes limitadas	338.640.381\$300
Em contas correntes sem juros	634.051.416\$100
Em contas de compensação de cheques	634.631.212\$000
Em contas de aviso prévio	333.683.218\$000
Em contas a prazo fixo ..	588.163.718\$300
Em garantia de acidentes no trabalho (dec. número 24.637, de 10 de julho de 1934)	200.000\$000
Obrigações (decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1911):	
a) Judiciais	153.913.272\$500
b) De empresas concessionárias de serviços públicos	38.067.864\$900
c) A prazo fixo	133.431.496\$900
	<u>6.156.911.723\$000</u>
Bonus em circulação	75.863.000\$000
Títulos a pagar	999.490.711\$800
Ordens de pagamento	307.743.967\$600
Correspondentes no interior	17.152.596\$900
Dividendos	862.865\$000
Diversas contas	1.341.016.691\$500
	<u>9.512.692.119\$000</u>

Contas de compensação:

Depositantes de efeitos para cobrança	1.677.490.383\$200
Valores em garantia e em depósito	11.118.623.328\$400
Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros	1.296.493.953\$700
Créditos a utilizar no exterior	481.615.000\$000
Operações de câmbio a prazo	3.842.589.670\$200
Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados	1.297.001.022\$000
	<u>29.226.505.476\$500</u>

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — *Marques dos Reis*, presidente. — *Paulo Frederico de Magalhães*, chefe do Departamento de Contabilidade.

E. G. FONTES & CIA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Letras descontadas	2.244.002\$000
Empréstimos em contas correntes	6.273.626\$690
Efeitos a receber de c/alheia interior	32.329\$500
Títulos caucionados	114.461.966\$800
Valores em depósito	35.118.134\$300
Empréstimos hipotecários	322.303\$370
Títulos e propriedades	5.900.403\$100
Caixa em moeda corrente	207.881\$700
Diversas contas	1.620\$300
	<u>164.562.267\$760</u>

Passivo

Capital	250.000\$000
Depósitos em c/c com juros	49.351\$900
Depósitos sem juros	1.326.935\$000
Depósitos em c/de cobrança interior	32.329\$500
Títulos em caução e em depósito	149.580.101\$100
Secção Comercial	9.888.749\$030
Diversas contas	3.434.801\$200
	<u>164.562.267\$760</u>

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — *P. p. E. G. Fontes & Cia.* — *A. Soares Ribeiro*. — *Nelson França*. — *Oscar Torres*, guarda livros.

(N. 7.462—13-5-1942—63\$2).

PRODUTOS EVANS SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede da Sociedade à rua Leandro Martins número setenta e seis, reuniram-se todos os acionistas da Produtos Evans Sociedade Anônima, representando assim a totalidade do capital social, de acordo com o Livro de Presença por todos assinado, afim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria para distribuição de dividendos, nos termos do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de dezessete, dezoito e vinte deste mês e "Diário de Notícias" de dezoito, dezenove e vinte e um.

De acordo com o artigo quinze, parágrafo segundo, dos estatutos sociais, o diretor presidente da Sociedade, Sr. Eric de Burgh Newcomb, assumiu a presidência da assembleia, e convidou para secretário o Dr. Abelardo Adelio Carneiro da Cunha.

Iniciando a sessão, prestou o Sr. presidente alguns esclarecimentos aos Srs. acionistas sobre o fim da assembleia, e pediu ao Sr. secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria a respeito, e bem assim do parecer do Conselho Fiscal aprovando dita proposta, os quais estavam redigidos como segue:

PROPOSTA DA DIRETORIA

"Srs. acionistas,

Em face dos lucros verificados no último balanço, resolveu a Diretoria propor aos Srs. acionistas a distribuição de um dividendo de trezentos contos de réis. Para a solidez das finanças da Sociedade não se faz necessário manter essa importância como parte integrante das reservas da Sociedade, as quais estão suficientemente previstas com o saldo restante.

É fácil, aliás, verificarem os Srs. acionistas pelo balanço encerrado em trinta de setembro de mil novecentos e quarenta e um e publicado no *Diário Oficial* de vinte e um de janeiro deste ano e "Diário de Notícias" da mesma data, a exata situação das finanças da Sociedade. O Conselho Fiscal da Sociedade será ouvido, entretanto, sobre esta proposta.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942. — Pela Diretoria — Eric de Burgh Newcomb."

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os membros do Conselho Fiscal da Produtos Evans Sociedade Anônima abaixo assinados, tendo estudado a proposta da Diretoria para distribuição de um dividendo de trezentos contos de réis, são do parecer que, em face da atual situação financeira da Sociedade e dos resultados apurados no último balanço, devem os Srs. acionistas aprovar aquela proposta.

De lucros apurados, a Sociedade tem disponível uma cifra de trezentos e cinquenta contos, oitocentos e um mil e novecentos e quinze réis. Distribuídos dividendos de trezentos contos de réis, ainda restam cinquenta contos, oitocentos e um mil e novecentos e quinze réis para integrar reservas, os quais são mais que suficientes para atender aos compromissos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1942. — Arthur Cyril Ciceri. — Vernon Smith. — Herbert Cane."

Finda a leitura, o Sr. presidente pediu aos Srs. acionistas que deliberassem a respeito, acrescentando que a Diretoria estava pronta a prestar-lhes os esclarecimentos que desejassem.

Depois de devidamente discutida a questão e prestadas pelos membros da Diretoria as informações solicitadas, foi procedida a votação, tendo sido apurada a aprovação da proposta da Diretoria por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, e não tendo nenhum dos Srs. acionistas pedido a palavra, o Sr. presidente encerrou a assembleia e mandou que fosse lavrada esta ata, que depois de lida foi por todos os presentes assinada. — Eric de Burgh Newcomb. — Abelardo Adelio Carneiro da Cunha. — Walter Paulo Hampshire. — Beltrmino de Menezes. — Zilda Prado Barbosa. — Henrique Cohen. — Georges Cerf.

Esta é uma cópia fiel extraída do livro de Assembléias Gerais da Sociedade.

(N. 7.746 — 13-5-42 — 98\$9).

COMPANHIA DE IMOVEIS E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA, CIRB S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Companhia de Imoveis e Representações Brasileira, Cirb S. A., à avenida Rio Branco n. 180, nesta Capital, reuniram-se às 15 horas, de acordo com o convite publicado nos dias 10, 11 e 13 de abril do corrente ano no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, os acionistas abaixo-assinados, representando a totalidade do capital da referida Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941. Escolhido por unanimidade, para comporem a mesa, o acionista Dr. Demosthenes Madureira de Pinho para Presidente e o acionista Manoel Rodrigues Filho, para Secretário, aquele declarou aberta a sessão e depois

de lida a lista dos presentes, mandou o Secretário proceder a leitura do relatório, do balanço e demonstrativos que o acompanhavam e do parecer do Conselho Fiscal, o que tudo foi realizado, pondo-os em seguida o Presidente em discussão. Como ninguém se manifestasse, foram, separadamente, postos em votação os atos da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores e conselheiros. Em seguida declarou o Presidente que devia proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942, pedindo aos presentes que organizassem as suas cédulas e as depositassem na urna, o que foi realizado, verificando-se haverem sido reeleitos, para o Conselho Fiscal os Srs. Drs. Pericles Madureira de Pinho, Demosthenes Madureira de Pinho e Henrique de Botton e para suplentes o Dr. João Marques dos Reis e Srs. Luciano Marino Crespi e Elysio Pereira de Magalhães, com exclusão apenas dos seus próprios votos. A seguir o Sr. Presidente propôs que os honorários do Conselho Fiscal, para o exercício de 1942, fossem, como no ano anterior, fixados em 300\$000 (trezentos mil réis), para cada um, o que foi aprovado. Ainda em seguida, o Sr. Presidente disse que constava da ordem do dia da sessão, de acordo com o aviso de convocação, a adaptação dos Estatutos Sociais a exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para conceder o seu registro, e que para alcançar esse objetivo, a Diretoria propõe que os arts. 1.º, parágrafo único do art. 3.º, 7.º e 8.º, passem a ter nova redação, que mandou ler pelo Sr. Secretário, o qual efetuou a leitura nos seguintes termos: "Art. 1.º — A Companhia de Imoveis e Representações Brasileira, Cirb S. A., constituída pelo prazo de 20 anos, sob a primitiva denominação de "Companhia Imobiliária Bafario, S. A.", conforme estatutos e emendas arquivados na extinta Junta Comercial do Rio de Janeiro e no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 28 de dezembro de 1933 e 24 de junho de 1936, continuará a ter sua sede nesta cidade do Rio de Janeiro, e domicílio nesta e na cidade do Salvador, Estado da Bahia, mantendo como seus objetos empregar o seu capital e reservas em bens imoveis, administrar bens, dedicar-se ao comércio de representações e conta própria, e atividades industriais, relacionadas com os seus negócios comerciais. Parágrafo único, do art. 3.º — Os diretores eleitos serão investidos nas suas funções pelos membros remanescentes da Diretoria, em caso de vaga, ou pela Diretoria cujo mandato haja terminado. As vagas ocorridas na Diretoria por falecimento, renúncia, ou impedimento, serão preenchidas pela assembleia geral, em reunião extraordinária para esse fim convocada. Art. 7.º — A assembleia geral se reunirá anualmente, em sessões ordinárias, no último dia do mês de março, na sede da sociedade, sendo a mesa diretora dos trabalhos, composta de um Presidente e um Secretário eleitos pelos acionistas presentes. Cada ação dará direito a um voto. Art. 8.º — Dos lucros sociais, apurados no balanço que, para cada exercício, se realizará em 31 de dezembro de cada ano, acrescidos dos dividendos não reclamados dentro de cinco anos da sua distribuição, serão levados 15% ao fundo de reserva, distribuindo-se sobre o restante as gratificações atribuídas aos diretores e o dividendo dos acionistas, que não poderá exceder de 12% ao ano, enquanto o fundo de reserva não igualar o capital social. Parágrafo único. — A dotação do fundo de reserva estatutário aumentará para 20% se, quando atingido o limite mínimo do fundo de reserva legal, deixar de lhe ser atribuída a sua dotação facultativa". Terminada a leitura o Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta da nova redação dos mencionados artigos e parágrafos dos Estatutos e manifestando-se, favoravelmente, vários acionistas, submeteu finalmente a votos as novas redações, que foram unanimemente aprovadas. E nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente encerrada a sessão, mandando que eu, Secretário, lavrasse a presente ata, que depois de por mim subscrita, vai por todos assinada. — Manoel Rodrigues Filho, Secretário. — Demosthenes Madureira de Pinho, Presidente da assembleia. — Clemente Mariani Bittencourt. — Carlos de Moraes Pereira, p.p. Raul Drumond Pereira. — Marietta Moraes Ferreira, p.p. Helena de Moraes Pereira. — Marietta Moraes Ferreira. — Clara Pereira Mariani Bittencourt. — João Marques dos Reis. — Pericles Madureira de Pinho. — Marietta Moraes Ferreira. — Henrique de Botton.

(N. 7.747 — 13-5-42 — 116\$3)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRABALHOS PÚBLICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, à rua Toneleros n. 380, nesta capital, às 14 horas, reuniram-se em assembleia geral para constituir a "Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos" os subscritores do seu capital social. Arthur Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, subscritor de 50 ações; Alfredo Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro civil, subscritor de 20 ações; Mauricio Joppert da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, subscritor de 5 ações; Julio Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, subscritor de 5 ações; Darval Garcia de Menezes, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, subscritor de 5 ações; Roberto Menezes Rocha, brasileiro, maior, solteiro, estudante, subscritor de 5 ações; Arthur Cesar de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, subscritor de 4 ações; Rubem Gomes dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, subscritor de 3 ações; e Dr. Luiz Cardoso de Cerqueira, brasileiro, casado, médico, subscritor de 3 ações, representando todo o capital subscrito. O fundador, Dr. Arthur Rocha, declarou instalada a assembleia e assumindo a presidência da mesma, convidou para secretários os subscritores Srs. Alfredo Figueiredo e Julio Rocha, ficando desta forma constituída a mesa. A seguir, o

Sr. presidente manda que o 1.º secretário proceda à leitura dos editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 10, 13 e 18 do corrente, e no "Jornal do Brasil" dos dias 10, 13 e 17 do mês em curso, e do teor seguinte: "Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos" (em organização) — Assembléa Geral de Constituição — Havendo sido inteiramente subscrito o capital social, e feito o depósito de sua décima parte no Banco Moscoso Castro, são novamente convidados os Srs. subscritores a reunirem-se em Assembléa Geral, que deverá resolver sobre a constituição definitiva da sociedade do cujo projeto de Estatutos todos têm conhecimento, no próximo dia 20 de fevereiro de 1942, às 14 horas, na rua Toneleros n. 380 nesta capital. A Assembléa marcada para o dia 4 do corrente mês não se realizou, por não ter sido feita pelo órgão de imprensa disso incumbido a terceira publicação do anúncio da sua convocação. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1942. Arthur Rocha, fundador." Declarou então o Sr. presidente que para conhecimento e deliberação da Assembléa se achavam sobre a mesa, em três vias, os Estatutos Sociais a lista de subscricção do capital social, e em duas vias, o recibo do depósito da décima parte do capital social. O Sr. presidente manda ler, em primeiro lugar, na forma da lei, a certidão do depósito e a lista dos subscritores de ações dos leões seguintes:

1.º) "Banco Moscoso Castro S. A. — Rs. 10:000\$000 — Recebemos do Sr. Arthur Rocha, na qualidade de incorporador da Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos, a quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis) correspondentes a 10 % do capital subscrito. — Rs. 100:000\$000 (cem contos de réis) com que se organiza a referida Companhia, sendo o presente depósito feito para os fins previstos no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1942. — Banco Moscoso Castro S. A. (Assinaturas ilegíveis). Selado com 20\$200."

2.º) Lista de subscricção da Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos: Arthur Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Toneleros, 380, Capital Federal, 50 ações no valor de réis 50:000\$000; Alfredo Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Avenida Almirante Cochrane, 62, Capital Federal, 20 ações no valor de 20:000\$000; Mauricio Joppert da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à praça Eugênio Jardim, 35, 5 ações no valor de 5:000\$000; Julio Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Bento Lisboa, 112, 5 ações no valor de 5:000\$000; Durval Garcia de Menezes, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente à Avenida Trapiçeiros, 29, 5 ações no valor de 5:000\$000; Roberto Menezes Rocha, brasileiro, solteiro, estudante, residente à rua Toneleros n. 380, 5 ações no valor de 5:000\$000; Arthur Cesar de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à rua Marquez de São Vicente, 29, 4 ações no valor de 4:000\$000; Rubem Gomes dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Praia do Icarai, 287, Niterói, 3 ações no valor de 3:000\$000; Dr. Luiz Cardoso de Cerqueira, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida Almirante Cochrane, 202, 3 ações no valor de 3:000\$000. Total, 100:000\$000 (cem contos de réis) dividido em 100 ações de 1:000\$000 cada uma. Certifico que o capital se acha inteiramente subscrito e as respectivas entradas recebidas integralmente. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1942. — Arthur Rocha, fundador". Em continuação o Sr. presidente põe em discussão o projeto dos Estatutos Sociais, assinado por todos os subscritores, e, nenhum subscritor de ações tendo pedido a palavra, põe em votação os mesmos estatutos que são aprovados por unanimidade de votos e vão ser incorporados a esta ata:

Estatutos da "Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos"

CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos" (CBTP) fica constituída uma sociedade anônima que tem por fim levar a efeito obras e construções, especializando-se em trabalhos hidráulicos, portuários, marítimos, e fluviais e saneamento e a explorar concessões de qualquer natureza.

Art. 2.º A sede da Companhia é na Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, podendo a Companhia ter, nos diversos Estados do Brasil e no estrangeiro os representantes e escritórios que forem convenientes.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia será de trinta anos podendo ser prorrogado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Art. 4.º O capital social é de cem contos de réis (100:000\$000) representado por cem ações comuns ou ordinárias, integralizadas, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000) cada uma.

Parágrafo único. Caso seja decidido o aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão a preferência para a subscricção das novas ações, na proporção das que possuírem.

Art. 5.º As ações serão ao portador, e conterão as prescrições constantes da lei.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto nas deliberações da Assembléa Geral.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Art. 6.º A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de três membros, a saber: diretor-superintendente, diretor téc-

nico e diretor tesoureiro, acionistas ou não, residentes no país, escolhidos pela Assembléa Geral, que poderá destituí-los a todo tempo. Os membros da diretoria serão eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único. Os diretores tomarão posse perante a Assembléa Geral que os eleger, e, caso a ela não estiverem presentes ao ser proclamada a sua eleição, serão investidos no exercício do cargo mediante termo lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Da mesma forma, mediante termo assinado no livro de atas das reuniões da Diretoria, serão investidos nos cargos os diretores designados na forma do art. 9.º destes Estatutos.

Art. 7.º Como garantia da responsabilidade da sua gestão cada diretor caucionará, na caixa geral da Companhia, dez (10) ações, caução esta que subsistirá até serem liquidadas as contas de sua administração.

Art. 8.º A remuneração dos diretores será fixada pela Assembléa constituinte e anualmente pela Assembléa Geral Ordinária.

Art. 9.º Nos seus impedimentos temporários prolongados, qualquer diretor será substituído pelo diretor ou acionista escolhido em sessão da diretoria, que deliberará com qualquer número.

Art. 10.º No caso de vagar o cargo de diretor, será convocada a Assembléa Geral Extraordinária que elegerá o substituto, o qual servirá pelo tempo restante; e, enquanto não se realizar essa eleição, e não tomar posse o novo diretor eleito, servirá o substituto que tiver sido escolhido, na forma do artigo anterior.

Art. 11.º A diretoria servirá até a posse da que for eleita para substituí-la.

Art. 12.º Os atos que acarretam a responsabilidade da Companhia só valerão contra ela quando tenham a assinatura de dois diretores. A nomeação de mandatários e procuradores só poderá ser feita conjuntamente pelo diretor-superintendente e diretor-tesoureiro, ou seus substitutos eventuais, na forma do art. 9.º.

Parágrafo primeiro — Entretanto, as contas de serviços, obras ou fornecimentos feitas pela Companhia aos Governos Federal, Estaduais e Municipais, e a particulares, no país ou no estrangeiro, poderão ser assinadas por um só diretor.

Parágrafo segundo — Do mesmo modo, o recebimento dessas contas, assim como de valores pertencentes à Companhia, poderá ser feito por um só diretor, que dará plena quitação.

Art. 13.º A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em dia fixado previamente pelo diretor-superintendente, e, extraordinariamente, quando convocada por diretor.

Parágrafo único — Das sessões da Diretoria lavrar-se-á no livro próprio, ata circunstanciada.

Art. 14.º Além dos honorários fixados no art. 8, os diretores terão anualmente uma gratificação sobre os lucros líquidos da Companhia determinados no balanço anual. Essa percentagem lhes será atribuída pela Assembléa Geral Ordinária e só lhes será devida no exercício em que for distribuído aos acionistas um dividendo a razão de seis (6%) por cento ao ano, no mínimo, e observadas as disposições legais quanto às quotas que devam ser creditadas ao fundo de reserva.

Parágrafo único — Todos os impostos nacionais que atinjam os honorários e outros lucros conferidos à Diretoria ficarão a cargo da Companhia.

Das atribuições e deveres da Diretoria.

Art. 15.º São atribuições e deveres da Diretoria:

I — Administrar permanentemente os negócios sociais e a execução das deliberações próprias e as da assembléa geral.

II — Organizar os regulamentos internos que forem necessários.

III — Celebrar contratos de qualquer natureza dentro dos objetivos sociais, com particulares e governos, nacionais ou estrangeiros.

IV — Fazer operações de crédito; emitir, endossar e avaliar títulos, e escolher os estabelecimentos nos quais devam ser recolhidos os dinheiros sociais.

V — Estabelecer sucursais e agências nos pontos em que se tornem necessários.

VI — Organizar balanços, pagar juros, atribuir gratificações e distribuir dividendos, de acordo com estes Estatutos.

VII — Efetuar a compra de bens moveis, imoveis ou de concessões, aceitando e assinando as respectivas escrituras, após audiência e aprovação do Conselho Fiscal.

VIII — Efetuar a alienação de bens moveis e imoveis, assim como hipotecar, caucionar, penhorar, constituir servidão ou onerar esses bens. Para isso, entretanto, tornam-se necessárias a prévia audiência e aprovação do Conselho Fiscal e a imediata homologação pelos acionistas reunidos em Assembléa Geral Extraordinária.

IX — Constituir, em nome da Companhia, nos limites das suas atribuições e poderes, mandatários ou procuradores, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

X — Decidir sobre a criação e extinção de cargos ou funções e fixar os vencimentos; nomear, remover, punir ou demitir empregados, conceder-lhes licença e abonar-lhes as faltas, podendo, porém, delegar poderes conjunta ou separadamente a um ou mais diretores.

Art. 16.º Compete especialmente ao diretor-superintendente:

I — Administrar de modo geral a Companhia, praticando todos os atos que para isso se tornem necessários;

II — Representar a Companhia em nome da diretoria, em juízo ou fora dele e junto de todas as autoridades públicas e firmas particulares, podendo demandar e ser demandado, por si ou por mandatários devidamente constituídos.

III — Assinar todos os títulos ou documentos que envolvam responsabilidade ou compromisso da Companhia, conjuntamente com um dos outros diretores, ressalvando o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 12.

IV — Autenticar com a sua assinatura e rubrica os termos de abertura e encerramento dos livros da Companhia.

V — Apresentar o Relatório anual da diretoria sobre os negócios da Companhia à Assembléa Geral Ordinária.

VI — Presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 17 — Compete ao diretor-técnico:

I — Organizar projetos e orçamentos para obras e serviços a serem executados pela Companhia.

II — Redigir a parte técnica das propostas a serem apresentadas em concorrência pública ou administrativa para a realização de quaisquer serviços ou fornecimento, assinando os documentos que se tornarem necessários.

III — Admitir operários, fixar-lhes salários e demiti-los, de acordo com as necessidades dos serviços e com a legislação em vigor.

IV — Substituir o diretor-superintendente nas suas ausências momentâneas, assinando nestes casos os documentos necessários como diretor-superintendente-interino.

Art. 18 — Compete ao diretor tesoureiro:

I — Dirigir o expediente da Companhia.

II — Organizar os livros da Companhia e ter sob a sua guarda os arquivos.

III — Velar pela aplicação da legislação em geral e especialmente da legislação social e fiscal.

IV — Guardar e acautelar todos os livros, títulos, valores, papéis e documentos de importância que interessem à Companhia, recolhendo a Bancos escolhidos pela diretoria as importâncias que forem arrecadadas.

V — Assinar todos os balanços e balancetes de caixa e exarar o seu "visto" depois de examiná-las, em todas as contas que devam ser submetidas ao "pague-se" do diretor-superintendente, bem como assinar conjuntamente com este, ou com seu substituto, os documentos que, por sua natureza, exijam essa formalidade.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 19 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos.

Art. 20 — Competem aos membros do Conselho Fiscal as atribuições conferidas pela legislação em vigor.

Art. 21 — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de idade, a começar do mais velho.

Art. 22 — Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que lhes for fixada anualmente pela Assembléa Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 23 — A Assembléa Geral reunir-se-á ordinariamente no mês de abril de cada ano em dia, hora e local, previamente anunciado pela imprensa e pelo *Diário Oficial* da União, e extraordinariamente quando convocada de acordo com a lei e os presentes Estatutos.

Art. 24 — A mesa Diretora dos trabalhos da Assembléa Geral será composta de um Presidente, de um primeiro e de um segundo secretários, eleitos o primeiro pela mesma Assembléa dentre os acionistas e escolhidos os dois últimos por aquele.

Art. 25 — Os prazos para a convocação da Assembléa Geral Ordinária ou Extraordinária, as condições para que a mesma possa deliberar, seus poderes e competência e seu funcionamento se regularão por estes Estatutos e pela legislação em vigor.

CAPÍTULO VI

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 — No fim de cada ano social, que termina em 31 de dezembro, proceder-se-á a balanço, e, dos lucros nele verificados se fará, observando-se o que a respeito estatuem a lei de Sociedades por ações no art. 130 e mais disposições em vigor, a distribuição pela forma e ordem seguintes:

a) Cinco por cento (5%) para serem levados a fundo de reserva;

b) Seis por cento (6%) do capital como dividendo aos acionistas;

c) Havendo saldo, distribuir-se-á a gratificação que sobre o lucro líquido apurado em balanço, fixar a Assembléa Geral na forma estabelecida no art. 14 destes Estatutos;

d) havendo ainda saldo, será ele distribuído aos acionistas, majorando a percentagem do dividendo."

Em seguida o Sr. presidente declarou que tendo sido observadas as formalidades legais e em virtude da aprovação dos documentos sobre os quais a Assembléa acabava de deliberar, declara na forma da lei, constituída a "Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos". Continuando na ordem dos trabalhos, mandou o Sr. presidente que se procedesse à eleição dos primeiros Diretores e fiscais, de acordo com os Estatutos aprovados. Procedida a votação, com as formalidades legais e feita a apuração verificou-se terem sido eleitos para o triênio 1942 a 1945, os senhores: para Diretor-superintendente, Dr. Arthur Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Toneleros, n. 380, Capital Federal; para Diretor-técnico, Dr. Alfredo Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Avenida Almirante Cochrane n. 62; para Diretor-tesoureiro, Julio Rocha, brasileiro, solteiro do comércio, residente à Rua Bento Lisboa n. 112. Para membros do Conselho Fiscal no presente exercício: Joaquim Rodrigues Fer-

reira, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Martins Pena n. 43; Arthur Cesar de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Marquês de São Vicente n. 29; e Manoel Augusto Pereira de Vasconcelos, brasileiro, casado, oficial de marinha reformado, residente à Rua Otaviano Hudson n. 37; e para suplentes: Mauricio Joppert da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil; Rubem Gomes dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil; e Raul Cardoso de Cerqueira, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto; tendo o Sr. presidente da Assembléa proclamado os mesmos eleitos para os referidos cargos e, achando-se todos presentes, foram empossados nesses mesmos cargos. Pedindo a palavra o subscritor Dr. Rubem Gomes dos Santos este disse que de acordo com o disposto nos arts. 8.º e 22 dos Estatutos, propunha que a remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício, fosse fixada pela Assembléa da seguinte forma: a remuneração mensal do Diretor-superintendente será de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), e de réis 1:000\$0 (um conto de réis) a cada um dos outros diretores; cabendo a cada membro do Conselho Fiscal a remuneração mensal de 100\$0 (cem mil réis). Posta a proposta em discussão e como ninguém pediu a palavra, foi, logo a seguir submetida à votação, tendo sido aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, nem quem pediu a palavra, foi em três vias lavrada esta Ata, que lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tal como unânime foram todas as deliberações nela referidas, vai assinada por todos os subscritores, sendo o selo proporcional devido, pago por verba. Arthur Rocha Alfredo Figueiredo — Julio Rocha — Durval Garcia de Menezes — Luiz Cardoso de Cerqueira — Mauricio Joppert da Silva — Roberto Menezes Rocha — Arthur Cesar de Andrade — Rubem Gomes dos Santos.

Declaro ser esta cópia fiel do original da ata arquivada no D. N. I. C., em 5 de maio de 1942. — Arthur Rocha, diretor superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos, em 29 de abril de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.425, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1942, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e conselho fiscal; b) — Estatutos sociais; c) — Recibo do depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco Moscoso, Castro S.A.; d) — Lista dos subscritores do capital; e) — Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$2. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 7.477 — 13-5-42 — 448\$8).

PERFUMARIA GIRASOL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PERFUMARIA GIRASOL S.A., REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1942.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às treze horas, reunidos em sua sede social, à rua da Gamboa, número 120, acionistas representando um total de três mil setecentas e sessenta e cinco ações, conforme consta do livro de presença, o diretor-presidente, Sr. Laurindo Nolasco, abrindo a sessão, solicitou que fosse indicado entre os presentes um para presidir os trabalhos da assembléa, tendo sido eleito por aclamação, por proposta do Sr. Jorge de Souza Mello, o Sr. Ismail S. Gonçalves, o qual assumindo a presidência, convidou, para secretários, primeiro e segundo, os senhores Olhon Marques Pereira e Pery Crelier, respectivamente. Em seguida o Sr. presidente declarou instalada a assembléa mandando ler os editais da 1.ª, 2.ª e 3.ª convocações publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", do Rio de Janeiro nos prazos estabelecidos pela lei, sendo de última convocação publicado nos referidos órgãos a 29, 30 e 31 de março de 1942, vasados nos seguintes termos: "Terceira Convocação da Assembléa Geral Ordinária da Perfumaria Girasol S.A. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária (terceira convocação) no dia 14 de abril de 1942, na sede social à rua da Gamboa n. 120, às 13 horas, afim de resolverem sobre contas da diretoria, balanço, e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1941 e também elegerem diretoria e conselho fiscal. Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. Laurindo Nolasco, diretor presidente". Passando à ordem do dia o Sr. presidente submeteu a discussão e votação o relatório da diretoria, balanço do exercício de 1941 e parecer do conselho fiscal que aprovou os mesmos. Por proposta do Sr. Themistocles de Queiroz ficou dispensada a leitura dos referidos documentos, em virtude de já terem sido bastante divulgados pela imprensa, propondo ainda que os mesmos sejam aprovados englobadamente. Submetida esta proposta a votação é unanimemente aprovada, abstendo-se de votar o diretor presidente e os membros do Conselho Fiscal. Em seguida declara o Sr. presidente que de acordo com os estatutos da sociedade e as leis em vigor cabe à presente assembléa eleger nova diretoria para o biênio 1942-1943

e conselho fiscal para o exercício de 1942. Foi então suspensa a sessão para o preparo das cédulas. Reabertos os trabalhos o Sr. presidente mandou recolher as cédulas cuja apuração apresentou o seguinte resultado: diretor-presidente, Laurindo Nolasco (recolto), diretor-gerente, Jorge de Sousa Mello, ambos brasileiros, residentes respectivamente, em Niterói, à rua Almirante Tefé n. 620 e Estação da Pavuna, à rua Vinte n. 8. Para conselheiros, Francisco Manuel do Nascimento, Dr. Antonio Neves de Mesquita e Dr. Anselmo Paschoa. Para suplentes, Othon Marques Pereira, Pery Crelier e Ismail S. Gonçalves. Estando presentes os acionistas eleitos, o Sr. presidente declarou-os empossados nos respectivos cargos, e informa a assembléia que é da sua atribuição fixar os honorários da diretoria e conselho fiscal durante as suas gestões. Pede a palavra o acionista Sr. Rodolfo Dager que propõe a remuneração mensal de 1:000\$00 (um conto de réis) para cada diretor e de 50\$00 (cinquenta mil réis) por sessão para cada conselheiro efetivo, proposta esta que foi aprovada unanimemente com abstenção de votos dos membros eleitos. O Sr. presidente declara esgotados os assuntos da presente assembléia, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, suspendeu a sessão por meia hora para lavratura da presente ata, que lida e achada conforme foi provada e assinada por todos os acionistas presentes. Eu Othon Marques Pereira a escrevi e assino. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1942.

— Othon Marques Pereira. — P. p. Augusto Strauss, Othon Marques Pereira. — P. p. Illyrio Teixeira de Sousa, Othon Marques Pereira. — P. p. João Peres Peres e Luiz Guerreiro Amador, Pery Crelier. — Jorge de Sousa Mello. — P. p. Manoel Marques, Pery Crelier. — Alfredo Werner. — Francisco Manoel Nascimento. — Antonio Neves de Mesquita. — Laurindo Nolasco. — Ismail S. Gonçalves. — Othon Marques Pereira. — Pery Crelier. — Themistócles de Queiroz. — Rodolpho Dager.

(N. 7.478 — 13-5-42 — 95\$9).

RESTAURANTES ALBA MAR S. A.

Em 14 de abril de 1942, às 17 horas, na sede da companhia, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas D. Alice Torres, Drs. Alfredo Thomé Torres, Alvaro Burgos Carneiro de Campos, Orlando Pedrosa Hardman, Francisco Pereira Sodré, Manoel de Souza Dantas, Geronimo Thomé Torres, Aguiinaldo Viana Torres, Henri Klacsko, Rolando Pedreiro e Mario Viana Lagarde, representando a maioria das ações, para na forma dos estatutos, conhecerem do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e para elegerem os membros deste e seus suplentes para o corrente exercício. O Dr. Alfredo Thomé Torres, presidente da companhia, verificando terem sido depositadas pelos acionistas presentes títulos representativos do capital, declara instalada a assembléia geral e convida para presidir-lhe o Dr. Orlando Pedrosa Hardman que assumindo a presidência, convida para secretários os Srs. Manoel de Souza Dantas e Mario Viana Lagarde, mandando proceder à leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, aprovando as contas daquela.

Postos em discussão e votação separadamente, são ambos aprovados, após considerações feitas pelos acionistas Jeronimo Thomé Torres e Alvaro Burgos Carneiro de Campos.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Aguiinaldo Viana Torres, para esclarecer que, conforme é do conhecimento de todos, vem já há tempos exercendo as funções de gerente da companhia, como no entre tanto, para cumprimento das leis trabalhistas é obrigado a ter tal atribuição em caráter permanente e oficial, vem solicitar, desde que seja do agrado de todos, que fique constando da ata a sua nomeação para tal cargo, bem como o respectivo ordenado.

Estudada e discutida a proposta, acharam os acionistas presentes por bem aprová-la, fixando em 1:000\$000 o ordenado de gerente, além do outro de 500\$000 que percebe como diretor.

Logo após procede-se às eleições, sendo reeleitos para o conselho fiscal: Francisco Pereira Sodré, Rolando Pedreiro e Raul Sanchez de Abreu; suplentes Frederik L. Andrews, Henri Klacsko e Manoel de Souza Dantas.

Nada mais havendo, é encerrada a sessão e lavrada esta ata que é aprovada pelos acionistas e assinada pela mesa. — Orlando Pedrosa Hardman. — Manoel de Souza Dantas. — Mario Viana Lagarde.

Na qualidade de primeiro secretário da mesa que dirigiu os trabalhos da assembléia, atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original exarado no livro de atas das assembléias dos "Restaurantes Alba-Mar S. A.". — Manoel de Souza Dantas.

(N. 7.460 — 13-5-42 — 81\$6).

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

CARTA PATENTE N. 1.475

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo	
Títulos descontados	4.607:654\$100
Efeitos a receber	625:905\$300
Devedores por títulos em caução	673:095\$700
Instalações, moveis e utensílios	10:821\$600
Caixa: existência em cofre e em depósito nos bancos	586:637\$700
Diversas contas	123:312\$400
	6.627:417\$100

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	210:995\$100
Depósitos em c/c — Prazo fixo	2.000:518\$100
Depósitos em c/c — Movimento	747:209\$000
Depósitos em c/c — Limitadas	611:673\$000
Depósitos em c/c — Populares	532:195\$700
Depósitos em c/c — Aviso prévio	14:950\$000
Títulos em caução	673:095\$700
Títulos em cobrança	625:905\$300
Diversas contas	680:875\$200
	6.627:417\$100

Casa Bancária Abelardo de Lamare, Abelardo de Lamare. — Creso Soares, contador.

(N. 7.479 — 13-5-42 — 61\$3.).

BANCO ANDRADE ARNAUD S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1942.

As dez horas da manhã do dia doze do mês de maio de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Banco Andrade, Arnaud S. A., à rua Buenos Aires n. 20, nesta cidade, reuniram-se os Srs. acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme as assinaturas no livro de presença. Pelos presentes foi indicado para presidir a Assembléia o acionista Dr. José Buarque de Macedo, que, aceitando e agradecendo sua indicação convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Edgard Montauray Pimenta e Geraldo Martins Ourivio. Em seguida o Sr. presidente informou que a presente Assembléia, como é do conhecimento dos acionistas, foi convocada conforme editais publicados no *Diário Oficial* de 2, 5 e 8 do corrente mês e ano, e no "Jornal do Comércio" de 1 de maio, do corrente ano, retificado em 2, e em 5 e 8 do mesmo mês e ano. Após, o Sr. presidente disse que os Srs. acionistas estavam reunidos para deliberar sobre o objeto da convocação, que era: a) os termos finais da deliberação do aumento de capital social, de cinco para dez mil contos de réis, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março deste ano; b) aprovar a subscrição autorizada, a qual foi procedida, sendo o referido aumento de capital inteiramente subscrito; c) resolver, ainda, sobre os atos porventura necessários à efetivação desse aumento de capital e consequente alteração dos estatutos sociais, já realizada, e tomar conhecimento do depósito legal, efetuado no Banco do Brasil, de 10% (dez por cento) do valor do aumento do capital autorizado. Em seguida o primeiro secretário procedeu à leitura da lista de subscrição dos novos acionistas, subscrição esta feita de acordo com a autorização da Assembléia Geral Extraordinária de 21 de março de 1942, lendo também os dizeres do recibo do depósito legal de 500:000\$00 (quinhentos contos de réis) efetuado no Banco do Brasil. Finda a leitura, o Sr. presidente determinou que fosse transcrito nesta ata o recibo do Banco do Brasil e disse que ia rubricar, com os secretários, as listas de subscritores do aumento de capital. Transcrição do recibo: "Banco do Brasil, 500:000\$00. Recebermos do Banco Andrade Arnaud S. A. a quantia de quinhentos contos de réis, que segundo sua carta de 7 do corrente, corresponde a 10% sobre o aumento do seu capital social, de 5.000:000\$00 para 10.000:000\$00, que deposita em cumprimento às exigências legais. Firmamos o presente em uma via para um só efeito. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942. Pelo Banco do Brasil — Agência Central — a. a. Americo P. Silva Porto — Mario Alves de Miranda" — selado com estampilha Federal de 20\$00 e selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizada. A seguir o Sr. presidente declarou que, tendo sido a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 21 de março de 1942 publicada no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês e "Jornal do Comércio" de 28, também de março, foi dada a necessária publicidade para os acionistas usarem o direito de preferência, de acordo com o disposto no art. 141 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, que, além da publicação da ata e anúncio publicado no *Diário Oficial* de 28 de março e "Jornal do Comércio" de 28 do mesmo mês, a Diretoria, por iniciativa própria, comunicou, por carta, a todos os acionistas, o referido aumento de capital. Em 28 de março de 1942 teve início a subscrição de novas ações pelos antigos acionistas, na proporção das ações que possuem, e em 28 de abril procedeu-se ao encerramento. Nas quarenta e oito horas seguintes os acionistas que quiseram, usaram do direito de preferência para subscrever novas ações, e após as ações restantes foram subscritas por novos acionistas. Concluiu, dizendo que todas as exigências legais e estatutárias haviam sido satisfeitas, e assim punha em discussão os atos relativos à subscrição. Não havendo quem as quisesse discutir, foram submetidas à votação, sendo unanimemente aprovados. Em seguida, o Sr. presidente declarou que estavam aprovados os atos definitivos da subscrição e efetivado o aumento de capital deste Banco, de cinco mil contos integralizados para dez mil contos de réis. Continuando, declara o Sr. presidente que, com a aprovação pela presente assembléia, do aumento do capital como foi feito, estava ratificado por esta mesma Assembléia o artigo dos Estatutos que alterava o capital social, de cinco mil contos de réis para dez mil contos de réis, e que foi aprovado pela Assembléia de 21 de março de 1942, cumprindo-se assim a parte final da convocação. Não

havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declarou que ia suspender a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em triplicata, sendo uma escrita no livro de atas das Assembléias Gerais e as outras datilografadas e conferidas com o original, e pediu aos presentes para se conservarem na sede do Banco. E, reabertos os trabalhos da Assembléia Geral, eu Edgard Montauray Pimenta, 1.º secretário, procedi a leitura da presente ata por mim lavrada no livro do atas, e depois de aprovada datilografei as outras duas vias que conferi com o original e assino com o presidente, o segundo secretário e os demais acionistas presentes, em número legal. — José Buarque de Macedo, presidente. — Edgard Montauray Pimenta, 1.º secretário. — Geraldo Martins Ourivio, 2.º secretário. — João Ceciliano de Andrade. — Raul Pinto de Carvalho. — Mario J. Carvalho. — Abelardo Barreto do Rosario. — p. p. João Quintiliano da Fonseca, p. p. Antonio Gonçalves de Oliveira. — Abelardo Barreto do Rosario. — João Ildefonso da Silva. — Abílio José de Carvalho. — p. p. Leão Junior & Cia. Ltda., p. p. Geraldo Guyer. — Geraldo Martins Ourivio. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — p. p. Claudio Lamego, p. p. Julio Accioly do Prado, p. p. Manoel Gonçalves, p. p. Agostinho Gonçalves, p. p. Maximino Chaves José Ribeiro. — Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — Antonio de Oliveira Castro.

(N. 7.480 — 13-5-42 — 19388).

PERFUMES COTY S. A. B.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE PERFUMES COTY S. A. B.
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1942

As 15 horas do dia vinte e nove de abril de 1942, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede de Perfumes Coty S. A. B., à rua Figueira de Mello n. 301, atendendo aos anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* nos dias 25, 26 e 27 de março, reuniram-se em assembléia geral ordinária nove acionistas, conforme consta do livro do presença, representando três mil ações ao portador ou seja a totalidade do capital social. A acionista BEMA Corporation S. A. foi representada pelo acionista Pierre Besse cujo instrumento de procuração examinado, foi declarado em ordem e arquivado; as outras ações foram depositadas no escritório da sociedade, tudo como preceitua o artigo vigésimo segundo dos estatutos. De acordo com o disposto no artigo vigésimo primeiro, assumiu a presidência o presidente da sociedade, Sr. Raymond Greilsamer que declarou instalada a assembléia, convidando para secretariá-la o acionista Pierre Besse. Por esta forma constituída a mesa, o Sr. presidente determinou que, pelo secretário fossem lidos os anúncios de convocação e demais documentos exigidos pela lei que se achavam sobre a mesa. O acionista René Jomelli pediu então a palavra e propôs fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto que deles tinham pleno conhecimento todos os acionistas, não só pelas publicações feitas na imprensa como pelo exame direto que deles fizeram antes da abertura desta reunião. Submetida à votação esta proposta, foi unanimemente aprovada, pelo que deixou o secretário de levar a efeito a leitura. A seguir, o Sr. presidente declarou em discussão tais documentos que são: o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1941, inventário, contas, relatório da diretoria e parecer do Conselho fiscal, bem como a proposta da Diretoria para a repartição dos lucros do exercício, de acordo com o artigo vigésimo quarto dos estatutos ou seja uma quota de cinco por cento para os diretores e um dividendo de Rs. 626\$000 por ação, ficando como lucros em suspenso para o próximo exercício a importância de Rs. 2.411\$400. Não havendo nenhum dos acionistas sobre os aludidos documentos e proposta se manifestado, o Sr. presidente submeteu-os à votação. Tomados os votos, foram os documentos e a proposta da Diretoria unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os administradores. Em seguida, o Sr. presidente disse que a assembléia tinha que proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, determinando-lhes os seus vencimentos. Pelo acionista Jacques Deluz foi proposto que os membros do conselho-fiscal percebessem a importância de Rs. 800\$000 proposta que foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente procedeu ao escrutínio para a eleição dos membros do conselho fiscal, tendo sido eleitos, unanimemente, efetivos: os Srs. Alexandre Anderson, George S. Benedict e Edward O. Peel e suplentes: Frank E. Fuller, Norman Turner e Donald A. Poynter. O Sr. presidente declarou que daria a palavra a qualquer acionista sobre assunto de interesse da sociedade. Ninguém pedindo a palavra, nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por terminados os trabalhos da assembléia suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que eu, secretário, escrevi, o que feito e depois de reaberta a sessão foi por todos os presentes sem discussão unanimemente aprovada por eles assinada, e pela mesa que presidiu à reunião.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942. — Pierre Besse, secretário. — Raymond Greilsamer, presidente. — pela BEMA Corporation S. A. Pierre Besse. — J. Deluz. — Sylvio Pellico de Abreu. — J. R. Claverie. — Fernande Salathé. — René Jomelli. — Ennio Mello. Certifico que a presente é cópia fiel extraída do Livro de atas das assembléias gerais de Perfumes Coty S. A. B. — Pierre Besse, secretário.

(N. 7.466 — 13-5-42 — 8737)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anônima)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas.

Argentina: Buenos Aires.

Uruguai: Montevideo.

Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas	21.692:774\$393
Letras e efeitos a receber em cobrança:	
Letras do exterior	37.657:547\$800
Letras do interior	14.835:114\$200
Empréstimos em contas-correntes	60.239:780\$728
Valores caucionados	39.044:359\$184
Valores depositados	22.107:270\$340
Agências e filiais no exterior	1.838:724\$300
Agências e filiais no interior	12.649:902\$305
Correspondentes no estrangeiro	7.116:901\$641
Correspondentes no interior	714:843\$500
Imoveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco ..	11.939:525\$150
Caixa:	
Em moeda corrente	3.381:648\$581
No Banco do Brasil	16.092:673\$800
Em outros Bancos	1.570:086\$400
	21.044:408\$781

Devedores por compra de apólices da Dívida Pública	891:915\$000
Operações de câmbio a prazo	38.490:567\$000
Diversas contas	3.723:621\$966
	293.987:256\$288

Passivo

Capital declarado para as sucursais no Brasil ...	12.000:000\$000
Fundos para perdas prováveis	231:015\$500
Lucros em suspenso	1.140:087\$131

Depósitos em contas-correntes:

Em contas-correntes	22.506:781\$825
Em contas-correntes limitadas	1.385:134\$800
Depósitos a prazo fixo ..	7.881:376\$400
	31.773:293\$025

Títulos em cobrança	52.492:662\$000
Títulos em depósito	61.151:629\$524
Agências e filiais no exterior	34.731:419\$497
Agências e filiais no interior	14.917:334\$905
Correspondentes no exterior	13.503:076\$894
Correspondentes no interior	64:878\$300
Depósitos para garantia de letras a receber em moedas estrangeiras	28.156:889\$400
Operações de câmbio a prazo	38.490:567\$000
Diversas contas	5.304:403\$112
	293.987:256\$288

Banco Italo-Belga S. A. — D. Carlier. — R. Battard. — Con-tador, (assinatura ilegível).

(N. 7.473—13-5-942—122\$4)

SOCIEDADE ANÔNIMA IGUARASSÚ

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 30 DE ABRIL DE 1942

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas da tarde, na sede da Sociedade Anônima Iguaressú, à rua da Quitanda número cinquenta e nove, quarto andar, sala vinte e cinco, assumiu a presidência da segunda assembléia geral ordinária da sociedade o Dr. Alde Feijó Sampaio, que depois de verificar no livro de presença a assinatura de seis acionistas representando duas mil cento e oitenta e nove ações, constituindo número legal, dá por aberta a sessão. Convidou para secretários os senhores Mauro Feijó Sampaio e Elmir de Melo Feijó. Constituída assim a mesa, o senhor presidente mandou o primeiro secretário ler os termos dos avisos publicados no *Diário Oficial* de 27, 28 e 30 de março e 17 e 30 de abril, no *"Jornal do Comércio"* de 27, 28 e 29 de março, no *"Diário de Notícias"* de 17 e 30 de abril e na *"Gazeta de Notícias"* de 29 de março, o que foi

feito. Em seguida, a pedido do senhor presidente, o primeiro secretário passou a ler o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, todos também publicados de acordo com a lei no *Diário Oficial* de 22 de abril e "Diário de Notícias" de 21 do corrente. Terminada a leitura pôe os referidos documentos em discussão e como ninguém usasse da palavra submeteu-os à aprovação da assembléia, o que se verificou unanimemente, com a abstenção dos impedidos a valor. Em seguida o Sr. presidente pôe em votação os cargos do Conselho Fiscal, e de seus suplentes, apurando terem sido reeleitos por unanimidade os Srs. Dr. Fernando de Moraes Gomes Ferreira, Elmir de Melo Feijó e Abel Pereira. Para suplentes foram também reeleitos os Srs. José Ferreira de Souza, advogado e Caio Paranaguá Muniz, engenheiro. Pediu a palavra a seguir o Sr. Elzir Feijó Sampaio que propôs fossem fixados em duzentos mil réis anuais, os honorários do Conselho Fiscal. Concluídos assim os trabalhos, o senhor presidente oferece a palavra aos senhores acionistas para qualquer comunicação de interesse da Sociedade. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente agradece a presença dos senhores acionistas e dá por encerrada a sessão, solicitando aos mesmos alguns minutos de demora para poderem assinar a presente ata. E eu, Mauro Feijó Sampaio, primeiro secretário, lavrei a presente ata que assino com o senhor presidente e demais acionistas. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Mauro Feijó Sampaio*, secretário. — *Alde Feijó Sampaio*, presidente. — *Elzir Feijó Sampaio*. — *Claudio Feijó Sampaio*. — Por Lael Feijó Sampaio, *Mauro Feijó Sampaio*. — *Elmir de Melo Feijó*. Em tempo: Declaramos que foram eleitos os seguintes: Dr. José Ferreira de Souza, Dr. Caio Paranaguá Muniz e Dr. Domingos da Silva Ferreira. Rio de Janeiro, trinta de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — *Mauro Feijó Sampaio*, secretário. — *Alde Feijó Sampaio*, presidente. — *Claudio Feijó Sampaio*. — Por Lael Feijó Sampaio, *Mauro Feijó Sampaio*. — *Elmir de Melo Feijó*. Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio a fls. dois e três. — *Alde Feijó Sampaio*, presidente.

(N. 7.475 — 13-5-42 — 8156)

BANCO DO DISTRITO FEDERAL S. A.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DO BANCO DO DISTRITO FEDERAL S. A., REALIZADA A 21 DE JANEIRO DE 1942.

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de 1942 às 14 horas, na sede do Banco do Distrito Federal S. A., à rua 1.º de Março n. 93, nesta cidade, onde se achavam reunidos os acionistas constantes do livro de presença, representando cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e duas ações, ou sejam mais de dois terços do capital social, realizou-se mais uma reunião extraordinária da assembléia geral de acionistas dessa sociedade. Verificada a presença de *quorum* legal, o Sr. Djalma Pinheiro Chagas, assumindo a presidência da reunião, secretariado pelo acionista Joffre Amado de Mello e Silva, disse que nas reuniões extraordinárias de 18 de julho de 1941 e 16 de agosto de 1941, a assembléia havia discutido e aprovado não só o aumento do capital social de 5 mil contos para dez mil contos, mas também a reforma geral dos estatutos para acomodá-los às disposições da nova legislação sobre sociedades por ações. O processo de aumento do capital, continuou o Sr. presidente, mereceu pronta aprovação da Diretoria Geral da Fazenda. No tocante, porém, à reforma geral de estatutos, essa Diretoria da Fazenda fez exigências, como tudo se vê da publicação inserida no *Diário Oficial* de 2 de janeiro corrente. E para deliberar sobre essas exigências — concluiu o Sr. presidente — que a assembléia está de novo reunida, conforme aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 6, 7 e 8 e do *Jornal do Comércio* de 6, 7 e 8, todos do corrente mês. Ainda com a palavra, o Sr. presidente acrescentou que tendo em vista as emendas reclamadas pela Diretoria Geral da Fazenda, a administração do Banco do Distrito Federal S. A., havia elaborado uma nova reforma dos estatutos, com observância daquelas exigências, e agora, a submeter ao conhecimento e deliberação da assembléia. Em seguida, foi pelo secretário lida essa proposta que é do teor seguinte: "A Diretoria do Banco do Distrito Federal S. A., tendo em vista as emendas dos estatutos reclamadas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, como se vê do expediente constante do *Diário Oficial* de 2 de janeiro corrente, julga de seu dever submeter à deliberação da assembléia de acionistas a seguinte proposta de reforma dos estatutos sociais:

Art. 1.º (Substitua-se pelo seguinte). "O Banco do Distrito Federal S. A., constituído como sociedade anônima em virtude de deliberação da assembléia de acionistas de 10 e 22 de junho de 1936, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação brasileira que lhe for aplicável".

Art. 26 (Substitua-se pelo seguinte). "Os demais diretores não escolhidos para cargos especiais (art. 19) exercerão, nas sucursais, em cooperação com o diretor geral e quando designados pela Diretoria, os poderes que a este competem na matriz, definidos nos arts. 22, ns. 2.º e 3.º e 23, n. 2. Esses diretores substituirão o diretor de sucursais e agências por designação deste, ou, em sua falta, do diretor geral e serão, por sua vez, substituídos pela forma prevista no art. 20 n. 5. § 1.º As sucursais poderão também ser administradas por um superintendente nomeado pela Diretoria, com as atribuições que lhe forem por ela conferidas. § 2.º O regimento interno elaborado pela Diretoria estabelecerá a natureza, limites e condições das operações

do Banco e fixará normas à atividade dos estabelecimentos subordinados (sucursais, agências e escritórios)".

Art. 28. (Acrescente-se, depois do n. 3): Parágrafo único: "Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal os empregados da sociedade, os parentes dos diretores até o 3.º grau e os que se acharem nas condições previstas no art. 116 § 4.º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940".

Art. 29. A 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á ao balanço geral dos negócios sociais e dos lucros líquidos assim apurados serão deduzidos: a) (cinco por cento) 5 % para a constituição de um "Fundo de Reserva", de acordo com o disposto no artigo n. 130 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; b) 5 a 30 % (cinco a trinta por cento) a juízo da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, para a constituição de um "Fundo de Previsão", destinado a amparar situações incertas, compensar liquidações devidas, ou a longo prazo; c) a percentagem que houver sido estatuída pela assembléia geral em sua reunião ordinária do ano anterior, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, como remuneração desses dois órgãos. A dedução desta percentagem, bem como a da letra d, seguinte, só se efetuará em pagamento dos respectivos beneficiários, quando os dividendos a distribuir aos acionistas forem de pelo menos 6 % (seis por cento) do valor das ações, na conformidade do disposto no art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940; d) até 5 % (cinco por cento) para gratificação aos empregados do Banco, a juízo da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; e) os lucros remanescentes constituirão os dividendos a serem distribuídos aos acionistas, cujo montante deverá ser fixado em assembléia geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal.

Art. 30. Suprima-se.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1942. — Djalma Pinheiro Chagas, Draut Ernanny de Mello e Silva, Paulo Rodrigues Alves, Nelson Ottoni de Rezende. Terminada a leitura dessa proposta, o Sr. presidente a declarou em discussão. Não tendo havido quem sobre ela quizesse fazer observações, foi em seguida submetida à votação e unanimemente aprovada. Também foi lido o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre a proposta acima, nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal do Banco do Distrito Federal S. A., chamado a manifestar-se sobre a proposta de alteração dos estatutos sociais elaborados pela Diretoria e de hoje datada, considerando que ela apenas consagra exigências formuladas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, como se vê de seu cotejo com a publicação inserida no *Jornal oficial* dos poderes da União, de 2 do corrente mês, é de parecer que não resta à assembléia de acionistas se não aprová-la". — Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1942. — *Adauto Barros*. — Dr. *Raymundo Martins Ferreira*. — *Oswaldo Costa*. — Por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião. Do que para constar, eu, Joffre Amado de Mello e Silva, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e subscrita pelo presidente e pelos acionistas presentes à reunião. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1942. — *Joffre Amado de Mello e Silva*, *Djalma Pinheiro Chagas*, *Draut Ernanny de Mello e Silva*, *Paulo Rodrigues Alves*, *Nelson Ottoni de Rezende*, *Dioclecio Gonçalves de Mello*, *Severino Pereira da Silva*, *Demétrio Pereira da Silva*, *Adauto Barros*, *Leon Camille Legay*, *Alcides Vieira Carneiro*, *Raymundo Martins Ferreira*, *Alberto Brugu Lee*, *Oswaldo Costa*, *Amaro Silvino Pereira*, *Amoury Santos Lobo*, *Artur A. Dubeux*, *Ibá Jobim Meirelles*, *José de Rezende Lobato*, *M. Lobo Junior*, *Edmundo Falcão da Silva*, *Joffre Amado de Mello e Silva*, *Evaldo Pinheiro Chagas*, *Nelson Brant Maciel*, *Joffre Amado de Mello e Silva* p.p. *Adeigio Olyntho de Mello e Silva*, *Carolina das Chagas Ferreira*, *Eugenia Ferreira Costa*, *Mathilde Bastos*, *Manuelita das Chagas Ferreira*, *Carlos Viriato Saboya*, *Alves de Brito & Cia.*, *Manoel Pereira*, *Margareta de Castro Leite*, com o inventariante de *Raul Ferreira Leite*, *Alexandre Boavista Moscoso*, *Manoel da Rocha Pereira*, *viuva Rocha Pereira & Cia. Ltda.*, *Gileno Amado*, *Ibá Jobim Meirelles* p.p. *Yvone Chagas Assunção*, *Urbano Barbosa de Rezende*, *Mário Ottoni de Rezende*, *José Eugenio de Rezende Barboza*, *Jair de Azevedo Ribeiro*, *Odila de Rezende Barboza*, *Renato de Rezende Barboza*, *Edgard de Andrade Reis*, *Maria Augusta Junqueira*, *Maria Iracema Junqueira de Azevedo*, *Maria Saks*, *Alta Pola Mlotek de Rezende*, *Lincoln de Azevedo*, *Mariela Machado Chagas*, *Lincoln Junqueira de Azevedo*, *Maria Amelia de Andrade Reis*, *Carmem Biudo de Andrade Reis*, *Samuel Saks*, *José Rezende Meirelles*, *Henrique Olavo Costa*, *João França Pinto*, *Evaldo Pinheiro Chagas* p.p. *Helio de Castro Costa*, *Arthur Bernardes Costa*, *Domingos Ribeiro de Oliveira e filhos*, *Dulce*, *Maria Helena*, *Américo*, *Evaristo*, *Orlando*, *Lygia Carmem*, *Diaulas Ribeiro da Silva*, *Rafael Fernandes Lobato*, *Ivan Martins de Carvalho*, *Maria Auxiliadora Fernandes*, *João das Chagas Lobato*, *Joaquim Affonso Rodrigues*, *Selasião E. Curado Fleury*, *Rodolfo Pacheco*, *Armando Pinheiro Chagas*, *Guilhermina Ribeiro Oliveira*, *Francisco Cambráia Campos*, *Dulce Cambráia Andrade*, *Edward Nogueira*, *Alfonsina Ferreira Leite*, *Antônio Luiz da Cunha*, *Oswaldo de Mello Campos*, *Nicolino Maletta*, *Alvaro Maletta*, *Thaíus Saliba Nackel*, *Geraldo de Lima Mello* o *Lauro G. Vidal*, *Senocrit Nogueira*, *Hamilton de Paula Filho*, *Hilario Benedito Malta*, *Oscar de Carvalho*, *José Ribeiro O. Silva Junior*, *Elías Raymundo*, *Adelino Augusto de Moraes*, *Arthur Botelho Junqueira*, *Severino Pereira da Silva*, por si e pelos seus filhos menores: *Carlos Alberto Moura Pereira da Silva*, *Sônia Maria de Moura Pereira da Silva*, *Maria da Glória Moura Pereira da Silva*, *Maria Tereza Moura Pereira da Silva*, *Maria Helena Moura Pereira da Silva*. — *Joffre Amado de Mello e Silva*, secretário.

(N. 7.712 — 13-5-42 — 21322)

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S. A.

Autorizado a funcionar pela Carta Patente número 1.618, de 29-11-1937 e Apostilas de 29-10-1937 7/1 e 26-9-1941

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Imobilizado:

Gastos de instalação e organização.....	54:000\$000	
Moveis e utensílios.....	134:153\$470	188:153\$470

Disponível:

Caixa:

Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos		6.754:762\$860
---	--	----------------

Realizável:

Devedores por descontos.....	1.550:000\$000	
Empréstimos em contas correntes.....	11.613:716\$037	
Letras descontadas.....	30.134:689\$000	
Titulos pertencentes ao Banco	30:251\$000	43.328:656\$037

De compensação:

Ações em caução	80:000\$000	
Devedores por aluguéis	8:460\$000	
Devedores por fianças	7\$000	
Letras e efeitos a cobrar.....	2.982:169\$100	
Valores caucionados.....	2.768:085\$300	
Valores depositados.....	19.321:401\$000	25.160:122\$400

De resultados pendentes:

Devedores gerais.....	186:562\$900	
Diversas contas.....	319:460\$330	506:023\$430

Total do Ativo.....		75.937:718\$197
---------------------	--	-----------------

Passivo

Não exigível:

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	203:461\$169	
Fundo de garantia.....	247:314\$000	10.450:778\$169

Exigível:

Contas correntes:

à ordem	12.324:702\$270	
em caução	136:172\$100	
com aviso prévio	1.223:617\$800	
a prazo fixo	16.273:428\$100	29.947:920\$570

Cheques a pagar.....	457:692\$100	
Dividendos a pagar.....	28:000\$000	
Dividendos não reclamados.....	6:300\$000	
Redescontos	2.824:088\$700	33.264:001\$370

De resultados pendentes:

Credores gerais	6.197:714\$558	
Diversas contas	865:101\$700	7.062:816\$258

De compensação:

Caução da diretoria.....	80:000\$000	
Credores por aluguéis.....	8:460\$000	
Credores por fianças.....	7\$000	
Credores por letras e efeitos a cobrar.....	2.982:169\$100	
Credores por valores em caução e depositados.....	22.089:486\$300	25.160:122\$400

Total do Passivo.....		75.937:718\$197
-----------------------	--	-----------------

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — Banco Brasileiro de Crédito S.A. Antenor de Rezende — O Conselho de Administração: José Gonçalves de Sá, presidente — Antonio Lartigue Seabra, vice-presidente — Antonio Garcia de Medeiros Netto, vice-presidente — Antenor de Rezende, diretor-gerente. — Vittorio Marchesini, contador. (N. 7.713 — 13-5-942 — 273\$4)

EMPRESA CONSTRUTORA DO LAR S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Empresa Construtora do Lar S. A., em 30 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.434, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 31 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, que elegeu os membros do conselho fiscal e fixou seus honorários, bem como os da diretoria. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — Carmen Cruz. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. Visto, Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 7.474 — 13-5-42 — 27\$5).

CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMERCIAL, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial, S. A., em 30 de abril de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.432, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários e os da diretoria. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório, VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — Carmen Cruz, estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto, Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 7.465 — 13-5-42 — 30\$6).

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

Carta-patente n. 1.375, de 27 de julho de 1936

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo

Depósito no Tesouro.....	100:000\$000	
Contas Correntes.....	59.196:238\$100	
Correspondentes no Exterior.....	129:291\$100	
Letras a Receber.....	1.326:100\$000	
Títulos Descontados.....	21.336:103\$100	
Moedas Estrangeiras.....	247:787\$500	
Títulos em Cobrança.....	497:276\$000	
Títulos e Ações.....	770:612\$600	
Hipotecas.....	14.791:300\$000	
Cauções e Penhores.....	7.199:400\$000	
Estampilhas.....	1:243\$500	
Títulos Caucionados.....	4:805\$000	
Títulos Depositados.....	8:500\$000	
Diversas Contas.....	31:288\$100	
Caixa:		
Em dinheiro.....	184:552\$200	
Diversos Bancos.....	1.085:729\$600	
Banco do Brasil.....	49:093\$000	1.319:374\$800
		106.962:320\$700

Passivo

Capital.....	500:000\$000	
Menos:		
Filiais São Paulo e Santos.....	100:000\$000	400:000\$000
Contas Correntes.....		3.630:112\$700
Correspondentes no Exterior.....		121:933\$000
Depositantes em C/C:		
À vista.....	6.810:410\$200	
À prazo fixo.....	8:875\$000	6.819:285\$200
Garantias Diversas.....		21.993:700\$000
Depósitos em C/Cobrança.....		4:805\$000
Depositantes de Títulos.....		8:500\$000
Diversas Contas.....		2.211:149\$500
S. A. Martinelli.....		71.769:835\$300
		106.962:320\$700

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — José Martinelli, presidente.
— Floriano da Rocha Lima, guarda-livros, registro n. 38.057.

(N. 7.744—13-5-42—101\$000)

"ITALMAR" S. A. BRASILEIRA DE EMPRESAS MARÍTIMAS

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL DE ACIONISTAS, REALIZADA EM VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da "Italmar", S. A. Brasileira de Empresas Marítimas, à avenida Rio Branco n. 46, 4.º andar, às quatorze horas, o Sr. Bonfanti Luigi Augusto, diretor presidente da Sociedade, na forma do art. 16 dos Estatutos, assumiu a presidência e declarou que estando presentes acionistas em número legal, representando a totalidade das ações ao portador da Sociedade, como se verificava pelas assinaturas lançadas no livro próprio, dava por instalada a décima assembleia geral ordinária anual, convocadas por publicações, feitas no *Diário Oficial* de 10, 11 e 13 do corrente mês de abril, e no jornal *Gazeta de Notícias* de 10, 11 e 12 do corrente mês, e convidou o Sr. Cezar Lucchetti para secretário da Mesa. Constituída, assim, a Mesa, o Sr. presidente solicitou ao Sr. secretário que procedesse à leitura dos documentos exigidos pela lei que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: a) aviso a quo se refere o artigo noventa e nove, do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, aviso este publicado no *Diário Oficial* e no jornal *Gazeta de Notícias* de 17, 18 e 19 de março último; b) aviso de convocação da presente assembleia geral ordinária, publicado no *Diário Oficial* de 10, 11 e 13 do corrente mês e no jornal *Gazeta de Notícias* de 10, 11 e 12 do corrente mês; c) relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no jornal *Gazeta de Notícias* de 14 do corrente mês de abril. Terminada a leitura, o Sr. presidente fez uma exposição sobre os negócios da Sociedade e da atuação da Diretoria, relativamente ao exercício financeiro de mil novecentos e quarenta e um, e apresentou diversos esclarecimentos ilustrativos sobre os dados do balanço que estavam à disposição dos senhores acionistas. Em seguida, o Sr. presidente submeteu à aprovação da Assembleia, o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de "Lucros e Perdas", o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os diretores e os membros do Conselho Fiscal. Continuando os trabalhos, passou-se à eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que funcionarão no exercício de mil novecentos e quarenta e dois, tendo sido reeleito o Sr. Luiz Peduto e eleitos os Srs. Giovanni Ballarin e João Quintino Calliera

para membros efetivos, e eleitos os Srs. Cezar Lucchetti, Luciano Marino Crespi e Raphael Busi para suplentes, todos residentes nesta cidade, tendo sido fixada, de acordo com o art. 124, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a retribuição de um conto de réis anuais para cada membro efetivo. Antes de ser encerrada a sessão, o Sr. presidente informou que além de outras medidas de economia executadas pela Diretoria, esta, conforme consta nas atas das reuniões da Diretoria, realizadas em oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e um e quatorze de fevereiro último, resolveu espontaneamente reduzir no corrente ano as suas retribuições aprovadas em assembleia geral ordinária de trinta de abril de mil novecentos e quarenta e um, com decorrência de primeiro de janeiro último e ulteriormente com decorrência de primeiro de março último, aguardando o pronunciamento da assembleia geral ordinária, à qual competia manifestar-se a respeito. Submetia, pois, o assunto, à apreciação da Assembleia. Pediu a palavra o acionista Sr. Joaquim Rocha dos Santos que depois ter elogiado a Diretoria pela iniciativa tomada, propôs que fossem aprovadas todas as deliberações tomadas pela Diretoria e que para o exercício de mil novecentos e quarenta e dois, a partir de primeiro de maio próximo futuro, a retribuição fixa e *pro-labore* da Diretoria fossem fixadas em 5:000\$000 (cinco contos de réis) mensais para o diretor presidente e 3:000\$000 (três contos de réis) mensais, para cada um dos diretores. Submetida à aprovação da Assembleia a proposta do Sr. Joaquim Rocha dos Santos foi a mesma unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à redação da presente ata. Reaberta após, foi esta ata lida a todos os presentes, que por acharem-na conforme, assinam em sinal de aprovação. Eu, Cezar Lucchetti, servindo de secretário, a redigi, mandei lavrar, conferi e assino. Rio de Janeiro, em vinte de abril de mil novecentos e quarenta e dois. — Cesar Lucchetti. — L. A. Bonfanti, presidente da Mesa. — Joaquim Rocha dos Santos. — Geraldo Borrelli. — Luciano Marino Crespi. — Angelo Falco. — Umberto Longobardi. — Waldir Gonçalves Tostes. — P. p. de Adolfo Calliera, Cesar Lucchetti.

A presente é cópia autêntica da ata da assembleia geral ordinária anual de acionistas da "Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas, lavrada à fls. 6 v-7-v, do livro registrado competente, em 20 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1942. — "Italmar" S. A. Brasileira de Empresas Marítimas, (Assinatura ilegível), diretor presidente.

COMPANHIA GEREMOABO AGRO PASTORIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede da Companhia Geremoabo Agro Pastoral, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, reuniram-se os acionistas, desta Companhia, representando a totalidade do capital social, e de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 de março do corrente ano, para deliberarem sobre o balanço, prestação de contas e demais atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1941.

Presente número legal, como se verifica pelo livro de presença, foi aclamado presidente da Assembleia o acionista Sr. Dr. Emílio Martins de Sá, que aceitou e agradeceu, assumindo logo a direção dos trabalhos e convidou para secretários da mesa os Srs. Mario Godofredo da Silveira Feijó e João Batista da Rosa, ficando assim constituída. Com a palavra, o Sr. presidente declarou os fins da assembleia, conforme o edital publicado, que lido pelo segundo secretário é do teor seguinte:

COMPANHIA GEREMOABO AGRO PASTORIL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

"São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de abril de 1942, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, às 14 horas, para deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941, o proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1942. Os documentos a quo se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 14 de março de 1942. — Gonçalves de Sá, presidente".

Finda esta leitura, o Sr. presidente mandou proceder à leitura do relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal.

Com a palavra o acionista Sr. Osmar Radler de Aquino, solicitou fosse dispensada esta formalidade, pois os documentos em questão já haviam sido lidos pelos senhores acionistas. Posta em votação foi aprovada esta proposta, assim como também foram aprovados o relatório, balanços, contas e demais atos da Diretoria.

Pela ordem, pediu a palavra o Sr. presidente, para declarar que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Distribuídas as cédulas, recaíram as escolhas nos seguintes senhores:

Para membros efetivos:

Dr. Antonio Garcia de Medeiros Neto, Dr. Virgílio de Melo Franco e Sr. Osmar Radler de Aquino.

Para suplentes:

Aureo Lourenço de Carvalho, Henrique Pedro da Silveira Feijó e Vitoldo Celestino Bodziak.

Finda a eleição foram empossados. A seguir usou da palavra o Sr. Mario Godofredo da Silveira Feijó, que disse fosse posto em votação a proposta para remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na base de 50\$000 (cinquenta mil réis) mensais. Posta em votação, foi unanimemente aprovada. E como nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos, pelo tempo necessário a se lavrar a presente ata, que é lida e aprovada por todos os presentes, extraindo-se cópias para as formalidades legais. — *Emílio Martins de Sá.* — *Mario Godofredo da Silveira Feijó.* — *João Batista da Rosa.* — *José Gonçalves de Sá.* — *Virgílio de Melo Franco.* — *Osmar Radler de Aquino.* — *Henrique Pedro da Silveira Feijó.* — *Marco Aurelio Jardim.*

(N. 7.752 — 13-5-942 — 97\$9)

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

As 10 horas do dia 24 de abril de 1942, na sede da Companhia Brasileira de Explosivos e Munições, à avenida Rio Branco, número 134, 6.º andar, o Presidente da sociedade, Sr. Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar, verificando pelo livro de presença a assinatura de acionistas em número legal, os quais tinham previamente depositado suas ações na sede social, ou feito prova de estarem as mesmas caucionadas sem limitação do respectivo direito de voto (art. 83, da lei de sociedades anônimas), declarou instalada a assembléia geral ordinária convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e no *Diário de Notícias* de 15, 16 e 17 do mês de abril corrente. Corvidou então para secretários da mesa os Srs. doutores Mem Rodrigo Xavier da Silveira e Aberto Bastos Monteiro e por eles, alternativamente, fazendo ler não só os anúncios da convocação da assembléia, como os documentos de que trata o art. 100, da lei de sociedades anônimas, documentos que estiveram a disposição dos acionistas pelo prazo legal e depois foram publicados, como dispõem o art. 99 e seu parágrafo único da mesma lei, submeteu-os à deliberação da assembléia, abrindo a discussão sobre eles. Após rápido debate esclarecedor, foi a discussão encerrada, e submetida à votação as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sendo pela assembléia, com as abstenções legais, unanimemente aprovados. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que, de acordo com o art. 102, da mesma lei, iria a Assembléia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1941-1942 e fixar a sua remuneração. Recolhidas as cédulas pelos secretários, e feita a sua apuração, proclamou eleitos os Srs. Drs. Raul do Amaral Peixoto, Luiz Porto Barroso (reeleitos) Manoel Nascimento Vargas Netto, para membros efetivos e os Srs. A. A. Santos Moreira, Julio Berto Cirio Filho e Dr. Edgard Montauray Pimenta (reeleitos) para suplentes. E fixada foi em 100\$000 por sessão realizada, a remuneração desses membros, efetivos ou suplentes convocados, que dela participarem. O Sr. Presidente declarou empossados os eleitos, e assinalou que, pelas consultas que, antes da eleição, antes si fizeram, os senhores acionistas, verificou que só por haver antecipadamente declinado da reeleição, devido aos seus múltiplos afazeres, não renovado o mandato do ilustre Sr. Coronel Matheus Noronha, a cujos conselhos e assistência muito devia a Companhia, e cuja cooperação agradecia, certo como estava de interpretar o pensamento de todos os senhores acionistas, que, no mesmo momento manifestaram apoio às palavras do Sr. Presidente. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu os trabalhos por encerrados, suspendendo-os por meia hora, afim de ser lavrada esta ata, por mim, Alberto Bastos Monteiro, secretário da Assembléia, sendo ela em seguida lida, reaberta a sessão, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1942. — *Alberto Bastos Monteiro*, 1.º secretário. — *Francisco de Paula Xavier da Silveira Vilmar* (F. Vilmar) — *João Emanuel da Cunha Guerra Baerlein* (J. Baerlein) — Companhia Construtora Baerlein, representada pelos seus Diretores Gerente Geral, F. Vilmar e Técnico J. Baerlein. — *Julio Berto Cirio Filho.* — *Luiz Porto Barroso.* — *Alberto Bastos Monteiro.* — *Mem Rodrigo Xavier da Silveira.*

(N. 7.760 — 13-5-42 — 75\$5)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA, À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CIA. NACIONAL DE NAVEGAÇÃO AÉREA, A REALIZAR-SE EM 25 DE MAIO DE 1942.

Srs. acionistas:

Em cumprimento de dispositivos legais, vimos trazer à sua apreciação o Balanço, com a respectiva conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, no exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Em 27 de agosto de 1940, esta Companhia propôs ao Aero Clube do Brasil, na gestão do Sr. Coronel Ivo Borges, o plano para aquisição dos cem aviões HL-1 de nossa fabricação.

Em 31 de dezembro do mesmo ano, foi assinado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, o decreto que autorizou a execução do plano permitindo a aquisição dos cem aviões HL, pelo Aero Clube do Brasil, e a 15 de fevereiro de 1941, foram assinados os contratos respectivos entre esta Companhia e o Aero Clube do Brasil e o Banco do Brasil. Ficou aberto nesta mesma data o crédito de US\$92.000,00 a favor de John D. Williams Export Corporation, em Nova York, nos Estados Unidos, para compra de material a ser importado.

Durante o ano de 1941 a nossa atividade ficou restrita à confecção de planos das asas para os cem aviões com material exclusivamente nacional e a estudos para a realização de três protótipos — o HL-3 e HL-4, que se acham concluídos — e ainda ao estudo e realização, em parte, do Bimotor HL-2.

Construíram-se ainda seis aviões HL-1 da série A, e procedeu-se a um estudo, preparação e realização especial do avião HL-1 em que o piloto paraguaio Elias Navarro executou seu famoso "raid" de ligar o Rio de Janeiro a Buenos Aires em sensacional voo direto, completando-o, em seguida, com outro voo direto de Assunção ao Rio de Janeiro. Essa proeza duplamente notável, realizada no avião ZP-PHL, para tal adaptado nas nossas oficinas, tornou-se mundialmente conhecida depois de bater vários "records" mundiais e sul-americanos de todas as categorias (ver folheto de "Raid de Elias Navarro").

Para a aquisição de materiais nacionais destinados a fabricação de partes dos cem aviões HL-1 do Aero Clube do Brasil e mais atividades diversas da Companhia, acima descritas, gastaram-se aproximadamente mil contos de réis (1.000.000\$0).

Por dificuldades oriundas da situação internacional, só agora nos foi possível receber o material adquirido nos Estados Unidos, e que nos obrigou a passar o ano de 1941 apenas com estudos e confecções de partes de aviões HL-1, possíveis de se levar a cabo com materiais nacionais.

Não foi menor a nossa dificuldade com o desembaraço dos materiais na Alfândega, o que, de certo modo, veio atrasar em seis meses a nossa atividade no ano de 1941, pois só em fevereiro do corrente ano pudemos ver todo o material livre e desembaraçado.

Nossa fábrica em franca atividade se ocupa atualmente na construção dos cem aviões da encomenda do Governo, e nesta data já foram entregues três ao Aero Clube do Brasil (três da série A) e as entregas serão, na média, de um avião por dia a partir desta data. Desta forma, anteciparemos o prazo estabelecido no contrato para entrega total dos cem aviões.

A Companhia organizou um plano para a construção de mil aviões do tipo HL-3, construídos com material inteiramente nacional, com exceção dos motores e instrumentos. Esses aviões seriam destinados ao treinamento de pilotos civis e vendidos na proporção das necessidades de cada um, aos países da América do Sul, em harmonia com o plano de cooperação para a defesa das Américas.

Sem bem que até o presente foram vendidos nossos aviões em concorrência com os estrangeiros de mesma categoria, a preços iguais e sem nenhuma proteção de tarifas aduaneiras, esta Diretoria acredita ainda na iniciativa particular para o estabelecimento e desenvolvimento normal da indústria de aviões no Brasil, mormente se amparada e estimulada pelos poderes públicos.

Como podereis ver, a situação geral dos negócios desta Companhia é promissora, esperando esta Diretoria melhorá-la bastante no decurso deste ano, após várias medidas de caráter administrativo.

Nossas oficinas instalaram-se na praia do Cajú n. 68, desde fevereiro do corrente ano, e acham-se aptas para aceitar qualquer encomenda da sua especialidade.

Como é natural a C.N.N.A. desenvolveu neste ano de 1941, múltiplas atividades comerciais, sociais e industriais inerentes às suas finalidades.

Queremos aproveitar esta ocasião para agradecer publicamente a todos os que nos honraram com a sua preferência e esperamos neste ano receber a mesma distinção de sempre. Tornamos extensivos os nossos agradecimentos aos ilustres membros do Conselho Fiscal e aos nossos prezados colaboradores, que muito tem contribuído para que se eleve cada vez mais alto o nome do Brasil.

Para qualquer esclarecimento a mais, permanece a Diretoria à disposição dos Srs. acionistas. — *Luiz Felipe Marques*, vice-presidente. — *Jorge Ivan Lage*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL ENCERRANDO OPERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1941

Ativo	
Imobilizado:	
Maquinismos e acessórios	34:791\$400
Materiais	2.002:236\$500
Móveis e utensílios	3:275\$000
Despesas de instalação	64:000\$000
Disponível:	
Caixa	6:207\$200
Resultados pendentes:	
Contas correntes	2.297:856\$300
Lucros e perdas	1.918:069\$846
	6.326:436\$246
Passivo	
Não exigível:	
Capital	200:000\$000
Exigível a curto prazo:	
Banco Holandês Unido	38\$300
Diversos credores	66:169\$400
Inst. Pensões Industr.	402\$000
Exigível a longo prazo:	
Contas correntes	6.059:526\$546
	6.326:436\$246

Companhia Nacional de Navegação Aérea: *Luiz Felipe Marques*, vice-presidente. — *Jorge Ivan Lage*, diretor-secretário. — *Ulysses Abreu Fara Saravia*, guarda-livros, reg. n. 36.595.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Saldo anterior	624.715\$646
a Caixa	2.539\$500
a Gastos de instalação	11.020\$000
a Honorários da diretoria	121.000\$000
a Despesas de viagens	12.273\$600
a Telegramas	529\$600
a Selos e estampilhas	39.591\$700
a Máquinas e acessórios	7.644\$910
a Juros e descontos	15.663\$500
a Ordenados	188.077\$300
a Aviação	89.826\$800
a Aviação Beechcraft	8.040\$000
a Materiais	304.323\$490
a Oficinas	14.597\$000
a Seguros	18.258\$900
a Despesas de oficinas	27.605\$800
a Fretes	3.917\$300
a Comissões bancárias	49.106\$000
a Despesas gerais	56.787\$900
a Impostos	88.130\$600
a Construções por empreitadas	239.702\$000

1.923.378\$546

De Contas correntes	5.308\$700
Saldo anterior	624.715\$646
Prejuízo n/exercício	1.293.354\$200
	1.918.069\$846
	1.923.378\$546

Companhia Nacional de Navegação Aérea: *Luiz Felipe Marques*, vice-presidente. — *Jorge Ivan Lage*, diretor-secretário. — *Ulysses Abreu Fava Saraiva*, guarda-livros, reg. n. 36.595.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Navegação Aérea, havendo examinado o balanço, a conta de Lucros e perdas e os documentos concernentes, relativos ao exercício de 1941, acharam tudo em ordem e são do parecer que sejam aprovados, bem assim como todos os atos da atual diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1942. — *Armando Redig de Campos*. — *Eneas Galvão do Rio Apa*. — *José Figueira de Almeida*.

(N. 7.758—13-5-42—234\$6.)

EDIFÍCIO MAIMBÚ SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EDIFÍCIO MAIMBÚ SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos quinze de abril de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 128, 6.º andar, Rio de Janeiro, presentes os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social da Edifício Maimbú Sociedade Anônima, conforme livro de presença que assinaram, com as declarações legais, o Sr. Arlindo Barroso, diretor-presidente da Sociedade, disse que, havendo *quorum* legal, declarava aberta a sessão da assembleia geral ordinária, convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal" de 5, 6 e 7 de março de 1942, convidando os senhores acionistas a designar quem devia presidir-la. Aclamado para ocupar a presidência o próprio Sr. Arlindo Barroso, convidou este, respectivamente, para primeiro e segundo secretários os Srs. Dr. Guilherme Romano e Nelson Pinto Gomes, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente da assembleia disse que o fim da presente reunião anual estava determinado pela lei das sociedades por ações e pelos estatutos da Sociedade, devendo, assim, a assembleia deliberar sobre as contas da diretoria e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941, seu relatório, e também sobre o parecer do Conselho Fiscal; disse mais que competia à assembleia eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes vencimentos, assim como eleger a diretoria. Nessas condições ia mandar ler pelo primeiro secretário o relatório da diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" de 28 de março de 1942, o que foi em seguida feito, sendo esse o parecer do Conselho Fiscal: — "Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Maimbú Sociedade Anônima, tendo examinado o relatório da diretoria, assim como contas relativas ao período financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1941 e constatando sua exatidão, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Armando Homem Martins*. — *Antonio Cesar Meirelles Coelho*. — *Nelson Pinto Gomes*". Ninguém desejando usar a palavra foram os documentos submetidos à votação, sendo unanimemente aprovadas, sem reservas, abstenendo-se de votar os diretores. O Sr. presidente fez então distribuir as cédulas para a eleição anunciada na abertura da sessão, que depois de recolhidas e apuradas apresentaram o seguinte resultado por unanimidade: para diretor-presidente: *Arlindo Barroso*, brasileiro, residente no Rio de Janeiro à rua Paula Freitas n. 64; para diretor-gerente: *Carlos Mario Barroso*, brasileiro, residente no Rio de Janeiro à rua Paula Freitas n. 64; para membros efetivos do Conselho Fiscal: *Armando Homem Martins* — *Antonio Cesar de Meirelles Coelho* — *Romão Faria Leal*; para suplentes: *Nestor da Silva Couto* — *Newton*

Zamith e Raul Brasil. O acionista Sr. Dr. Guilherme Romano, propôs em seguida que os membros do Conselho Fiscal percebessem vencimentos de cem mil réis por sessão, o que foi aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão por meia hora, para lavrar-se a ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme pelo que vai por todos assinada, tirando-se cópia autêntica, também por todos assinada, para ser arquivada no Registro do Comércio, na forma da lei. Eu, Nelson Pinto Gomes, segundo secretário, a redigi e subscrevo. — *Arlindo Barroso*. — *Dr. Guilherme Romano*. — *Nelson Pinto Gomes*. — *Laure Henriette Gomes Barroso*. — *Gilda Barroso*. — *Maria de Lourdes Barroso*. — *Nelson Pinto Gomes*.

(N. 7.482 — 13-5-42 — 83\$6)

CARLO PARETO & CIA.

Banqueiros

Capital e reservas, 4.500.000\$000

Rua 1.º de Março n. 31

BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 1942

Ativo

Letras descontadas	4.580.019\$500
Empréstimos em contas correntes	6.654.317\$600
Correspondentes no exterior	98.882\$800
Títulos e fundos pertencentes à firma	2.011.234\$500
Títulos em cobrança:	
Da praça e interior	10.183.398\$400
Do exterior	308.423\$600
	10.491.822\$000
Valores caucionados	135.000\$000
Imovel	505.313\$600
Reconstrução do imovel	239.799\$900
Instalações do imovel	84.612\$200
Móveis e utensílios	212.342\$000
Seção comercial	2.744.346\$100
Caixa:	
Em moeda corrente na firma	643.133\$500
No Banco do Brasil	1.588.770\$800
Em outros bancos	1.308.288\$000
	3.540.192\$300
Diversas contas	458.070\$000
	31.755.952\$800

Passivo

Capital:	
Bancário	400.000\$000
Comercial	2.600.000\$000
	3.000.000\$000
Fundo de reserva	1.500.000\$000
Depósitos:	
Em c/correntes c/juros	5.199.756\$200
Em c/correntes s/juros	617.494\$200
Em c/correntes limitadas	3.067.407\$500
A prazo fixo	5.128.639\$800
	14.013.297\$700
Credores por títulos em cobrança:	
Da praça e interior	10.183.398\$400
Do exterior	308.423\$600
	10.491.822\$000
Correspondentes no exterior	24.707\$200
Títulos em caução	135.000\$000
Lucros e perdas	18.449\$400
Fundo de amortização e reconstrução do imovel	239.799\$900
Amortizações c/instalações e móveis e utensílios	292.198\$700
Seção Comercial	1.579.477\$700
Diversas contas	461.200\$200
	31.755.952\$800

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Carlo Pareto & Comp.* — O contador, *Hamlet Gili*, registrado sob n. 30.346 G., livro 1.º T 33, em 19-5-30.

(N. 7.757 — 13-5-42 — 128\$5)

EDIFÍCIO IGUASSÚ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 1942

Aos vinte quatro dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, presentes, na sede, acionistas formando *quorum* legal, o diretor presidente abrindo a assembleia convidou o Sr. Francisco Barroso do Amaral para presidir-la e este, a D. Elisa de Aguiar d'Andrada, para secretário. Lida a convocação e, em seguida, o relatório com o balanço e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, o presidente pôe em discussão esses documentos e ninguém pedindo a palavra, são eles submetidos à votação da assembleia que os aprova por unanimidade, abstenendo-se a diretoria de votar. Anuncia então a mesa que se vai proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Apurados os votos, verifica-se a eleição dos atuais: Srs. Henri de la Longuinière, Eduardo Raymundo e José Driendl, conselheiros; Aldo Garcia Rosa, Renato P. da Fonseca Guimarães e Plínio R. de Castro, suplentes; o primeiro, francês e os demais brasileiros, todos residentes nesta capital. O presidente sus-

pende a sessão para lavrar-se a presente ata e dela se extrairam as cópias datilografadas para os fins legais. Reaberta a assembléa é esta lida por mim, secretário, e submetida a votos, unanimemente aprovada. Eu, Elisa de Aguiar d'Andrada, a escrevi, subscrevo e assino com os demais acionistas presentes. *Elisa de Aguiar d'Andrada*, secretário. — *Francisco Barros do Amaral*, presidente. — *Pierre A. Morcau*. — *Eduardo de Aguiar d'Andrada*. — *Antonietta Andrada Barros do Amaral*.

(N. 7.458 — 13-5-42 — 36\$7.)

RÁDIO IPANEMA S. A.

PRIMEIRA SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Rádio Ipanema S. A., em 30 de abril de 1942, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 17.439, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de novembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias; b) Folha do *Diário Oficial* de 17 de março de 1942, com a publicação da portaria n. 182, de 24 de fevereiro de 1942, expedida pela Divisão do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 24 de fevereiro de 1942, que aprovou os novos estatutos da sociedade. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 2\$200. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 7.753 — 13-5-42 — 25\$5.)

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO (COOPERATIVA MISTA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro (Cooperativa Mista) em 28 de julho de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, Certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 16.222, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 13 e 14 de fevereiro de 1941, que aprovou alterações estatutárias. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — *Carmen Cruz*. — Visto — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 7.755 — 13-5-42 — 19\$4)

EMPRESA DE REPRESENTAÇÕES GERAIS S. A.

Srs. acionistas.

Cumprindo o dever regulamentar, apresentamos a vosso julgamento as contas do exercício de 1941, resumidas no balanço geral e na demonstração da conta de lucros e perdas, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Todos os documentos estão a vosso dispor para as verificações que entenderdes convenientes.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1942. — *Francisco Gonçalves*, diretor.

BALANÇO GERAL

Ativo			
Imobilizado			
Móveis e utensílios	8:650\$000		
Disponível			
Caixa	1:038\$000		
Bancos	500\$000	1:538\$000	
Realizável			
Mercadorias	750\$000		
Contas correntes	69:836\$100	70:586\$100	
Resultados			
Lucros e perdas			
Saldo anterior	22:825\$000		
Resultado do exercício	713\$400	22:112\$100	102:886\$600
Passivo			
Não exigível			
Capital	100:000\$000		
Exigível			
Contas correntes	2:886\$600	102:886\$600	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Saldo anterior	22:825\$000	
a Despesas gerais	9:956\$100	
a Inst. Comerciais	72\$000	
de Comissões		6:931\$500
de Aluguéis		2:700\$000
de Telefones		750\$000
	32:493\$600	32:493\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — *Carlos Thomaz Gomes*, contador, reg. 40.155. — *Francisco Gonçalves*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando o balanço, a demonstração da conta de lucros e perdas e os documentos em que se baseiam, o Conselho Fiscal da Empresa de Representações Gerais S. A. nada tem a objetar e opina pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1942. — *Oscar Sampaio*. — *Moacyr Barbosa*. — *Arlindo Dantas Martins*. — *Carlos Thomaz Gomes*, contador, reg. 40.155.

(N. 7.469 — 13-5-42 — 204\$0)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE CULTURA BRASILEIRA

Aos três dias do mês de março do ano do senhor, de mil novecentos e quarenta e dois, reuniu-se a diretoria da Sociedade de Cultura Brasileira na sua sede definitiva, à rua Conde Bonfim, 474, desta Capital, do Rio de Janeiro.

Aberia a sessão pelo seu presidente, Nicolau Guardia, e tratados os assuntos de praxe, procedeu-se à eleição da nova diretoria que para seus efeitos legais se publicara no *Diário Oficial*.

A nova diretoria desta sociedade, está assim constituída: Presidente: José Coelho de Souza Nelo. — 1.º Secretário: Nicolau Guardia. — 2.º Secretário: Basílio Román. — Tesoureiro: Lincoln Leme. — Consultor jurídico: Manuel Gabínio de Carvalho. — Assistente eclesiástico: José de Frota Gentil. — E para constar, lavrou-se a presente ata, que eu, como secretário oficial, como consta do extrato dos estatutos desta sociedade no *Diário Oficial* de 2.ª feira, 6 de maio de 1935, fls. 8.997, assino, nesta aos 3-3-42. — *Basílio Román*.

(N. 7.463 — 13-5-42 — 30\$6).

CAIXA FEDERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. — Registrada sob n. 23, em 10 de abril de 1937, no Serviço de Economia Rural — Ministério da Agricultura.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1942

Ativo		
Títulos a receber	366:932\$400	
Móveis e utensílios	12:407\$300	
Caixa — em cofre	10:688\$800	
Caixa — Em bancos	2:320\$300	
Diversas contas	6:121\$200	
	398:470\$000	
Passivo		
Capital	38:130\$000	
Reservas	130:887\$700	
C/c prazo fixo	173:491\$600	
C/c movimento	3:656\$500	
C/c limitada	35:725\$100	
C/c sem juros	1:600\$800	
Dividendos a pagar	7:128\$500	
Diversas contas	7:816\$800	
	398:470\$000	

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1942. — *Alfredo Harberts Montreiri*, gerente tesoureiro. — *Armando da Silva Barros*, presidente. — *Waldemiro Fiel Ferreira*, guarda-livros.

(N. 7.754 — 13-5-42 — 68\$3).

Companhia Moraes Rego S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social à Rua Sete de Setembro n. 65, 2.º pavimento, para o fim de ser cumprida a exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no processo número 9.225-41.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942.
— Pela Diretoria, *Olavo Leme*, presidente.
(N. 7.573 — 12-5-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Aviso**CORREA CARVALHO & CIA.**

Avisa que perdeu o cartão do imposto de Vendas Mercantis n. 16.732 da sua casa à rua Frei Caneca n. 53.
— *Correa Carvalho & Cia.*

Reconheço a firma de *Correa Carvalho & Cia.* — Rio, 11 de maio de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz H. da Costa Brito*.
(N. 7.464 — 13-5-42 — 12\$2)

Declaração

Francisco Alcides Ribeiro Filho, formado pela Faculdade da Medicina da Bahia, em 1935, comunica o desaparecimento do seu diploma de médico.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942.
— *Francisco Alcides Ribeiro Filho*.
Reconheço a firma de *Francisco Alcides Ribeiro Filho*.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942.
— Em testemunho (sinal público) da verdade, *Leal de Souza*.
(N. 7.734 — 11-5-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
2.ª Convocação

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Artidoro da Costa n. 67, afim de que sejam cumpridas exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio no processo de reforma dos Estatutos, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
— *Antonio Lacerda de Menezes*, diretor.
(N. 7.467 — 13-5-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Empresa de Representações Gerais S. A.**EDIFICIO DA NOITE, SALA 612**

Convoca-se a Assembleia Geral para, no dia 24 de maio, às 14 horas, reunirse, em sessão ordinária, afim de julgar as contas do exercício de 1941, eleger o Conselho Fiscal e cumprir outros deveres legais, e para reunir-se em sessão extraordinária, no mesmo dia, às 16 horas, afim de tomar conhecimento de um projeto de reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942.
— *Francisco Gonçalves*, diretor presidente.
(N. 7.468 — 13-5-42 — 40\$8 — 3 vezes)

Companhia Inhangá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Sete de Setembro n. 65, 2.º pavimento, para o fim de ser cumprida uma exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no processo número 9.224.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942.
— A Diretoria, *Helio de Moraes Rego*, diretor gerente — Pela Cia. Inhangá S. A.
(N. 7.471 — 13-5-42 — 44\$5 — 3 vezes)

Declaração

Meyer Milner, residente à Rua Paçecis n. 19, casa 2, Águas Férreas, Rio de Janeiro, comunica à Praça em geral ou a quem possa interessar, que não tem e nunca teve títulos protestados, não se referindo à sua pessoa e sim a outra de igual nome, título ou títulos protestados nesta praça.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942.
— *Meyer Milner*.

Reconheço a firma de *Meyer Milner*. — Rio, 13 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Leonardo da Rocha Pinheiro*.

(N. 7.739 — 13-5-42 — 16\$3)

A Praça

F. Sampaio & Cia. Ltda., comunica ao comércio e ao público em geral que vendeu, livre e desembaraçado, a Sociedade Comércio e Indústria "LIM" Limitada, o seu estabelecimento industrial, de desinfetante, coia, ceras, tintas e vernizes, situado à Rua da Alegria n. 70, em São Cristóvão, nesta capital. Pede, portanto, que, qualquer assunto sobre o referido estabelecimento, quando sob sua responsabilidade, seja tratado no seu escritório à Rua da Candelária n. 55, 2.º andar, onde continua com o seu comércio de óleos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942.
— *F. Sampaio & Cia.*, p.p. *M. Sampaio*.
Reconheço a firma de *M. Sampaio*.
— Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942.
Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Fonseca da Cunha*.
(N. 7.472 — 13-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Notificação

Pelo presente notifico os Srs. *Manoel Lacerda*, *Oswaldo Santos Souza*, *Sebastião Soares Nogueira*, *Teófilo Justiano Paiva*, *Rubem Penna* e *Jordelino Ribeiro do Amaral*, operários, portadores das carteiras profissionais ns. 49.679 série 29.ª, 50.211 série 26.ª, 77.327 série 21.ª, 22.079 série 24.ª, 78.280 série 26.ª e 75.871 série 26.ª que desde o dia 1 de abril do corrente ano não comparecem ao serviço, nem justificam os motivos por que deixam de comparecer, a vir reassumir as suas funções até o dia 30 de maio corrente sob pena de considerar estas ausências como abandono do emprego, desobrigando-me assim de qualquer responsabilidade futura.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942.
— *Rufino de Almeida*.
Reconheço a firma de *Rufino de Almeida*. — Rio, 13 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Julio de Castilho Penafiel*.
(N. 7.750 — 13-5-42 — 22\$4)

ANÚNCIOS

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente às 14 horas na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, afim de tomarem conhecimento da integralização do capital, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 26 de Janeiro de 1942, e modificar o art. 5.º dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1942.
— *Pedro de Figueiredo*, presidente.
— *Oscar Velloso da Veiga*, diretor. — *João Augusto Alves*, diretor.
(N. 7.426 — 6-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 20 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n. 96, 3.º andar, afim de eleger um diretor.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1942.
— *Salvador Pinto Junior*, presidente.
(N. 7.538 — 8-5-42 — 44\$5 — 3 vezes)

Companhia Industrial Odeon**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária convocada para ontem, são novamente convidados os Srs. acionistas para a reunião que se efetuará às 15 horas do dia 15 de maio próximo futuro, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, para exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano de 1941. Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e à fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1942.
— *Eugenio Honold*. — *O. Reis*. — *Luiz Honold Reis*.
(N. 7.397 — 29-4-42 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Couros e Peles**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 30 do mês de março p.p., ficam novamente convocados os Srs. acionistas para a segunda reunião que se efetuará no próximo dia 20, às 10 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 91, 6.º andar, nesta cidade, onde serão examinados o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1941. Da mesma forma, será procedida a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1942.
— *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, presidente.
(N. 7.716 — 11-5-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 do maio de 1942, na sede desta Companhia, à Avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, sobrado, às 14 horas, afim de dar posse ao Sr. diretor gerente *Alfredo Luiz Greve* e Sr. diretor tesoureiro, *Eugenio Martins Lage*, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril próximo findo, para o período de 1942 a 1943.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1942.
— *Pedro Brandão*, diretor presidente.
— *Cicero Nobre Machado*, diretor secretário.
— *Alvaro Dias da Rocha*, diretor do tráfego.
(N. 7.377 — 5-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Jazidas de Prata e Zinco em Januária

Os abaixo assinados avisam, a quem interessar, que quaisquer negociações relativas às Jazidas Minerais existentes em terrenos do Sr. *Manoel Alexandrino de Carvalho*, no município de Januária, Estado de Minas Gerais, deverão ser feitas de acordo com as cláusulas do Contrato Particular, assinado, conjuntamente com o mesmo senhor e outros associados, em 22 de julho de 1941, que se acha legalmente registrado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942.
Alfredo dos Anjos. — *João Teixeira*.
Reconheço as firmas de *Alfredo dos Anjos* e *João Teixeira*.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942.
— Em testemunho (sinal público) da verdade, *Arnival Gomes*.
(N. 7.735 — 11-5-42 — 40\$8 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Suburbana ns. 315 a 433, nesta Capital, os documentos mencionados no art. 9º do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1942.
— Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — *Gastão de Carvalho Brito*, presidente em exercício.
(N. 7.145 — 28-4-42 — 30\$6 — 3 vezes)

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de maio de 1942 às 14 horas, na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, sala 424, para deliberarem sobre exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o arquivamento da reforma dos estatutos da Companhia, aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de maio de 1941, alterando-os se necessário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1942.
— Pela Diretoria, *Waldyr Gonçalves Tostes*.
(N. 7.470 — 13-5-42 — 20\$4)

A Praça

Nelson Faria de Queiroz, proprietário do estabelecimento gráfico denominado *Tipografia Carioca* — sito à Rua de São Pedro n. 308, vem pela presente declarar que tratou a venda do mesmo ao Sr. *Edmond Schuster*, livre e desembaraçado de quaisquer onus, convidando a quem se julgar credor do referido estabelecimento a apresentar seu crédito em seu escritório à Rua São Pedro número 308, dentro do prazo de dez dias, a contar desta data, para ser pago.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942.
— *Nelson Faria de Queiroz*.

De acordo — O comprador. — *Edmond Schuster*.

Reconheço a firma de *Nelson Faria de Queiroz* e de *Edmond Schuster*. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Cavalcanti Filho*.
(N. 7.758 — 13-5-42 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Comércio e Construções S. A.**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Comunica-se aos seus acionistas que se acham à sua disposição, na sede social desta Companhia, à Rua 1.ª de Março n. 6, 5.º andar, nesta capital, o relatório da Diretoria, cópias do balanço e da conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1941.

Outrossim, convidam-se os seus acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará, no próximo dia 15 de junho, às 14 horas na sede social, acima indicada, para tomar as contas da diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do conselho fiscal, deliberar sobre eles e eleger a nova diretoria, para o biênio 1942-1943 e o conselho fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942.
— Companhia Comércio e Construções S. A. — *Jayme Leal Costa*, presidente.
— *Archimedes de Carvalho*, diretor.
(N. 7.481 — 13-5-42 — 79\$6 — 3 vezes)

Técnica Auxiliar de Construções "Tenax S. A."**Convocação**

Estando integralmente subscrito o capital da Sociedade, e efetuado o depósito legal de 10 %, ficam convocados os Senhores subscritores, para se reunirem no dia 23 de maio próximo, às 16 horas, à Avenida Nilo Pecanha número 38-D, 2.º andar, sala 207, afim de, em assembleia, deliberarem sobre o laudo dos peritos de avaliação dos bens que deverão entrar para a formação de parte do capital social, e sobre a constituição definitiva da Sociedade.
— *Aldo Garcia Roza*. — *J. W. Mariznes*, fundadores.
(N. 7.634 — 12-5-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Empresa Gráfica Leuzinger S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Afim de preencher alguns claros da ata da assembleia Geral Ordinária de 27 de março do corrente ano, conforme exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social à rua do Lavradio ns. 162-166, no dia 18 de maio corrente, às 15 horas.

Rio, 9 de maio de 1942. — Pela Diretoria, *Curt Wegel*, presidente.
N. 7.629 — 9-5-42 — 12\$8 — 3 vezes).

Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Leopoldina Railway.

De ordem da Diretoria convido os Srs. Associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente, às 19 horas, na sede social, à Rua Francisco Eugênio n. 111, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, do balanço de 1941 e seus anexos;
b) Leitura o discussão do parecer do Conselho Fiscal;
c) Interesses Gerais.

Mário Desmarais Costa, auxiliar administrativo.
(N. 7.740 — 12-5-42 — 17\$3)

Companhia Jardins Gávea

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à rua do Ouvidor, número 76, loja, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942 — Cia. Jardins Gávea. — V. R. Kershner.

N. 7.730—11-5-42—25\$5—3 vezes).

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública.

1.ª Convocação

De ordem, do Sr. Presidente, convidando os associados quites, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 20 horas, do dia 15 do corrente, na Sede Social, à Rua do Senado n. 55, para constituição da Mesa que presidirá a eleição do Conselho Deliberativo, que se realizará no dia imediato (16) das 10 às 22 horas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1942. — Oscar Luna Martins, secretário. (N. 7.476 — 13-5-42 — 36\$7 — 2 vezes)

ANÚNCIOS

Companhia Ferro Carril Carioca**Terceira convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas à reunião convocada para o dia 13 deste mês, são convidados novamente, os senhores acionistas em terceira convocação, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 deste mês, na sede da Companhia, à rua de Santo Antônio s/n, às 14 horas, para deliberarem sobre a exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, referente a ser introduzido nos Estatutos "O Capítulo VII — Disposição Geral, art. 26 — O ano social coincidirá com o ano civil". Sendo esta a última convocação, de acordo com a lei, a assembleia funcionará com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1942. — Alfred Huff, diretor presidente. (N. 7.575 — 12-5-42 — 67\$3 — 3 vezes)

Bordallo, Brenha S. A.**Casa Bancária**

A partir de 15 de maio em curso, se pagará, na sede desta Casa Bancária, à avenida Rio Branco n. 89, loja, o 3.º dividendo, relativo ao exercício de 1941, à razão de 14% a.a. — Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Pela diretoria, Ventura Brenha. (N. 7.450—11-5-42—33\$7—3 vezes).

Clube dos Caiçaras

Ficam convidados os Srs. associados, em terceira e última convocação, para a assembleia geral ordinária a ser realizada em 19 do corrente, às 20 horas e meia, na sede do clube, com a seguinte ordem do dia: eleição para renovação do terço do conselho deliberativo; eleição dos suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1942. — Camilo Albino Filho, comodoro. (N. 7.759 — 13-5-42 — 16\$2)

Cia. Cervejaria Lusitania S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que, a partir de 20 do corrente, será pago na sede da Companhia, à rua Teodoro da Silva ns. 749/753, a primeira prestação dos dividendos, correspondentes ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. Companhia Cervejaria Lusitania S/A. Martinho José Paredes, presidente. (N. 7.659—12-5-42—24\$5—3 vezes)

Companhia Melhoramentos da Gávea

(Em liquidação)

ATA DA SETIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE AÇÃO-NISTAS.

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem no dia 25 do corrente mês e ano, às 14 horas, à rua do Ouvidor n. 76, loja, afin de tomarem conhecimento dos atos praticados pelo liquidante nos seis últimos meses, bem como autorizarem uma prorrogação de mais seis meses. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1942. — Cia Melhoramentos da Gávea (em liquidação). — V. R. Kershner, liquidante. (N. 7.731—11-5-42—52\$0—3 vezes).

INSUBMISSO !

Leia ! — é uma oportunidade —

Art. 1.º É concedido indulto aos insubmissos que se apresentarem às autoridades militares, ou que, sendo maiores de 30 anos, requererem a expedição de certificado de reservista, numa e noutra hipótese dentro do prazo de 180 dias, contados da data da publicação do presente decreto-lei, bem como áqueles que estejam presos, aguardando julgamento ou cumprindo condenação por esse crime.

Decreto-lei n. 4.223, de 2 de abril de 1942 — Edição de 6 de abril de 1942, Secção I; "Diário Oficial"

AVULSO — \$1, A VENDA NA SECÇÃO DE VENDAS DA I. N. A AVENIDA RODRIGUES ALVES E NAS AGÊNCIAS 1 E 2 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EDIFÍCIO DO PRETÓRIO.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400